Camponeses brasileiros

vol. I

Leituras e interpretações clássicas

Clifford A. Welch, Edgard Malagodi, Josefa S. B. Cavalcanti, Maria de Nazareth B. Wanderley (Orgs.)

A coletânea História Social do Campesinato foi pensada para oferecer uma compreensão mais ampla do mundo cultural, político, econômico e social em que o camponês produz e se reproduz. Neste volume, estão reunidos catorze autores que mostraram ao país ser possível pensar no trabalhador do campo de modo plural, refutando a imagem de atraso que era (e ainda é) geralmente associada ao camponês.

Trata-se de textos fundamentais da Sociologia, Geografia, História e Antropologia, campos disciplinares diversos que aqui se integram na análise das múltiplas características e experiências do campesinato brasileiro. Textos clássicos, e muitas vezes inacessíveis, que aqui formam um panorama abrangente das temáticas trabalhadas nos anos 60 e 70, momento importante de redescoberta dos camponeses em todo o mundo.

Na primeira parte estão os trabalhos de Alberto Passos Guimarães, Maria Isaura Pereira de Queiroz e Manuel Correia de Andrade, autores que colocaram no centro de suas reflexões sobre a natureza e as perspectivas da sociedade brasileira a configuração das classes sociais, em especial o papel histórico do campesinato. O contexto imediato deste debate é dado pela efervescência das Ligas Camponesas.

Na segunda há os textos de Otávio Guilherme Velho, Octávio Ianni, Ciro Flamarion, Guillermo Palácios, Maria Yedda Linhares e Francisco Carlos Teixeira da Silva, todos buscando compreender teoricamente o campesinato. Para isso, constroem conceitos e categorias analíticas, o que resulta em uma visão mais clara das particularidades que envolvem trabalho e trabalhador rural, um sujeito social situado nos limites da escravidão e da concentração fundiária.

Na terceira, Kalervo Oberg, Antonio Candido, Moacir Palmeira e Klaas Woortmann dão seguimento a tal incursão teórica, mas enfocando situações concretas distintas de reprodução do campesinato brasileiro. E, por fim, fechando este volume, dois líderes das lutas camponesas, Thomas Davatz e Francisco Julião, dão seu testemunho.

Desafiando uma tradição historiográfica ao colocar as formas de vida camponesas como elemento novo na paisagem brasileira, este livro reúne textos clássicos sobre a realidade do mundo rural. Trabalho de autores já clássicos que pensam a realidade do trabalhador do campo de modo plural e estimulam o leitor a aprofundar seu conhecimento dos debates conceituais sobre a natureza do campesinato nacional.

Coleção História Social do Campesinato no Brasil

NEAD
ISBN 978-85-60548-51-4

UNESP
ISBN 978-85-7139-954-9

Camponeses brasileiros – vol. I – Welch, Malagodi, Cavalcanti e Wanderley (Orgs.)

CLIFFORD ANDREW WELCH
EDGARD MALAGODI
JOSEFA SALETE BARBOSA CAVALCANTI
MARIA DE NAZARETH B. WANDERLEY
(Orgs.)

Camponeses brasileiros

Leituras e interpretações clássicas

volume 1

Direitos de publicação reservados à:
Fundação Editora da UNESP (FEU)
Praça da Sé, 108
01001-900 – São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3242-7171
Fax: (0xx11) 3242-7172
www.editoraunesp.com.br
feu@editora.unesp.br

CIP – Brasil. Catalogação na fonte
Sindicato Nacional dos Editores de Livros, RJ

C198
v.1

Camponeses brasileiros: leituras e interpretações clássicas, v.1/ organização Clifford Andrew Welch... [et al.]. – São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.
336p. (História social do campesinato brasileiro)

ISBN 978-85-7139-954-9 (Editora UNESP)
ISBN 978-85-60548-51-4 (NEAD)

1. Camponeses – Brasil – História. 2. Camponeses – Brasil – Condições sociais. 3. Camponeses – Brasil – Atividades políticas. 4. Brasil – Condições rurais. 5. Posse da terra – Brasil. 6. Movimentos sociais rurais – Brasil – História. I. Welch, Clifford Andrew. II. Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural. III. Série.

09-3675. CDD: 305.5633
CDU: 316.343

Editora afiliada:

Sumário

Apresentação à coleção

Por uma recorrente visão linear e evolutiva dos processos históricos, as formas de vida social tendem a ser pensadas se sucedendo no tempo. Em cada etapa consecutiva, apenas são exaltados seus principais protagonistas, isto é, os protagonistas diretos de suas contradições principais. Os demais atores sociais seriam, em conclusão, os que, por alguma razão, se atrasaram para sair de cena. O campesinato foi freqüentemente visto dessa forma, como um resíduo. No caso particular do Brasil, a esta concepção se acrescenta outra que, tendo como modelo as formas camponesas européias medievais, aqui não reconhece a presença histórica do campesinato. A sociedade brasileira seria então configurada pela polarizada relação senhor–escravo e, posteriormente, capital–trabalho.

Ora, nos atuais embates no campo de construção de projetos concorrentes de reordenação social, a condição camponesa vem sendo socialmente reconhecida como uma forma eficaz e legítima de se apropriar de recursos produtivos.

O que entendemos por campesinato?

São diversas as possibilidades de definição conceitual do termo. Cada disciplina tende a acentuar perspectivas específicas e a destacar um ou outro de seus aspectos constitutivos. Da mesma forma, são diversos os contextos históricos nos quais o campesinato está presente nas sociedades. Todavia, há reconhecimento de princípios mínimos que permitem aos que investem, tanto no campo acadêmico quanto no político, dialogar em torno de reflexões capazes de demonstrar a presença da forma ou condição camponesa, sob a variedade de possibilidades de objetivação ou de situações sociais.

Em termos gerais, podemos afirmar que o campesinato, como categoria analítica e histórica, é constituído por poliprodutores, integrados ao jogo de forças sociais do mundo contemporâneo. Para a construção da história social do campesinato no Brasil, a categoria será reconhecida pela produção, em modo e grau variáveis, para o mercado, termo que abrange, guardadas as singularidades inerentes a cada forma, os mercados locais, os mercados

em rede, os nacionais e os internacionais. Se a relação com o mercado é característica distintiva desses produtores (cultivadores, agricultores, extrativistas), as condições dessa produção guardam especificidades que se fundamentam na alocação ou no recrutamento de mão-de-obra familiar. Trata-se do investimento organizativo da condição de existência desses trabalhadores e de seu patrimônio material, produtivo e sociocultural, variável segundo sua capacidade produtiva (composição e tamanho da família, ciclo de vida do grupo doméstico, relação entre composição de unidade de produção e unidade de consumo). Por esses termos, a forma de alocação dos trabalhadores também incorpora referências de gestão produtiva, segundo valores sociais reconhecidos como orientadores das alternativas de reprodução familiar, condição da qual decorrem modos de gerir a herança, a sucessão, a socialização dos filhos, a construção de diferenciados projetos de inserção das gerações.

O campesinato emerge associadamente ao processo de seu reconhecimento político, ora negativo, ora positivo. Por tais circunstâncias, a questão política, constituída para o reconhecimento social, enquadrou tal segmento de produtores sob a perspectiva de sua capacidade adaptativa a diferentes formas econômicas dominantes, ora pensadas pela permanência, ora por seu imediato ou gradual desaparecimento. Como em muitos outros casos de enquadramento social e político, uma categoria de auto-identificação, portanto contextual, produto de investimentos de grupos específicos, desloca-se, sob empréstimo e (re)semantização, para os campos político e acadêmico e, nesses universos sociais, sob o caráter de signo de comportamentos especialmente hétero-atribuídos ou sob o caráter de conceito, apresenta-se como generalizável.

Vários autores, retratando a coexistência do campesinato em formações socioeconômicas diversas, já destacaram que o reconhecimento dessa nominação, atribuída para efeitos de investimentos políticos ou para reconhecimento de características comuns, só pode ser compreendido como conceito, cujos significados definem princípios gerais abstratos, motivo pelo qual podem iluminar a compreensão de tantos casos particulares. Para que a forma camponesa seja reconhecida, não basta considerar a especificidade da organização interna à unidade de produção e à família trabalhadora e gestora dos meios de produção alocados. Todavia, essa distinção é analiticamente fundamental para diferenciar os modos de existência dos camponeses dos de outros trabalhadores (urbanos e rurais), que não operam produtivamente sob tais princípios. Percebendo-se por essa distinção de modos de existência, muitos deles se encontram mobilizados politicamente para lutar pela objetivação daquela condição de vida e produção (camponesa).

Em quaisquer das alternativas, impõe-se a compreensão mais ampla do mundo cultural, político, econômico e social em que o camponês produz e se reproduz. Da coexistência com outros agentes sociais, o camponês se

constitui como categoria política, reconhecendo-se pela possibilidade de referência identitária e de organização social, isto é, em luta por objetivos comuns ou, mediante a luta, tornados comuns e projetivos. A esse respeito, a construção da história social do campesinato, como de outras categorias socioeconômicas, deve romper com a primazia do econômico e privilegiar os aspectos ligados à cultura. Ao incorporar as múltiplas dimensões da prática dos agentes, destacamos o papel da experiência na compreensão e explicitação política das contradições do processo histórico. Essas contradições revelam conflitos entre normas e regras que referenciam modos distintos de viver, em plano local ou ocupacional, colocando em questão os meios que institucionalizam formas de dominação da sociedade inclusiva. Tais postulados serão demonstrados nos diversos artigos desta coletânea, voltada para registros da história social do campesinato brasileiro.

A prática faz aparecer uma infinidade de possibilidades e arranjos, vividos até mesmo por um mesmo grupo. Quanto mais se avança na pesquisa e no reconhecimento da organização política dos que objetivam a condição camponesa, mais se consolidam a importância e a amplitude do número de agricultores, coletores, extrativistas, ribeirinhos e tantos outros, nessa posição social ou que investem para essa conquista.

A diversidade da condição camponesa por nós considerada inclui os proprietários e os posseiros de terras públicas e privadas; os extrativistas que usufruem os recursos naturais como povos das florestas, agroextrativistas, ribeirinhos, pescadores artesanais e catadores de caranguejos que agregam atividade agrícola, castanheiros, quebradeiras de coco-babaçu, açaizeiros; os que usufruem os fundos de pasto até os pequenos arrendatários não-capitalistas, os parceiros, os foreiros e os que usufruem a terra por cessão; quilombolas e parcelas dos povos indígenas que se integram a mercados; os serranos, os caboclos e os colonos assim como os povos das fronteiras no sul do país; os agricultores familiares mais especializados, integrados aos modernos mercados, e os novos poliprodutores resultantes dos assentamentos de reforma agrária.

No caso da formação da sociedade brasileira, formas camponesas coexistem com outros modos de produzir, que mantêm relações de interdependência, fundamentais à reprodução social nas condições hierárquicas dominantes. Assim, a título de exemplo, ao lado ou no interior das grandes fazendas de produção de cana-de-açúcar, algodão e café, havia a incorporação de formas de imobilização de força de trabalho ou de atração de trabalho livre e relativamente autônomo, fundamentadas na imposição técnica do uso de trabalho basicamente manual e de trabalhadores familiares, isto é, membros da família do trabalhador alocado como responsável pela equipe. Esses fundamentais agentes camponeses agricultores apareciam sob designação de colonos, arrendatários, parceiros, agregados, moradores e até sitiantes, termos que não podem ser compreendidos sem a articulação

com a grande produção agroindustrial e pastoril. Se recuarmos um pouco no tempo, veremos que, ao lado de donatários e sesmeiros, apareciam os foreiros, os posseiros ou – designando a condição de coadjuvante menos valorizada nesse sistema de posições hierárquicas – os intrusos ou invasores, os posseiros criminosos etc. Os textos da história geral do Brasil, nos capítulos que exaltam os feitos dos agentes envolvidos nos reconhecidos movimentos de entradas e bandeiras, trazem à tona a formação de pequenos povoados de agricultores relativamente autárquicos. Posteriormente, tais agentes produtivos serão celebrados pelo papel no abastecimento dos tropeiros que deslocavam metais e pedras preciosas, mas também outros produtos passíveis de exportação e de abastecimento da população das cidades ou das vilas portuárias.

Desse modo, o campesinato, forma política e acadêmica de reconhecimento conceitual de produtores familiares, sempre se constituiu, sob modalidades e intensidades distintas, um ator social da história do Brasil. Em todas as expressões de suas lutas sociais, seja de conquista de espaço e reconhecimento, seja de resistência às ameaças de destruição, ao longo do tempo e em espaços diferenciados, prevalece um traço comum que as define como lutas pela condição de protagonistas dos processos sociais.

Para escrever sobre essa história é preciso, portanto, antes de tudo, refletir sobre a impositiva produção dessa "amnésia social" ou dessa perspectiva unidimensional e essencializada, que apaga a presença do campesinato e oculta ou minimiza os movimentos sociais dos camponeses brasileiros, consagrando – com tradição inventada – a noção do caráter cordato e pacífico do homem do campo. Ou fazendo emergir a construção de uma caricatura esgarçada do pobre coitado, isolado em grande solidão e distanciamento da cultura oficial, analfabeto, mal-alimentado. Ora, tais traços aviltantes, para olhares que os tomassem como expressivos da condição de vida e não do sujeito social, revelavam as bases da exploração e da submissão em que viviam, seja como agentes fundamentais ou complementares do processo produtivo da atividade agroindustrial e exportadora.

Estimulados a coexistirem internamente, ao lado ou ao largo da grande produção, os agentes constituídos na condição camponesa não tinham reconhecidas suas formas de apropriação dos recursos produtivos. Assim sendo, são recorrentemente questionados e obrigados a se deslocar para se reconstituir, sob as mesmas condições, em áreas novamente periféricas. Da mesma forma, em outras circunstâncias, são submetidos a regras de coexistência consentidas e por vezes imediatamente questionadas, dada a exacerbação das posições hierarquizadas ou das desigualdades inerentes às condições de coexistência.

A presença dos camponeses é, pois, postulada pela ambigüidade e desqualificação, quando os recursos por eles apropriados se tornavam objeto de cobiça. Entendemos, no entanto, que, sob processos relativamente

equivalentes, esses agentes elaboraram, como traço comum de sua presença social, projetos de existência fundamentados em regras legítimas e legais, princípios fundamentais para a construção de um éthos e de regras éticas, orientadores de seu modo de existência e coexistência. Sob tais circunstâncias, a constituição da condição camponesa torna o agente que lhe corresponde o portador de uma percepção de justiça, entendida aqui não como uma abstração teórica sobre o direito aos recursos produtivos, e sim como uma experiência baseada em modos de coexistência: sob formas de comunidade camponesa; na labuta diária pela sobrevivência; na relação com a natureza; e nas práticas costumeiras para a manutenção e a reprodução de um modo de vida compatível com a ordem social, institucionalizada por aqueles que se colocam socialmente como seus opressores.

Levando em consideração o conjunto de fatores que vimos destacando, podemos caracterizar alguns elementos constitutivos de certa tradição do campesinato brasileiro, isto é, como expressão da existência permitida sob determinadas constrições e provisoriedades e sob certos modos de negociação política. Essa negociação não exclui resistências, imposições contratuais, legais ou consuetudinárias, ou questionamentos jurídicos, que revelam e reafirmam a capacidade de adaptação às condições da produção econômica dominante. Menos do que um campesinato de constituição tradicional, no sentido da profundidade temporal da construção de um patrimônio material e familiar, vemos se institucionalizar, como elemento distintivo, um patrimônio cultural inscrito nas estratégias do aprendizado da mobilidade social e espacial. Estratégias que visam, entre outros objetivos, à busca do acesso aos recursos produtivos para a reprodução familiar e a exploração de alternativas, oferecidas pelas experiências particulares ou oficiais de incorporação de áreas improdutivas ou fracamente integradas aos mercados.

Os camponeses instauraram, na formação social brasileira, em situações diversas e singulares e mediante resistências de intensidades variadas, uma forma de acesso livre e autônomo aos recursos da terra, da floresta e das águas, cuja legitimidade é por eles reafirmada no tempo. Eles investiram na legitimidade desses mecanismos de acesso e apropriação, pela demonstração do valor de modos de vida decorrentes da forma de existência em vida familiar, vicinal e comunitária. A produção estrito senso se encontra, assim, articulada aos valores da sociabilidade e da reprodução da família, do parentesco, da vizinhança e da construção política de um “nós” que se contrapõe ou se reafirma por projetos comuns de existência e coexistência sociais. O modo de vida, assim estilizado para valorizar formas de apropriação, redistribuição e consumo de bens materiais e sociais, se apresenta, de fato, como um valor de referência, moralidade que se contrapõe aos modos de exploração e de desqualificação, que também foram sendo reproduzidos no decorrer da existência da posição camponesa na sociedade brasileira.

As formas exacerbadas de existência sob desigualdades socioeconômicas se expressam, sobretudo, na exploração da força de trabalho coletiva dos membros da família e na submissão aos intermediários da comercialização, que se associam a outros agentes dominantes para produzir um endividamento antecipado e expropriador. Essas formas de subordinação, que põem em questão as possibilidades de reprodução da condição camponesa, contrapõem-se à avaliação de perenizadas experiências positivas de construção da condição camponesa. Um exemplo de experiências positivas é a institucionalizada pelos sitiantes, dotados de autonomia para se agregarem por vida coletiva em bairros rurais.

No contexto de lutas sociais, os trabalhadores foram construindo um sistema de crenças partilhadas e inscritas em seu cotidiano de lutas pela sobrevivência e reprodução social. Essas lutas são orientadas pela definição do acesso aos recursos produtivos, de forma legal e autônoma, como fator fundamental para sua constituição como agente produtivo imediato, isto é, contraposto ao cativo ou subjugado no interior das fazendas e, por tal razão, dispondo de relativa autonomia. Nos termos dessa tradição, a liberdade é um valor para expandir uma potencialidade, ou seja, capacidade para projetar o futuro para os filhos e para socialmente se valorizar como portador de dignidade social. Na construção da formação social brasileira, o modo de existir reconhecido pela forma camponesa, menos que um peso da tradição da estabilidade e de longas genealogias, como ocorre, por exemplo, em formações sociais européias, é uma idéia-valor, orientadora de condutas e de modos de agregação familiar ou grupal. Na qualidade de valor, é um legado transmitido entre gerações, reatualizado e contextualizado a cada nova geração que investe nessa adesão política.

O peso desse legado, quando não compreendido, leva aos estranhamentos muito comuns em relação à persistência da luta pelo acesso aos recursos produtivos e mesmo em relação ao deslocamento de trabalhadores definidos como urbanos, que engrossam movimentos de sua conquista. As possibilidades de existência que a condição camponesa permite vão se contrapor, em parte por equivalência comparativa, às condições de exploração de trabalhadores da indústria, do comércio e de serviços. Esses traços, sempre presentes porque realimentados como um legado de memórias familiares e coletivas, vão atribuir sentido às constantes mobilidades de trabalhadores. Os deslocamentos justificam-se pela busca de espaços onde haja oportunidade de pôr em prática modos de produzir e de existência, desde que fundamentados pela gestão autônoma dos fatores produtivos, das condições e produtos do trabalho e da orientação produtiva.

Levando em conta tais elementos, definidos como constitutivos de uma tradição e alargando a compreensão da diversidade de situações, reafirmamos a presença do campesinato como constitutiva de toda a história do Brasil. Tais produtores estiveram vinculados à exploração colonial,

integrando-se a mercados locais ou a distância; reafirmaram-se como posição desejada no decorrer da transição do trabalho escravo para o trabalho livre; abasteceram os processos de agroindustrialização de produtos destinados à exportação; e, entre outras tantas situações, por mais de um século, vêm ocupando a Amazônia. Atualmente, apresentam-se como um dos principais atores da cena política, constituída para tornar possível a construção de sociedade erguida sobre bases mais igualitárias, capazes, então, de fundamentar os princípios democráticos de coexistência social e política.

Portanto, as negociações em torno das alternativas de ocupação do espaço físico e social marcaram e impregnaram a proposição de modos de vida orientados por valores cuja elaboração tornou possível a legitimidade da coexistência política e cultural. Modos de vida que também reafirmam o direito à luta pela autonomia, emblematizada pela célebre referência à vida na *fartura*. Ora, tudo isso, relembramos, fora construído no contexto de imposição de formas de dominação objetivadas com base na grande produção. Por esse motivo, a vida segundo a lógica expropriatória objetivada na grande propriedade foi concebida como destruidora da dignidade social. A honra estava (assim e inclusive) pautada pela defesa do acesso à alimentação, todavia em condições socialmente concebidas como adequadas à reprodução saudável do trabalhador e dos membros de sua família.

Dessa forma, no Brasil, os produtores agregados pela forma de organização camponesa estão presentes como atores sociais que participaram e participam da construção da sociedade nacional. Esse reconhecimento não se funda tão-somente em uma dimensão politizada de defesa dessa visibilidade social. Ele também se explica pelos princípios de constituição das formas hegemônicas de organização da produção social. Destacaremos três dimensões desse protagonismo. Em primeiro lugar, o campesinato representa um pólo de uma das mais importantes contradições do capital no Brasil, que consiste em sua incapacidade de se "libertar" da propriedade fundiária. O significado que a propriedade da terra tem até hoje, como um elemento que ao mesmo tempo torna viável e fragiliza a reprodução do capital, gera uma polarização (de classe) entre o proprietário concentrador de terras (terras improdutivas) e aquele que não tem terras suficientes. Desse fato decorrem duas conseqüências principais. Por um lado, essa contradição não é residual na sociedade brasileira, constituindo-se um dos pilares de sua estrutura social; por outro, a principal luta dos camponeses é pela construção de seu patrimônio, condição *sine qua non* de sua existência. Essa luta foi e continua sendo muito forte em diversos momentos e sob as mais variadas formas. Ela tem um caráter eminentemente político e corresponde ao que se costuma chamar o "movimento camponês".

Assim, a luta pela terra e pelo acesso a outros recursos produtivos não assume apenas a dimensão mais visível das lutas camponesas. Ela se processa igualmente em um nível menos perceptível, por outras formas de resistência

que dizem respeito às estratégias implementadas pelos camponeses para trabalhar, mesmo em condições tão adversas, e assegurar a reprodução da família. Essa dimensão tem, de fato, menor reconhecimento pela sociedade e mesmo na academia. Ao se afirmar historicamente essa dimensão, é importante ressaltar a capacidade dos camponeses de formular um projeto de vida, de resistir às circunstâncias nas quais estão inseridos e de construir uma forma de integração à sociedade. Essas são práticas que têm um caráter inovador ou que revelam grande capacidade de adaptação e de conquistas de espaços sociais que lhes são historicamente inacessíveis. Consideramos necessário registrar e reconhecer as vitórias, por mais invisíveis que sejam.

Por último, há uma terceira dimensão, também pouco reconhecida, até mesmo entre os acadêmicos, que consiste na valorização da forma de produzir do camponês. Esta se traduz pela adoção de práticas produtivas (diversificação, intensificação etc.), formas de uso da terra, relações com os recursos naturais etc. Formam-se, assim, os contornos de um saber específico que se produz e se reproduz contextualmente. É claro que o campesinato não se esgota na dimensão de um *métier* profissional, nem a ela corresponde um modelo imutável, incapaz de assimilar mudanças, mas é imprescindível para que se possa compreender seu lugar nas sociedades modernas. Sua competência, na melhor das hipóteses, é um trunfo para o desenvolvimento "de uma outra agricultura" ou para a perseguição da sustentabilidade ambiental e social como valor. E, na pior das hipóteses (para não idealizar a realidade), um potencial que poderia ser estimulado na mesma direção. Não é sem conseqüência que sua existência seja hoje tão exaltada como um dos pilares da luta pela reconstituição dos inerentes princípios de reprodução da natureza, tão subsumidos que estiveram e continuam estando a uma racionalidade técnica, em certos casos exagerada pela crença em uma artificialização dos recursos naturais reproduzidos em laboratórios e empresas industriais. Ora, os princípios de constituição e expansão do capitalismo desconhecem e desqualificam essa competência. Do ponto de vista político, a negação dessa dimensão, tanto à direita (que defende a grande propriedade como a única forma moderna ou modernizável) quanto à esquerda (que terminou enfatizando apenas a dimensão política da luta pela terra), tem como conseqüência a negação do camponês como agricultor. As políticas agrícolas chamadas "compensatórias" só reforçam a visão discriminadora.

Em conclusão, reiteramos, por um lado, a universalidade da presença do campesinato, que abarca os diversos espaços e os diferenciados tempos. E também, por outro, a variedade de existências contextuais, visto que essa variedade só indica a valorizada adaptabilidade dos agentes e dos princípios abrangentes de constituição da forma camponesa. Portanto, mesmo que corresponda à revalorização de uma tradição (patrimônio de valores institucionalizados nas memórias e na projeção social), a reprodução do campesinato nas sociedades contemporâneas é um fato social do mundo

moderno, e não resquício do passado. Por essa perspectiva, ultrapassa-se a velha e surrada concepção unilinear da inexorável decomposição do campesinato. Como os processos históricos têm demonstrado, ela não é tendência geral ou lei inevitável. Em vez dessa concepção, que, reafirmando a substituição das classes fundamentais, augura (e até vaticina) o fim do campesinato, escolhemos pensar e registrar as múltiplas alternativas, resultado de conquistas e resistências de atores sociais que se referenciam a um modo de produzir e viver coexistente com um mundo moderno. Entrementes, é nesse mesmo mundo, cujos analistas vêm acenando (e, por que não, também vaticinando) com o desemprego em massa como princípio de constituição econômica, em que a diversidade cultural é reafirmada para fazer frente a uma vangloriada homogeneização política e cultural, que os camponeses se reorganizam em luta. Por essa conduta clamam exatamente pela manutenção da autonomia relativa, condição que o controle dos fatores de produção e da gestão do trabalho pode oferecer.

Conselho Editorial

Prefácio

Apresentamos aos leitores – especialmente aos militantes camponeses, aos interessados e aos estudiosos da questão camponesa no Brasil – uma obra que é o resultado de um fantástico esforço intelectual e coletivo. A elaboração da História Social do Campesinato no Brasil envolveu grande número de estudiosos e pesquisadores dos mais variados pontos do país, num esforço conjunto, planejado e articulado, que resulta agora na publicação de dez volumes retratando parte da história, resistências, lutas, expressões, diversidades, utopias, teorias explicativas, enfim, as várias faces e a trajetória histórica do campesinato brasileiro.

A idéia de organizar uma História Social do Campesinato no Brasil aflorou no fim de 2003, durante os estudos e os debates para a elaboração de estratégias de desenvolvimento do campesinato no Brasil que vinham sendo realizados desde meados desse ano por iniciativa do Movimento de Pequenos Agricultores (MPA), com envolvimento, em seguida, da Via Campesina Brasil, composta, além de pelo próprio MPA, pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), pelo Movimento de Atingidos por Barragens (MAB), pelo Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), pela Pastoral da Juventude Rural (PJR), pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi) e pela Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil (Feab).

Essa idéia foi ganhando corpo quando se envolveram, primeiro, o pesquisador Horácio Martins de Carvalho e os pesquisadores Delma Pessanha Neves, Márcia Maria Menendes Motta e Carlos Walter Porto-Gonçalvez, que decidiram, em reunião nas dependências da Universidade Federal Fluminense (UFF), no início de 2004, com dirigentes da Via Campesina, lançar o desafio a outros tantos que se dedicam ao tema no Brasil. O resultado foi o engajamento de grande número de pesquisadores, todos contribuindo de maneira voluntária.

Foram consultadas cerca de duas centenas de pesquisadores, professores e técnicos para verificar se a pretensão de elaborar uma História Social do

Campesinato no Brasil tinha sentido e pertinência. A idéia foi generosamente aceita, um Conselho Editorial foi constituído, muitas reuniões foram realizadas, os textos foram redigidos e o resultado é a publicação destes dez volumes da Coleção História Social do Campesinato no Brasil.

Nesta Coleção apresentamos diversas leituras sobre a história social do campesinato no Brasil. Nossa preocupação com os estudos sobre o campesinato se explica pelo fato de, na última década, ter havido um avanço dos trabalhos que promoveram os métodos do ajuste estrutural do campo às políticas neoliberais. Nessa perspectiva, a realidade do campo foi parcializada de acordo com os interesses das políticas das agências multilaterais que passaram a financiar fortemente a pesquisa para o desenvolvimento da agricultura.

Esses interesses pautaram, em grande medida, as pesquisas das universidades e determinaram os métodos e as metodologias de pesquisa com base em um referencial teórico de consenso para o desenvolvimento da agricultura capitalista. Desse ponto de vista, o campesinato tornou-se um objeto que necessita se adequar ao ajuste estrutural para que uma pequena parte possa sobreviver ao intenso processo de exploração e expropriação do capitalismo.

Poucos foram os grupos de pesquisa que mantiveram uma conduta autônoma e crítica a essa visão de mundo em que o capitalismo é compreendido como totalidade e fim de todas as coisas. Nesse princípio de século, o conhecimento é ainda mais relevante como condição de resistência, interpretação e explicação dos processos socioterritoriais. Portanto, controlá-lo, determiná-lo, limitá-lo, ajustá-lo e regulá-lo são condições de dominação.

Para criar um espaço em que se possa pensar o campesinato na história a partir de sua diversidade de experiências e lutas, a Via Campesina estendeu o convite a pesquisadores de várias áreas do conhecimento. Quase uma centena de cientistas responderam positivamente à nossa proposta de criar uma coleção sobre a história do campesinato brasileiro. Igualmente importante foi a resposta positiva da maior parte dos estudiosos convidada para publicar seus artigos, contribuindo com uma leitura do campesinato como sujeito histórico.

O campesinato é um dos principais protagonistas da história da humanidade. Todavia, por numerosas vezes, em diversas situações, foram empreendidos esforços para apagá-lo da história. Esses apagamentos ocorrem de tempos em tempos e de duas maneiras: pela execução de políticas para expropriá-lo de seus territórios e pela formulação de teorias para excluí-lo da história, atribuindo-lhe outros nomes a fim de regular sua rebeldia.

Por tudo isso, ao publicar esta importante obra, em nosso entender, de fôlego e profundidade, queremos fazer quatro singelos convites.

Convite à Leitura

Esta obra merece ser lida pela riqueza de informações, pela abrangência com que aborda o tema e pela importância da história social do campesinato para compreender o Brasil.

Convite ao Estudo

Além da mera leitura, é uma obra que deve ser estudada. É preciso que sobre ela nos debrucemos e reflitamos para conhecer esse tema em profundidade, quer em escolas, seminários, grupos de estudo, quer individualmente. Esta Coleção é um desafio, pois retrata uma realidade que, aqueles que estiverem comprometidos em entender o Brasil para transformá-lo, precisam conhecer profundamente.

Convite à Pesquisa

Esta obra, composta de dez volumes, é fruto e resultado de muita disciplinada e dedicada pesquisa. É, portanto, desafio a mais investigações e a que outros mais se dediquem a esses temas. Embora uma obra vasta, com certeza mais abre do que encerra perspectivas de novos estudos, sob novos ângulos, sobre aspectos insuficientemente abordados, sobre realidades e histórias não visibilizadas, com enfoques diferenciados. Há muito que desentranhar da rica e variada história social do campesinato brasileiro, e os autores desta obra sentir-se-ão imensamente realizados se muitas, rigorosas, profundas e novas pesquisas surgirem estimuladas por essa sua importante iniciativa.

Convite ao Debate

Esta não é uma obra de doutrina. E mesmo as doutrinas devem ser expostas ao debate e ao contraditório. Quanto mais uma obra sobre a história. Convidamos ao debate dos textos, mas, além disso, ao debate sobre o sujeito social do qual a Coleção se ocupa: o campesinato e sua trajetória ao longo da história do Brasil. E que esse não seja um debate estéril ou esterilizante que se perde nos meandros da polêmica pela polêmica, mas que gere ações na sociedade, nas academias, nos centros de pesquisas e nas políticas de Estado em relação aos camponeses e ao mundo que os circunda e no qual se fazem sujeitos históricos.

A Via Campesina do Brasil reconhece e agradece profundamente o trabalho árduo e voluntário dos membros do Conselho Editorial e de todos os envolvidos no projeto. Sem o desprendimento e o zelo desses professores, sem essa esperança renovada a cada dia pelas mais distintas formas e motivos, sem a acuidade acadêmica, o cuidado político e a generosidade

de todos os envolvidos não teríamos alcançado os resultados previstos. De modo especial nosso reconhecimento ao professor Horácio Martins de Carvalho.

Agradecemos também ao Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural (Nead), do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Ao promover estudos e pesquisas sobre o universo rural brasileiro o Nead viabilizou, com a Editora da UNESP, a publicação desta Coleção.

A Via Campesina experimenta a satisfação do dever cumprido por ter participado desta importante iniciativa, desejando que se reproduza, se multiplique e gere frutos de consciência, organização e lutas nas bases camponesas em todo o território nacional.

Via Campesina do Brasil
agosto de 2008.

Introdução

Estudos clássicos brasileiros sobre o campesinato

Este volume da Coletânea História Social do Campesinato tem como objetivo apresentar alguns dos autores que, no Brasil, produziram obras relevantes sobre o camponês. Ele visa a estimular o leitor a aprofundar seu conhecimento acerca dos debates conceituais sobre a natureza do campesinato brasileiro. As leituras selecionadas dão conta das temáticas que surgiram, principalmente a partir dos anos 1960 e 1970, num cenário nacional e internacional, que registrava um movimento de redescoberta de camponeses. Esses camponeses, como cultivadores comprometidos com uma forma particular de tratar o solo, produzir alimentos e garantir o sustento de suas famílias e a reprodução de trabalhadores, segundo uma cultura típica dos pequenos grupos e modos de vida, vieram a ser resignificados, em seu conjunto, como uma classe. A situação e a condição do campesinato, no entanto, estiveram quase sempre em contestação, porque o modelo de desenvolvimento no qual se inspiraram reformistas da época parecia não contemplar a presença de uma classe portadora dessas características.

A polarização entre proletariado e burguesia, decorrente do modelo, deixava pouca margem a outras interpretações, de conteúdo mais empírico, que revelassem a presença de classe ou modos de produção camponeses. O campesinato, uma categoria esquecida, espúria, em processo de diferenciação social, em direção a uma das classes polares do capitalismo, era o sinônimo do atraso, da fragilidade política e da dependência; acrescia-se a essas fragilidades a noção da ineficiência econômica, técnica, resultante do seu tradicionalismo e aversão ao risco. Esse quadro amplo do lugar dos camponeses na sociedade de classes parecia definir a sorte desses habitantes do campo: a pouca visibilidade, uma morte constantemente anunciada, embora adiada, a condição de ameaçados, economicamente, socialmente, politicamente.

No entanto, os acontecimentos políticos e as várias *guerras camponesas do século XX,* como demonstra o antropólogo Eric Wolf (1984), tornaram claros os meandros da luta e das possibilidades dos camponeses nos novos cenários

mundiais. As várias contestações e formas de resistência desenvolvidas por grupos particulares elevaram os camponeses de vários cantos do planeta à condição de protagonistas que se firmaram por suas qualidades de lidar com as demandas da subsistência, da justiça e da nação.

No caso brasileiro, a situação dos camponeses parece ser ainda mais crítica. Até as últimas décadas do período colonial, um campesinato composto de uma mistura de portugueses pobres, povos indígenas e africanos conseguiu fazer parte da formação social nas regiões do Centro-Sul e Nordeste. Contudo, as pressões do sistema mundial capitalista, entrando em sua primeira fase de industrialização, estimularam políticas e ações que acabaram por acirrar a precária situação de sobrevivência dos cultivadores pobres livres no período imperial. Um processo de expansão das monoculturas das fazendas, bem como os privilégios concedidos aos grandes latifúndios na virada do século XVIII, reduziu ainda mais as terras camponesas. No século XIX, intensificou-se o processo de exteriorização da produção, visando a abastecer os mercados europeus, deixando limitado espaço para a produção de alimentos. Por outro lado, os usos de trabalho forçado, numa estrutura social marcada pelos poderes dos senhores da terra sobre escravos e, por extensão, sobre os bens e pessoas das vizinhanças da casa-grande, constituíram as bases para o fortalecimento do poder local e de constrangimentos a outros personagens do campo. Tais condições de dominação foram consolidadas com a Lei de Terras de 1850, que privatizou a posse, e com o Regulamento das Terras de 1913, que passou o controle das terras devolutas do governo federal para os governadores provinciais. É assim que os historiadores Maria Yedda Linhares e Francisco Carlos Teixeira da Silva (1999) explicam as condições adversas de desenvolvimento dos camponeses do Brasil. A discussão dos autores aqui considerados revela a preocupação em situar as bases para compreender esse caráter de ameaçados dos camponeses no Brasil.

Para a organização do tomo, os textos escolhidos foram agrupados em quatro partes.

I. A primeira parte inclui aqueles textos cujos autores estavam envolvidos no debate político, nos anos 1950 e 1960, sobre a natureza da sociedade brasileira e as perspectivas para o seu futuro. No centro dessas reflexões estava a configuração das classes sociais e, de modo especial, a natureza e o papel histórico do campesinato. O contexto imediato desse debate é dado pela efervescência das Ligas Camponesas e pela elaboração no Congresso Nacional do Estatuto do Trabalhador Rural, promulgado em 1963.

GUIMARÃES, A. P. Formação da pequena propriedade: intrusos e posseiros. In: ______. *Quatro séculos de latifúndio.* São Paulo: Fulgor, 1963.

O texto, com o qual Alberto Passos Guimarães comparece neste tomo, foi tirado de seu livro clássico *Quatro séculos de latifúndio*, no qual ele analisa

não somente a gênese da estrutura agrária brasileira, mas também seus efeitos sobre os camponeses e sobre o conjunto da sociedade brasileira, da época colonial até meados do século passado. O autor faz um levantamento dos mecanismos que foram sistematicamente postos em ação para impedir que os pequenos agricultores e trabalhadores livres sem terra pudessem ter acesso à propriedade da terra e contribuíssem dessa forma para a construção de uma economia forte e democrática.

Alberto Passos Guimarães traz as nuances do debate sobre o caráter histórico da agricultura brasileira, debate que na época colocou, em lados opostos, os defensores da tese da existência do capitalismo no nosso meio rural contra aqueles que entendiam que o campo brasileiro estava dominado por relações feudais. Alberto Passos figurava entre aqueles que defendiam o caráter feudal de nossa estrutura agrária. Assim, para ele, a propriedade fundiária representava ainda um monopólio colonial e feudal da terra. E o tipo de feudalismo criado pela colônia portuguesa do Brasil evidenciava uma situação ainda mais grave do que havia sido o feudalismo clássico, na evolução histórica européia. Ele introduz argutamente uma diferença entre o "monopólio feudal da terra" propriamente dito, ou seja, a forma própria de feudalismo europeu, e o "monopólio colonial, feudal e escravista da terra", a forma típica da formação brasileira. Se o primeiro feudalismo acabaria permitindo, ao longo dos séculos, a inclusão progressiva da população como camponeses parcelários, o segundo tipo, o nosso "feudalismo", moldado pelo sistema da monocultura, pelo sistema da "plantação", teria produzido na população livre a "repugnância pelo trabalho", afastando-a, ou mesmo excluindo-a do processo produtivo.

Ele então analisa as condições de vida da massa de homens livres, escravos forros e fugidos ou índios, reduzidos todos à situação de uma população completamente marginalizada, uma vez que não podiam ingressar na força de trabalho oficial, constituída essencialmente por escravos, nem ter acesso, pelo esforço próprio, aos meios naturais de produção, particularmente à terra.

Nesse contexto, discute o efeito diferenciado, no Brasil, da teoria do economista inglês Wakefield, defensor da tese da "colonização sistemática". Wakefield defendia a criação de um preço artificial para a terra e a sua venda a preços bem elevados para impedir que os imigrantes, que estavam deixando a Europa para a Austrália ou outras colônias da Inglaterra, se apropriassem das terras livres das colônias. O objetivo era fazer surgir um "exército industrial de reserva" de trabalhadores nas colônias, para garantir suprimento de força de trabalho para os investimentos dos grandes proprietários e comerciantes de além-mar.

Alberto Passos faz uma discussão do significado da legislação social na nossa história agrária, mostrando o efeito da luta de classes dos senhores contra os homens livres pobres, ou seja, do permanente cerceamento, por

parte da aristocracia rural, de que os homens livres pudessem ter acesso à posse legal de terra.

Trata-se visivelmente de uma situação que não é recente, mas que perdura até hoje, e que para Alberto Passos tinha uma razão teórica precisa: o atraso das relações sociais no campo. Uma situação que explica também o significado social da grilagem de terras e sua tolerância pelo Estado: trata-se de um mecanismo permanente de turbação da posse dos camponeses, como um meio para impedir que esses trabalhadores rurais (posseiros) consigam legitimar suas posses e consolidar a propriedade de terra, muitas vezes obtida pelo próprio trabalho de desbravamento. São, portanto, questões colocadas na própria gênese da formação histórica do Brasil, mas que permanecem existindo amplamente na atualidade, enquanto a estrutura agrária continua até hoje a representar um ponto de tensão nas relações de classe no campo. Por tudo isso, o texto de Alberto Passos Guimarães nesta coleção torna-se uma presença indispensável.

QUEIROZ, M. I. P. de. Uma categoria rural esquecida. *Revista Brasiliense* (São Paulo), n.45, p.83-97, 1963.

O artigo da socióloga Maria Isaura Pereira de Queiroz, apresentado neste tomo, foi publicado em janeiro de 1963, como uma contribuição da autora ao debate da sociedade a respeito da regulamentação do trabalho na agricultura. É nesse momento, com efeito, que o Congresso Nacional está elaborando o Estatuto do Trabalhador Rural, lei que, promulgada em março desse mesmo ano, normalizou, pela primeira vez, todos os regulamentos que deviam reger a contratação de trabalhadores para as atividades agrícolas e as atividades de pequenos agricultores, especialmente em relações de dependência como arrendatários e parceiros.

A intervenção de Maria Isaura Pereira de Queiroz introduz uma nova dimensão ao debate, ao chamar atenção para a existência, no Brasil, de uma ampla categoria de trabalhadores do campo que não vivenciam diretamente a relação polarizada entre o capital/propriedade da terra e o trabalho. Trata-se dos pequenos agricultores sitiantes, presentes em todas as regiões, que constituem a “parcela mais importante da população ligada à terra, em nosso país”. Eles se caracterizam por um gênero de vida particular, cujas bases são constituídas pela agricultura de subsistência, então pouco vinculada ao mercado, e pela sociabilidade dos pequenos grupos de vizinhança, nos termos em que Antonio Candido já havia analisado.

Apesar de sua importância numérica, a fragilidade da produção de excedentes e a distância geográfica dos bairros freqüentemente impediam o reconhecimento social dos sitiantes, ora claramente desconhecidos, nas estatísticas e nas políticas públicas, ora vistos apenas de forma negativa, como os não-produtores e não-consumidores, excluídos portanto dos processos de desenvolvimento da sociedade. A autora aponta para a existência

de três tipos de sitiantes, que se distinguem em função do modo de acesso à terra: o proprietário, o posseiro e o agregado.

Ameaçados pelo que ela chama a "penetração da civilização moderna no interior dos Estados", os sitiantes sofrem as conseqüências da dupla degradação, econômica e social. As propostas em debate na sociedade desconsideravam essa situação, para a qual "nenhuma referência concreta" fora feita. A solução preconizada pela autora é a reforma agrária que, sem destruir o modo de funcionamento que lhes é próprio, assegure o acesso dos sitiantes à propriedade da terra, ao mercado, a uma educação de qualidade e lhes ajude na gestão do seu estabelecimento familiar.

ANDRADE, M. C. de. As tentativas de organização das massas rurais – As Ligas Camponesas e a sindicalização dos trabalhadores do campo. In: ______. *A terra e o homem no Nordeste.* São Paulo: Editora Brasiliense, 1963.

Geógrafo de formação e estudioso dos processos políticos e econômicos do desenvolvimento regional, Manuel Correia de Andrade vem abordar significativas questões sobre os passos desse desenvolvimento. Em *A terra e o homem no Nordeste* (1963), o autor procura analisar facetas várias da relação entre os elementos formadores da região, pelo exame dos aspectos históricos, geográficos e políticos que marcam os processos nos quais estão imbricados aqueles que tiram o sustento da agricultura e da pecuária. O texto escolhido para este tomo focaliza um aspecto pouco comum nesses tipos de análise, o das lutas diárias de populações submetidas à busca pela sobrevivência. O autor aborda no último capítulo da obra, que lhe deu reconhecimento entre os melhores livros do século XX, a questão das Ligas Camponesas. Em assim fazendo, comprou, evidentemente, uma briga com setores do governo central, o que lhe valeu a decisão de arrancá-lo do volume, já na edição seguinte. Na última edição póstuma, a obra foi impressa segundo o formato original.

O autor adentrou no campo do debate sobre as possibilidades de organização do que denominou de massas rurais, focalizando processos de formação das Ligas Camponesas e a sindicalização dos trabalhadores rurais. Delineou as formas usuais de resistência dos trabalhadores às miseráveis condições de subsistência, sugerindo que as políticas de colonização decantadas pelo governo central, embora oferecessem saídas individualizadas, via migração, seriam pouco efetivas para a solução dos problemas da maioria. Por outro lado, o autor chega a pontuar que essas massas são, em geral, despossuídas de direitos e frágeis nas suas relações com os poderes políticos e econômicos nacionais e locais. O autor examina as condições de expansão das usinas, os desmontes das áreas de produção de alimentos, observando também como as pesadas cobranças feitas aos foreiros determinaram uma situação insustentável que levou ao desenrolar do movimento das Ligas Camponesas.

Os registros feitos pelo autor chamam atenção pelos aspectos da dominação e da exploração dos camponeses, nas suas acepções – de trabalhadores da cana e foreiros – como também para o fenômeno das "formas cotidianas de resistência" (Scott, 2002), que expõem os controles sobre os trabalhadores, bem como o potencial das lutas em situações em que os direitos da subsistência e da justiça estejam ameaçados. Manuel Correia de Andrade faz assim um texto construído empiricamente para virar um problema de pesquisa, no qual são apresentadas hipóteses valiosas sobre a questão da mobilização das massas em situações de extremo constrangimento físico, socioeconômico, moral e político. Sendo assim, a atualidade da contribuição desse autor está reconhecida não apenas no seu conteúdo histórico, mas pelos novos tipos de exploração que têm lugar nos novos e velhos espaços da produção da cana no país.

II. Na segunda parte, abrimos o leque para a inclusão de cinco textos. Eles têm em comum o esforço de compreensão teórica do campesinato, por meio da construção de conceitos e de categorias analíticas para explicar as particularidades desse ator social na sociedade brasileira, constituído, como já foi dito, nos limites da escravidão e da concentração fundiária.

VELHO, O. G. A. C. O conceito de camponês e sua aplicação à análise do meio rural brasileiro. *América Latina* (Rio de Janeiro), v.12, n.1, p.96-104, 1969.

Considerando as limitações do modelo de desenvolvimento do país, Otávio Guilherme Velho parece encontrar, na análise de situações empíricas particulares, um ponto de partida para compreender a possibilidade de desenvolvimento de um campesinato, numa situação de fronteira e, por extensão, no país. Por meio de um modelo que contempla situações-limite – fronteira amazônica e Nordeste brasileiro –, o autor estabelece indicadores para demonstrar os eixos centrais do seu estudo. No seu entendimento, as situações camponesas no país poderiam ser entendidas num *continuum camponês-proletário*, expresso entre dois pólos definidos por um máximo de campesinidade e um máximo de proletarização.

Considerando as condições de acesso à terra no Nordeste, determinadas segundo as demandas da monocultura, menos terra, mais mão-de-obra, maior integração ao sistema nacional, teríamos, conseqüentemente, conforme o autor, menos camponeses e mais proletários. O outro pólo, avaliando a abertura da fronteira amazônica pela pavimentação dos caminhos em direção ao Norte do país e a disponibilidade de terras, apostaria numa hipótese de fortalecimento de um campesinato na fronteira (mais terra, menos mão-de-obra, menor integração ao sistema nacional), mais camponeses com menor proletarização. O pólo oposto, a zona da mata em Pernambuco, emerge como o exemplo de situações definidas pelo máximo de proletarização e, por conseguinte, com reduzido potencial para experiências camponesas.

É, pois, verdade que esse entendimento de situações camponesas ameaçadas parece influenciar as análises que o grupo de pesquisa acima indicado desenvolve. O autor constrói o seu olhar sobre as realidades empíricas, com base nos estudos sobre o lugar das fronteiras no desenvolvimento nacional e avança pelo esforço comparativo para entender o movimento dos atores localizados, poderíamos aventar, segundo um linguajar contemporâneo, entre situações que favorecem a expansão e construção de condições camponesas e outras que as inibem. Em descompasso com o que observa Foster sobre a imagem do bem limitado, o autor vem examinar o fato de que, em condições de amplo acesso à terra, haveria a possibilidade de expansão de situações camponesas; ao contrário, onde houvesse menor acesso à terra, maior integração ao sistema nacional e mão-de-obra abundante, a tendência seria o máximo de proletarização. Passados trinta anos dessa contribuição do autor, torna-se instigante avaliar de que maneira os recentes desenvolvimentos da monocultura, que vem a se estabelecer no Norte, e os novos usos do solo no Nordeste do país poderiam sugerir outras tendências. Igualmente interessante seria examinar os casos das novas mercadorias que, movidas pelos mecanismos de qualidade definidos pelos mercados globais, estão a exigir outros tipos de relação com a terra, o trabalho e o meio ambiente, vindo, provavelmente, a confluir na expansão de experiências camponesas.

CARDOSO, C. F. S. A brecha camponesa no sistema escravista. In: ______. *Agricultura, escravidão e capitalismo.* Petrópolis: Vozes, 1979.

O texto de Ciro Flamarion Cardoso coloca o tema da gênese do campesinato, no Brasil e nas Américas, de um modo geral, em uma perspectiva teórica e histórica bem ampla. Ele discute a formação do escravo-camponês, a formação de um protocampesinato no interior da própria *plantation* escravista colonial. Trata-se, na verdade, de um tema ainda pouco visualizado nos debates sobre o campesinato e sobre a formação social brasileira. Isso porque o sistema da *plantation* foi visto prioritariamente como um empreendimento mercantil, e o debate se manteve, sobretudo, centrado nos aspectos gerais desse sistema, ou seja, no seu eventual caráter feudal ou capitalista. O autor, seguindo a trilha aberta pelo historiador polonês Tadeusz Lepkowski, percorre a larga produção historiográfica que permite fundamentar a sua tese da formação de um campesinato dentro do sistema escravista nas Américas.

E não se trata de identificar o surgimento do campesinato apenas nos quilombos, ou seja, no aglomerado de escravos fugidos do sistema, portanto fora do grande empreendimento mercantilista. Ainda que os quilombolas também representem uma forma de camponeses no período colonial, o autor examina aqui prioritariamente as "atividades agrícolas realizadas por escravos nas parcelas e no tempo para trabalhá-las, concedidos para esse fim no interior das fazendas". Trata-se das atividades que os escravos desenvolviam no pouco tempo livre, em pequenos lotes de terra concedidos

em usufruto pelas fazendas, que deram origem a uma espécie de "mosaico social", de atividades em que a figura do escravo se assemelhava bastante à figura de um camponês semi-autônomo.

A cessão de terras aos escravos para implantarem cultivos de subsistência visava à diminuição do custo de manutenção da força de trabalho, nas conjunturas de arrefecimento do comércio do açúcar. É por isso que, nos diversos períodos e situações coloniais, há uma pressão, seja partindo do escravo, no sentido de obtenção de parcelas onde pudesse autonomamente desenvolver sua própria lavoura, seja partindo dos senhores ou da própria autoridade colonial, em sentido contrário, visando a limitar ao mínimo essa prática. É interessante observar que a mesma problemática tem lugar na disputa entre o morador e o senhor de engenho, em época bem recente, sendo essa reivindicação presente tanto na plataforma das Ligas Camponesas como na fixada em lei no Estatuto da Lavoura Canavieira.

O texto chama atenção para o caráter generalizado dessa prática nas colônias e nos estados americanos (sul dos Estados Unidos), com destaque para as colônias inglesas e francesas do Caribe. A prática chegou a ter tal amplitude que levou o antropólogo estadunidense Sidney Mintz a duvidar da existência de um verdadeiro sistema escravista nas Américas. Mas não foi menos importante no Brasil, ainda que seja um aspecto pouco estudado de nossa história. Daí o interesse em incluirmos este texto neste tomo.

LINHARES, M. Y.; TEIXEIRA DA SILVA, F. C. A questão da agricultura de subsistência. In: ______. *História da agricultura brasileira: combate e controvérsias.* São Paulo: Brasiliense, 1981.

O ensaio selecionado é parte de um breve livro dos historiadores Maria Yedda Linhares e Francisco Carlos Teixeira da Silva, ambos do mundo intelectual e universitário do Rio de Janeiro. O livro nasceu a partir de um trabalho que Linhares apresentou em 1976. Ofereceu um balanço da literatura multidisciplinar sobre a história da agricultura no Brasil e sinalizou a necessidade de pesquisar a história não da grande lavoura de exportação, mas a do campesinato, que produz o sustento do povo brasileiro desde 1530, uma história do abastecimento da colônia e do império. A iniciativa nasceu de uma proposta da Fundação Getúlio Vargas, recebeu amparo – ironicamente – da ditadura, por meio do Ministério da Agricultura (Linhares tinha sido cassada pelo mesmo regime em 1968) e acabou dando origem ao Centro de Pós-Graduação de Desenvolvimento Agrário (CPDA) e ao Programa de Mestrado em História Agrária na Universidade Federal Fluminense (UFF). Além do livro selecionado, foram produzidos vários outros estudos – por exemplo, dois volumes da *História do abastecimento* (1979) e *Terra prometida* (1999) –, mas a história agrária ganhou poucos aderentes entre os historiadores brasileiros, a grande maioria preocupada com temas urbanos, literários e paradigmas alheios à terra brasileira.

Como uma das frentes a ser retomadas com o fim da ditadura, a questão agrária foi bastante debatida no fim dos anos 1970 e início dos anos 1980. Partindo da realidade, os cientistas e fundações de amparo à pesquisa foram mobilizados a partir dos problemas expostos no campo pelo movimento sindical dos trabalhadores rurais e das mobilizações dos camponeses e sem-terra. Os estudiosos se dividiram em função do objeto e do método de abordá-lo. Dois grandes grupos se formaram, refletindo os debates da época pré-golpe: um grupo insistiu que a etapa capitalista tivesse chegado ao campo, fazendo o proletariado rural seu objeto de estudo, e outro grupo, inclusive Linhares e Teixeira da Silva, enfatizou a persistência de formas econômicas não capitalistas, instigando pesquisas sobre o campesinato.

Foi esse o principal objetivo da seleção feita. Os autores queriam estimular seus colegas a examinar o lado social do abastecimento da colônia, mostrando como a evidência empírica então disponível apoiava suas asserções sobre a história antiga da "gênese das formas camponesas". Questionaram várias teses, inclusive a tese de feudalismo que anima a obra de Alberto Passos Guimarães, a hipótese do atraso do desenvolvimento capitalista da escola paulista do historiador Caio Prado Júnior e até o argumento da "brecha camponesa" de seu parceiro Ciro Cardoso. No caso, acertam Linhares e Teixeira da Silva, "a brecha camponesa não era a única forma de produção de alimentos na colônia. À margem do latifúndio, existia todo um segmento de produtores profundamente vinculados a este, e que deveriam atender suas necessidades [...para não falar...] dos pequenos produtores do agreste e do sertão, além, é claro, da pecuária". Com várias citações de documentos históricos, os autores desafiaram "toda uma tradição historiográfica brasileira que procura ver as formas de vida camponesas como um elemento novo na paisagem brasileira" e apontaram "um novo caminho" para a realização de "um sem-número de verificações empíricas".

IANNI, O. A utopia camponesa. In: *Ciências Sociais hoje*. São Paulo: Cortez Editora e ANPOCS, 1986.

O tema do campesinato não aparece entre os temas mais freqüentes da produção do sociólogo Octávio Ianni. Esse autor dedicou sua vida intelectual a muitos temas, com destaque para a questão racial – seu tema inicial – e para as questões da mudança social e desenvolvimento econômico do Brasil. Mas a preocupação com a política é essencial em produção intelectual. Nesse sentido, na análise da problemática social do campo, chama atenção particularmente seu texto "A utopia camponesa", originalmente apresentado em 1986, na reunião anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS), no qual destaca a importância do campesinato nas grandes revoluções sociais da era pós-revolução industrial.

Como ponto de partida contextualizador, Ianni alinha as concepções predominantes na tradição marxista. Faz preliminarmente um apanhado

das situações que deram margem a uma compreensão não revolucionária do camponês. E tenta colocar, em face de uma tradição marcada pela insensibilidade das conjunturas históricas, uma nova compreensão. Seu esforço inicial é pôr em destaque fatos marcantes da história contemporânea. Ianni está consciente de que o campesinato está presente nas lutas democráticas dos séculos XIX e XX, e mantém isso com energia. Ele sabe que esse é o período de luta do proletariado contra o capital, após a revolução liberal-democrática, promovida sob a liderança da burguesia. Mas percebe, com clareza, o desencontro entre o modo de vida camponês e as formas burguesas de dominação. "As revoluções burguesas seriam mal explicadas se não se leva em conta a maior ou menor presença do campesinato."

Feita a ponderação inicial, Ianni caminha em uma direção crítica do marxismo doutrinário. No entanto, sua percepção vai muito além do que uma simples releitura dos clássicos. O fato de o camponês não poder ser enquadrado no modelo-padrão de uma "classe revolucionária" não o impede de recolocar o significado das lutas camponesas.

Há uma análise dos enfrentamentos dos posseiros que é muito diferente da dos autores em voga até os anos 80. Os enfrentamentos revelam um lado político – eis o que percebe Ianni. Eles não estão fora da história. Eles não realizam uma história ultrapassada nem uma história marginal. Eles se enfrentam com o capital, que é a força hegemônica da atualidade. Logo, não estão fora da atualidade: pois não se enfrentam contra uma realidade passada, mas moderna, pós-moderna, absolutamente atual.

Assim, Ianni resgata vários elementos da sociabilidade camponesa, e resgata um elemento pouco visível e pouco presente nas análises feitas até então: a importância e a força da comunidade camponesa. "Aliás, não foi por acaso que Marx embatucou quando Vera Zasulitch lhe perguntou, em 1881, se havia possibilidade de que a comuna rural russa se desenvolvesse na via socialista; ou se, ao contrário, estava destinada a perecer com o desenvolvimento do capitalismo na Rússia."

E assim, esta retomada tardia da questão camponesa serve também para Ianni descobrir um "novo" Marx, escondido atrás da eloqüente resposta a Vera Zasulitch. E Ianni registra entusiasmado: "Esse é um dos momentos mais intrigantes e bonitos da biografia intelectual de Marx".

É interessante que Ianni sentiu a força desses textos, mantidos durante décadas em silêncio, talvez pelo seu poder de detonar o doutrinarismo, presente na corrente dominante do marxismo até então. Mas, ainda em 1986, poucos escutaram a voz de Octávio Ianni. Esse é também o motivo pelo qual o incluímos neste tomo.

PALACIOS, G. Campesinato e escravidão: uma proposta de periodização para a história dos cultivadores pobres livres no Nordeste Oriental do Brasil: 1700-1875. *Dados* (Rio de Janeiro), v.30, n.3, p.325-356, 1987.

Como Linhares e Teixeira da Silva, o historiador Guillermo Palacios encontrou em sua pesquisa amplo motivo para falar do campesinato brasileiro nos séculos anteriores ao século XIX. O artigo incluído neste volume trata não só do campesinato no Nordeste nos anos 1800, mas também no período colonial em geral. Diferentemente de Caio Prado Júnior, muito citado por ser o primeiro analista a reconhecer – em seu formidável estudo *Formação do Brasil contemporâneo*, de 1942 – a existência de pequenos agricultores no período colonial, Palacios revela um conhecimento profundo de evidências, inclusive o comentário do governador de Pernambuco feito em 1759, segundo o qual existia uma "alternativa camponesa" ao escravismo, sistema geralmente destacado como predominante, senão único da época colonial. É justamente essa questão – a natureza da relação entre os mundos da grande *plantation,* de produção para exportação, e do pequeno agricultor, de produção doméstica – que divide muitos estudiosos, inclusive alguns autores clássicos presentes neste volume. Extensivamente apoiado com mais de sessenta longas notas de rodapé, o artigo de Palacios dá privilégio ao desafio de "periodização", ou seja, o mapeamento cronológico da história dos camponeses do Nordeste, sem perder oportunidades para entrar nos debates.

A partir de uma pesquisa pontual, a investigação de uma revolta de gente pobre em 1851-1852, Palacios foi inspirado a voltar atrás na busca das origens da rebelião e não parou de acompanhar seu objeto até chegar aos anos 1700. É o período de 1700 a 1760 que demarca como formativo do campesinato em Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. Para Palacios, a brecha camponesa na ordem escravocrata não está dentro da *plantation*, mas fora dela, onde a crise do sistema de exportação de açúcar criou condições para milhares de pobres trabalhadores construírem sua liberdade no campo como agricultores autônomos. Uma vez emancipados de sua dependência do sistema açucareiro, vão passar gerações produzindo para sustentar suas famílias e para o mercado de algodão e de mandioca, bem como de outros produtos destinados à alimentação da população escravizada e urbana. O segundo período, que Palacios começa em 1760 e termina em 1810, é demarcado pelo auge dessa formação e pelo início de seu declínio, a partir de 1790, quando o Brasil começa a recuperar sua posição no mercado mundial de açúcar na ocasião da revolução dos escravos no Haiti.

Como foi comum em outras partes da América Latina, tais como no Peru e no México, a independência não foi vista com bons olhos pelos camponeses. O terceiro período indicado por Palacios (1810 a 1848) trata dos ataques perpetrados pela oligarquia rural e autoridades contra o campesinato. O projeto nacional no início da fase liberal do capitalismo global contava com a formação agressiva da classe dominante. O Estado empregou seus poderes para organizar os bens do país, inclusive as terras e braços dos camponeses. Palacios documenta várias campanhas para cercear o campesinato em favor

da expansão das fazendas de cana-de-açúcar com seus escravos. A Lei de Terras de 1850, normalmente associada com esse processo, é comentada na discussão do quarto período, 1850-1875, mas o autor dá um peso maior à Lei Eusébio de Queiroz, também de 1850, ao Regulamento do Registro de Nascimento e Óbitos e ao Regulamento do Censo Geral do Império, de 1851. Foi a implementação desses dois regulamentos, no contexto do fim efetivo do comércio de cativos africanos, que inspirou as revoltas que foram o objetivo original do pesquisador.

Por meio da análise dessas revoltas, Palacios nos demonstra como os pobres cultivadores livres expressaram sua identidade de classe camponesa ao perceber, em seus manifestos de resistência contra o projeto burguês, como compreenderam bem a intenção dos decretos de dar um fim à sua liberdade campestre e consolidar sua redução a *commodities* para o mercado de trabalho "livre". Nunca mais, argumenta Palacios em 1987, haveria no Brasil um campesinato tão verdadeiro em termos estruturais e mentais.

III. A terceira parte reúne autores de importância teórica comparável à dos reunidos na segunda parte, com a particularidade de que suas pesquisas e suas construções conceituais enfocavam situações concretas distintas de reprodução do campesinato brasileiro.

OBERG, K. O campônio marginal no Brasil rural. *Sociologia* (São Paulo), v.19, n.2, p.118-132, 1957.

A presença de Kalervo Oberg neste tomo, reservado para autores nacionais, exige explicações. Nascido no Canadá e filho de pais finlandeses, Kalervo é um renomado antropólogo, que trabalhou em várias partes do mundo, inclusive no Brasil, onde lecionou alguns anos na Escola Livre de Sociologia e Política de São Paulo, em meados dos anos 50, ocasião em que foi instigado a se posicionar sobre os problemas agrários brasileiros. Seu texto, publicado na revista da escola, teve grande repercussão no país e marcou, naquele momento, os debates sobre a questão agrária e o campesinato.

Envolvido pelo clima da época de entender a estrutura social do campo, aliado ao funcionamento da economia agrícola, Kalervo se propõe a examinar a origem de um grupo social ao qual chama de "campônio marginal" e analisar as condições pelas quais esse agrupamento se reproduz no contexto socioeconômico do campo brasileiro. Seu primeiro esforço é mostrar como está organizado o setor agrário no Brasil, no qual distingue quatro grupos: a "plantação" monocultora, as fazendas de gado, as granjas de gado leiteiro, que combinam agricultura com pequena criação, e, um quarto segmento, a agricultura familiar, resultante da imigração européia ou asiática. Além desses segmentos, o autor identifica um quinto grupo entre os que "cultivam pequenos tratos de terra na propriedade de outros, estando sujeitos a um conjunto espantoso de regulamentos de posse". Kalervo o descreve como

um "pequeno produtor de subsistência ou roceiro, que produz culturas alimentícias primárias". Além de não possuir a propriedade – e ter apenas a posse – este autor identifica outro tipo de instabilidade: a técnica de cultivo instável, itinerante, dependendo da queima das matas e capoeiras. Sempre dependendo do grande proprietário, de quem é um agregado, rendeiro, meeiro ou mesmo trabalhador assalariado. Sua análise inicial focaliza a diferença desse pequeno em relação ao camponês europeu ou asiático.

Há três aspectos relevantes no texto desse autor. Primeiro, a importância que adquirem em sua análise as técnicas produtivas dos diversos segmentos. Há no texto toda uma avaliação das técnicas empregadas pelos caboclos e pelos camponeses, de tradição européia. Em segundo lugar, a classificação do camponês como "marginal", seguindo uma tendência da época. Kalervo entende esse camponês como "marginal", porque parte da idéia de que ele não é produto da história econômica, mas um resultado da mistura das raças, particularmente a negra e a ameríndia. Um terceiro e último aspecto destacado pelo autor, mas não menos importante – e em certo sentido em confronto com afirmações anteriores –, é o surgimento, no Sul do país, de uma classe de camponeses "completos", porque estes sim eram simultaneamente donos da propriedade da terra, do capital e do trabalho. Seria este grupo o gérmen de uma nova classe de lavradores? É a questão que permanece.

CANDIDO, A. As formas de solidariedade. In: ______. *Os parceiros do Rio Bonito:* estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida. Rio de Janeiro: José Olympio, 1964. (Edições posteriores pelas editoras: Livraria Duas Cidades e Editora 34).

O livro de Antonio Candido é uma análise profunda e multifacetária do modo de vida de grupos sociais existentes no Sudeste do país, especialmente em regiões dos estados de Minas Gerais e São Paulo, cujo traço comum é a cultura rústica caipira. Suas características étnicas e culturais, suas trajetórias sociais e as transformações de seu modo de vida são o objeto mesmo da pesquisa realizada pelo autor.

Antonio Candido encontrou os caipiras numa situação de parceiros em uma fazenda de proprietário absenteísta. Sobre as "ruínas do latifúndio improdutivo", essas famílias caipiras assumiram a organização da produção a seu modo e com os recursos de que dispunham. Foi assim que "a cultura tradicional se refez como cicatriz". O autor define esses grupos sociais como camponeses. Porém, os elementos definidores do campesinato, no sentido clássico, encontram-se, nesse caso, em níveis "mínimos vitais e sociais". De fato, produzindo para garantir a dieta mínima, falta a esses camponeses, como demonstra, o equilíbrio resultante do sistema da policultura-pecuária. O mecanismo das roças itinerantes garante a mobilidade espacial, pela qual procuram compensar a precariedade dos recursos produtivos. Os níveis

mínimos são igualmente observados na vida social, cuja expressão é o bairro rural, modo de sociabilidade própria dos caipiras, recriado na fazenda "quase bairro". A esse "mínimo social" corresponde uma base territorial e um sentimento de localidade; é nele que os camponeses encontram o complemento eventual, mas indispensável, ao trabalho da família; é nele que se manifesta a vida lúdico-religiosa do grupo vicinal. Ao adotar o enfoque das transformações dos meios de vida, Antonio Candido superou os limites da abordagem então predominante dos "estudos de comunidade".

Assumindo o método dialético, preocupou-se em não descrever simplesmente os fatos ou considerá-los como a expressão da ordem natural das coisas, mas de apresentá-los como um problema social, atinente à sociedade brasileira. O resultado da pesquisa revelou um ângulo da história de São Paulo do qual foi possível perceber outro personagem, o caipira camponês, desconhecido ou relegado em algumas leituras históricas. Finalmente, considerando que, "a um ajustamento total, sucede uma pluralidade de ajustamentos", o autor afirma a resistência do sitiante caipira – de forma heterogênea, sem dúvida – às transformações ocorridas na sociedade paulista. O texto escolhido é aquele em que Antonio Candido analisa a sociabilidade camponesa.

PALMEIRA, M. Casa e trabalho: nota sobre as relações sociais na *plantation* tradicional. *Contraponto* (Rio de Janeiro), v.2, n.2, p.103-114, 1977.

Nos anos 1970, uma equipe de antropólogos do Museu Nacional, sob a coordenação geral de Roberto Cardoso de Oliveira, realizou uma pesquisa em duas grandes regiões do país com o intuito de compreender as formas e os processos de funcionamento e de reprodução do campesinato subordinado, no interior do sistema da *plantation* (Nordeste) e no contexto de expansão ocupacional de fronteiras (Norte). A primeira parte, coordenada pelo antropólogo Moacir Palmeira, estendeu seu campo de observação a diversas áreas da região açucareira de Pernambuco e da Paraíba, privilegiando como objeto de estudo a diversidade de categorias de sujeitos e de relações que pudesse expressar a condição de camponês subordinado às plantações dominantes. O antropólogo Otávio Guilherme Velho foi o coordenador da pesquisa nas fronteiras, da qual resultou, igualmente, uma obra considerada clássica. O artigo de Palmeira, que incluímos neste tomo, tornou-se uma referência geral para o conjunto das pesquisas, então em curso, a respeito da condição do morador dos engenhos.

A natureza do trabalho nos engenhos e nas usinas de açúcar do Nordeste sempre esteve no coração do debate sobre as relações de trabalho na agricultura brasileira e mesmo sobre a natureza do próprio capitalismo brasileiro. O caráter ambivalente dessas relações é resultante do fato de que a condição de assalariado, vendedor da força de trabalho, se realiza de forma associada à concessão de moradia no engenho e à possibilidade de

uso de um pequeno sítio, no qual o morador poderia organizar, de forma extremamente precária e com uma autonomia mínima, uma produção de alimentos, complementar ao salário.

Caio Prado Júnior já chamara atenção para essa situação particular, ao enfatizar que o morador era um trabalhador adequado e necessário à acumulação do capitalismo que se reproduzia na economia canavieira do Nordeste. Para ele, a dimensão dominante no sistema de morada era dada pela condição de trabalhador da cana, força de trabalho principal dos engenhos e usinas, apenas "disfarçada" pela forma da moradia e pelo acesso ao sítio. Em seu artigo, Moacir Palmeira dirige o seu olhar para o outro lado dessa relação, ao analisar as diversas categorias de trabalhadores engajados nas plantações de cana e as distintas modalidades de morada. Mais do que um disfarce, o acesso ao sítio cria para o morador a oportunidade de tomar decisões, organizar a produção, coordenar o trabalho da família e vender o excedente, oportunidades que o aproximam da experiência do campesinato e que se apresentam como um ideal a ser buscado por outros trabalhadores não moradores.

Tradicionalmente, a morada se inscrevia como um elemento das relações paternalistas entre proprietário e empregado, fundadas em noções de dependência e de lealdade e outorgadas segundo critérios pessoais e particularistas. A legislação brasileira, no entanto, a incorporou, reconhecendo o acesso ao sítio como um direito dos trabalhadores. Embora mais uma promessa do que uma realidade, exatamente no momento da expulsão em massa dos moradores, a lei do sítio se tornou uma arma poderosa nas negociações classistas entre senhores de engenho e canavieiros.

WOORTMANN, K. Migração, família e campesinato. *Revista Brasileira de Estudos de População* (Campinas), v.7, n.1, p.35-53, 1990.

Os estudos clássicos sobre o campesinato tradicional fazem sempre referência ao profundo enraizamento das comunidades camponesas a um lugar, visto como a terra ancestral, conquistada pelos seus antepassados e depositária do trabalho e do afeto de seus membros. Essa construção do pertencimento a um território, no entanto, longe de isolar os camponeses no mundo fechado do parentesco, supõe a abertura para a sociedade mais ampla. A migração se inscreve no mundo camponês como um dos caminhos dessa abertura.

Klaas Woortmann, um dos antropólogos brasileiros há muitos anos dedicado ao estudo do campesinato, entende a experiência da migração como "parte integrante (das) próprias práticas de reprodução" do campesinato. Para o autor, migrar não significa abandonar a comunidade de origem, o que ele ilustra com a distinção, proposta pelos próprios sitiantes por ele pesquisados, entre "viagem" e "saída". À viagem correspondem as formas de migração dos jovens – migração pré-matrimonial – e a migração circular

dos chefes de família. A saída ocorre lá onde se esgota o acesso à terra, visto como um dos "componentes centrais da reprodução do campesinato". No entanto, mesmo nesses casos, a migração definitiva não significa necessariamente uma ruptura em relação à família e à comunidade local, com as quais os que saíram guardam fortes vínculos afetivos e compromissos de solidariedade. Na intrincada rede de espaços sociais construídos e que se articulam por meio da circulação e da mobilidade dos camponeses, o sítio familiar permanece como o "espaço fundamental" para a reprodução social.

As experiências de migração são vivenciadas de forma distinta por sitiantes fracos e fortes. Essa constatação permite a Klaas Woortmann perceber que a migração não está associada apenas às necessidades econômicas do camponês, isto é, à fragilidade de sua base produtiva, que o obrigaria a buscar em outros lugares a complementação de renda necessária à sua sobrevivência local. "A migração tem um sentido simbólico-ritual, para além de sua dimensão prática", e a compreensão desse sentido é, precisamente, o objeto de seu artigo.

IV. Finalmente, integram a quarta parte deste livro duas contribuições de atores sociais envolvidos nas lutas, em momentos distintos, que, assim, aparecem como líderes e dão voz aos camponeses.

DAVATZ, T. O levante dos colonos contra seus opressores. In: ______. *Memórias de um colono no Brasil (1850).* Tradução, prefácio e notas de Sérgio Buarque de Holanda. São Paulo: EDUSP/Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1980 [1858].

A própria condição do campesinato como classe pobre, afastada dos centros e freqüentemente brutalizada pela classe dominante, dificulta substancialmente a recuperação de sua história social. Um produto dessa exclusão perversa é uma alta taxa de analfabetismo entre os camponeses. Por isso, a história distante tem sido reconstruída com bastante criatividade, utilizando fontes documentais produzidas pelo opressor, como processos criminais e relatos de militares enviados para reprimir suas ocasionais rebeliões. Foi justamente esse trágico apagão da memória coletiva da maioria da população do mundo que fez o memorial de Thomas Davatz, um educador suíço que emigrou para o Brasil na condição de colono do café no ano de 1855, tão precioso quando traduzido pelo inspirado historiador Sérgio Buarque de Holanda, em 1941. Ele nos explica, por exemplo, como foi que esses trabalhadores do campo passaram a se chamar "colonos" e não "camponeses". As primeiras levas da Confederação Germânica da Suíça e de outras nações da Europa ocidental foram, na maior parte, de origem urbana e se identificaram não como homens do campo (*Bauer*) e sim como colonos (*Kolonist*), buscando no Novo Mundo a liberdade para reconstruir sua vida. Davatz e o grupo que o acompanhou para participar na formação

das grandes fazendas paulistas de café foram extremamente infelizes nessa busca, mas por isso, ironicamente, temos no memorial dele a expressão própria desses imigrantes esperançosos.

Contratados pela Vergueiro & Cia, os colonos precisavam lidar com um homem poderoso, o senador Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, latifundiário ainda atípico no Brasil por estar disposto a experimentar formas de trabalho livre, numa ordem dominada pela escravidão. Foi um dos inovadores que moldaram a integração do Brasil no sistema capitalista mundial como produtor de recursos naturais – café, cacau, borracha etc. – para a industrialização dos Estados Unidos e da Europa, com uma seletiva adaptação de liberalismo, que manteve a base autoritária do controle dos donos de terra. Enquanto Davatz e outros colonos sonhavam em conquistar nas terras brasileiras a liberdade que lhes faltara no Velho Mundo, Vergueiro e seus colaboradores fizeram tudo para aproximar o sonho de um mundo novo com o pesadelo da escravidão. Vergueiro foi do grupo que advogou a Lei de Terras e os regulamentos de registro e recenseamento que inspiraram a rebelião dos camponeses em 1851. Para muitos analistas, é naquele momento que o Estado começa a construir o aparato hegemônico de controle da população camponesa.

É justamente a resistência contra esse processo que nos orientou na seleção do texto tirado do livro *Memórias de um colono no Brasil*, em que Davatz vai descrever e justificar o "levante dos colonos contra seus opressores". Lembrando a violência tão presente na questão agrária hoje em dia, o conflito dos parceiros articulado pelo "mestre-escola" Davatz em 1857 parece extremamente calmo. Em sua essência, os colonos reclamaram condições de trabalho e cobrança de valores que não foram apresentados na propaganda que atraiu os imigrantes para sair de suas casas na Suíça. Acharam que iriam encontrar as condições para melhorar sua vida tornando-se camponeses-proprietários, por meio da eventual apropriação de terras no Brasil. Somente a experiência vivida lhes daria a oportunidade de aprender, na prática de trabalho na Fazenda Ibicaba, que Vergueiro era líder dos que acabaram com qualquer proposta de facilitar a distribuição de terras para os colonos. Aproveitando esse perfil do senador Vergueiro, os colonos conseguiram atrair a atenção de autoridades externas, principalmente o cônsul da Suíça no Brasil, para forçar o senador a cumprir as condições prometidas. A não ocorrência de violência pessoal contra os colonos se explica não porque Vergueiro era homem pacífico e iluminado, mas por causa dessa articulação e dos sistemas de sigilo e segurança mantidos pelos colonos mobilizados. Davatz, como a voz desse campesinato em formação, se coloca com calma, firmeza e a certeza de estar no lado justo do processo histórico.

JULIÃO, F. *Que são as Ligas Camponesas*? Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1962. (Cadernos do Povo Brasileiro, v.1).

Francisco Julião Arruda de Paula ficou conhecido no Brasil e no mundo como líder das Ligas Camponesas, que foram reiniciadas em Pernambuco nos anos 1950 e permanecem até hoje como uma das maiores referências da luta camponesa. A vinculação de Julião com o movimento camponês decorreu de sua atuação como advogado na Sociedade Agrícola e Pecuária de Plantadores de Pernambuco (SAPPP), associação criada pelos moradores e foreiros do Engenho Galiléia, no município pernambucano de Vitória de Santo Antão. A história do surgimento dessa associação é algo emblemático e revelador.

A associação havia surgido originalmente com a finalidade de juntar recursos para enterrar os mortos com dignidade (comprar o caixão) e para obter uma escola na vila do Engenho Galiléia. Na ocasião, os moradores do engenho – da mesma forma que moradores de outros engenhos – passaram a ser "botados pra fora" pelo senhor de engenho, isto é, passaram a ser demitidos da propriedade em que trabalhavam havia décadas, sem nenhum tipo de indenização. Ameaçados de expulsão do engenho, procuraram apoio jurídico na pessoa do advogado Francisco Julião, que na ocasião estava iniciando seu mandato de deputado estadual. Em seus discursos e escritos, Julião utilizava-se de imagens e referências históricas, bem como da Bíblia, com as quais os camponeses nordestinos eram familiarizados.

E foi tão-somente a partir da simples iniciativa de seu presidente de organizar a defesa jurídica de alguns dos moradores que a imprensa pernambucana chamou a associação de "liga camponesa", acusando o grupo de desenvolver atividades subversivas comunistas. Na época, os movimentos camponeses não apenas ganhavam manchete, mas faziam história mundial: em diversas partes do mundo, na América Latina, África e Ásia, os camponeses estavam lutando com armas na mão, envolvidos em lutas anticolonialistas e socialistas. No entanto, o contexto político nacional e mundial estava dominado pela chamada guerra fria. A identificação do movimento dos foreiros e moradores do engenho com o comunismo internacional foi imediata e evidente aos olhos dos setores dominantes da imprensa, da economia e da política. Daí a importância do texto de Julião, na época, como fonte de informação direta e, hoje, como um documento da história. Até antes do advento do golpe militar em 1964, as ligas sofreriam violenta e dolorosa repressão, o que foi narrado no filme *Cabra marcado para morrer*, do diretor Eduardo Coutinho.

O texto aqui reproduzido traz uma seleção das várias partes do ensaio de Julião, o primeiro da série *Cadernos do Povo Brasileiro*, que a Editora Civilização Brasileira lançou em 1962, em formato de livro de bolso. A publicação se esgotou rapidamente. No volume, o autor narra a história dos moradores do Engenho Galiléia e das Ligas Camponesas, explica os métodos de difusão adotados pelo movimento e justifica as três frentes de ação utilizadas pelas Ligas Camponesas: "no campo, na Justiça e na Assembléia".

As obras selecionadas para este tomo se inscrevem em campos disciplinares diversos, que propõem visões distintas e analisam experiências múltiplas do campesinato, em momentos igualmente diferentes da sua história. Na verdade, seriam muitos os autores que poderiam ser escolhidos por esse critério fundamental. No entanto, para a seleção aqui apresentada, a prioridade foi dada aos textos que estão hoje esgotados e inacessíveis. Naturalmente, tivemos de obedecer, também, a critérios formais, referentes à cessão de direitos autorais. Em seu conjunto, esses critérios justificam a ausência de outros autores, reconhecidamente clássicos, pela repercussão do seu pensamento.

Este tomo se distingue em vários aspectos dos demais tomos da História Social do Campesinato. Em primeiro lugar, não se trata de textos que pudessem ser encomendados pelos organizadores aos seus respectivos autores, mas, ao contrário, uma vez definidos os textos, tivemos de localizar os atuais detentores dos direitos autorais e respectivas editoras, para a obtenção da devida licença de publicação. Em segundo lugar, a digitalização dos textos trouxe problemas técnicos específicos, uma vez que os originais foram publicados em condições muito desiguais.

Como critério geral, optamos por reduzir ao mínimo possível a interferência editorial, evitando introduzir modificações que alterassem a feição original dos textos, mesmo que eventualmente tais modificações pudessem ser justificadas pelo critério da uniformização ou do respeito à ortografia oficial. Nesse sentido, exatamente por serem textos de períodos diferentes, optamos por manter a ortografia original da época da publicação, corrigindo apenas os erros ortográficos que pudéssemos supor ter origem na composição tipográfica, ou seja, na forma como os textos eram produzidos na ocasião.

Em terceiro lugar, chamamos atenção para a dificuldade que a adequação dos textos às dimensões do espaço, programado para cada autor, nos impôs. Tivemos de proceder a uma seleção rigorosa de capítulos ou trechos das obras que melhor expressassem o escopo deste tomo e da própria coleção. Essa limitação, em alguns casos, nos obrigou a cortes no texto, em si mesmos indesejáveis quando se trata de mostrar a riqueza das análises e dos argumentos desenvolvidos. Os cortes se fizeram necessários em dois casos específicos: nos escritos de Thomas Davatz e Francisco Julião, em que o texto excluído é indicado com o seguinte símbolo [...]. De um modo geral, mas particularmente no caso das contribuições aqui inseridas que são parte de uma publicação maior, enfatizamos que o conhecimento completo das posições dos autores aqui apresentados não dispensa a consulta às suas obras originais. É nosso desejo que as contribuições dos autores aqui estampadas sirvam de motivação para novas iniciativas editoriais de republicação das respectivas obras dos autores, aqui apresentados conjuntamente, mas de uma forma apenas parcial.

Queremos expressar nosso agradecimento aos parentes e representantes legais dos direitos autorais, eventualmente o próprio autor, mas não sempre, não apenas por ceder sem custo o direito de incluir seu texto na coletânea, mas muitas vezes ajudando com informações adicionais. Deixamos aqui o registro do agradecimento anônimo. Neste longo processo de preparação editorial dos textos tivemos a colaboração de várias instituições e pessoas, cuja lista nos é impossível reproduzir neste momento. Ainda que de maneira anônima, gostaríamos de deixar registrado nosso preito de gratidão.

Clifford Andrew Welch
Edgard Malagodi
Josefa Salete Barbosa Cavalcanti
Maria de Nazareth Baudel Wanderley

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, M. C. de. *A terra e o homem no Nordeste.* São Paulo: Brasiliense, 1963

LINHARES, M. Y.; TEIXEIRA DA SILVA, F. C. *Terra prometida:* uma história da questão agrária no Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

SCOTT, J. Formas cotidianas da resistência camponesa e MENEZES, M. O cotidiano camponês e a sua importância enquanto resistência à dominação: a contribuição de James Scott. *Revista Raízes* (Campina Grande), v.21, n.1, janeiro a junho: p.9-44, 2002 [1985].

WOLF, E. *Guerras camponesas do século XX*. Rio de Janeiro: Globo, 1984 [1969].

Parte I

O DEBATE NOS ANOS 1960

1
Formação da pequena propriedade: intrusos e posseiros (1963)*

Alberto Passos Guimarães

Foram precisos três séculos de ásperas e contínuas lutas, sangrentas muitas delas, sustentadas pelas populações pobres do campo contra os todo-poderosos senhores da terra, para que, por fim, a despeito de tantos insucessos, despontassem na vida brasileira os embriões da classe camponesa.

Só no limiar do século XIX, portanto, há pouco mais de cem anos, começaram a surgir os frutos dessa irredutível e prolongada batalha, abrindo-se as primeiras brechas nos flancos mais vulneráveis do opressivo sistema latifundiário, com a implantação, principalmente ao sul do território nacional, e em bases estáveis, de outros tipos menos agigantados e mais modestos de propriedade agrária.

Durante 388 anos, o latifúndio colonial e feudal e seu semelhante, o sistema escravista de plantação, lançaram mão dos mais variados meios a seu alcance para impedir que as massas humanas oprimidas, que vegetavam a ourela das sesmarias ou se agregavam aos engenhos e fazendas, tivessem acesso à terra e nela fixassem em caráter permanente suas pequenas ou médias explorações. Quando aqui e ali o fizeram, longe do núcleo principal das plantações e a seu derredor, eram, mais cedo ou mais tarde, expulsas com a dilatação dos cultivos ou das criações dos grandes senhores. E, se lhes concediam pequenos tratos de terra para a agricultura necessária ao seu sustento, era com a finalidade de mantê-las subjugadas, como mão-de-obra de reserva, dentro ou às proximidades dos latifúndios.

Embora seja correto situar, objetivamente, o aparecimento da pequena propriedade no Brasil, como instituição consolidada, durante o primeiro

* Publicado originalmente como GUIMARÃES, A. P. VI Formação da pequena propriedade: I. Intrusos e posseiros. In: ______. *Quatro séculos de latifúndio*. São Paulo: Fulgor, 1963.

quartel do século passado, após a introdução de imigrantes europeus nas regiões meridionais, seria um grave erro deixar de levar em conta a anterior etapa de gestação da classe camponesa, a qual parte, sem nenhuma dúvida, de um longo processo de espoliação, cujas primeiras conseqüências foram a incorporação aos engenhos de açúcar de uma multidão de trabalhadores livres miseráveis: os agregados.

A crônica histórica não é pródiga em informações a respeito das origens dessa camada de semiproletários do campo, que ela faz aparecer em nosso quadro rural já desprovidos de todos os meios de produção e sem nenhuma função importante na estrutura produtiva.

Sabe-se, porém, pelo que reponta numa e noutra página de nossos cronistas e historiadores, que esse contingente numeroso de brancos e mestiços quase-escravos foi, em grande parte, um produto das primeiras manifestações da luta de classes na América portuguesa. "Esta luta entre as classes do trabalho e a aristocracia territorial prolonga-se por muito tempo", esclarece Rocha Pombo.

> "Os pequenos sesmeiros resistiram o mais que puderam à preeminência dos grandes", diz aquele historiador:
>
> Primeiro, até fins do século XVII, cuidaram de remediar-se da penúria trabalhando nas engenhocas e molinotes fabricando aguardente (de mais fácil processo que o açúcar) e fazendo farinhas. Este último artigo não dava, porém, lucros compensativos, e andava sempre muito sujeito às fintas: de modo que mal o fabricavam para o gasto da família. Tiveram de preferir a aguardente. ... Em 1706 (Prov. de 18 de setembro) impõem-se penas severas aos senhores de engenho que fabricassem aguardente. Bem se vê que a proibição não feria os senhores de engenho, pois estes tinham mais interesse em produzir açúcar. Os decretos visavam tanto a proteger o similar que vinha do reino como a reduzir os pequenos lavradores a só fazer farinha, ou então a plantar cana para os engenhos reais... Por fim... foram extintas as engenhocas. Abolidas agora as engenhocas e impedidos de cuidar de mais de uma cultura, que recurso restava aos lavradores nas terras onde a cana fosse a lavoura mais compensativa? Não havia outro senão vender as roças aos fabricantes de açúcar. Dava-se então o que era fácil prever: os donos de engenho combinavam-se para fixar o preço da matéria-prima; e bem pode imaginar-se o que fariam. ... O resultado não podia falhar: pouco a pouco, para ir subsistindo, os lavradores tiveram de ficar em alcance com o patrão. Por fim, não tiveram mais forças para resistir aos arrastamentos daquela miséria: endividados com os grandes senhores, tiveram os pequenos sesmeiros de vender-lhes o resto de terras que lhes haviam deixado; e por muito ditosos ainda se davam os que podiam ficar vivendo nas mesmas como rendeiros. Os que não mereciam essa confiança de "tomar terras de renda" (pois para isso decerto que não era preciso ser um fazendeiro abastado, mas era necessário que não fosse, ao menos, pobre até a miséria) consolavam-se de ficar como agregados, sob a "proteção" do senhor. Havia-se completado o processo, e estava feita a evolução do sistema. (Rocha Pombo, p.53)

Isso se dera no Nordeste açucareiro. Mas tal sucessão de acontecimentos iria repetir-se, depois, no distrito de Campos dos Goitacazes, onde por toda

parte se espalhariam, em torno dos poderosos senhores de latifúndios, os "supostos possuidores de fracas e tributárias engenhocas".

"Estes proprietários de tributárias engenhocas não são proprietários, são uma negaça", diria Muniz de Souza. Cedo eles se encontrariam, após inúteis tentativas, "sem açúcar, sem dinheiro e endividados".

De tal maneira evoluiu o sistema de espoliação dos pequenos e médios lavradores, em proveito dos latifúndios, que, pelo ano de 1820, Saint-Hilaire iria observar:

> Se existem no distrito dos Campos dos Goitacazes pequenas propriedades, não é menos verdadeiro que a maior parte das terras da região acha-se dividida em 4 fazendas de imensa extensão: a do Colégio, outrora pertencente aos Jesuítas; a de São Bento, pertencente aos Beneditinos; a do Visconde de Asseca e enfim a do Morgado. (Saint-Hilaire, 1941, p.364)

Outro episódio cheio de lances dramáticos da guerra contra os molinotes, engenhocas ou microengenhos iria desenrolar-se às proximidades dos centros de mineração, nos seus momentos de prosperidade. Juntavam-se os interesses dos grandes proprietários, temerosos das desordens cometidas pelos seus escravos quando abusavam da bebida, aos interesses do reino, que não queria competidores com a aguardente d'além-mar. A esta era atribuída todas as virtudes, inclusive as medicinais, enquanto as gerebitas ou cachaças nativas eram acusadas de causar várias moléstias e outros mal-estares, compreendendo estes os levantes dos escravos e dos produtores pequenos e médios, oprimidos pelos poderosos da terra e da metrópole. No território das Minas Gerais, como eram engenhocas não só as de aguardente, mas a grande maioria das de açúcar, as perseguições aos microengenhos, como os trata Miguel Costa Filho em seu valioso estudo sobre a formação da indústria canavieira naquela região, tomariam feições mais graves:

> Em conseqüência e em obediência a essa ordem (refere-se o autor à baixada em 12 de junho de 1743), Gomes Freire de Andrada, que se destacou no combate aos engenhos, lançou um bando, aliás muito depois, pois traz a data de 11 de fevereiro de 1745. O curioso nesse bando é que o Governador e Capitão-General da Capitania incluiu na interdição os engenhos de açúcar, não obstante a ordem régia aludir somente aos engenhos de fabricar aguardente. Se no papel assim fez, na ação não se revelou menos conseqüente, menos severo, menos inimigo dos engenhos, quer os de cachaça, quer os de açúcar (Costa Filho, 1963, p.168).

Parece-nos, pois, destituída de fundamento a afirmação de alguns historiadores, entre eles Alberto Ribeiro Lamego (1945, p.107),[1] sobre

[1] "De modo geral na história do Brasil, nas regiões açucareiras, o feudalismo latifundiário dos grandes senhores de terras diretamente precede o moderno capitalismo. Excepcionalmente em Campos tal seqüência é antecedida de mais de um estágio inicial, partindo da pequena propriedade em que se funda, ali, toda a indústria do açúcar."

o caráter "excepcional" da pequena propriedade em Campos ou noutra região isolada de nosso país. O processo de despojamento da incipiente camada camponesa, graças ao qual foi preservado o domínio absoluto do monopólio da terra nas mãos de uma minoria aristocrática, está presente, por todo o nosso passado, não apenas em Campos, mas na imensidade do território brasileiro.

Menos fundamentada ainda é a versão que, situando o aparecimento da pequena propriedade a partir da colonização estrangeira instituída ao sul durante o século XIX, desvincula-a de seu anterior processo histórico e apresenta-a como um produto exclusivo da "largueza de visão" das classes dominantes, súbita e supostamente interessadas em dividir parte de seu poderio com os cultivadores desprovidos de fortuna. E de todo injustificável seria a idéia de que a pequena propriedade tivesse retardado por tanto tempo sua irrupção, como fato histórico acabado, por causa da "indolência" das populações nativas ou de sua "incapacidade" para o trabalho.

Como se percebe, essas concepções equivocadas fariam apagar da história a longa e obstinada batalha que os elementos geradores da classe camponesa tiveram de travar contra os seus inimigos, até emergirem definitivamente na vida rural brasileira. Tais concepções implicam a negação do papel dinâmico da luta de classes, substituindo a secular evolução desse processo criador, que culminou com a institucionalização da pequena propriedade no alvorecer do século XIX, por uma coleção de decretos de suas majestades imperiais.

Jamais, ao longo de toda a história da sociedade brasileira, esteve ausente, por um instante sequer, o inconciliável antagonismo entre a classe dos latifundiários e a classe camponesa, tal como igualmente sucedeu em qualquer tempo e em qualquer outra parte do mundo.

"A economia política", escreveu Marx (e também a historiografia, acrescentamos nós),

> confunde, em princípio, duas espécies muito diferentes de propriedade privada, uma das quais está baseada no trabalho próprio do produtor e outra sobre a exploração do trabalho alheio. Esquece que a última não apenas é a antítese da primeira como também que cresce unicamente sobre seu túmulo (Marx).

No Brasil, essa antítese ou esse antagonismo aparece em forma inversa, e aí temos uma particularidade importante de nosso desenvolvimento histórico. Enquanto noutros continentes, e após iniciada a civilização (na Grécia e Roma antigas, na Frísia, em Flandres e no Baixo Reno), a propriedade latifundiária surge e se desenvolve sobre as ruínas da pequena propriedade camponesa, em nosso país, ao contrário, a propriedade latifundiária foi implantada primeiro, e a pequena propriedade camponesa somente vai surgir muito tempo depois, quando o rígido sistema latifundiário começa a decompor-se.

Desde os primórdios da ocupação de nosso território, esboçavam-se e, com o tempo, foram tornando-se cada vez mais nítidas as grandes linhas da política seguida pela aristocracia rural, coerente com seu espírito de casta e seus interesses de domínio.

Muito mais tarde, quando se tornaram conhecidas as idéias de Wakefield sobre a "colonização sistemática", verificou-se que estas coincidiam, em seus aspectos básicos, com a orientação primitivamente adotada pelos fidalgos portugueses em nosso passado colonial.

As ligeiras dessemelhanças entre a conduta de nossos colonizadores e a política preconizada nas teses wakefieldianas derivavam da diferença das condições existentes numa e noutra época. A "colonização sistemática" fundava-se no princípio de que as terras virgens não deviam ser postas ao alcance das populações pobres por preços baixos, a elas acessíveis, porque, se assim acontecesse, os homens e mulheres mais capazes se transformariam em produtores independentes em vez de se engajarem como trabalhadores nas propriedades dos latifundiários. Para assegurar reservas de braços disponíveis, convinha aos senhores, portanto, estabelecer um preço "suficientemente alto" a fim de que a terra não pudesse ser adquirida com facilidade pelos pobres do campo.

Pelo exposto, compreende-se que as teses de Wakefield correspondiam a um período em que a terra já se tinha convertido em mercadoria, o que ainda não se havia verificado em nosso país antes do século XIX. A aristocracia rural portuguesa, no Brasil colonial, e a nobreza rural brasileira, logo depois da independência, não precisaram recorrer a esses artifícios do sistema mercantil, porque no seu tempo a terra era ainda um privilégio de casta e não uma mercadoria. Bastava impedir, por meios jurídicos, as doações e, por meios violentos, as ocupações, àqueles que, ao arbítrio dos grandes senhores dominantes da metrópole ou no Estado nacional nascente, não possuíssem dotes de nobreza ou fartura de dinheiro para merecer sesmarias.

A terra-privilégio é uma categoria histórica do feudalismo e sua transformação em terra-mercadoria exige um longo processo que só termina com a existência em larga escala das relações mercantis. Já nos referimos, apoiados nos estudos de Couty, ao fato de que, ainda à altura da década de 1980, no passado século, os fazendeiros de café tinham dificuldade na obtenção de créditos, entre outros motivos, em virtude de não encontrarem mercado para a venda de suas terras, cujo valor comercial era quase nenhum. O próprio Couty cita o caso de uma fazenda que fora trocada no começo do século por um cavalo, um fuzil e um velho casaco, fazenda essa avaliada posteriormente em 100 contos no ano de 1854 e em 200 contos no ano de 1878.

À medida que a propriedade territorial vai perdendo sua condição original de doação privilegiada, para adquirir qualidades mercantis e converter-se em valor negociável, as idéias da "colonização sistemática" ingressam no

patrimônio jurídico da classe dos senhores rurais, corporificando-se, afinal, na legislação do Império.

"De resto", escreve Rui Cirne Lima, "francamente wakefieldianos se haviam já mostrado o anteprojeto da Seção do Império e o projeto Rodrigues Tôrres". A doutrina do "sufficiently high price" é sustentada pela Consulta de 8 de agosto de 1842 da Seção do Império, tomada sobre a proposta de Bernardo de Vasconcelos e José Cesário de Miranda Ribeiro. Declara a consulta:

> Um dos benefícios da providência que a Seção tem a honra de propor a Vossa Majestade Imperial é tornar mais custosa a aquisição de terras... Como a profusão em datas de terras tem, mais que outras causas, contribuído para a dificuldade que hoje se sente de obter trabalhadores livres, é seu parecer que dora em diante sejam as terras vendidas sem exceção alguma. Aumentando-se, assim, o valor das terras e dificultando-se, conseqüentemente, a sua aquisição, é de esperar que o imigrado pobre alugue o seu trabalho efetivamente por algum tempo, antes de se fazer proprietário. (*Consulta do Conselho de Estado sobre assuntos da competência do Ministério do Império, coligada e publicada por ordem do governo por Joaquim José da Costa Medeiros e Albuquerque.* Rio de Janeiro, p.71ss.) (Lima, p.78).

Era exatamente essa a substância do pensamento wakefieldiano, do qual se impregnaram várias das disposições legais do Império, sem excluir a Lei das Terras, promulgada em 1850. Marx, que dedicou um capítulo de *O capital* ao teorizador do colonialismo britânico, a ele se refere nestes termos:

> E. G. Wakefield tem o grande mérito não de haver descoberto algo novo sobre as colônias, mas de ter revelado nestas a verdade sobre as relações capitalistas na mãe-pátria. ... Antes de mais nada, Wakefield descobriu, nas colônias, que possuir dinheiro, meios de subsistência, máquinas e outros meios de produção não dá a um homem o caráter de capitalista se lhe falta um complemento – o trabalhador assalariado – o outro homem forçado a vender-se voluntariamente. Descobriu, assim, que o capital, em vez de ser uma coisa, é uma relação social entre pessoas, relação essa que se estabelece por intermédio das coisas. ... Dê-se, por via governamental, à terra virgem um preço artificial, fora da lei da oferta e da procura, que obrigue o imigrante a trabalhar longo tempo como assalariado, antes de haver ganhado dinheiro bastante para comprar terra e de tornar-se um camponês independente. O fundo resultante da venda das terras a um preço relativamente proibitivo para o trabalhador assalariado... empregue-o o governo... na importação de pobres-diabos da Europa para as colônias a fim de oferecer, assim, ao senhor capitalista seu mercado de trabalho assalariado. ... Eis aí o grande segredo da "colonização sistemática" (Marx).

Como se vê, os postulados de Wakefield apenas consagram, em termos modernos, um sistema que, noutras condições, já vigorava em nosso território desde os instantes iniciais da colonização lusitana. Remontam, pois, ao primeiro século, as barreiras que obstavam a fixação à terra dos cultivadores carentes de recursos.

O que ficou dito mais atrás sobre a colonização estrangeira no século passado (e voltaremos ao tema, explorando-o nos seus aspectos relevantes) não diminui sua enorme significação, que de fato teve, naquele processo histórico de gestação da propriedade camponesa.

Todavia, muito mais importante que a figura do colono, nesse mesmo processo a que este também mais tarde se incorpora, é a do *posseiro* ou *intruso*, principalmente o posseiro ou intruso nativo, que enfrenta, primeiro, o poder latifundiário desde tempos mais recuados, quando nenhuma lei o protege; nada senão sua própria audácia o ampara.

Ao atacar de frente o todo-poderoso sistema latifundiário, ao violar suas draconianas instituições jurídicas, a *posse* passa à história como a arma estratégica de maior alcance e maior eficácia na batalha secular contra o monopólio da terra.

Intrusos e posseiros foram os precursores da pequena propriedade camponesa. A princípio, as invasões limitavam-se às terras de ninguém nos intervalos entre as sesmarias, depois orientaram-se para as sesmarias abandonadas ou não cultivadas; por fim, dirigiram-se para as terras devolutas e, não raramente, para as áreas internas dos latifúndios semi-explorados. À força da repetição desses atos de atrevimento e bravura, pelos quais muitos pagaram com a vida, foi que o sagrado e até então intangível monopólio colonial e feudal da terra começou a romper-se.

É verdade que nem sempre a posse serviu à pequena propriedade, não se ignorando que por ela também se constituíram vários latifúndios. Mas, se ao latifúndio estavam abertos todos os caminhos e todas as possibilidades de formação e expansão, à pequena propriedade quase não restava, durante os três primeiros séculos, senão uma única via de acesso: a *posse*.

> "Apoderar-se de terras devolutas e cultivá-las", observa Cirne Lima, tornou-se coisa corrente entre os nossos colonizadores e tais proporções essa prática atingiu que pôde, com o correr dos anos, vir a ser considerada como modo legítimo de aquisição do domínio, paralelamente a princípio e, após, em substituição ao nosso tão desvirtuado regime das sesmarias. ... Depois da abolição das sesmarias, então, a posse passou a campear livremente, ampliando-se de zona a zona à proporção que a civilização dilatava a sua expansão geográfica. Era a ocupação tomando o lugar das concessões do poder público, e era, igualmente, o triunfo do colono humilde, do rústico desamparado, sobre o senhor de engenhos e fazendas, o latifundiário sob o favor da metrópole. A sesmaria é o latifúndio, inacessível ao lavrador sem recursos. A posse é, pelo contrário – ao menos nos seus primórdios –, a pequena propriedade agrícola, criada pela necessidade, na ausência de providência administrativa sobre a sorte do colono livre e vitoriosamente firmada pela ocupação (Lima, p. 45).

As condições terrivelmente opressivas vigentes nos primeiros séculos, que esmagavam no nascedouro o despontar da classe dos pequenos cultivadores independentes, forçando-os a engrossar os contingentes de rendeiros empobrecidos, lavradores obrigados e agregados ou moradores

dos engenhos e fazendas, contribuíam também para limitar a expansão da agricultura, para retardar ou impedir a diversificação dos cultivos e para atirar ou manter na ociosidade uma cada vez mais numerosa massa humana.

O monopólio feudal da terra já por definição é restritivo do progresso econômico e social, mas não em tão elevado grau quanto o é o monopólio colonial, feudal e escravista da terra. Aquele ainda permite, em condições dadas, certo e limitado florescimento proporcional ao ritmo de crescimento da população, concedendo a uma parte desta a oportunidade de empregar seus braços na cultura da terra, como camponeses parcelários. Não ocorre a mesma coisa com o latifúndio colonial, feudal-escravista, enquadrado no sistema de plantação, que inspira à população livre repugnância pelo trabalho e a expulsa de sua estrutura produtiva.

No começo do século XVIII, quando a população da colônia mal acabava de transpor a casa de um milhão, não só era grave a situação da agricultura de subsistência como já inquietante era a da agricultura de exportação. Tanto a grande como a pequena lavoura entravam numa fase de aniquilamento, agravada a seguir com o crescente surto da mineração, que desencaminharia para a cata do ouro e dos diamantes correntes maciças de escravos, trabalhadores livres e ociosos das vilas e dos campos.

Um fato novo surge em conseqüência desse deslocamento do centro econômico colonial para os arredores das minas: os arremedos do mercado interno. O movimento migratório para esses pontos de convergência levará à implantação, pelas áreas próximas, de lavouras de milho e outros gêneros de subsistência, ao florescimento de invernadas e criatórios e atrairá para ali os gados maior e menor, além de artigos de consumo necessários e supérfluos, produzidos aqui e no além-mar.

Daí por diante, o ouro enriquecerá outras camadas de empresários escravocratas, mas permitirá, ao lado disso, que os homens de pequenos recursos participem dessa atividade extremamente lucrativa, chegando aos milhares a soma dos "faiscadores". Gente de toda parte e de toda espécie corre para as minas, inclusive grandes levas de reinóis, fazendo com que a metrópole se mostre inquieta tanto com o rápido despovoamento do reino quanto com o intensivo povoamento da colônia.

Coincide com o súbito aumento da procura de gêneros a escassez dos mesmos por todo o território colonial, e, como resultado, os preços de todas as mercadorias alcançam alturas vertiginosas (Antonil, 1923, p.261).[2]

[2] "O irem também às minas os melhores gêneros de tudo o que se pode desejar foi causa que crescessem de tal sorte os preços de tudo o que se vende, que os senhores de engenhos e os lavradores se achem grandemente empenhados, e que tudo por falta de negros não possam tratar do açúcar, nem do tabaco, como faziam folgadamente nos tempos passados, que eram as verdadeiras minas do Brasil e de Portugal. E o pior é que a maior parte do ouro, que se tira das minas, passa em pó e em moedas para os reinos estranhos: e a menor é a que fica em Portugal e nas cidades do Brasil."

Entretanto, essa prosperidade explosiva é de relativamente curta duração. E os frutos dela, os maiores e os melhores quinhões, não são colhidos pela colônia, mas pela metrópole e por outros "reinos estranhos". Das 1.500 toneladas de ouro extraídas, muito pouco, quase nada, fica para o enriquecimento da sociedade colonial.

Antes de definitivamente esgotado o surto minerador, o que ocorrerá à altura de 1780, dá-se um refluxo dessas populações instáveis na direção da lavoura proporcionando-lhe expressivo reflorescimento.

Alguns acontecimentos importantes haviam concorrido para recolocar o Brasil em situação francamente favorável no mercado mundial de produtos coloniais. A neutralidade, mesmo inconsistente, de Portugal nos conflitos internacionais permitia-lhe desenvolver seu comércio e tirar dessa posição vantajosa grandes proveitos. Acresce que, por essa ocasião, graves perturbações nas colônias inglesas e francesas das Antilhas haviam desorganizado sua adiantada indústria açucareira, alijando-a dos mercados consumidores e deixando sem concorrentes o açúcar do Brasil. E, além de tudo isso, um novo produto de exportação – o algodão –, cuja experiência de cultivo não nos era alheia, passava a ser objeto de intensa procura, após as descobertas do fuso e do tear mecânico e os acelerados progressos da manufatura de tecidos na Inglaterra.

Tudo se compunha para abrir à nossa agricultura grandes estímulos e excelentes perspectivas de expansão de suas forças produtivas. Mas a isso se oporiam a rigidez do monopólio da terra, as ultra-atrasadas relações de produção vigentes e, de modo especial, o caráter privilegiado de casta da propriedade agrária. O renascimento da produção agrícola só poderia triunfar por força de uma ruptura, mínima que fosse, dessa poderosa barragem que represava o crescimento econômico.

Por sua vez, alguns fatores internos constituíram outras significativas determinantes dessa ruptura. A mineração tinha ocasionado uma redivisão do trabalho, já não éramos exclusivamente uma feitoria agrícola. As atividades econômicas diversificavam-se, outros centros de produção e de consumo tinham surgido, esboçava-se o mercado interno, crescera o consumo de carnes e grãos e com ele a necessidade de desenvolver a criação de gado e a cultura de subsistência.

Com o desdobramento do território, o número de capitanias eleva-se a dezenove, por onde se espalhavam perto de três milhões de habitantes, entre os quais era considerável o número dos chamados "ociosos" ou "vadios", isto é, um enorme contingente de pessoas desocupadas, a quem o monopólio da terra, em sua primitiva feição, não dava a menor possibilidade de trabalho remunerado (Prado Júnior, 1942, p.280).[3]

[3] "O número desse elemento indefinido socialmente é avantajado; e cresce contínua e ininterruptamente porque suas causas são permanentes. No tempo de Couty, ele o calcula, numa

Nem sempre fielmente retratados por muitos de nossos historiadores, que freqüentemente os vêem, tal como os senhores rurais da época, como uma multidão de bandoleiros e desclassificados, esses "ociosos" ou "vadios", pelo menos na sua melhor parte, constituíram importante instrumento de pressão e de combate contra o outrora inviolável direito latifundiário de propriedade. Vamos encontrá-los, pela segunda metade do século XVIII e por todo o século XIX, transformados em "intrusos" ou "posseiros" e novamente espoliados e oprimidos no curso de suas audazes lutas pela conquista de um pedaço de terra.

À grande massa de população desocupada, acrescida no correr de muitos anos e engrossada com os reforços provindos do declínio da mineração, não restava outra alternativa senão a de forçar as portas do sistema latifundiário. Este já não pôde resistir às invasões que em ondas sucessivas iriam alastrar-se nos núcleos principais, dentro das fronteiras econômicas distendidas para o centro-sul do território pelo surto minerador. Desafiando o poder das oligarquias agrárias, multiplicavam-se as *posses* e, com elas, ganhava largas dimensões e consistência a nova classe dos pequenos cultivadores da terra.

Muitos daqueles posseiros retornariam à sua antiga condição de párias, quando as épocas de renascimento da agricultura desencadeavam outras avalanches de latifundismo, como aconteceu, primeiro, nas áreas canavieiras do Norte e do Sul e, depois, quando o café iniciou sua marcha através do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. Nessas épocas verificava-se certa contenção ou regressão no processo evolutivo da pequena propriedade, e durante as mesmas também alguns posseiros se transformavam em latifundiários.

As sesmarias não eram mais as únicas vias de acesso à ocupação territorial e a situação de fato que se criava viria a exigir alterações da ordem jurídica tradicional, passando-se a admitir a legitimidade das ocupações sem título de propriedade e tentando-se disciplina-las.

Por fim, como acertadamente observa Cirne Lima,

> a Resolução de 17 de julho de 1822, pondo termo ao regime das sesmarias no Brasil, sancionava apenas um fato consumado: a instituição das sesmarias já havia rolado fora da órbita de nossa evolução social (Lima, p.44).

---

população total de 12 milhões, em nada menos que a metade, 6 milhões. Seria menor talvez a proporção nos três milhões de princípios do século; mas, ainda assim, compreenderia com certeza a grande, a imensa maioria da população da colônia. Compõe-se, sobretudo, de pretos e mulatos forros ou fugidos da escravidão; índios destacados de seu *habitat* nativo, mas ainda mal ajustados na nova sociedade em que os englobaram; mestiços de todos os matizes e categorias, que, não sendo escravos e não podendo ser senhores, se vêem repelidos de qualquer situação estável, ou pelo preconceito ou pela falta de posições disponíveis; até brancos, brancos puros, e entre eles, como já referi anteriormente, até rebentos de troncos portugueses ilustres, como estes Menezes, Barreto, Castro, Lacerda e outros que Vilhena assinala em Cairu, arrastando-se na indigência."

A partir dessa data, ao contrário de cessarem, sucedem-se as doações das terras públicas que se iriam converter em imensos latifúndios, mas também prosseguem as ocupações de lotes menores, por parte dos pequenos cultivadores, intensificando-se os litígios, as contendas entre sesmeiros e posseiros confinantes, os esbulhos dos lavradores sem recurso pelos senhores dos latifúndios.

Na primeira metade do século XIX, o número de *posses* já igualava ou superava o número de propriedades obtidas por meios diferentes da simples ocupação. É possível que, noutras áreas do país, as coisas se passassem à semelhança do que ocorria em Minas, onde em 1845, em uma superfície de 18 mil léguas quadradas, cerca de 45% dessa área, ou 8 mil léguas quadradas, correspondia às "posses e loteamentos arbitrários" (Vasconcelos, p.39-40 apud Iglésias, 1958, p.66). Ressalve-se, porém, que onde o velho tipo de latifúndio colonial, feudal e escravista lançara raízes mais profundas, como no Nordeste açucareiro, a posse dificilmente teria tomado, àquela época, proporções muito extensas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTONIL, A. J. *Cultura e opulência.* São Paulo: Melhoramentos, 1923. p.261.

COSTA FILHO, M. *A cana-de-açúcar em Minas Gerais.* Rio de Janeiro: Ed. do I.A.A., 1963. p.168.

LAMEGO, A. L. *O homem e o brejo.* Rio de Janeiro: 1945. p.107.

LIMA, R. C. *Terras devolutas.* p.45, 78.

MARX, K. *O capital.* livro I. cap. XXV, XXII.

PRADO JÚNIOR, C. *Formação do Brasil contemporâneo.* Martins, 1942. p.280.

ROCHA POMBO, J. F. da. *História do Brasil.* Edição do Centenário, 1966. p.53.

SAINT-HILAIRE, A. de. *Viagem pelo Distrito dos Diamantes e litoral do Brasil.* 1941. p.364. (Coleção Brasiliana).

VASCONCELOS, F. D. P. de V. *Mensagem 1855.* p.39-40 apud IGLÉSIAS, F. *Política econômica do Governo Provincial Mineiro.* Rio de Janeiro, 1958. p.66.

2
Uma categoria rural esquecida (1963)[*]

Maria Isaura Pereira de Queiroz

O Brasil, escrevia em 1953 Jacques Lambert, tem 50 milhões de habitantes, mas apenas 12 milhões de consumidores e ainda menos de produtores (Lambert, 1959, p.95). Queria significar que a grande maioria de nossa população rural, vivendo quase em economia fechada, não trabalha para o desenvolvimento econômico do país. Denominamos economia fechada aquela em que o produtor consome o que produz, não se enquadrando no mundo moderno da produção, em que esta é orientada para a obtenção de lucros decorrentes de transações em mercado. A economia fechada é incompatível com o desenvolvimento econômico porque limita as ambições e os esforços dos trabalhadores exclusivamente à satisfação das necessidades familiares; levada às últimas conseqüências, significa o isolamento dos sitiantes em suas propriedades, cultivando as roças, sem estímulo para desenvolver relações econômicas com os vizinhos de que resultariam as feiras; dentro de sua ótica não há sentido em produzir para abastecer outras áreas e auferir proventos, pois não há lugar para lucro. É claro que muito raramente se alcança tal extremidade, e em qualquer economia fechada se desenvolve alguma troca; conforme o desenvolvimento das trocas pode resultar uma transformação em economia de mercado, com o aparecimento e a utilização do dinheiro.

No Brasil coexistiram sempre economia fechada e economia de mercado, desde os primeiros tempos coloniais. Daí ter Jacques Lambert podido dividir o país, ainda nos dias de hoje, em um Brasil arcaico e em um Brasil moderno, com base nos dois tipos de economia. A economia fechada não

* Publicado originalmente como QUEIROZ, M. I. P. de. Uma categoria rural esquecida. *Revista Brasiliense (São Paulo)*, n.45, p.83-97, 1963.

é no Brasil senão raramente o modo de vida de famílias; dá sempre lugar à formação de comunidades denominadas “bairros” dentro das quais há sempre alguma troca de produtos, chegando a se instalarem feirinhas pobres e rudimentares. A economia da sociedade global, porém, é uma economia de mercado, e sempre o foi; as grandes plantações produziram sempre para a exportação, e sua organização exigiu elementos muito diferentes, tanto do ponto de vista econômico quanto do ponto de vista da mentalidade dos próprios indivíduos envolvidos. À sombra dessa economia predominante – porque era a que aparecia como mais importante –, desenvolveu-se a outra, que permitiu que sobrevivessem famílias destituídas dos haveres necessários para formar os grandes latifúndios produtivos; e, como é regra geral, aquelas foram muito mais numerosas do que as abastadas... As comunidades em questão levam uma existência rude, grosseira, em que, como já salientamos, o dinheiro é pouco utilizado.

O gênero de vida que levam é marcado pela coletivização das atividades, sendo a principal delas a ajuda mútua no trabalho, sob a forma de mutirão, muxirão, batalhão ou outro nome qualquer: quando, para determinada tarefa, se requer quantidade de mão-de-obra, os habitantes da comunidade atendem à convocação, sabedores de que poderão contar com o auxílio dos outros, em condições idênticas. Falamos em “existência coletiva”, porque raramente algo se passa naquelas comunidades, em matéria de atividades, que não seja levado a efeito em grupo. Religião, política, lazer, tudo serve de ocasião para agrupamentos e reuniões, e as próprias questões familiares transbordam do núcleo para se tomar problemas que interessam à comunidade toda. Quanto mais próspera uma comunidade desse tipo, maior a quantidade de atividades em comum: os mutirões, as novenas, as comemorações familiares, as reuniões eleitorais congregam os indivíduos, mostrando que a comunidade forma realmente uma unidade centralizadora das famílias que a compõem – unidade que muitas vezes pode estar dividida em duas metades em conflito. Desde que entrem em decadência, por questões econômicas ou outras, então desaparecem, a par da ajuda mútua, as festas religiosas; esvai-se o interesse pela política; e as comemorações familiares, restritas, passam sem que se dê fé.

Francisco de Assis Ferreira de Resende, em suas memórias que datam de meados do século XIX, aponta a diferença entre sitiantes e fazendeiros, categorias que nunca se confundiram. Por volta de 1860,

> ao passo que a vida da família do fazendeiro era uma vida de isolamento e de uma reclusão mais ou menos completa, a classe inferior dos habitantes do campo e que se compunha de pequenos sitiantes ou de camaradas e de agregados dos fazendeiros vivia... em uma como que completa promiscuidade; pois que não só toda a família, homens e mulheres, juntos, se ocupavam da maior parte dos serviços, e estavam com os vizinhos em relações muito contínuas; porém, ainda ocasiões havia em que, sob o nome de mutirões, todos esses vizinhos se reuniam para ir ajudar a alguns deles

> que se viam com o seu serviço mais ou menos atrasado ou que tinham urgência de concluir um serviço qualquer; auxílio esse, que, embora muitas vezes reiterado, eles entretanto nunca deixavam de prestar; e de prestá-lo da melhor vontade; porque, além da certeza de que todos tinham da retribuição quando dela precisassem, esses mutirões, cujo resultado era às vezes de importância imensa para aqueles que os faziam, convertiam-se ao mesmo tempo para todos em um dia de verdadeira festa... (Resende, 1944, p.190-1).

Assim, enquanto a vida de uma fazenda "era, como acima já disse, uma vida de reclusão e de isolamento" (Resende, 1944, p.192), esta outra se definia pela solidariedade vicinal e apresentava outros traços que continuaram a caracterizá-la: a tarefa agrícola executada pelos braços familiares, inclusive os femininos, o que dava à mulher uma vida muito mais livre, diferente da prisão nas casas-grandes; a falta de uma divisão do trabalho digna de menção, que impossibilitava a prática de uma coordenação mais complexa de tarefas e, conseqüentemente, tornava desnecessária grande reflexão sobre os trabalhos a ser executados; a igualdade de todos os membros da comunidade, derivada de sua igual posição social e das tarefas iguais que desempenhavam; a vida levada em comum pelos vizinhos, em tal continuidade de relações que o magistrado mineiro fala até em "promiscuidade...".

Raramente esse estilo de vida, no entanto, deu lugar a comunidades florescentes, raramente se institucionalizou de maneira clara, não chegando a permitir que se generalizasse uma vida rural bem organizada nas áreas de agricultura de subsistência. Os laços de vizinhança rompiam-se com facilidade por fatores os mais variados, tendo como resultado uma desorganização social que chegava às raias da anomia. O que impediu que as formas de ajuda mútua, como o mutirão, dessem sempre todo o rendimento econômico que tinham em potencial e evoluíssem para uma economia de mercado. A igualdade básica entre os vizinhos, que todos tentavam ciumentamente resguardar, foi um dos focos maiores de disputa e de desorganização. Todavia, quando um indivíduo da comunidade pôde se impor aos outros, mercê de suas qualidades pessoais, fazendo vigorar nela alguma disciplina, a desorganização encontrou barreiras.

Os fatores que determinaram a persistência desse gênero de vida até nossos dias foram vários. Em primeiro lugar, a vasta extensão de terras desocupadas permitia aos indivíduos sem recursos se instalar onde bem quisessem, vivendo do que lhes proporcionavam as roças. Em segundo, a constante falta de braços num país em expansão fazia que fossem sempre absorvidos quaisquer excedentes de população que viessem gravar a situação dos bairros. A falta de numerário concorria também para desequilibrar qualquer desenvolvimento, pela desproporção entre os trabalhos em andamento e o dinheiro necessário para pagá-los. Principalmente no campo, as camadas menos abastadas viam-se forçadas a viver de seus produtos, trocando-os na feira por outros de que necessitassem, o dinheiro raramente

tendo curso muito difundido no interior do país e não podendo ser acumulado nos tradicionais "pés-de-meia" camponeses. Nessas condições, não era possível contratar mão-de-obra, nem alargar plantações, nem pensar em modernizações de agricultura – isto é, não era possível a evasão do círculo da economia fechada. Esta constituiu, pois, o inevitável de milhares de famílias rurais que, embora possuíssem alqueires e mais alqueires doados em sesmaria, não dispunham do dinheiro necessário para pô-los a render economicamente.

A importância numérica dessa categoria de trabalhadores rurais até hoje não pode ser calculada com precisão. Os bairros são comunidades de habitação dispersa, centralizados por pequeno núcleo de meia dúzia de casas em torno de igrejinha ou capela; para atingir todas as casas são necessárias caminhadas longas por picadas, e os recenseadores desdenham fazê-las – limitam-se a perguntar no núcleo quantos habitantes mais ou menos há por ali. Os questionários de recenseamento só se referem a "estabelecimentos agropecuários" compreendidos como agricolamente organizados e normalmente produtivos em nível comercial; quedam desprezadas as humildes roças, que passam a "não existir" oficialmente.

Dessa circunstância se origina a constatação paradoxal efetuada por Domício de Figueiredo Murta para o estado de Minas Gerais: comparando a população do estado com o baixo índice do consumo, conclui que "inexistem, teoricamente, 3.600.000 habitantes, caso a sua sobrevivência dependesse exclusivamente dos produtos analisados"; isto é, a produção reconhecidamente existente, a produção oficial do estado de Minas Gerais, só alimentaria 53% da população total, que é de 8 milhões de habitantes. O que equivale dizer que os 3.600.000 referidos vivem em economia de subsistência (Murta, 1961, p.78).

Caio Prado Júnior afirma que somente 27,2% da área total brasileira é constituída por grandes propriedades monocultoras; seu engano é apontar o restante como "desabitado" (Prado Júnior, 1960, p.184). O cálculo da área cultivada não tem de ser feito em função somente das propriedades economicamente rendosas, mas em função da quantidade de população existente comparada com o consumo alimentar oficial, como efetuou Domício de Figueiredo Murta; a "sobra" pertencerá ao regime de agricultura de subsistência. Ou melhor, calculando-se um mínimo necessário para a sobrevivência, verificar se os alimentos dados como consumidos no Brasil chegariam para nutrir a quantidade de habitantes constatada pelos recenseamentos, ou se uma parte destes seria "teoricamente inexistente", como foi constatado para Minas Gerais.

Para Jacques Lambert, "ao passo que as grandes culturas de exportação cobrem apenas três milhões e meio de hectares, as culturas de víveres ocupam quatorze milhões" (Lambert, 1959, p.141). Poder-se-á argüir que também colonos de fazendas podem possuir suas roças, pois uma das modalidades

de pagamento da mão-de-obra – modalidade mantida pela escassez de numerário – consiste no direito de "utilizar com culturas próprias, ou ocupar com suas criações, terras do proprietário em cuja grande exploração ele (o assalariado) está empregado" (Prado Júnior, 1960, p.212-3). Todavia, as roças de colonos e arrendatários são pouco numerosas, quando confrontadas com as roças de sitiantes independentes, e estas constituem a maior parte daqueles 14 milhões de hectares. Por isso, Jacques Lambert observa que o Brasil, ao contrário do que habitualmente se afirma, não é um país predominantemente monocultor, e sim um país de policulturas; a pequena roça de policultura "fornece alimentação aos sessenta milhões de habitantes do Brasil e emprega a maioria dos homens do campo" (Lambert, 1959, p.142).

A economia fechada não é particular a determinadas regiões mais atrasadas do país; por toda parte se encontra, de mistura com as grandes propriedades de agricultura comercial, chegando até a beira das grandes cidades, numa distribuição inteiramente irregular. Ainda há meia dúzia de anos, às portas da metrópole que é São Paulo, caboclos viviam praticamente em economia fechada em Santana do Parnaíba, no Embu, em Guarulhos. Nos vales do Paraitinga e do Paraibuna, na região da serra de Botucatu, na zona de Itapetininga e municípios vizinhos, por toda parte é forte ainda o índice da agricultura de subsistência (Nogueira, 1962, p.127)[1], e o estilo de vida segue o mesmo esquema básico – salvo peculiaridades regionais –, do que encontramos no Nordeste seco, no médio São Francisco, na região serrana do Paraná e de Santa Catarina, e assim por diante.

A situação da agricultura de subsistência, em sua coexistência com uma economia comercial que é a economia oficial da sociedade global brasileira, apresenta três modalidades: a) persistência, em áreas muito pouco atingidas por esta última forma de agricultura; b) decadência, quando com esta coexiste na mesma área; c) revitalização, quando a área, antes bafejada pelo progresso econômico, se viu por ele desertada. No local onde outrora o latifúndio monocultor exerceu seu império, como no vale do Paraíba, ressurge a agricultura de subsistência, reaparece a economia semifechada, mal se encerrando a fase do apogeu, mostrando que as condições gerais do país ainda propiciam sua continuidade.

Há zonas em que sempre existiu a agricultura de subsistência. Assim, no Nordeste seco, ao lado de algumas grandes fazendas de gado, vicejaram as roças dos sitiantes. Ali o roceiro é, grande parte das vezes, dono da terra em que planta, seja por aquisição, seja, mais freqüentemente, por herança. As propriedades vão se fragmentando nas mãos de uma quantidade de herdeiros que, disseminados pelas antigas sesmarias, ocupam seus sítios respectivos e são donos em comum; nem sempre o latifúndio em questão

[1] Em Itapetininga, por exemplo, Oracy Nogueira cita 7,05% de estabelecimentos empenhados em agricultura em grande escala e 92,95% em agricultura em pequena escala.

está todo ocupado, podem existir grandes tratos ainda vazios, à espera de maior proliferação dos herdeiros...

Essa situação vem de longe. Em 1858, o jornal *O Araripe*, editado no Crato, pedia uma medida do governo que

> vedasse a subdivisão da propriedade territorial na região, pois esta se transformava em centenas de sitiocas, multiplicando as questões em torno das aguadas: nos inventários, os bens imóveis deveriam ser adjudicados a um só herdeiro, ou vendidos a um só comprador, que pagasse a cada herdeiro, em dinheiro de contado, o que lhe coubesse (Pinheiro, 1950, p.123).

Em 1926, persistia a situação, conforme conta Zenon Fleury Monteiro; na maioria das vezes, "Vivem os herdeiros e co-herdeiros em comum, são domínios indivisos, vindos já de algumas gerações passadas", cuja delimitação seria hoje dificílima, pois "encontram-se na maior balbúrdia as genealogias que lhes dão direito a herança ou a co-participação de terceiros, a compra, por preços ínfimos, e sobre instrumentos legalmente nulos" (Monteiro, 1926, p.51-2, 62). Assim, aparentes grandes propriedades eram, na verdade, quantidade de pequenos sítios. Wilson Lins narra o mesmo para o médio São Francisco, onde "as fazendas de maior proporção... hoje em dia, contam no máximo com quatro léguas de extensão", que quase todas são "pequenas propriedades de légua e meia, e até menos, o que vale dizer que não existe mais latifúndio por ali" (Lins, p.26-7).

Situação idêntica é encontrada ainda hoje nas áreas de agricultura de subsistência de um estado em desenvolvimento econômico tão diferente, como é o estado de São Paulo. No município de Itapetininga, por exemplo, Oracy Nogueira encontrou a partilha informal entre os herdeiros.

Mesmo entre os descendentes de antigos sesmeiros ou proprietários, no município, uma parte considerável vive em áreas juridicamente indivisas, por falta ou inconclusão de inventário, sem saber ao certo a cota ideal de cada interessado ou quanto somam os herdeiros... (Nogueira, 1962, p.88).

A dispersão pelos herdeiros não é a única responsável por essa fragmentação em roças; meeiros e rendeiros, para usar a expressão de Zenon Fleury Monteiro, também "se confundem com os herdeiros dos latifúndios indivisos" e, como estes, não podendo pagar empregados, "são os próprios cultivadores do trato de terra que lhes coube" pelo contrato efetuado com o proprietário (Monteiro, 1926, p.58). Finalmente, há ainda os que moram de favor em partes da propriedade. Porque, esclarece sempre o mesmo autor,

> na impossibilidade dos proprietários de vastos domínios... porém sob lavra a extensão de terras que lhes coube por herança, incluídas as partes compradas, quando indivíduos da classe proletária, sem arrimos, lhes imploram moradia, cedem os recantos que lhes sobram, onde permitem levantar casebres e manter algumas criações e plantações, às vezes mesmo sem remuneração de espécie alguma... (Monteiro, 1926, p.52-3).

Situação semelhante foi encontrada no estado de São Paulo, onde Oracy Nogueira, contando de Itapetininga, fala dos posseiros que, "aos poucos, vão regularizando sua situação..." (Nogueira, 1962, p.88), isto é, conseguindo o reconhecimento da posse por usucapião.

Os posseiros se estabelecem em terras ainda não aproveitadas, quer de proprietários, quer do governo. Grande quantidade de terras é ainda devoluta no país, e se nem mesmo o estado de São Paulo tem pleno conhecimento da extensão da área nessas condições que ainda possui, que não se dirá dos outros estados? Estas devem somar dezenas ou centenas de milhares de hectares, em todo o território nacional (Marcondes, 1962, p.15, 53). Num e noutro caso, estão aqueles sitiantes sujeitos à expulsão quando surgem proprietários com títulos verdadeiros ou falsos; o que acontece invariavelmente quando a zona, por uma razão qualquer, se valoriza. Expulsos de suas roças, espoliados de suas plantações, vivem verdadeiros dramas, de que é exemplo o acontecido em Malacacheta (estado de Minas Gerais) há algum tempo (Queiroz et al, 1958).

Três tipos de ocupantes de solo podem, pois, viver como sitiantes: o proprietário, o posseiro e o "agregado". Todos eles são cultivadores independentes, que dispõem da totalidade de sua colheita; diferenciam-se neste ponto do arrendatário, que, podendo também plantar roças policultoras de que tiram a subsistência, é, no entanto, obrigado a pagar ao proprietário da terra um aluguel ou em dinheiro, ou em parte do produto. Se considerarmos, portanto, a posse definida pela ocupação de fato e pelo benefício trazido à área ocupada, e não pela sua legitimação legal (que nos "bairros" não tem muito sentido, pois neles não vogam sistemas administrativos racionais), deparamo-nos com uma série de "proprietários" de roças. O caso aparentemente divergente é o dos "agregados" que pediram um trato de terra para cultivar e que têm, pois, consciência de que a terra não é sua. No entanto, se abstrairmos essa circunstância e atentarmos para o trabalho e para a posse plena de ocupantes de toda a produção, a dessemelhança desaparece (Müller, 1951).[2] Dizer qual das três categorias de ocupantes é a mais avantajada numericamente, no país todo, não é possível por falta de dados.

Associado a esse tipo de economia, encontramos sempre o mesmo gênero de vida. Aubert de la Rüe, que percorreu palmo a palmo o Polígono das Secas, conta que nada distingue o vaqueiro, o agregado, o posseiro,

> da maioria das famílias abastadas, ricas em terras, porém, as mais das vezes destituídas de dinheiro, que não compram senão o indispensável e obtêm de sua propriedade o essencial para satisfazer suas necessidades (Rüe, p.33-4).

[2] Nossa definição de sitiante difere da que é efetuada por Nícia Lecocq Müller, pois não englobamos entre eles aqueles que pagam um aluguel qualquer pela terra.

Mesmo quando há, por acaso, assalariados, todos "vivem como se uma só família fossem, distinguindo-se pouco os patrões dos empregados, os mandantes dos mandados, muitos dos quais intimamente se tutelam", explica Zenon Fleury Monteiro (1926, p.59).

A situação de trabalho é sempre idêntica, pois mesmo os donos de grandes domínios "são eles próprios que trabalham a terra, recorrendo ao proletariado remunerado apenas quando o serviço aumenta demasiado, em determinadas épocas ano" (Monteiro, 1926, p.58). Wilson Lins notou a mesma identidade de vida no médio São Francisco, "todos vestiam o mesmo gibão de couro, moravam nas mesmas casas de taipa, comiam a mesma carne-seca com farinha grossa e rapadura salobra" (Lins, p.35). Nossas pesquisas no interior da Bahia mostraram condições coincidentes.

No estado de São Paulo, o gênero de vida dos sitiantes não difere. Oracy Nogueira observou, no município de Itapetininga, que 70% dos habitantes rurais moram em casas de sapé e piso de terra batida, caixotes fazendo as vezes de móveis, latas vazias substituindo vasilhame; de tal modo que

> colhe-se a impressão de que ou nunca foi superada a miséria generalizada constatada por Saint-Hilaire, no primeiro quartel do século XIX, ou a ela se retomou por toda parte, depois de surto de prosperidade (Nogueira, 1962, p.150-1, 155).

Outros estudiosos que se têm interessado pelo meio rural, como Antonio Candido de Mello e Souza e José Vicente Freitas Marcondes,[3] eram impressionados com essas mesmas circunstâncias. Não foram diferentes as observações feitas ainda este ano por uma equipe de alunas da Faculdade de Filosofia, Ciências Sociais e Letras que, sob nossa orientação, efetuaram pesquisas de "bairro" no município de Paraibuna.

A tese de doutoramento de Antonio Candido de Mello e Souza focalizou a ruína econômica dos "bairros" paulistas diante do avanço da civilização industrial. O caboclo não recusa o progresso, pelo contrário; e isso o esmaga. Vivendo num estreito círculo de trocas, percebe a invasão de suas feiras por objetos produzidos industrialmente (para só falar desse fator de desorganização econômica e social, proveniente da civilização urbana, embora existam inúmeros outros) e passa a sentir a necessidade de um excedente de produção que lhe permita adquirir tais utilidades. Tende então a abandonar a policultura, que lhe garantia a subsistência, pelo cultivo de um produto só, cujo preço ouviu dizer que está em alta; deixa de lado o artesanato e todas as outras atividades complementares de sua economia. Não alcança, todavia, o resultado almejado; na feira, os objetos são sempre mais caros do que os cruzeiros que conseguiu ganhar. E, o que é trágico, não colhe mais

[3] Antonio Candido de Mello e Souza realizou pesquisas no município de Bofete e interior de Mato Grosso, encontrando situações básicas semelhantes. José Vicente Freitas Marcondes desenvolve suas pesquisas em cinco municípios do vale do Paraitinga.

o necessário para sua subsistência, depende dos cereais vendidos na feira para completar a alimentação; não produz mais os utensílios de que antes se valia nem pode comprar os que são fabricados. Sofre um abaixamento terrível no nível de sua vida econômica e, depois de lutar algum tempo sem resultado, adota uma das alternativas: ou servir como assalariado noutras fazendas, ou partir para as cidades (Souza).

De um modo geral, a organização dos "bairros" está em crise no estado de São Paulo em virtude da expansão industrial. Em certas zonas, tais comunidades conseguem conservar alguma vitalidade, por se associarem de maneira frutífera com alguma outra produção e passando então a funcionar em economia semifechada. No município de Paraibuna, a instalação de duas grandes usinas de laticínios nas proximidades fez com que pequena criação de gado fosse possível com a agricultura de subsistência; teve como resultado, porém, grande diminuição da área cultivada para a formação dos pastos, determinando a expulsão de uma série de habitantes dos "bairros" para as cidades. A organização do "bairro" se mantém, o nível de vida não sofreu visível abaixamento, mas tudo isso foi possível devido à depopulação sofrida pelo município.[4] No entanto, nos municípios vizinhos estudados por José Vicente Freitas Marcondes, grande número de "bairros" se desfez, seus habitantes sucumbiram à miséria e vivem da caridade da Assistência Vicentina (Marcondes, 1962, p.50).

No Nordeste seco e nas áreas do médio São Francisco, que servem de segundo ponto de reparo para nossas observações, não existe um avanço de civilização industrial que venha agir como fator direto da ruína dos "bairros". É indiretamente que sua ação se exerce, pela atração das grandes cidades e das zonas de economia florescente sobre os habitantes do sertão: as regiões industrializadas de São Paulo e Rio de Janeiro, a zona em desenvolvimento do norte do Paraná, a formação de Brasília. A sangria que a mão-de-obra rural sofre, no Nordeste, determina o empobrecimento dos "bairros": são principalmente os homens os migrantes, a população mais capaz do ponto de vista agrícola, fazendo diminuir conseqüentemente as colheitas. A economia interna das famílias rurais fica sacrificada, os braços dos velhos, das mulheres, das crianças cultivam tratos menores de terra, e o excedente, que era vendido ou trocado nas feiras, tende a desaparecer. Nos povoados e vilarejos, cujos habitantes exercem muitas vezes funções artesanais ou outras, não plantando mais, o preço dos gêneros sobe e eles se vêem constrangidos a um regime mais frugal.

Diferentemente, porém, da emigração dos "bairros" paulistas, não se trata aqui de um processo irreversível, o retorno à vida anterior é ainda possível e freqüente. Desses migrantes que partem para o Sul ou para Brasília, a tentar

[4] Observações efetuadas por uma equipe de alunas nossas, da Seção de Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia e Letras da USP, em julho de 1962.

a sorte, há uma parte que fica em vaivém durante algum tempo, ganhando dinheiro fora de seus pagos para regressar assim que imaginam ter alcançado o suficiente para melhorar de vida; retornando ao Sul quando os meios se esgotaram, com o intuito de refazer o pecúlio. Parte regressa definitivamente ao Nordeste, parte se estabelece definitivamente no Sul. Qual a importância numérica do retorno ou da fixação? Não existem dados a respeito.

Seja para os nordestinos, seja para os paulistas, a emigração ou a penetração da civilização moderna no interior dos estados não têm como conseqüência apenas a degradação econômica. Indo para a cidade ou obrigados a trabalhar para terceiros, a posição social dos sitiantes também se altera. Nos "bairros", todos têm o mesmo *status* social, a estratificação social é incipiente, a liderança (que nunca é hereditária, e que não se confunde com a posse de maior quantidade de bens) se define pelos dotes pessoais, geralmente. Quando os integrantes de uma estrutura igualitária como essa abandonam a agricultura de subsistência pelo lugar de assalariado, seja rural, seja urbano, integram-se em estrutura diferente, estratificada em vários graus segundo o poder econômico, e nela vão ocupar o nível inferior da escala social. Passam a viver num mundo em que o homem não galga posições pelas suas qualidades intrínsecas, reconhecidas pelos que o rodeiam e o conhecem de perto; mas sim pelo poder econômico que soube enfeixar nas mãos, adquirido seja como for... Além da degradação econômica, sofrem os sitiantes também degradação social. Passam a viver, outrossim, num universo para o qual não foram preparados, pois os valores da vida rural são inteiramente diferentes dos valores da vida urbana.

O que sucede no estado de São Paulo aponta um triste caminho ao sitiante, o caminho da ruína sem remédio. O desenvolvimento econômico excessivamente rápido de certas regiões do país tem igual resultado, por atrair um número muito elevado de braços que desertam as lides agrícolas dos "bairros" atrás da miragem de salários elevados e de enriquecimento fácil; os que permanecem, insuficientes para ganhar a vida das famílias, sofrerão também abaixamento de seus níveis de vida, sem falar na falta de gêneros para vilarejos e povoados, nos quais parte da população depende também das pequenas roças dos sitiantes circunvizinhos. Nas cidades, o acúmulo de uma mão-de-obra mal preparada para a vida urbana tende a ser excelente meio de cultura para a formação de vagabundos e degenerados. Desequilibrada a vida do campo, para grande parte da população, poder-se-á manter o ritmo do desenvolvimento econômico geral?

Muito se fala em reforma agrária ultimamente, e os projetos vão dos mais radicais aos mais moderados (Marcondes, 1962, p.45).[5] As medidas pro-

[5] José Vicente Freitas Marcondes mostra que, de 1946 a 1958, vinte projetos foram apresentados ao Congresso Nacional especificamente sobre reforma agrária, dentro dos 213 que diziam respeito a modificações ligadas à propriedade agrícola e assuntos correlatos.

postas dizem respeito, em geral, à dualidade fazendeiro-assalariado, como se o meio rural brasileiro se compusesse somente dessas duas categorias. Não há dúvida de que o assalariado rural está a exigir uma série de medidas semelhantes às que já obteve o assalariado urbano, e que o problema das explorações imobiliárias no interior exige que alguma coisa seja feita no sentido de proteger o pequeno proprietário, permitindo-lhe o acesso à terra também em zonas florescentes. No entanto há que pensar também no sitiante, isto é, no indivíduo que vive ainda na forma mais elementar de economia agrícola, seja ele proprietário, posseiro ou "agregado" – e até agora nenhuma referência concreta lhes foi feita. Para que os projetos de reforma digam respeito à totalidade da população rural brasileira, é preciso que se dirijam expressamente a essa categoria – a parcela mais importante da população ligada à terra em nosso país.

Seu problema, à primeira vista, parece ser o da propriedade. Quando legalmente donos, por herança, torna-se necessário garantir a manutenção da posse, de que são esbulhados por espertalhões, assim que a zona ganha alguma importância econômica. Quando donos de fato, por ocupação e benefícios feitos (e a mais pobre das roças é benefício, num país de léguas de território ainda economicamente inexplorado), há também que assegurar-lhes a posse contra proprietários ausentes, interessados tão-somente na valorização das glebas e, muitas vezes, contra o próprio Estado, quando é este o proprietário. Quando "agregados", também não devem permanecer indefesos diante do arbítrio dos proprietários. Como se vê, não se trata propriamente da divisão de grandes propriedades entre assalariados, solução arriscada que pode redundar em multiplicação das roças de subsistência, dadas as condições atuais do país. Trata-se de salvaguardar os direitos de quem ocupou uma terra abandonada e deserta, nela trabalhando e plantando. No entanto, o aspecto de manutenção dos direitos talvez não seja o mais importante, se aprofundarmos nosso exame.

O problema crucial é conseguir que os sitiantes – muitas vezes proprietários legais de suas glebas – aumentem o rendimento do trabalho, incorporando-os à produção de mercado com o menor prejuízo para o nível de sua existência, antes conseguindo que este também se eleve. Num país em que as terras devolutas são ainda em quantidade, o que permite a ocupação tranqüila de roças por largos anos, não é propriamente na falta de terras que se localiza o âmago do problema. Dois fatores avultam aqui: a falta de instrução e a falta de financiamento. Para o sitiante que vive em agricultura de subsistência, nenhum financiamento acessível existe, (Marcondes, 1962, p.36).[6] Por outro lado, não tem ele desenvolvimento mental suficiente para organizar seu trabalho de modo que consiga

[6] Nossa equipe de alunas averiguou em Paraibuna que o auxílio da Caixa Rural existente só é acessível a quem já possua um pecúlio, isto é, uma ínfima minoria.

plantar para o consumo e produzir para vender em quantidade apreciável na feira.

Não que o reputemos um indivíduo de capacidades intelectuais pouco desenvolvidas; o que há é que não exercita em sua vida cotidiana as qualidades requeridas pela complexidade da economia de mercado. Uma das noções básicas desta, e que falta em geral ao sitiante conforme tivemos possibilidade de averiguar, é a da divisão do trabalho. De acordo com o costume nos "bairros", todos fazem as mesmas coisas ao mesmo tempo: todos semeiam, todos cuidam das plantas, todos colhem ou então todos folgam. Quando o pai vai para a roça, o filho também vai, mesmo que só haja trabalho para um. Assim há em várias etapas e épocas do trabalho rural, muitas vezes, um desperdício de mão-de-obra, que poderia ser empregada noutros misteres também produtivos. Em suma, as condições do trabalho, na agricultura de subsistência, não levam ao fomento de uma organização racionalizada, imprescindível na economia moderna, porque não desenvolvem as qualidades de reflexão necessárias.

Assim, mesmo que o financiamento pusesse ao alcance do sitiante os meios para se evadir do círculo da economia fechada, sua mentalidade provavelmente o impediria de utilizá-los de maneira proveitosa. Dir-se-á que estamos diante de uma população inepta, condenada à ruína e à decadência social, que seria preciso extinguir para substituí-la por outra, mais atilada, já "domesticada" pelo desenvolvimento econômico. E isso porque uma campanha educativa, mesmo executada com a maior largueza de meios e a maior dedicação por parte dos mestres, levaria tempo demasiado e não conseguiria salvar da desintegração quantidade desses bairros.

No Nordeste baiano, num ponto do território quase no limite com Alagoas, localizou-se um "santo" que dedicou sua existência à comunidade formada em torno dele. É dotado de dons terapêuticos extraordinários, e a gratidão dos doentes que curou mais os donativos dos fiéis que procuram agradar-lhe, proporcionam a ele meios pecuniários que o transformam em rico proprietário. Os bens que assim reuniu – terras, dinheiro – foram postos a serviço do grupo que lidera, tanto para melhoramentos que dizem respeito ao vilarejo (como a instalação da força elétrica) como aos indivíduos que à sombra dele se acolheram. Como sua experiência é muito maior do que a dos adeptos, pois conhece as cidades grandes do Sul, onde viveu grande parte da sua vida, aconselha-os e, mercê da sua autoridade indiscutida, organiza-lhes a vida econômica segundo outros moldes, mas sem fazê-los perder a liberdade de trabalho a que estão acostumados. Se consultado, dá o seu parecer, mas nada impõe, e o indivíduo se sente livre de seguir ou não o conselho – o que sem dúvida faz, porque tem fé na capacidade do líder. Os adeptos recorrem também a ele como se fosse o banco da comunidade, mas banco especialíssimo que não cobra juros nem exige pagamento com datas marcadas... Sua existência significa um princípio de ordem introduzido

no povoado (antes reputado pela preguiça e ferocidade dos autóctones), e em sua comunidade se reorganizaram todas as práticas de ajuda mútua, a começar pelo mutirão, que tinham caído em desuso.

Palma, mandioca, algodão, melancia são produtos que o "santo" fez plantar além das roças habituais, e que sua gente não estava habituada a cultivar. Cada qual planta quanto pode; os que querem entregam a colheita ao "santo", que, por meio de dois auxiliares, a quem confiou os dois caminhões que comprou, vai colocá-la em feiras muito mais distantes das que normalmente poderiam ser alcançadas. Transformou-se a vida desses sitiantes, que prosperaram sem abandonar sua organização socioeconômica primitiva. A bolsa, os conhecimentos, a autoridade do "santo" foram os fatores da mudança. No entanto, tudo isso certamente se arruinará desde que, por qualquer motivo, ele desapareça do local.[7]

O caso que apontamos anteriormente não é o único, e muitas vezes os próprios coronéis desempenharam funções semelhantes em seus municípios, constituindo fatores de progresso para os sitiantes que junto deles se acolhiam, mas infelizmente não constituíram maioria. Donde se infere que a autoridade do líder natural da comunidade é extremamente importante para promover uma aceitação rápida de novas maneiras de ser, assim como uma reorganização da comunidade aproveitando os comportamentos tradicionais suscetíveis de auxiliar para o melhor rendimento da vida econômica.

A retomada da prática do auxílio mútuo em todas as atividades comunitárias,[8] que não eram mais realizadas antes que o "santo" aparecesse na região, contribuiu para possibilitar plantações mais extensas, que vieram a beneficiar as diferentes famílias que compõem o grupo. A indicação das culturas suscetíveis de alcançar melhor preço a propaganda que faz o "santo" de técnicas agrícolas modernas (seu sonho é ver os adeptos utilizarem máquinas, como tratores e outras) contribuíram para dar um sopro de maior ambição àquelas vidas estagnadas num nível que reputavam aceitável. Tudo isso animou os mais empreendedores, que puderam também contar com o auxílio monetário do líder. E assim a população local entrou num ritmo diferente de trabalho e de produção, que contrasta inteiramente com o marasmo das famílias vizinhas que não pertencem à comunidade. Todos esses resultados seriam ainda mais extraordinários, não estivesse o povoado sujeito à calamidade periódica das secas.

[7] Analisamos esse caso, comparando-o com o que se passa nos "bairros" paulistas em desorganização, no artigo Désorganisation des petites communs brésiliennes. *Cahiers Internationaux de Sociologie (Paris)*, v.XXVIII, 1960.

[8] Essas práticas comunitárias não existem apenas ao nível da labuta agrícola. O próprio trabalho feminino de bordados e tecidos se beneficia delas. Assim, a mulher que sabe tecer no tear contribui com seu trabalho, aquela que plantou o algodão entra com a matéria-prima, e o produto auferido com a venda do pano ou da rede é dividido entre ambas. Comportamentos como esses desaparecem todas as vezes que a solidariedade do "bairro" se desfaz.

Esse exemplo será único? Ou, ainda, necessitar-se-á sempre da autoridade fora do comum de um "santo" para alcançar tais melhorias? Provavelmente não, uma vez que há casos de "coronéis" que puderam também ter o mesmo papel; e o mais importante, na mesma região, é o exemplo de Delmiro Gouveia, cuja memória é venerada pelos habitantes, conforme pudemos averiguar *in loco,* mercê do impulso que lhe deu com suas iniciativas industriais, com a proteção que dispensou aos tabaréus que entravam como operários nas empresas que montou e com a elevação de nível de vida que trouxe a estes.

Assim, em primeiro lugar, torna-se necessário descobrir qual o líder natural da comunidade, a fim de que este possa insuflar aos seus dirigidos uma série de conselhos que reorganizem a vida em grupo, cujos laços muitas vezes estão ameaçados pela anomia, e mesmo em situações mais favoráveis são muito frouxos para sustentar o peso de uma mudança socioeconômica. Uma imposição vinda de fora, que estatuísse novas condutas a ser adotadas pelos componentes do "bairro", não teria resultados tão frutíferos e poderia mesmo chegar ao insucesso. Os roceiros brasileiros são, via de regra, muito ciosos de sua independência e acatam ordens dos que reconhecem merecer-lhes o respeito, mercê na maioria dos casos da gratidão que conquistou; o exercício da autoridade, de acordo com o conhecimento que temos da vida dos "bairros", é comandado pelo princípio básico do *do ut des* – alcança prestígio aquele que serviu os companheiros; o acatamento a conselhos e a pedidos está na razão direta dos benefícios recebidos, da simpatia demonstrada.

Há que educar, pois, esses líderes naturais, ou, antes, dar-lhes certa orientação, uma vez que geralmente se trata de indivíduos mais inteligentes, mais experientes, mais instruídos, mais capazes do que os outros. Eles serão os melhores guias e intermediários entre a comunidade que vive em economia fechada e a sociedade global organizada segundo a economia de mercado. O próprio financiamento – que deve ter características particulares, pois de nada adianta oferecer ao sitiante empréstimos em tais condições que os prazos de pagamento se transformem em pesadelo pela dificuldade de fazer frente a eles – poderia tê-lo como intermediário, pois tal líder é uma garantia, aos olhos dos roceiros, de que não estão arriscando seu trabalho, deixando-se prender por um mecanismo que não compreendem e que poderá devorá-los. Será a garantia humana que lhes é necessária, pois vivem no universo das relações humanas, e não das relações legais. Finalmente, a existência do hábito de atividades coletivas, que o estreitamento dos laços comunitários provavelmente tenderá a reforçar, constituiria excelente base para associações rurais como sindicatos e cooperativas, entendidos os primeiros como meios da defesa da mão-de-obra rural; como organismos que permitem maior elevação do nível da produção e do consumo, os segundos. E também nesse particular os líderes naturais poderão desempenhar o papel de introdutores e de garantias das novidades, diante da população sitiante.

Modificando nalguns pontos sua organização, estreitando mais ainda sua cooperação com os vizinhos, instruído de como utilizar novos princípios na programação de suas tarefas rurais e novos produtos a ser cultivados, financiado em suas iniciativas – tudo isso com um mínimo de atrito com a organização antiga, e empregando liderança e comportamentos já existentes –, o sitiante talvez possa conservar sua autonomia de trabalho, a posse de sua terra, quando já é proprietário, elevar seu nível de vida e integrar-se num mercado mais amplo do que o das feirinhas locais. Aumentando produção e lucro, incluir-se-á também cada vez mais entre os consumidores, ampliando o mercado interno do país, ainda incipiente, tornando menos prováveis a decadência e os êxodos desastrosos. A simples distribuição da propriedade, nas condições atuais, não terá outro efeito a não ser multiplicar sitiantes em economia fechada, com seu fadário de paulatino empobrecido. A sindicalização, para uma população que tudo ignora das leis, que efeito poderá ter? A longo prazo, essa segunda medida terá suas conseqüências; mas é hoje que os sitiantes do estado de São Paulo sentem cada vez mais o efeito da ruína, a qual amanhã se estenderá ao resto do país, sacrificando a população agrícola mais numerosa que possuímos, e base de subsistência dos municípios do interior.

Exorbitamos de nossa qualidade de simples estudiosos da realidade rural brasileira para aventar medidas em prol da população de sitiantes, em virtude do total desconhecimento que dessa categoria mostram os projetos de revisão ou de reforma agrária até hoje preconizados. Não figurando nas estatísticas e recenseamentos, são ignorados pelos que idealizam transformações da estrutura rural do país, e a literatura sociológica e antropológica existente sobre eles não atingiu ainda nem os políticos nem a massa de intelectuais, muito embora se trate da parcela mais importante de nossa população economicamente autônoma. Como os 3.6000.000 sitiantes mineiros, cuja vida é "teoricamente" impossível diante da produção e do consumo do estado em questão, toda essa categoria simplesmente inexiste na vida oficial do país.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

LAMBERT, J. *Os dois Brasis.* Ministério da Educação e Cultura: Rio de Janeiro, 1959. p.95

LINS, W. *O médio São Francisco.* 2.ed. Salvador: Livraria Progresso. p.26-7.

MARCONDES, J. V. F. *Revisão e reforma agrária* (Quatro Estudos). São Paulo, 1962. p.15, 53.

MONTEIRO, Z. F. *À margem dos Carirys.* São Paulo: Helios, 1926. p.51-2, 62.

MÜLLER, N. L. *Sítios e sitiantes no estado de São Paulo.* São Paulo: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, 1951.

MURTA, D. de F. Nota prévia sobre a estrutura agrária de Minas Gerais. *Revista Brasileira de Ciências Sociais (Belo Horizonte)*, v.1, n.1, p.78, 1961.

NOGUEIRA, O. *Família e comunidade.* Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, 1962. p.127.

PRADO JÚNIOR, C. Contribuição para a análise da questão agrária no Brasil. *Revista Brasiliense (São Paulo)*, mar.-abr., p.184, 1960.

PINHEIRO, I. *O Cariri*. Fortaleza: 1950. p.123.

QUEIROZ, M. I. P. de. et al. *Estudos de Sociologia e História.* São Paulo: Anhembi, 1958.

QUEIROZ, M. I. P. de. Désorganisation des petites communs brésiliennes. *Cahiers Internationaux de Sociologie (Paris)*, v.28, 1960.

RESENDE, F. de A. F. de. *Minhas recordações.* Rio de Janeiro: José Olympio, 1944. p.190-1.

RÜE, A. de la. *Le Brésil Aride.* Paris: Gallimard. p.33-4.

SOUZA, A. C. de M. e. *Os parceiros do Rio Bonito, MS.*

3
As tentativas de organização das massas rurais – As Ligas Camponesas e a sindicalização dos trabalhadores do campo (1963)*

Manuel Correia de Andrade

A difícil situação em que se encontram os trabalhadores sem terra do Nordeste, constantemente a agravar-se, sobretudo a partir de 1950, faz que a massa camponesa procurasse por si mesma uma solução e afastasse a possibilidade de resolução do problema agrário regional pela colonização. Esta, tal com o é concebida pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e pela CRC, e em face dos meios de que uma e outra dispõem, seria, se bem-sucedida, uma solução a longo prazo e beneficiaria apenas um pequeno número, ao passo que a maioria absoluta dos camponeses continuaria a vegetar, como ocorre até hoje, em condições subumanas de vida. Desse fato se aperceberam não só os estudiosos dos nossos problemas sociais como os políticos, o clero e o próprio povo, uma vez que o espírito de revolta externado de quando em quando nos pontos mais diversos do Nordeste e as formas embrionárias de organização vêm surgindo dia a dia. Os proprietários de terra, alarmados, temem a reação camponesa, temem a reforma agrária preparada por políticos e técnicos, receiam os planos de recuperação econômica e nada fazem visando a melhorar a produtividade de suas terras, aumentar verticalmente a produção, a fim de poder disponibilizar para as culturas de subsistência as áreas que fossem gradualmente liberadas pela grande cultura, sobretudo a canavieira.

* Publicado originalmente como ANDRADE, M. C. de. As tentativas de organização das massas rurais – As Ligas Camponesas e a sindicalização dos trabalhadores do campo. In: ________. *A terra e o homem no Nordeste*. São Paulo: Brasiliense, 1963.

A situação alarmante é admitida por todos, uma vez que o próprio governador Aluísio Alves não titubeia em afirmar:

> Ou se acha uma solução com medidas de financiamento maciço da produção que melhore o Nordeste, ou não chegamos a 1º de janeiro de 1963 sem uma convulsão talvez sangrenta. Quem não acreditar ponha o calendário no bolso e espere para ver,

e continua: "Ou as elites decifram o Nordeste em 62, abrindo uma porta de esperança, ou então serão responsáveis – porque advertidas – do imprevisível revolucionário" (Meira, 1961a). Não acreditamos que seja mera força de expressão a afirmativa do governador potiguar de que: "Ou se resolvem os problemas ou o Nordeste se levanta dento de um ano". E o superintendente da Sudene, autor e responsável por um Plano de Desenvolvimento do Nordeste, ao falar ao mesmo repórter, afirmou peremptoriamente:

> Se se tem em conta que três quartas partes do Nordeste passam fome todos os dias do ano, que esta miséria resulta de que o homem nordestino não tem oportunidade de utilizar sua capacidade de trabalho e que ao mesmo tempo as melhores terras do Nordeste são subutilizadas e os capitais formados na região tendem a emigrar, resulta que o sistema econômico está socialmente condenado, devendo ser modificado em suas bases. Ora, não é possível modificar as bases de um sistema de organização econômica e social senão mediante métodos revolucionários. Historicamente, essas transformações ocorrem espontaneamente, sob a forma de cataclisma. Hoje, estamos em condições de diagnosticar uma situação histórica, identificar suas tendências predominantes e condicionar o seu desenvolvimento. Portanto, estamos em condições de dirigir uma revolução.

Em artigo posterior,[1] o ilustre economista afirma haver uma dualidade básica na revolução brasileira, uma vez que, enquanto os operários urbanos têm direito de organização e participam de uma sociedade aberta, os camponeses

> não possuindo qualquer direito não podem ter reivindicações legais. Se se organizam, infere-se que o fazem com fins subversivos. A conclusão necessária que temos a tirar é que a sociedade brasileira é rígida em um grande segmento: aquele formado pelo setor rural.

Interessante é que, conhecendo a realidade rural nordestina, não teve o senhor Celso Furtado a lembrança de procurar auscultar as necessidades mais prementes do trabalhador rural nordestino e aconselhar o atendimento de suas reivindicações mais urgentes, como a necessidade de que lhe fosse estendida a proteção da legislação trabalhista, nem de procurar regular no campo os contratos de arrendamento e de parceria. Problemas que preocupam o ministro da Agricultura, que, em seu projeto de Reforma

[1] Reflexões sobre a pré-revolução brasileira III. *Jornal do Comércio,* Recife, 22 mar. 1962.

Agrária, enviado ao Parlamento, procura regular essas relações em seus arts. 29 a 38.[2]

O deputado federal Aderbal Jurema, após realizar inquéritos no interior de Pernambuco, compreendendo a difícil situação que atravessamos e a opressão que recai sobre arrendatários e "condiceiros", devido à alta renda cobrada aos primeiros e aos baixos salários pagos aos últimos (em Vitória de Santo Antão, a 50 quilômetros do Recife, o "dia de condição" ainda é pago a 70 e 80 cruzeiros, ao passo que o litro de farinha já atingiu o elevado preço de 170 cruzeiros), chega a propor à Câmara Federal "a mudança e não a reforma da estrutura agrária do país" e a sugerir que as usinas sejam transformadas "em centros cooperativos, sobretudo para que possamos resolver o drama social do Nordeste".[3] Referindo-se ao deputado Francisco Julião, afirmou o representante pernambucano na Câmara Federal:

> com suas Ligas Camponesas – precisamos dizer alto e bom som nesta Casa – o sr. Francisco Julião antecipou-se, através do fato social, às leis, ou melhor, a realidade do trabalhador nordestino fez que o sr. Francisco Julião organizasse suas ligas antes que a legislação chegasse ao campo, porque ela já existe.

O agravamento contínuo da crise e as dificuldades de vida cada dia maiores levaram os trabalhadores rurais a atitudes de revolta, de desespero, como ocorreu no já famoso Engenho Galiléia. Esse engenho, como outros localizados em áreas marginais, distantes das usinas, foi ficando de "fogo morto" na década de 1930, quando os preços do açúcar eram baixos e passaram seus proprietários a "forar" suas terras a pessoas que cultivavam frutas e cereais destinados a abastecer o Recife e demais centros nordestinos. Passava então o proprietário a viver na cidade, da renda da terra, sem trabalhar na propriedade e, às vezes, visitando-a esporadicamente. Um feitor, homem de sua confiança, cobrava os "foros" anuais, fiscalizava a prestação do "cambão" ou da "condição" e servia de intermediário entre o proprietário ausente e os que lavravam a terra.

No período posterior à guerra de 1939-1945, os altos preços do açúcar e a abertura de estradas provocaram a ampliação da capacidade das usinas, que foram reequipadas e conquistaram as terras marginais. Essa conquista seria feita à custa do desaparecimento dos antigos banguês – os senhores de engenho tornavam-se fornecedores de cana – e com o sacrifício dos foreiros, que eram expulsos de seus sítios a fim de que os canaviais das usinas se expandissem imperialisticamente pelas terras que lavravam, às vezes, havia dezenas de anos. Assistimos pessoalmente ao desmonte de

[2] Anteprojeto de Lei de Reforma Agrária.

[3] JUREMA, A. Sindicalização rural para a mudança democrática. (Câmara Federal). Comunicação pessoal.

velhos pomares e cafezais devido à sede impiedosa de terras para a cana nos municípios pernambucanos de Vicência e Amaraji.

Os foreiros, acossados pelos proprietários, recorriam à Justiça, mas o processo judicial era demorado e eles dificilmente conseguiam pagar por muito tempo a um advogado e, enquanto permaneciam no "sítio", eram constantemente ameaçados pelos vigias e agregados do proprietário. Poucos resistiam até o fim. Foi essa situação difícil que levou os arrendatários de Galiléia a organizar nesse engenho, sob a direção do próprio feitor – Zezé da Galiléia – uma sociedade beneficente com o pomposo título de Sociedade Agrícola e Pecuária dos Plantadores de Pernambuco (Callado, p.35).

A organização dessa sociedade irritou o filho do senhor de engenho, que, vendo no espírito associativo nascente entre os foreiros um perigo para seu patrimônio, procurou despejar os moradores. Estes, liderados por Zezé da Galiléia e por Manuel Severino de Oliveira, recusaram-se a obedecer-lhe, levando o proprietário a mover contra eles, no fórum de Vitória de Santo Antão, ação de despejo. Procurando um advogado que os defendesse, os foreiros terminaram no escritório de Francisco Julião, que, com pouco mais de quatrocentos votos pessoais, conseguira, por meio de votos de legenda, eleger-se para o palácio Joaquim Nabuco. Era o único representante do Partido Socialista na Câmara Estadual; resolveu, então, defender de graça, uma vez que os foreiros não podiam pagar e que ele como deputado "ganhava bem do Estado". Pego de surpresa, não tinha Julião, certamente, um plano para resolver o problema agrário nordestino (Meira, 1961b); conhecia, porém, o meio rural, uma vez que era filho de senhor de engenho e irmão de agricultores de Bom Jardim; à medida que defendia os "galileus", Francisco Julião notou que casos idênticos surgiam em todo o estado e que o problema, antes apenas judiciário, tornara-se, na verdade, social. Achou, assim, que saía da alçada de juízes e advogados e atingia a dos legisladores. Por isso, utilizando seu mandato, passou a combater na Câmara e na imprensa o "cambão" e o "foro". Achou que sua maior missão era despertar a grande massa camponesa para a luta, para a tomada de consciência de sua força e de suas necessidades, evitando que as tentativas de solução do problema agrário fossem elaboradas de cúpula, por intelectuais e políticos que quase sempre desconhecem a realidade camponesa. Para melhor estruturar as organizações de luta dos camponeses, legalizou a 1° de janeiro de 1955 a sociedade fundada pelos "galileus", que existia até então apenas de fato. Apesar de continuar denominada Sociedade Agrícola e Pecuária dos Plantadores de Pernambuco, tornou-se esta conhecida em todo o Brasil por seu nome de guerra, bem menos extenso, de Ligas Camponesas. Esse nome tem tanta aceitação que na Paraíba o vocábulo "camponês" identifica os associados das Ligas. A fim de evitar o despejo dos foreiros de Galiléia, Julião apresentou à Câmara Estadual um projeto de lei desapropriando o engenho, o qual foi aprovado e sancionado pelo governador do estado.

O exemplo de Galiléia foi um estopim e, em 1960, as Ligas já possuíam associados em 26 municípios pernambucanos da Mata, do Sertão e Agreste,[4] alastrando-se rapidamente pela Paraíba, onde surgiram grandes núcleos em Santa Rita, Sapé, Mamanguape, Guarabira, Pirpirituba, Espírito Santo e outros centros de menor importância. O núcleo de Sapé é o mais importante por contar com perto de 7 mil associados. Atualmente, as Ligas têm influência em todo o Nordeste, uma vez que seus núcleos são numerosos no Piauí, no Ceará, onde as várias associações municipais se congregam formando uma federação sob a liderança de José Leandro, e na área baiana do São Francisco. Em Alagoas, seus primeiros núcleos estão sendo fundados em Viçosa e Atalaia. Em alguns estados, como o Piauí e a Paraíba, têm as Ligas contado com a compreensão dos governadores – Chagas Rodrigues e Pedro Gondim –, mas têm encontrado séria reação por parte dos grandes proprietários de terras.

Na tenacidade com que empunha sua bandeira, Julião aceita o apoio de todos, chegando a afirmar certa vez: "Não vemos inimigos no soldado, no padre, no estudante, no industrial, no comunista; o inimigo é o latifundiário". Acusado por alguns de místico e de utilizar o misticismo para aliciar os camponeses, afirma:

> O papa João XXIII foi o primeiro papa a vir de origem camponesa. A Encíclica que ele acaba de fazer é uma prova de que o papa veio aprovar as Ligas Camponesas e "Usamos em nossa pregação as palavras da Bíblia. Sim, porque a Bíblia é um livro revolucionário".

Também não titubeia em aconselhar a seus liderados que se associem aos sindicatos rurais que os padres vêm fundando nas várias paróquias. Inegavelmente, tem Francisco Julião condições de liderança e é apontado como um autêntico líder. Sua influência está continuamente a crescer, seu prestígio está em ascensão entre os foreiros, pequenos proprietários e moradores. Observa-se, porém, que as Ligas têm maior apoio nas áreas onde dominam os foreiros e os moradores de "condições", sendo sua organização quase nula nas regiões onde dominam os canaviais de usina, onde a proletarização do homem é a mais completa, sendo por isso, nas Recomendações sobre a Reforma Agrária do intitulado Instituto Brasileiro de Ação Democrática, acusado de "evitar cuidadosamente de ferir os interesses da grande propriedade e açular as massas rurais contra as áreas de baixa produtividade e exploração decadente" (Ávila, p.217). A nosso ver, tal fato deriva de serem os foreiros homens que têm alguma coisa de seu, alguns poucos bens a

[4] Eram as seguintes as cidades pernambucanas com sedes das Ligas Camponesas: Recife, Olinda, Paulista, Igaraçu, Goiana, São Lourenço da Mata, Pau d'Alho, Limoeiro, Bom Jardim, Orobó, João Alfredo, Surubim, Jaboatão, Moreno, Vitória de Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Caruaru, Belo Jardim, Pesqueira, Buíque, São Bento do Una, Bonito, Cortês, Escada e Cabo.

defender e de terem um nível cultural mais elevado e melhores condições de resistência, uma vez de posse de seus sítios. Também, tendo lavouras próprias, ficam fixados a seus sítios – casos há de foreiros e moradores que ocupam os sítios em que nasceram, tendo substituído nestes os pais – e são mais facilmente alistados nas Ligas. Quanto aos trabalhadores assalariados, são verdadeiros nômades que estão constantemente a mudar-se de um lugar para outro. No engenho em que trabalham alojam-se nos "castelos", que muitas vezes são antigas senzalas, e aí permanecem apenas alguns dias, partindo sempre para outro lugar. Em geral, nada possuem a não ser alguns "molambos" que, enrolados, formam as "trouxas" quando partem de uma usina para outra. Difícil é, assim, filiá-los a um núcleo da Liga, pois não se fixam em parte alguma. Também grande parte se afasta das Ligas temendo a reação do proprietário e de seus prepostos, que quase sempre é violenta. Faz alguns anos foi um morador ferrado a "ferro em brasa", como se fosse um animal, na zona sul de Pernambuco, e, em abril de 1962, foi o líder das Ligas Camponesas em Sapé, João Pedro Teixeira, na Paraíba, assassinado, dizem que a mando de proprietários rurais.

Também agora, em março de 1962, as Ligas lançaram uma "Denúncia ao Povo" por perseguições impostas a camponeses por autoridades policiais de Rio Formoso, afirmando que em conseqüência da filiação de velhos trabalhadores àquelas.

Não se deve concluir, porém, pela inexistência de influência das Ligas nas cidades onde elas não têm núcleos, uma vez que o próprio Julião afirma, referindo-se à sua organização:

> A coisa cresceu desordenadamente. Agora é que estamos ensaiando um cadastro. Há o camponês filiado de peito aberto e há o que não quer ou não pode aparecer e fica como uma força latente, atuando subterraneamente. Não há em toda a Zona da Mata e boa parte da zona semi-árida do Nordeste um camponês que já não seja potencialmente da Liga. Em qualquer estado do Nordeste, mesmo onde a Liga não foi fundada, é comum um camponês injustiçado dizer para o capataz ou para o patrão: "graças a Jesus Cristo a Liga vai chegar. Será nossa liberdade".

Os chefes militares que muito se preocupam com a atuação das Ligas acreditam que elas tenham de 30 a 35 mil adeptos em Pernambuco e cerca de 80 mil no Nordeste (Meira, 1961b).

Uma das mais freqüentes acusações que são feitas a Francisco Julião por parte de intelectuais e técnicos da direita e do centro é que ele não deseja resolver o problema agrário, uma vez que é um simples demagogo a fazer agitação e a procurar garantir sua cadeira de deputado. Afirmam mesmo que ele não tem programa; o deputado e romancista, porém, em sua pregação pela reforma agrária afirma que procura despertar as massas a fim de que elas participem da solução de seus problemas, evitando que uma solução de cúpula, imposta de cima para baixo, venha a modificar a

estrutura agrária brasileira sem consultar os interesses do homem do campo. Acha que a experiência e as reivindicações dos que mourejam a terra têm de ser levadas em conta ao se fazer uma lei agrária. Suas idéias gerais, porém, foram expostas em documentos lidos a 15 de setembro de 1961, ao ser iniciada a Campanha pela Reforma Agrária,[5] em que, após criticar os planos da Sudene, da Revisão Agrária de São Paulo e da CRC, apresentou o que chamou de os dez mandamentos das Ligas Camponesas.

São os seguintes os dez mandamentos do deputado Francisco Julião:

1) Acha que os estados federados, usando das prerrogativas constitucionais que lhes destinam o imposto territorial (este, após a conferência, passou à competência dos municípios), devem aumentar a tributação sobre a terra, até hoje irrisória, "passando de prática inexistência atual do imposto territorial para a sua regulamentação altamente progressiva, a partir de uma avaliação realista da propriedade e discriminando-se as taxas com base na extensão de cada estabelecimento".
2) No âmbito federal, deve ser feita a arregimentação de todos os que desejam resolver o problema agrário visando, de logo, a "lutar pela reforma da Constituição para definir o justo preço, de maneira a reprimir a especulação e permitir o pagamento das indenizações em bônus ou títulos de dívida pública".
3) A necessidade de que se legisle, desde logo, com base no art. 147 da Constituição de 1946, procurando alcançar a "regulamentação de arrendamento e da parceria, à base de prazos longos e preços módicos, considerada ainda a possibilidade de aforamento, nos casos de utilização adequada da terra a ser definidos". Aponta a Resolução n.6, de 7 de agosto de 1957, da Novacap, sobre a utilização das terras do Distrito Federal como modelo aceitável para o que pleiteia acima.
4) Aproveitamento ao máximo das cooperativas mistas e de produção, cuja economia pode ser reforçada à base do beneficiamento e da industrialização.
5) Estabelecimento das sanções eficientes, pela tributação e outros meios, contra a concentração monopolista da terra.
6) Aceitação dos programas de colonização se houver "doação de terras em usufruto ou entrega de títulos de propriedade a associação cooperativa de camponeses; auto-administração e ampla associação dos colonos em todas as fases da atividade agrícola; repúdio à especulação imobiliária".
7) Aplicação plena à população rural dos direitos assegurados na Constituição, na legislação trabalhista e demais leis que beneficiam os trabalhadores urbanos com "garantia dos direitos civis e políticos,

[5] *Dez mandamentos das Ligas Camponesas para libertar os camponeses da opressão do latifúndio*. s. n. t.

repressão aos despejos, às polícias privadas e a todas as ofensas à integridade física, à segurança e ao trabalho camponês".

8) Eliminação dos abusos do intermediário pela organização de cooperativas que garantam o abastecimento de alimentos e matérias-primas e organizem a comercialização dos produtos.
9) "Reestruturação da lavoura canavieira: 1) utilização de 10% da área dessa lavoura previstos no Estatuto Canavieiro para o cultivo de gênero alimentícios, em terras contínuas, de condições adequadas de fertilidade, mediante o planejamento do poder público, em forma de associação e cooperação camponesa; 2) zoneamento agrícola, visando a diminuir a área de cultivo da cana e elevar a sua produtividade através de melhorias tecnológicas; 3) sindicalização conjunta de assalariados da lavoura e da indústria açucareira; 4) representação de camponeses e assalariados no Conselho Nacional e no Regional do Instituto do Açúcar e do Álcool."
10) Estimular, como "coroamento de todas essas medidas", a criação das Ligas Camponesas em todo o território nacional porque elas "são a Lei e a Ordem contra o latifúndio, que é a anarquia e a desordem".

Parte dessas idéias foi aceita pelo ministro da Agricultura no anteprojeto de lei que enviou ao Parlamento. Reconhecendo, assim, a necessidade de elevação do imposto territorial com taxação progressiva que se elevará à proporção que aumente a extensão da propriedade; a regularização legal dos contratos de arrendamento e parceria; a extensão da legislação trabalhista aos trabalhadores rurais; e ainda uma adoção de processo sumário "para a solução dos litígios entre os proprietários, arrendatários, parceiros e trabalhadores nas zonas rurais".[6]

Acreditamos, porém, que de todos esses itens são o 5° e o 6° aqueles a que mais se apega o deputado Francisco Julião, uma vez que está sempre a reclamar a necessidade de dar-se terra aos camponeses, exclamando que o "pedaço de terra que se dá ao trabalhador rural é como o galho de embaúba que se joga a quem se está afogando em um rio". Dada a terra, acredita ele, torna-se mais fácil organizar-se o crédito a juros módicos, dar-se a orientação técnica agrícola e fundar-se as cooperativas que comercializarão os produtos.

Vê-se, assim, que o citado deputado tem um programa que se diferencia dos planos da Sudene e da CRC, porque pretende beneficiar não uma pequena parte da massa rural trabalhadora, mas, de uma forma ou de outra, a todos os que mourejam a terra. Seu programa não é ainda um esquema rígido a ser aplicado às mais diversas regiões geográficas, o que seria uma catástrofe em uma região tão diferenciada como o Nordeste ou, pior ainda,

[6] MONTEIRO FILHO, A. Exposição remetida ao Conselho de Ministros acompanhando o anteprojeto de Lei da Reforma Agrária.

em um país continental como o Brasil. Certas medidas, como a elevação do imposto territorial, a sindicalização dos trabalhadores rurais, a regularização expressa dos contratos de arrendamento e parceria, o respeito aos direitos de cooperativas, a extinção das polícias privadas etc., são reconhecidas como exigíveis e necessárias, teoricamente, por quase todos. São raros os que ainda hoje afirmam publicamente o apoio à manutenção do *status quo*. Claro é, porém, que a aplicação desses princípios gerais deve ser feita consultando as condições locais, a fim de que a reforma agrária não seja levada ao fracasso e daqui a alguns anos não se esteja a pleitear uma reforma da reforma agrária. É bem verdade que deve haver um órgão supervisor que administre a aplicação das modificações da estrutura fundiária e esse órgão e a legislação devam ser bastante dinâmicos para acompanhar a evolução do problema e para ir dando as soluções que couberem, no espaço e no tempo, aos problemas que forem surgindo.

Os conservadores acusam freqüentemente as Ligas de insuflar os trabalhadores contra os proprietários e as têm apontado como responsáveis por incêndios em canaviais. O deputado Julião defende-se dessas acusações assegurando não estar em seus propósitos a ação terrorista. Na realidade, todos os anos surgem notícias de incêndios que devoram centenas e, às vezes, milhares de toneladas de cana, dando prejuízos aos proprietários, pois a "cana queimada" tem de ser moída dentro de dois ou três dias e as usinas descontam uma importância perto de 10% do valor destas. Deve-se, porém, salientar que muitas vezes os incêndios são provocados por faíscas desprendidas das locomotivas da rede ferroviária ou das estradas de ferro das usinas, ou muitas vezes os próprios cortadores de cana sem nenhuma orientação política ateiam fogo ao "partido" a fim de obter maior produção; freqüentemente, é o proprietário ou o usineiro que manda pôr fogo no partido de cana em área restrita, a fim de apressar o fornecimento, uma vez que esse apressamento compensa a diminuição de 10% do valor do produto, permitindo a mais rápida conclusão da safra. Acreditamos que em alguns casos um trabalhador injustiçado ou julgando-se injustiçado por seus patrões procure vingar-se tornando-se incendiário de canaviais; estes seriam alguns casos entre os demais que enumeramos e não justificam o ambiente de temor que levou muita gente a afirmar serem os incêndios previamente organizados e executados por aviões, como se divulgou pela imprensa na presente safra.[7] Incendiários aprisionados pela polícia nas declarações que prestaram não têm, até hoje, demonstrado a participação das Ligas Camponesas nesses atos de verdadeiro terrorismo.[8] Há, assim, muita fantasia, muito boato, propagado propositadamente, com o fito de incompatibilizar as Ligas com o poder público e provocar a repressão a estas,

[7] *Diário de Pernambuco*, 16, 17 e 18 jan. 1962.

[8] *Diário de Pernambuco*, 21 e 28 dez. 1961.

como há também os boatos provocados pelo pânico que atinge a parte da população quando esta defronta com problemas sociais mais agudos e fica temerosa de ver-se prejudicada pelas soluções dadas a eles.

Choque mais sério ocorreu recentemente na Paraíba, no Engenho Miriri, entre associados das Ligas Camponesas e o proprietário de um latifúndio de 15 mil hectares. A maioria dos moradores dava um dia de "cambão" por semana ao proprietário como aluguel de um sítio de meio hectare. Alertados de que um dia de "cambão por semana equivalia a 52 dias anuais e que aos salários correntes esses 52 dias representavam Cr$ 6.240,00 anuais, importância que em dois anos correspondia ao valor da terra que lavravam", despertaram os agricultores, passando a pleitear o direito de pagar o foro em dinheiro. Eliminava-se, assim, o "cambão". O proprietário não aceitou a proposta, ameaçando expulsar os moradores que fossem filiados às Ligas. Surgiram daí divergências entre moradores e vigias do coronel, resultando, até o dia 17 de março de 1962, em lutas nas quais "dois capangas haviam sido mortos a foice e a machado; um administrador ferido; um vigia desaparecido com um balaço na coxa; e dois camponeses fulminados por tiros de 38". Sobre o choque, o dr. Sílvio Porto, chefe de Polícia da Paraíba, assim se expressou:

> O apelo à Polícia para solução de problemas como os das Ligas Camponesas é de um primarismo que incomoda. Essa prática é defendida somente pelas organizações fascistas que atribuem ao poder armado a solução de todos os problemas. Ao contrário de se apelar para a Polícia, esse apelo deveria ser endereçado ao Congresso Nacional, aos órgãos de desenvolvimento econômico.

Enquanto isso, o líder do governo na Assembléia Estadual, deputado Vital do Rêgo, afirmava em nome do governo atribuir os crimes de Miriri a "uma estrutura que considera superada e cuja reforma deve ser empreendida urgentemente".[9]

Dessas declarações se conclui que o governo paraibano se acha compenetrado do momento que atravessamos e já compreendeu que a questão não é um caso de polícia, que os problemas sociais têm de ser solucionados pelo equacionamento das necessidades da nação. Só os grandes proprietários menos esclarecidos é que lutam desesperadamente, expulsando de suas terras os sócios influentes das Ligas, a fim de deter a maré montante que estas representam.

A arregimentação das massas rurais, porém, não é feita apenas por políticos de esquerda como Julião. A Igreja entrou na disputa do controle das massas e padres e bispos passaram a organizar também seus sindicatos rurais: em alguns municípios ela começa a agir, sindicalizando os

[9] *Diário de Pernambuco*, 18 mar. 1962.

trabalhadores, orientando-os e defendendo-os nas lutas contra os grandes proprietários quando surgem choques.

Alguns padres jovens, porém, escudados na recente Encíclica "Mater et Magistra", do papa João XXIII, quando afirma que "os trabalhadores da terra devem sentir-se solidários uns aos outros e colaborar na criação de iniciativas cooperativistas e associações profissionais ou sindicais" (Papa João XXIII, p.85), tratam de congregar os homens do campo que seguem os seus conselhos.

Entre os sacerdotes empenhados na organização dos camponeses, o mais famoso é o jovem padre Antônio Melo, da Cidade do Cabo, em Pernambuco. Sua fama, como a de Julião, se estende por todo o território nacional e, segundo os jornais do Recife, de 7 de abril de 1962, ao visitar Pernambuco o governador Magalhães Pinto, de Minas Gerais, mostrou desejo de conhecê-lo e com ele manteve, no Aeroporto dos Guararapes, longa palestra sobre os problemas agrários do Nordeste. Moço, disposto, corajoso, é o líder dos camponeses de sua paróquia, tendo tido forte desavença com os administradores das terras da Usina José Rufino, após sua desapropriação pelo estado e a tentativa de expulsão dos moradores desta. Fala bem, expõe realisticamente os problemas e aponta as soluções sem meias palavras. Sua fama iniciou-se quando a Companhia Pernambucana de Borracha Sintética (Coperbo) começou a tentar expulsar das terras que vendera à CRC os trabalhadores aí existentes, trabalhadores que deveriam, é lógico, ser pela compradora transformados em colonos. A estes o governo oferecia Cr$ 30.000,00 em troca das plantações, das casas e de sua saída. Os trabalhadores recusaram-se a sair; violências foram praticadas e o padre que já assistia trabalhadores do Engenho Tiriri, filiados às Ligas Camponesas, veio em seu auxílio. Iniciada a luta, procurou ele se entender com o prefeito, com o deputado eleito pelo município e com os jornais, sem obter resultados. Abriu então as baterias contra o governador, alegando que, "eleito pelo povo, deveria ele resolver os problemas sociais". Unido aos camponeses, movimentou a Juventude Universitária Católica, encheu as ruas de faixas, fez comícios, prometeu juntar-se aos trabalhadores se a polícia fosse usada contra eles e chamou a atenção de todos sobre a injustiça que se queria cometer. Após tanto movimento, o governo cedeu, uma vez que "anunciou por escrito que os camponeses ficariam nas suas casas até que fossem instalados convenientemente nos lugares a eles destinados" (Meira, 1961c).

Como focalizou com rara inteligência o jornalista Mauritônio Meira, o padre tem idéias definidas que expõe sem subterfúgios, pois diz: "É tão errado começar a organizar camponeses dentro da teoria bolchevista como da católica", e acrescenta: "O camponês não tem nada com as brigas ideológicas, ele tem é que reclamar o seu direito e cumprir os seus deveres". Apesar de discordar ideologicamente de Julião, afirma ser este positivo

com o "despertar de consciência que despertou no camponês". Conclui com afirmativas como esta:

> A revolução agrária tem de ser feita, mas não devemos partir do preconceito de que deve ser feita pacificamente, como dizem os capitalistas; ou na briga, como querem os comunistas. A forma de revolução são as circunstâncias históricas que vão dizer. Se ela não puder ser feita pacificamente, então teremos de enfrentar a realidade da luta,

e continua

> quando botamos um carro para correr na estrada, não podemos dizer por antecipação qual a marcha que vamos usar. A estrada é que escolhe a marcha, como a reforma agrária vai escolher seus meios. Se for necessário um tapinha, daremos um tapinha, como daremos o murro se preciso (Meira, 1961c).

No Rio Grande do Norte, no famoso vale do Seridó, o monsenhor Emerson Negreiros vem sindicalizando os trabalhadores rurais e enfrentando a ira dos proprietários que o ameaçam constantemente. Ele, porém, disposto, corajoso, apoiado pelo bispo de Natal, enfrenta o ataque dos inimigos e continua a sindicalizar seus camponeses ao mesmo tempo em que lhes dá assistência médica e dentária. Afirma por isso que "a Igreja deve-se tornar mais corajosa e mais cristã, combatendo o latifúndio". Não são apenas esses, porém, os sacerdotes nordestinos que se voltam para os problemas do povo e procuram dar aos camponeses a assistência de que necessitam. Alguns bispos são hoje famosos pela porfia que enfrentam em favor de trabalhadores rurais, como D. Avelar Brandão, de Teresina, D. Severino Mariano, de Pesqueira, D. José Terceiro, de Penedo, e D. José Távora, de Aracaju. Do bispo de Penedo, dizem pessoas influentes e melindradas com sua atuação que se preocupa mais com a assistência aos colonos de Pindorama do que com as orações em sua catedral, que dá mais tempo aos problemas da terra que aos do céu. E ele, impassível, move céus e terras a fim de conseguir créditos, adubos, arados e conselhos técnicos para os camponeses de sua diocese. Esse movimento de sindicalização é tão atuante que hoje existem no Nordeste dezenas de sindicatos rurais à espera de reconhecimento pelo Ministério do Trabalho, cabendo ao ministro realizar com presteza o reconhecimento destes. Partem os padres com tanta ênfase para a sindicalização dos trabalhadores do campo que acreditamos terem eles compreendido que se a Igreja continuasse a desdenhar os problemas terrenos perderia o apoio do homem do campo, justamente aqueles junto aos quais ela tem maior influência.

Vê-se, assim, que no Nordeste a sorte está lançada e que os paliativos de uma política de colonização a longo prazo, concebida tecnicamente em gabinetes, sem consultar os interesses dos que mourejam a terra, dificil-

mente contribuirão para minorar a situação dos trabalhadores sem terra e solucionar a tremenda crise em que se debatem. Os preços dos gêneros de primeira necessidade são elevados, sobem cada vez mais, enquanto os salários continuam inferiores ao mínimo. A miséria levou o trabalhador rural a tomar conhecimento de sua força, a não esperar pelos doutores, a exigir seus direitos. Passou o medo dos proprietários e dos feitores e, organizados por políticos de esquerda, como Julião, ou por sacerdotes católicos, como Antônio Melo, passam os trabalhadores rurais a exigir maior compensação pelo seu trabalho. Agitam-se, esperneiam, são perseguidos, reagem e exigem a cota correspondente à sua participação na produção, desejam melhores dias.

Daí concluirmos que estamos vivendo em um período crítico: ou as reivindicações populares justas são atendidas e são dadas ao homem do campo condições de vida compatíveis com a dignidade humana, ou a revolução prevista pelo governador Aluísio Alves será inevitável e a estrutura fundiária arcaica que aí temos ruirá, arrastando em sua queda tudo que nela se apóia. Sua situação é tão difícil, suas condições são tão precárias que a essa altura ninguém a defende, todos a atacam, desde os comunistas até os católicos, divergindo apenas pela maneira mais ou menos rápida, mais ou menos radical de como planejam destruí-la. Assim a velha estrutura montada pelos portugueses no século XVI, que foi se modificando pouco a pouco nos quatro séculos de nossa evolução histórica, acha-se hoje diante do maior impacto com que se deparou, impacto mais sério, acreditamos, que o enfrentado no fim do século XIX com a abolição.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Anteprojeto de Lei de Reforma Agrária.

ÁVILA, F. B. de. *A reforma agrária:* a lei e o plano em recomendações sobre a reforma agrária. p.217.

CALLADO, A. *Os industriais da seca e os "galileus" de Pernambuco.* p.35.

Dez mandamentos das Ligas Camponesas para libertar os camponeses da opressão do latifúndio. s. n. t.

Diário de Pernambuco, 16, 17 e 18 jan. 1962.

Diário de Pernambuco, 21 e 28 dez. 1961.

Diário de Pernambuco, 18 mar. 1962.

MEIRA, M. Nordeste, as vítimas da imprevisão. *O Cruzeiro,* Rio de Janeiro, 9 dez. 1961.

______. Nordeste, as sementes da subversão. *O Cruzeiro,* Rio de Janeiro, 11 nov. 1961.

______. Nordeste, a Revolução de Cristo. *O Cruzeiro,* Rio de Janeiro, 2 dez. 1961.

MONTEIRO FILHO, A. Exposição remetida ao Conselho de Ministros acompanhando o anteprojeto de Lei da reforma agrária, s. d.

PAPA JOÃO XXIII. Carta Encíclica "Mater et Magistra" sobre a recente evolução da Questão Social à Luz da Doutrina Cristã. *Síntese Política, Econômica e Social*, ano III, n.11, p.85.

Reflexões sobre a pré-revolução brasileira III. *Jornal do Comércio,* Recife, 22 mar. 1962.

Parte II

OLHARES TEÓRICOS

4
O CONCEITO DE CAMPONÊS E SUA APLICAÇÃO À ANÁLISE DO MEIO RURAL BRASILEIRO (1969)*

Otávio Guilherme A. C. Velho

Nos últimos anos tem havido, em círculos acadêmicos e não acadêmicos, uma rediscussão de certas categorias sociológicas tradicionalmente utilizadas para descrição e interpretação de nossa realidade. Essas categorias rediscutidas foram em geral transpostas de análises que se referiam originalmente à Europa ocidental, tal como ocorre com a noção de feudalismo, de campesinato etc.[1] Como se pode perceber pelos exemplos citados, em boa parte das vezes essa discussão tem relevância especial para a análise e interpretação do meio rural. Isso talvez se explique em parte com a observação de Max Weber de que "De todas as comunidades, a constituição social dos distritos rurais são as mais individuais e as que relação mais íntima mantêm com determinados fatos históricos" (Gerth e Mills in: Weber, 1967). Em outras palavras, os fatos rurais tenderiam sempre a uma certa especificidade local, em contraste com a tendência à universalidade dos fatos urbanos. Sabemos muito bem, de nossa própria experiência nacional, quanto as situações urbanas concretas podem afastar-se desse modelo universalizante, bem como, na medida em que se rejeite um dualismo ingênuo e estanque, como diz o próprio Weber, que "não existe uma sociedade rural separada da comunidade urbana, no presente, em grande parte do mundo civilizado". De qualquer forma, no entanto, posta de maneira geral, a observação de Weber parece conter algo de verdadeiro.

* Publicado originalmente como VELHO, O. G. A.C. O conceito de camponês e sua aplicação à análise do meio rural brasileiro. *América Latina (Rio de Janeiro),* v.12, n.1, p.96-104, 1969.

[1] Há, porém, casos em que a aplicação original não se refere à Europa, como acontece com a noção de burguesia nacional, utilizada no contexto de países asiáticos sujeitos à ação do colonialismo europeu, especialmente China.

Neste artigo, nossa preocupação básica gira em torno da noção de camponês. Na literatura científica, e mais ainda na literatura política, tem-se utilizado essa expressão de forma um tanto indiscriminada. Contra isso se levantou Caio Prado Júnior argumentando a favor da utilização mais precisa da noção de camponês, reservada então para designar exclusivamente o pequeno agricultor que é empresário de sua própria produção (Prado Júnior, 1966, p.204-5).[2] Não se trata absolutamente, como à primeira vista pode parecer, de uma questão de importância menor. Por trás dessa discussão está a idéia de que o abuso da noção de camponês deve-se a uma série de "desvios", que vão desde a subestimação da penetração do capitalismo no campo brasileiro, levando à proletarização rural, até a pregação mais ou menos ingênua de projetos de reforma agrária em que a pequena propriedade é privilegiada e considerada um ideal a ser assegurado.[3] No plano mais estritamente político estaria a questão de saber-se que gênero de reivindicações estaria mais próximo da consciência de nossos "rurícolas", se a posse da terra ou a salarial (Gerth e Mills in: Weber, 1967).

O conceito de camponês referia-se originalmente a um fato bem localizado estrutural e historicamente, não tendo sido inclusive o termo criação de cientistas sociais, mas apenas tendo sido apropriado por esses. O maior ou menor alargamento no uso desse conceito dependerá em grande parte de seu valor explicativo nas diversas situações concretas.[4] Esse problema já teve de ser enfrentado pelos estudiosos no próprio âmbito europeu, em especial ao transpô-lo dos quadros do feudalismo para a situação de liberto

---

[2] "... a massa rural brasileira tem sido indiscriminadamente assimilada, no seu conjunto, a um campesinato. Isto é – se queremos dar a essa expressão 'campesinato' um conteúdo concreto e capaz de delimitar uma realidade específica dentro do quadro geral da economia agrária – trabalhadores e pequenos produtores autônomos que, ocupando embora a terra a títulos diferentes – proprietários, arrendatários, parceiros... –, exercem sua atividade por conta própria. Esse tipo de trabalhadores, a que propriamente se aplica e a que se deve reservar a designação de 'camponeses', forma uma categoria econômico-social caracterizada e distinta dos trabalhadores dependentes que não exercem suas atividades produtivas por conta própria e sim a serviço de outrem, em regra o proprietário da terra que, nesse caso, não é apenas proprietário, mas também e principalmente empresário da produção. Os trabalhadores de que se trata neste último caso são empregados, e suas relações de trabalho constituem prestação de serviços. ... Observaremos por ora que é à categoria de trabalhadores empregados e não de camponeses propriamente que pertence a grande maioria da população trabalhadora rural brasileira. E os trabalhadores empregados constituem não somente essa maioria, mas ainda ocupam os principais e decisivos setores da economia agrária do país. Trata-se ou de assalariados puros (quando então a relação de emprego e dependência com respeito ao proprietário, empregador e empresário da produção é indisfarçável), ou de 'meeiros' que só formalmente se assemelham a parceiros propriamente, mas são de fato 'empregados', tanto quanto os assalariados."

[3] Ver a resenha de Caio Prado Júnior sobre Posse e uso da terra e desenvolvimento socioeconômico do setor agrícola (CIDA). *América Latina*, ano 10, n.3, p.117-24, 1967.

[4] Para Bengala, por exemplo, a questão é discutida, entre outros, por Ramkrishna Mukherje em *The Dynamics of a Rural Society*. Berlim: Akademie-Verlag, 1957.

que tenta adaptar-se a uma economia capitalista de mercado, tal como vão encontrá-lo Marx, Weber e outros.[5]

Todavia, parece certo que esse maior ou menor alargamento na utilização do conceito não poderá deixar de observar a dicotomia camponês *versus* proletário rural,[6] e desde já, quanto a isso, não parece restar dúvida de que a advertência de Caio Prado Júnior sem dúvida tem sua importância.

Trata-se, porém, de uma questão empírica a ser investigada: a de verificar como situar as diversas ocorrências concretas que se apresentam em nosso meio rural. Desde já, fica consignado que certamente não se trata de tarefa fácil, dada a variedade de manifestações locais de agrupamentos e classes.

Seria necessário, a par de uma cuidadosa análise das precárias informações estatísticas existentes, que se realizassem cuidadosos trabalhos de campo que cobrissem áreas efetivamente representativas de complexos regionais significativos. É bem possível, inclusive, que no decorrer de um estudo dessa natureza a própria problemática inicial fosse modificada ou enriquecida. De qualquer maneira, a existência de uma problemática bem determinada e altamente significativa, que se enquadraria na questão maior das classes e dos agrupamentos sociais no meio rural, certamente evitaria que os estudos se tornassem puramente descritivos.

No sul do estado do Pará, municípios de Marabá e São João do Araguaia, encontramos uma situação bem determinada, cujo estudo, embora não tenha ainda sido aprofundado, talvez já possa, em virtude de certas peculiaridades muito interessantes, servir como um dos apoios empíricos iniciais para penetrarmos na problemática de que falamos, e eventualmente auxiliar no estabelecimento de uma teoria geral da estrutura de classes no meio rural brasileiro.[7]

Uma característica básica dessa zona é que possui áreas vastíssimas que ainda não foram ocupadas, as quais, para efeitos práticos, prolongam-se "indefinidamente" para oeste. A ocupação começou a dar-se, inicialmente, por causa da extração da castanha. Hoje, porém, em virtude de uma série

---

[5] Isso sem mencionar o alargamento na utilização do conceito que obriga à clássica distinção entre camponeses pobres e camponeses ricos (entre os quais podem estar incluídos o *kulak* russo, o *farmer* americano etc.). Nesse sentido, nossa preocupação aqui prende-se exclusivamente ao chamado camponês pobre.

[6] Outra dicotomia, mas que aqui não nos interessa, apesar de sua importância para o antropólogo, é entre situação camponesa e tribal, entendida a primeira como aquela que está de alguma forma integrada num Estado que a transcende, ao contrário da segunda, em que não existem detentores de poder exteriores a ela e a que esteja submetida. Ver Eric R. Wolf. *Peasants*. Nova Jersey: Foundations of Modern Anthropology Series, Prentice-Hall, 1966. (Ed. Brasileira: Sociedades camponesas, Rio de Janeiro: Zahar, 1970.)

[7] Já tratamos dessa situação, sob outro enfoque, em Análise preliminar de uma frente de expansão da sociedade brasileira, *Revista do Instituto de Ciências Sociais*. Universidade Federal do Rio de Janeiro, v.IV, n.1. Ver, ainda, de OLIVEIRA, R. C. de. Problemas e hipóteses relativos à fricção interétnica: sugestões para uma metodologia. Ibidem.

de fatores, alguns diretamente ligados à castanha,[8] vai assumindo uma importância cada vez maior a atividade agrícola, a qual já é a principal responsável pela fixação mais permanente em novas áreas. Um dos fatores responsáveis por essa nova situação é uma espécie de *homestead* em vigor a partir de 1964, que assegura ao indivíduo e a seus descendentes a posse de até 100 hectares de terras devolutas que tenham ocupado e onde tenham realizado certas benfeitorias. Essa posse, portanto, para quase todos os efeitos, equivale à propriedade da terra. A diferença essencial – a impossibilidade de vendê-la – agiria no sentido de fortalecer ainda mais a permanência do padrão de ocupação atual. Esses pequenos agricultores não sofrem a interferência direta de ninguém sobre sua produção propriamente, a não ser sob a forma de certas tentativas incipientes de estímulos, em especial à plantação de arroz, da parte de nova agência do Banco do Brasil e de uma cooperativa recém-criada sob os auspícios do Banco do Brasil, ambos funcionando em Marabá.[9]

Em relação à intensidade da vida comunal, existem dois tipos sociais na área: aquele que vive isolado com sua família no meio da mata e o que vive em pequenas "comunidades" rurais. Aliás, deve-se dizer que em geral essas "comunidades" se iniciam por um empreendimento isolado. Aos poucos, outras famílias nucleares vão, então, chegando ao local, em geral parentes do primitivo ocupante (num caso que tivemos ocasião de observar, havia mais de sessenta pessoas, quase todas aparentadas entre si, vivendo juntas). Pode-se imaginar, inclusive, que o mesmo processo venha a ocorrer com muitos dos atuais moradores isolados na mata.[10]

Atualmente, no entanto, são poucos os que se dedicam exclusivamente à atividade agrícola. Durante a época da safra da castanha vão trabalhar nos castanhais, onde recebem um "salário disfarçado". Possuem, portanto, dois papéis sociais bem distintos, o de apanhador de castanha e o de agricultor.

Fixando-nos em sua face agrícola, vemos, ainda, que ao lado disso têm, de certa forma, de se adaptar a uma situação que é, sob certos aspectos,

---

[8] Como a flutuação no preço da castanha e um enrijecimento do sistema de arrendamento de castanhais.

[9] Uma pressão indireta são os atritos esporádicos com arrendadores de castanhais em torno de limites, que em um caso, pelo menos, em que havia muitos posseiros envolvidos, chegou a ser discutido em nível estadual.

[10] Parece não haver muito acordo entre os diversos autores a respeito da importância da vida comunal na caracterização do camponês. Enquanto Lefèbvre (*La vallée de Campan.* Paris: PUF, 1963), por exemplo, acentua bastante esse aspecto, Wolf (*Peasants*. Nova Jersey: Foundations of Modern Anthropology Series, Prentice-Hall, 1966. Ed. Brasileira: Sociedades camponesas, Rio de Janeiro: Zahar, 1970), seguindo Marx (*O dezoito brumário de Luís Bonaparte*), prefere acentuar o individualismo do camponês. Talvez na verdade se trate de uma tensão não contraditória entre o individualismo e a comunidade onde o camponês vê projetada sua própria imagem. De qualquer maneira, Marx, citado por Wolf, já se referia ao camponês francês do século XIX.

exatamente o inverso da situação camponesa clássica. Ao passo que nessa temos, como regra geral, uma abundância de mão-de-obra ao lado de recursos em terra relativamente escassos, aqui temos terras praticamente ilimitadas e uma relativa escassez de mão-de-obra, o que, combinado, atrai um fluxo migratório, vindo especialmente do Maranhão; o que os aproxima, sob esse aspecto, da situação do pioneiro norte-americano em sua marcha para o Oeste. Isso sem mencionar o fato de não se tratar de uma situação dada tradicionalmente e sedimentada ao longo dos anos, mas, sim, de estar em processo de constituição.

No entanto, apesar desses aspectos – combinação com uma atividade que obedece a outro sistema, situação não dada tradicionalmente, terras abundantes e mão-de-obra escassa –, vemos que no essencial satisfazem o critério estabelecido por Caio Prado Jr. para a caracterização de camponeses, ou seja, trata-se de pequenos agricultores autônomos. Os dois últimos fatores, aliás, servem, no caso, para auxiliar a manutenção do sistema, evitando que surja uma estratificação intransponível e sociologicamente significativa entre proprietários e não proprietários e mantendo, assim, uma homogeneidade social bastante alta. Uma possível mudança de sistema é substituída por um contínuo desdobramento no espaço do mesmo sistema.

A hipótese que temos é que a situação descrita representa, em termos brasileiros, um caso-limite. Seu valor, numa análise comparativa em âmbito nacional, estaria exatamente nisso. É limite por estar, sem chegar a ser uma sociedade tribal, próximo do ponto ideal de máximo afastamento possível, física e socialmente, dos principais centros (sua produção é quase exclusivamente de subsistência), caracterizando, assim, uma situação de integração mínima no sistema nacional (e internacional). É ainda um caso-limite pela situação extrema de abundância de terras e de escassez de mão-de-obra.[11]

Além disso, pode-se comprovar empiricamente que o aparecimento e a manutenção do tipo camponês na área são, precisamente, conseqüência, antes de mais nada, da presença desses três fatores como caso-limite, de tal maneira que, supondo um sistema, os três constituiriam variáveis independentes, e o tipo camponês a variável dependente do sistema. Numa configuração "estruturalista", portanto, tudo levaria a crer que o quarto elemento do sistema – o camponês definido como o pequeno agricultor autônomo –, para que o sistema seja coerente, teria de representar também um caso-limite. Ou seja, segundo essa hipótese, e supondo, para argumentar, que as situações camponesas que viessem a ocorrer no Brasil teriam

[11] Interessante observar que a atividade de coleta da castanha, apesar de contígua, já caracteriza um sistema bem diferente em relação a essas variáveis, uma vez que a disponibilidade de terras já é mais limitada, por depender da existência de castanheiros em volume rentável e por ficar na dependência das vias de transporte, tratando-se de um produto de exportação e, por esta mesma razão – tratar-se de um produto de exportação –, sua integração com o sistema nacional, e especialmente com o internacional, já é bem maior.

de guardar a mesma relação com essas três variáveis, o grau máximo de autonomia camponesa possível no Brasil estaria próximo desse caso e de seus congêneres que se manifestem em frentes de expansão agrícola da sociedade brasileira.

Dessa maneira, as demais situações rurais no Brasil se distribuiriam desde esse máximo de "campesinidade" até um máximo de "proletarização" no caso-limite oposto, passando, no intervalo entre os dois extremos, por toda uma série de casos intermediários que deverão ser analisados para atingir, em relação aos aspectos selecionados, uma visão global e organizada do meio rural brasileiro.
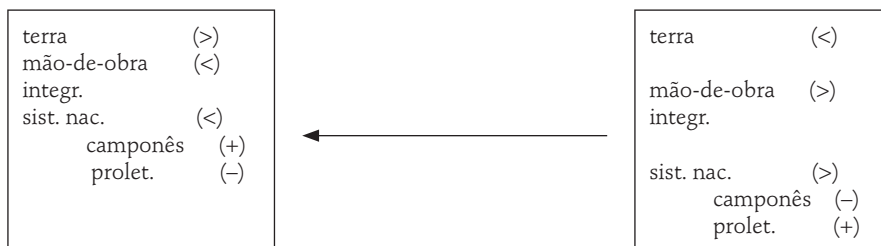
De fato, em relação ao caso-limite oposto (terra escassa, mão-de-obra abundante, alta integração no sistema nacional e internacional), efetivamente o grau de proletarização parece atingir um máximo. Ocorre-nos, de imediato, o caso da Zona da Mata em Pernambuco.

Em relação aos casos intermediários parece-nos que podem surgir, localmente, variáveis intervenientes que precisarão ser determinadas. Assim, o Agreste nordestino, por exemplo, onde há predominância da pequena agricultura, poderia à primeira vista surgir como uma anomalia. No entanto, análise mais detida revela que a relação terra/mão-de-obra não é tão baixa quanto pode parecer, pois a migração para a Zona da Mata, para os centros urbanos regionais e para o Sul do país mantém a mão-de-obra num nível ainda relativamente baixo. Por outro lado, e tendo ainda em mente o modelo proposto, é preciso considerar que, apesar de geograficamente não estar tão isolado do restante do país quanto a frente de expansão, as condições ecológicas desfavoráveis prejudicam, por enquanto, uma efetiva e completa integração do Agreste no sistema nacional. Dessa maneira talvez já se explique em parte a presença de um tipo social que pode ser considerado camponês. Poder-se-ia ainda dizer que a situação é menos próxima do limite de "campesinidade" que a frente de expansão estudada, tendo em vista o fato de o camponês não alcançar um grau de autonomia tão amplo e por coexistirem relações "camponesas" e "não camponesas" na agricultura, além de se poder perceber, numa visão diacrônica, que a situação camponesa está mais ameaçada, em função das mudanças gerais que se operam atualmente

no Nordeste. De qualquer modo, é bem provável que seja preciso lançar mão de outras variáveis para dar conta da situação do Agreste.

Da mesma forma, há um fator que na área do sul do Pará poderá agir no sentido de manter o padrão atual de ocupação. Mesmo, como é de supor, que diminua a disponibilidade de terras e aumentem o volume de mão-de-obra e a integração no sistema nacional (não se devem esquecer, a propósito, os esforços exógenos no sentido da comercialização do arroz), existe, como já assinalamos, um elemento de política econômica – uma lei de terras – que deverá ajudar a manter o padrão atual além do que se poderia supor pela aplicação mecânica do modelo proposto.

Assim, acreditamos que esse modelo extremamente geral e rudimentar serve apenas como uma primeira aproximação para uma análise concreta, podendo auxiliar na elaboração de um roteiro de estudo. Os casos-limite parecem ser tipos mais "puros" do ponto de vista do modelo, ao passo que nos casos intermediários são maiores as probabilidades de surgir variáveis intervenientes. Sendo assim, só a prática poderá julgar a utilidade dessa abordagem. Na pior das hipóteses, do ponto de vista do antropólogo, um resultado já terá sido atingido: a integração do estudo de uma frente de expansão da sociedade brasileira dentro de uma problemática de alta relevância e válida para todo o país.

Comprovada a validade do modelo, isso traria, de certo modo, algum apoio à posição de Caio Prado Júnior, pois, ao passo que o caso-limite oposto é de um grau de proletarização que sabemos ser bastante expressivo, comprovável, inclusive, pela resistência dos movimentos reivindicatórios em face das violentas pressões que têm sofrido, o caso-limite camponês apresenta uma série de restrições, não se equiparando plenamente à situação camponesa clássica ou mesmo de outros países latino-americanos onde sobreviveram comunidades indígenas organizadas em moldes camponeses. Além do mais, os casos-limite analisados também parecem indicar, como afirma Caio Prado Júnior, que os proletários agrícolas ocupam as posições mais estratégicas do ponto de vista econômico e político no campo brasileiro.

Todavia, por outro lado, comprovada a hipótese, isso chamaria atenção para a possibilidade de encarar a questão não em termos de oposição pura e simples entre camponeses e proletários, mas como um *continuum* com dois casos-limite entre os quais teriam de ser colocadas todas as situações em que parceiros, meeiros, arrendadores etc., podem ser encontrados em nosso interior em graus diversos de autonomia de trabalho. Dada a variedade dessas ocorrências, parece mais justo situá-las como pontos em um *continuum*. Mesmo porque boa parte delas parece definir-se por uma tensão que não se resolve de imediato e sofre uma série de vicissitudes. Até a integração no sistema nacional, como já indicou Celso Furtado, vai depender da conjuntura econômica, ou seja, de elementos exteriores ao modelo, fazendo que o indivíduo ora esteja mais próximo de uma economia de mercado,

ora recue para uma economia de subsistência, o que traria modificações na configuração geral do sistema e, conseqüentemente, em sua posição em face do *continuum* camponês–proletário. Só assim se poderiam enquadrar e explicar teoricamente casos que a prática levou a designar por expressões formalmente contraditórias, como "camponês sem terra" ou "proletário com consciência camponesa".

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PRADO JÚNIOR, C. *A revolução brasileira.* São Paulo: Brasiliense, 1966.

WEBER, M. Capitalismo e sociedade rural na Alemanha. In: *Ensaios de sociologia.* GERTH, H. & MILLS, C. W. (Org.). Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

5
A BRECHA CAMPONESA NO SISTEMA ESCRAVISTA (1979)*

Ciro Flamarion S. Cardoso

GENERALIDADES

Devemos a Tadeusz Lepkowski a expressão "brecha camponesa" para exprimir a existência de atividades que, nas colônias escravistas, escapavam ao sistema de *plantation* entendido em sentido estrito. Esse autor percebia duas modalidades dessa "brecha camponesa": 1) a economia independente de subsistência que os negros fugidos organizavam nos quilombos; 2) os pequenos lotes de terra concedidos em usufruto, nas fazendas, aos escravos não domésticos, criando uma espécie de "mosaico camponês-escravo", o qual coexistia, porém, com "a massa compacta, indubitavelmente dominante, das terras do senhor, nas quais o escravo era trabalhador agrícola ou industrial, fazendo parte de um grande organismo de produção" (Lepkowski, 1968, p.59-60).

Seguindo uma tipologia elaborada por Sidney Mintz para as Antilhas, e que pode ser generalizada com algumas modificações, consideraremos, além das que mencionava Lepkowski, outras formas possíveis das atividades camponesas sob o regime escravista que existiu na América (Mintz, 1974, p.146-56).

* Publicado originalmente como CARDOSO, C. F. S. A brecha camponesa no sistema escravista. In: ______. *Agricultura, escravidão e capitalismo*. Petrópolis: Vozes, 1979. p.133-154.

Modalidades do fenômeno camponês sob o regime escravista do tipo colonial

Camponeses não proprietários

Mintz inclui nesta categoria, no caso das Antilhas, pessoas de diversas origens – desertores, fugitivos, escravos escapados de outras ilhas –, a que chama *squatters:* no interior de algumas das ilhas maiores, instalavam-se em terras devolutas para praticar uma agricultura de subsistência, dedicando-se também, às vezes, ao contrabando. Ao desenvolver-se a *plantation* açucareira, tendiam a desaparecer (Mintz, 1974, p.147-8).

Temos outro exemplo – muito diferente – de um campesinato sem terras nos lavradores arrendatários das "fazendas obrigadas" existentes no interior das grandes propriedades produtoras de açúcar, no Brasil colonial, a respeito dos quais são fontes de primeira importância o livro de Antonil, *Diálogos das grandezas do Brasil,* e a descrição dos bens do Colégio Santo Antão de Lisboa no Brasil redigida em 1635 (Antonil, 1968, p.94-9 e 146-7).[1] É verdade que alguns desses lavradores dependentes eram de fato empresários escravistas, produtores de cana-de-açúcar; mas outros se dedicavam à agricultura de subsistência.[2] Nesta última categoria estavam também os "moradores" e parceiros dos engenhos de açúcar do século XIX em Pernambuco, nos últimos tempos da escravidão, que trabalhavam nas plantações de cana ao lado dos escravos e recebiam parcelas em usufruto (Eisenberg, 1972, p.580-97; Reis, 1972).

Camponeses proprietários

No caso das Antilhas inglesas e francesas, surgiram no século XVII em função do sistema de servidão temporária: os *indentured servants* ou *engagés,* ao terminar o seu contrato, freqüentemente recebiam uma concessão de terra e se dedicavam a atividades de subsistência, ou mesmo à agricultura tropical de exportação em pequena escala (anil, tabaco). Também nesse caso a expansão do açúcar tendeu a destruir esse setor camponês, como ocorreria mais tarde em Cuba igualmente (Mintz, 1974 [1711], p.148-51).[3]

[1] Nas p.513-27 está reproduzido o documento: "Dase rezão da fazenda que o Colégio de Santo Antão tem no Brazil, e de seus rendimentos", pelo padre Estêvão Pereira, Coimbra, 23 ago. 1635; *Diálogos das grandezas do Brasil.* Recife: Universidade de Recife, 1962. p.89.

[2] Ver CANNABRAVA, A. P. A grande propriedade rural. In: ______. A época colonial. *História geral da civilização brasileira,* t.I, 2.v. *Administração, economia e sociedade.* São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1973. 3.ed., p.207-9; PRADO JÚNIOR, C. *Formação do Brasil contemporâneo. Colônia.* São Paulo: Brasiliense, 1963. 7.ed., p.151-63.

[3] GUERRA, R. *Azúcar y población en las Antillas.* Havana: Editorial de Ciencias Sociales, 1970. p.4-6; ORTIZ, F. *Contrapunteo cubano del tabaco y el azúcar.* Barcelona: Editorial ArieI, 1973.

Um conhecido exemplo brasileiro são os colonos açorianos do Sul, eliminados pelo desenvolvimento das fazendas de gado e por razões ligadas à conjuntura político-militar da região.[4]

Atividades camponesas dos quilombolas

A importância dos quilombos, muito variável segundo as regiões, foi máxima na zona do mar das Caraíbas. Os casos mais conhecidos são os da Jamaica e do Surinã, colônias onde os quilombolas foram capazes de impor verdadeiros tratados às autoridades e manter sua autonomia, preparando assim certos aspectos da estrutura agrária contemporânea em determinadas regiões; mas em toda a área do mar das Caraíbas a persistência dos quilombos foi um elemento de peso, que cada vez mais chama a atenção dos historiadores.[5]

Na Guiana Francesa, em meados do século XVIII, temos a rara sorte de contar com um documento de primeira mão sobre a organização interna do quilombo da Montagne Plomb: o interrogatório do jovem quilombola Louis, capturado por um destacamento militar em 1748.[6] O quilombo constava de trinta cabanas e 72 pessoas. Seus habitantes praticavam a agricultura de coivara, abrindo anualmente novas clareiras (três em 1748) para plantar mandioca, milho, arroz, batata-doce, inhame, cana-de-açúcar, banana e algodão. Também caçavam com fuzis, arco-e-flecha e armadilhas, ou usando cães de caça; pescavam à maneira indígena. Os resultados do trabalho dos campos, da caça e da pesca eram distribuídos igualitariamente entre todas as famílias. Existiam algumas atividades artesanais: fiação e tecelagem de algodão, obtenção de sal a partir das cinzas de uma planta, fabricação de bebidas fermentadas etc.

No grande quilombo brasileiro de Palmares, no século XVII, encontramos economia agrícola e artesanato (incluindo a metalurgia do ferro) bem mais desenvolvidos, associados, como na Guiana, a atividades de coleta animal e vegetal (Freitas, 1973. p.42-5).

---

[4] Cf. ROCHE, J. *La colonisation allemande et le Rio Grande do Sul.* Paris: Institut des Hautes Etudes de l'Amérique Latine, 1959. p.9-38.

[5] Cf., por exemplo, BASTIDE, R. *Las Américas negras.* Trad. P. Azcárate. Madrid: Alianza Editorial, 1969. cap.2 e 3; FOUCHARD, J. *Les Marrons du Syllabaire.* Port-au-Prince: Editions Henri Deschamps, 1953; idem, *Les marrons de la liberté.* Paris: Editions de l'Ecole, 1972; PRICE, R. (comp.). *Maroon Societies: Rebel Slave Communities in the Americas.* Nova York: Anchor Press/Doubleday, 1973.

[6] ARQUIVO NACIONAL, Paris, série F3, n.22, f.166-171: "Déclaration et éclaircissement tiré par Mr. Le Tenneur lieutenant criminel de Cayenne sur l'interrogatoire du nommé Louis nègre esclave du Mr. Gourgues l'aîné âgé d'environ quinze ans, amené par le détachement de Mr. Préfontaine au dit Cayenne le 26 octobre 1748 du quartier général des marrons d'au dessus ele Tonnegrande à l'ouest de Cayenne, aprés avoir fait prêter serment au dit Louis de dire vérité sous promesse de grâce", Caiena, 31 out. 1748.

O protocampesinato escravo[7]

Trata-se das atividades agrícolas realizadas por escravos nas parcelas e no tempo para trabalhá-las, concedidos para esse fim no interior das fazendas (Mintz, 1974, p.151-2). Essa forma da "brecha camponesa" no sistema escravista é a que nos vai ocupar neste trabalho. Não nos interessaremos, então, pelas modalidades antes mencionadas.

Outra opção para delimitar o universo de análise consiste em que só nos referiremos às principais colônias ou regiões que tinham como forma central de exploração da força de trabalho a escravidão negra: o Brasil, a área do mar das Caraíbas (Antilhas, Guianas, parte da Venezuela etc.) e o sul dos Estados Unidos.

Um problema teórico: é possível ser ao mesmo tempo escravo e camponês?

Será lícito levar em conta, como fez Lepkowski, dois aspectos concomitantes do negro cativo, sua condição dominante de escravo e sua situação secundária ou subsidiária de camponês? Não serão *escravo* e *camponês* conceitos que se excluem mutuamente por definição?

No primeiro ensaio incluído neste livro, abordamos a questão da natureza da economia camponesa, insistindo na noção de *autonomia estrutural* tal como a consideram Archetti, Fossum e Reinton, com suas três dimensões: 1) segurança no acesso à parcela; 2) grau de relação direta com o mercado; 3) grau de gestão sobre a parcela quanto à distribuição dos recursos disponíveis.[8] Ora, em nossa opinião o setor camponês da atividade dos escravos negros permite aplicar uma análise desse tipo: ao realizá-la, descobrir-se-ão uma autonomia e uma estabilidade de fato, bastante altas quanto às três dimensões mencionadas.[9]

---

[7] A expressão "protocampesinato" procede de: MINTZ, S. W. The Question of Caribbean Peasantries: A Comment. In: ______. *Caribbean Studies,* 1, 1961. p.31-4.

[8] Cf. o capítulo I deste livro [Trata-se do capítulo I do livro: CARDOSO, C. F. S. *Agricultura, escravidão e capitalismo*. Petrópolis: Vozes, 1979. Nota dos Edits.]; ARCHETTI, E., FOSSUM, E., REINTON, P. O. Agrarian Structure and Peasant Autonomy. Oslo: International Peace Institute, s. d. (comunicação).

[9] Já havíamos mencionado a existência de uma economia própria dos escravos: cf. CARDOSO, C. F. S. El modo de producción colonial esclavista en América. *Cuadernos de Pasado y Presente,* Buenos Aires, Siglo XXI, n.40, mai. 1973, p.214-7, 224 (ed. brasileira In: SANTIAGO, T. A. (Org.) *América Colonial. Ensaios.* Rio de Janeiro: Pallas, 1975. p.113-5). Como se verá, mantemos as mesmas idéias a respeito, salvo quanto à impossibilidade – então afirmada entre nós – de que os escravos pudessem perceber a brecha camponesa objetivamente existente e agir de acordo com tal percepção.

Num trabalho recente, Sidney Mintz considera que a existência de atividades agrícolas e comerciais (venda do excedente das parcelas) autônomas dos escravos deveria conduzir a um questionamento, se não a uma contestação, das próprias categorias de *escravo* e de *proletário,* e da caracterização de mão-de-obra como "livre" ou "não livre". Indo mais longe, acha mesmo que as "brechas" agrícola e mercantil obrigam a pôr em dúvida a existência, na América colonial, de um modo de produção escravista.[10] Não somos da mesma opinião. Abundam exemplos históricos de que, em circunstâncias variadas, as mesmas pessoas possam estar imersas em tipos diferentes de relações de produção: os camponeses europeus dos tempos modernos, que durante o inverno podiam trabalhar como operários a domicílio de manufaturas; os trabalhadores rurais latino-americanos contemporâneos, que com freqüência são ao mesmo tempo empregados e camponeses etc. Além disso, como já disse Lepkowski, não há dúvida de que as atividades camponesas dos escravos eram secundárias em relação ao escravismo dominante. Mais ainda, trataremos de mostrar sua funcionalidade no sentido de reproduzir o próprio sistema escravista.

Hipóteses e modo de abordar a questão

As nossas hipóteses acerca do setor camponês da atividade dos escravos são as seguintes:

a) Do ponto de vista econômico, a atribuição de uma parcela, e do tempo para cultivá-la, cumpria uma função bem definida no quadro do sistema escravista colonial: a de minimizar o custo de manutenção e reprodução da força de trabalho. Quanto a esse aspecto, a variação de seu grau de importância no tempo e no espaço dependia da viabilidade da outra alternativa – o fornecimento a baixo custo de roupa e alimentos aos escravos pelos senhores –, e da abundância do fator terra.
b) Também do ponto de vista econômico, porém – principalmente nas colônias bem integradas ao mercado mundial como exportadoras de produtos primários –, outras características tendenciais do sistema escravista atuavam em sentido contrário ao já indicado: trata-se da maximização da exploração dos escravos, sobretudo nas épocas de colheita e elaboração dos produtos, e da concentração maciça dos fatores de produção na agricultura comercial de exportação, em de-

[10] MINTZ, S. W. *Was the Plantation Slave a Proletarian*?. Nova York, fev. de 1977 (comunicação); do mesma autor, ver também: The So-Called World System: Local Initiative and Local Response. In: *Dialectical Anthropology,* n.2, 1977. p.253-70.

trimento das atividades de subsistência. Na prática, isso se refletia no avanço dos senhores sobre o tempo concedido, em princípio, aos escravos para suas atividades autônomas.[11]

c) No escravismo, como em qualquer regime econômico-social, se estabelece entre a classe dominante e a classe explorada um acordo contratual – legal ou consuetudinário – que garante para a classe dominada, pelo menos de fato, certos direitos cuja infração traz consigo o perigo de alguma forma de rebelião.[12] Para o escravo, a margem de autonomia representada pela possibilidade de dispor de uma economia própria era muito importante econômica e psicologicamente. Na consciência social dos amos escravistas, porém, a atribuição de parcelas de terra e do tempo para cultivá-las era percebida como uma concessão revogável, destinada a ligar o escravo à fazenda e evitar a fuga.

Existem basicamente duas opções quanto à forma de abordar a exposição do tema que nos ocupa: 1) um estudo lógico-sistemático, tratando, para o conjunto dos casos observados, cada aspecto da "brecha camponesa"; 2) um estudo por zonas. A primeira possibilidade parece-nos mais adequada. Tem contra si, porém, o fato de que nosso tema não foi pesquisado igualmente a fundo em todas as regiões escravistas: portanto, a comprovação se apoiaria mais em dados de certas zonas ou colônias do que de outras. Seja como for, optamos por esse plano de exposição, pois na medida em que acreditamos na existência de *um só modelo de sistema escravista* na América, e não de vários, as lacunas regionais parecem-nos menos graves do que seriam se estivéssemos comparando sociedades heterogêneas.[13]

[11] Isso só podia ser realizado dentro de certos limites, a não ser que o proprietário alimentasse diretamente seus escravos. É verdade que encontramos em (Marx, 1968, p.261) – citando a Cairnes – a afirmação de que, graças ao tráfico de escravos, era possível "arrancar ao gado humano... a maior massa passível de renda no tempo mínimo", e também (Ibidem, I, I, p.232) de que, assim, era possível obter lucro com escravos cuja vida útil se reduzia a sete anos. Numa comunicação ao Seminário sobre "Modos de produção e dinâmica da população" (Cuernavaca, México, abr. 1978) tentamos demonstrar que se trata de um grande exagero, e que a mortalidade incrementada em períodos de auge das exportações se explica principalmente por outros mecanismos: cf. CARDOSO, C. F. S. Esclavitud colonial y dinámica de Ia población esclava en América. México, 1978 (comunicação mimeografada).

[12] Cf. TANNENBAUM, F. *Esclavo y ciudadano. El negro en las Américas.* Trad. de R. Bixio. Buenos Aires: Paidós, 1968. p.59-60: mas Tannenbaum limita arbitrariamente essa característica às colônias espanholas e portuguesas. Ver sobretudo: PATTERSON, O. *The Sociology of Slavery*. Londres: MacGibbon & Kee, 1967. p. 273-283: Patterson se baseia num artigo de W. L. Westermann.

[13] Sobre isso, ver, neste mesmo volume, o capítulo II. [O autor remete o leitor ao livro: CARDOSO, C. F. S. *Agricultura, escravidão e capitalismo*. Petrópolis: Vozes, 1979, do qual o presente texto é o IV capítulo. Nota dos organizadores.]

AS ATIVIDADES CAMPONESAS AUTÔNOMAS DOS ESCRAVOS

Acesso aos meios de produção e ao tempo requeridos para tais atividades

As constatações básicas são, quanto a esse ponto: 1) que a atribuição aos escravos de parcelas de terra e de tempo para cultivá-las constitui uma característica universal do escravismo americano; 2) que o acesso dos escravos aos meios de produção e ao tempo livre para pô-los em ação exercendo atividades autônomas tendeu a transformar-se em um direito de fato e, em certos casos, fixado pela lei.

Comecemos pelo Brasil, já que a pouca atenção prestada nesse país pelos historiadores à "brecha camponesa" parece indicar certo ceticismo relativo à sua importância. Uma das menções mais antigas que conhecemos é a do jesuíta Jorge Benci em 1700:

> Eu não condeno (antes louvo muito) o costume que praticam alguns senhores neste Brasil, os quais achando grande dificuldade em dar o sustento aos escravos, que os servem das portas a fora nas lavouras dos Engenhos, lhes dão em cada semana um dia, em que possam plantar e fazer seus mantimentos, com os quais os que se não dão à preguiça têm com que passar a vida (Benci, 1977, p.58).

O que o autor condenava era que o tempo concedido aos escravos para produzir mantimentos coincidisse com os domingos e dias santos. No conjunto – pelo menos teoricamente – isso significava quase noventa dias por ano de tempo livre para atividades autônomas.

Entre os fatores que podem explicar a pouca atenção dos historiadores brasileiros, estão as considerações moralizantes de religiosos como Benci (1700), Antonil (1711), e posteriormente de observadores como Luís dos Santos Vilhena, que denunciavam a maioria dos senhores por não respeitar o tempo livre dos escravos e, por outro lado, não lhes dar alimentação e vestuário suficientes: pelo menos, não faltam historiadores atuais que repitam tais afirmações sem procurar comprová-las por meio de estudos de casos concretos.[14] Em parte, isso pode decorrer de uma reação – legítima em si – contra as teses de Gilberto Freyre, Frank Tannenbaum, Stanley Elkins e outros, sobre a pretensa "doçura" da escravidão brasileira quando

[14] Cf. por exemplo: ANTONIL, op. cit., p.128, 132, 218, 244-6, 280; DAVIS, D. B. *The Problem of Slavery in Western Culture*. Ithaca (Nova Iorque): Cornell University Press, 1966. p.223-43; FREITAS, D. op. cit., p.28; BOXER, C. R. *Relações raciais no Império Colonial Português.* Trad. de Elice Munerato. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1967. p.146s.; STEIN, S. J. *Vassouras: A Brazilian Coffee County, 1850-1900.* Cambridge (Massachussetts): Harvard University Press, 1957. p.75.

comparada com a dos Estados Unidos. No caso do Brasil, ao contrário do que ocorreu nas colônias francesas, inglesas e espanholas das Antilhas, não existiram códigos sistemáticos de leis que incluíssem a questão da alimentação dos escravos – objeto de ordens reais esporádicas e ineficazes –, mas é evidente que, de algum modo, era preciso organizar o abastecimento de alimentos para os cativos. Acreditamos que, ao desenvolver-se, o estudo acerca desse tema revelará o grande peso do que chamamos aqui a "brecha camponesa", como já começa, aliás, a acontecer.

Em 1977, Stuart B. Schwartz publicou dois documentos relativos a um incidente da luta de classes ocorrido em 1789 ou 1790, na Bahia, quando um grupo de escravos fugitivos estabeleceu por escrito suas condições para voltar à fazenda, as quais incluíam as seguintes:

> "Em cada semana nos há de dar os dias de sexta-feira e sábado para trabalharmos para nós, não tirando um destes dias por causa de dia santo. Para podermos viver nos há de dar rede, tarrafa e canoas. ... Poderemos plantar nosso arroz onde quisermos, e em qualquer brejo, sem que para isso peçamos licença, e poderemos cada um tirar jacarandás ou qualquer outro pau sem darmos parte para isso".

O comentário de Schwartz a respeito é o seguinte:

> Certo número de parágrafos deixa claro que os escravos estavam acostumados a fornecer o seu próprio sustento. As exigências relativas a dois dias livres, sem responsabilidades no engenho, com direito a pescar, plantar arroz e cortar lenha, indicam um certo grau de independência e auto-suficiência (Schwartz, 69-81).[15]

Antes de deixar o caso brasileiro, examinemos dois testemunhos posteriores. O primeiro provém de Henry Koster, referindo-se a um engenho, propriedade de frades beneditinos, com cerca de cem escravos, todos nascidos no Brasil:

> Os casamentos são encorajados; muitas dessas uniões têm lugar cedo, à idade de dezessete ou dezoito anos para os homens, e quatorze ou quinze para as jovens. Imediatamente depois de casar-se, começam a trabalhar regularmente no campo para os seus donos; com freqüência, tanto rapazes como moças pedem ao administrador que lhes permita começar sua vida de trabalho diário antes da idade estabelecida pelos regulamentos do convento; isso ocorre porque não podem possuir terrenos próprios de subsistência antes que trabalhem para seu senhor. Quase todo tipo de trabalho é feito por tarefa; esta se completa usualmente às três da tarde, o que dá aos que são industriosos a oportunidade de trabalhar diariamente em seus próprios lotes. Os escravos dispõem do sábado de cada semana para prover à sua alimentação, além dos domingos e feriados... Os terrenos de subsistência estão sempre livres da interferência dos monges, e quando um negro morre ou obtém a sua alforria, se lhe permite legar a sua parcela de terra a qualquer dos seus companheiros que ele queira agradar ou favorecer desta maneira (Koster, 1816, p.424s).[16]

[15] Modernizamos a ortografia ao reproduzir parte dos textos do século XVIII.

[16] Agradecemos a João José Reis por haver-nos indicado esta passagem.

O caso, à primeira vista, parece ser atípico. Mas este último ponto – a possibilidade que tinha o escravo de legar a sua parcela, o que indicaria um alto grau de estabilidade do direito de posse – aparece bem documentado, já veremos, como um costume corrente nas Antilhas. O segundo testemunho é de Laerne, em um livro publicado em 1885 e citado por Antônio Barros de Castro; refere-se às fazendas de café: "O trabalho de domingo, não sendo compulsório, também é pago" (Laerne, 1885, p.301 apud Castro, 1976, p.13). Castro crê que essa frase, como outras que cita, indicaria uma transição de um regime de trabalho a outro. Veremos, porém, que o pagamento pelo trabalho dominical ou em dias feriados do escravo, indicando o reconhecimento do seu direito ao tempo livre, também aparece documentado em outras regiões escravistas.

Passemos ao sul dos Estados Unidos antes de 1861. Fontes relativas aos séculos XVIII e XIX mostram que em todas as colônias escravistas, depois estados, o hábito de conceder aos escravos lotes de terra em usufruto e o tempo para trabalhá-los aos domingos e, às vezes, aos sábados pela tarde (em certas ocasiões, trabalhavam em suas culturas até de noite) estava bem assentado.[17] Existem alguns indícios de que a posse sobre a parcela e a garantia do tempo livre eram direitos amplamente reconhecidos, embora não fixados pela legislação. Assim, por exemplo, numa fazenda do Texas (1831-1863), estudada por Abigail Curlee, quando os escravos trabalhavam aos domingos, na época de fabricação do açúcar, eram pagos à razão de um dólar por dia; e a autora descobriu documentação relativa aos aluguéis de parcelas que entre si celebravam os cativos (Curlee, 1974, p.328-30). Examinemos a seguir a área do mar das Caraíbas, começando pela Guiana Francesa. Cada família de escravos dispunha normalmente de dois lotes, um na proximidade imediata da sua cabana, separado dos lotes vizinhos por uma paliçada, e o outro no terreno comum chamado *abattis des nègres* (roça ou clareira dos negros). O tempo para trabalhar nas culturas de subsistência estava constituído por um sábado cada quinze dias – ou alternativamente todos os sábados pela tarde –, os domingos e os feriados religiosos (segundo o calendário da diocese de Paris). Também se lhes permitia, em horas livres, pescar, caçar e recolher caranguejos. No período da primeira abolição da escravidão (1794-1802), ocorreu grande movimento de compra e aluguel de

[17] Cf. WELD, I. (viajante que descreve grandes fazendas da Virgínia em 1799), in: FAVRE, M. *Esclaves et planteurs,* coI. Archives. Paris: Julliard, 1970. p.51-2; OLMSTED, F. L. *The Slave States.* Nova York: Capricorn Books, 1959. p.89-91 (ed. orig 1856); PHILLIPS, U. B. *Southern Negro Slavery*: A Benign View, in: WEINSTEIN, A. y GATELL, F. O. (comps.). *American Negro Slavery. A Modern Reade.* Nova York: Oxford University Press, 1968. p.40; WALL, B. H. The Founding of the Pettigrew Plantation e FLANDERS, R. B. Two Plantations and a County of Ante-bellum Georgia. In: MILLER, E. e GENOVESE, E. D. (comps.). *Plantation, Town and County. Essays in the Local History of American Slave Society.* Urbana: University of Illinois Press, 1974. p.181, 229s.

pequenos lotes pelos ex-escravos, para praticar a agricultura de subsistência, assim como de contratos de parceria (Préfontaine, 1763, p.105-6). Em 1780, os fazendeiros da Guiana solicitaram a supressão de grande parte dos dias santos, alegando que os escravos, em vez de cultivarem os seus lotes, roubavam para viver, e praticavam pilhagens e arruaças no seu tempo de folga. Os administradores da colônia não atenderam à petição e, como veremos, o funcionamento do mercado interno da Guiana desmente a afirmação de que os escravos se desinteressassem, em geral, de suas culturas.[18] De fato, tentar obrigá-los a trabalhar para as fazendas durante o tempo reservado a essas atividades era a fonte mais freqüente de fugas e revoltas, como em todas as colônias.[19] Comentando uma ordem real de 1710 no sentido de fazer cumprir o Código Negro de Colbert (1685), o qual proibia que os fazendeiros deixassem de alimentar os escravos e lhes dessem lotes de terra, dizia o dr. Artur, residente na Guiana durante muitos anos, que os negros preferiam o sistema costumeiro (que, aliás, terminou sendo sancionado legalmente em 1803, ao restabelecer-se a escravidão):

> Os escravos acham que está muito bem. Um poderoso incentivo para estimulá-los a trabalhar para o seu dono consiste em ameaçá-los de tirar-lhes o sábado e alimentá-los segundo as leis... Esta modalidade, que parece tornar livres os escravos durante alguns dias, faz com que se apeguem aos seus donos e às suas cabanas... Pode-se estar certo de que um negro que tenha o seu lote em bom estado, sua horta e suas aves, não fugirá. (...) É fácil garantir a subsistência de um pequeno número de escravos, mas muito difícil manter continuamente depósitos bem guarnecidos para alimentar a centenas... [20]

Vejamos agora o caso da Venezuela. Dizia Humboldt sobre uma região venezuelana que visitou aproximadamente em 1800:

> A casa do proprietário, localizada sobre uma colina... está cercada pelas cabanas dos negros; os que são casados garantem a sua própria alimentação. Se lhes dá aqui, como em todas as partes dos vales de Aragua, um pequeno terreno para cultivar. Empregam nesta atividade os sábados e domingos, únicos dias livres. Possuem galinhas, às vezes até um porco (Minguet, 1969, p.467).

Dois especialistas venezuelanos demonstram, numa comunicação inédita, o caráter *necessário* do que chamam de "binômio *plantation/conuco"*

[18] ARQUIVO NACIONAL. Paris, série C 14, n.52, f. 278-280: Guisan, Etat des travaux de culture, 1780.

[19] GUISAN. *Traité sur les terres noyées de la Guyane.* Caiena, 1788. p.287, 291-2; MARCHAND-THEBAULT, L'esclavage en Guyane française sous I'Ancien Régime, *Revue Française d'Histoire d'Outre-Mer,* 1960. p.41.

[20] BIBLIOTECA NACIONAL. Paris: Nouvelles Acquisitions Françaises, n.2571: Dr. Artur, médico do rei em Caiena, Histoire des colonies françaises de la Guyanne, livro V, f.314-5. Sobre a legalização do sistema vigente na Guiana em 1803, cf. GISLER, A. *L'esclavage aux Antilles françaises (XVII^{e}.-XIX^{e}. siécle).* Friburgo (Suíça): Editions Universitaires, 1965. p.36, nota 4.

(conuco é o nome dado ao lote de subsistência) para o funcionamento da fazenda na Venezuela, antes e depois da abolição da escravidão: trata-se, naturalmente, de um mecanismo que assegura a minimização do custo de reprodução da força de trabalho (Carvallo & Hernandez, 1977).

Quanto às Antilhas espanholas, dispomos de informação sobre Cuba, Porto Rico e Ilha Espanhola (atual República Dominicana).

Em Cuba, até fins do século XVIII, os engenhos de açúcar paravam aos domingos, e os negros podiam então cultivar os seus "conucos". Depois, embora continuassem parando a intervalos regulares de oito a dez dias, já não houve coincidência necessária do dia livre com o domingo. Durante a grande expansão do século XIX, sugere Moreno Fraginals que o sistema de "conucos" foi abandonado em favor da produção ininterrupta de açúcar, passando os escravos a trabalhar para o engenho sete dias por semana (Moreno Fraginals, 1964, p.51s., 162s., 165, 195 nota.). Essa afirmação, porém, é desmentida por fontes da segunda metade do século passado, as quais mostram que quase todos os escravos continuavam possuindo e cultivando "conucos" situados perto de suas cabanas, pelo menos fora da época da safra. Em fins do período escravista, sabemos que os escravos dos engenhos tinham folga uma vez por semana, mas que tal dia livre era concedido em dias diferentes da semana a equipes diversas de cativos, para evitar revoltas ou fugas maciças.[21]

No caso de Porto Rico, com exceção da época de colheita, os escravos dispunham das horas diárias de descanso e dos domingos e dias santos para cultivar os seus lotes, pelo menos numa parte das fazendas da ilha. A lei de 1861 estabelecia que se pagasse uma diária aos escravos empregados durante dias feriados, porque se os privava assim de usar essas horas em benefício próprio (Díaz Soler, 1974, p.156-7).

O Código Negro Carolino, de 1784, preparado para a Ilha Espanhola, reproduzia as disposições, usuais nos códigos escravistas de fins do século XVIII, no sentido de garantir aos escravos a posse de uma parcela e o tempo para trabalhá-la, afirmando que os negros preferiam esse sistema. Nesse caso, alternativamente, se estabelecia que os escravos poderiam trabalhar por salário nos dias livres, para adquirir pecúlio (Malagón Barceló, 1974, p.199-201).

Chegamos, finalmente, às colônias mais bem estudadas quanto ao ponto que nos interessa: as Antilhas inglesas e francesas.

Nas Antilhas britânicas, distinguia-se o terreno de provisões *(polink)* – geralmente montanhoso – onde cada negro tinha um lote proporcional ao

[21] BARNET, M. *Esclave à Cuba. Biographie d'un "cimarron" du colonialisme à l'indépendance.* Trad. de C. Couffon. Paris: Gallimard, 1967. p.25s.; TOWNSHEND, C. T. *Wild Life in Florida, and a Visit to Cuba.* Londres: Hurst & Blackett, 1875. Citado por COOPER, J. *The Lost Continent or Slavery and the Slave Trade in Africa 1875*. Londres: Frank Cass & CO. Ltd., 1968 (1.ed.: 1875). p.63.

tamanho de sua família, e o quintal *(yard)* situado junto à cabana, onde se plantava uma horta. Nas ilhas planas, favoráveis na sua totalidade à cana-de-açúcar, como Barbados, Saint-Kitts e Antígua, a cultura de subsistência, ao sofrer a concorrência do açúcar, se reduziu aos quintais adjacentes às cabanas: não existia o *polink.* Porém, na maioria das ilhas, havia áreas montanhosas não propícias à cana, e aí, salvo nas poucas propriedades situadas totalmente em planícies costeiras ou em vales planos, o normal era que o escravo pudesse dispor tanto do *yard* quanto do *polink*: isso ocorria na Jamaica, em Granada, São Vicente etc. No outro caso, ao não bastar a autosubsistência dos cativos, os donos ou administradores tinham de importar e armazenar alimentos, o que constituía grande risco quando as guerras navais interrompiam a navegação comercial. Durante muitas décadas, a legislação metropolitana tentou proibir o sistema de lotes de subsistência e forçar as fazendas a produzir víveres, sem sucesso algum; finalmente, a "brecha camponesa" foi sancionada legalmente. Os escravos contavam com os domingos, os sábados à tarde (ou um sábado inteiro a cada quinze dias) e os feriados religiosos para o trabalho nos seus lotes do *polink,* às vezes situado bem longe das cabanas (a vários quilômetros em certos casos). Como é natural, as hortas domésticas podiam receber um cuidado quase diário; nelas eram também enterrados os mortos, pelo menos na Jamaica. Certas fontes do século XVIII são explícitas quanto às vantagens do sistema para os fazendeiros: menos despesas em alimentação e vestuário de escravos; menos inclinação destes à fuga, por terem muito a perder. Ainda assim, em certas ilhas houve tentativas no sentido de diminuir os dias santos. Quando o costume das parcelas dadas aos escravos em usufruto ficou assentado legalmente, os códigos de fins do século XVIII trataram de proteger e até ampliar o tempo livre de que dispunham: duas horas por dia, além dos sábados quinzenais (ou tardes dos sábados semanais), domingos e feriados. O acesso à parcela era algo tão aceito que os negros eram indenizados quando por alguma razão se mudava a localização do *polink* – coisa lógica, pois teriam de subsistir de alguma maneira até que obtivessem novas colheitas; por outro lado, os escravos legavam a quem quisessem seus lotes, sem interferência do senhor ou do intendente.[22]

Quanto às Antilhas francesas, o caso mais bem conhecido é o de Saint-Domingue (futuro Haiti), onde o sistema era semelhante ao da Guiana

[22] Ver principalmente: MINTZ, S. W. The Origins of the Jamaican Market System. In: ______. *Caribbean…,* p.180-213; NARDIN, J.-C. *La mise en valeur de l'île de Tobago (1763-1785).* Paris-A Haia, Mouton, 1969. p.258-259; SHERIDAN, R. B. *Sugar and Slavery. An Economic History of the British West Indies 1623-1775.* Baltimore (Maryland): The Johns Hopkins University Press, 1974. p. 259s; WILLIAMS, E. *History of the People of Trinidad and Tobago.* Londres: Andre Deutsch, 1962. p.45s, 60s, 75s; *The Act of Assembly of the Island of Jamaica… the Jamaica Code Noir.* Londres, 1788; GOVEIA, E. V. The West Indian Slave Laws of the Eighteenth Century, in: *Revista de Ciencias Sociales,* IV, n.1, mar. 1960, p.75-105.

Francesa e das Antilhas britânicas: horta caseira e lote num campo coletivo ("place à nègres") situado longe das cabanas, em zonas montanhosas, cultivado nos fins de semana. Às vezes, além disso, existiam plantações de víveres administradas pela própria fazenda. Também nesse caso, a legislação metropolitana depois de tentar forçar os senhores a alimentar diretamente seus negros, terminou sancionando o costume, em forma semelhante à já vista para as ilhas inglesas: duas horas por dia (do meio-dia às duas da tarde), sábado quinzenal (ou sábados à tarde semanais), domingos e dias feriados; garantia de acesso à parcela. A situação era similar nas ilhas menores (Guadalupe, Martinica).[23]

O trabalho autônomo dos escravos

Uma vez estabelecido o fato de que, em todas as colônias ou regiões escravistas – embora em proporções variáveis –, muitos dos escravos dispunham de lotes em usufruto e do tempo para cultivá-los, debrucemo-nos agora sobre o problema do que faziam nesses lotes durante seu tempo livre.

De novo, a informação mais abundante provém das Antilhas britânicas e francesas, ou seja, das colônias onde a "brecha e camponesa" foi mais considerável. Na Jamaica, como nota Michael Craton, tanto as cabanas e quintais dos escravos quanto seus terrenos de cultura *(polinks)* tinham um aspecto nitidamente africano. A mesma observação foi feita pelo intendente da fazenda Maléuvrier, em Saint-Domingue, em fins do século XVIII: o terreno comum ("place à nègres") lhe parecia "uma pequena Guiné", um pedaço de África cercado por uma paliçada, onde ele não gostava de entrar, pois "aí os escravos estão em casa". Na horta próxima à cabana, plantavam árvores frutíferas e legumes, além de criar galinhas e ocasionalmente também perus, porcos e cabras. Nos terrenos comuns, plantavam banana, milho, raízes (mandioca, batata-doce, inhame etc.). O trabalho era de tipo familiar, embora a abertura das clareiras fosse realizada coletivamente; homens, mulheres e crianças (desde tenra idade) trabalhavam lado a lado em grupos familiares. Os instrumentos principais eram o machado para preparar a queimada, o facão e a enxada de cabo curto. As provisões eram trazidas à cabana no sábado à noite, para toda a semana (ou para quinze dias). Nem sempre plantavam apenas gêneros de subsistência: na Jamaica, por exemplo, os escravos também cultivavam, por sua conta, café, gengibre e alguns produtos menores de exportação. Além disso, dedicavam-se à coleta

---

[23] GISLER, *op. cit.,* p.23, 36-48; GIROD, F. *La vie quotidienne de la société créole (Saint-Domingue au* 18e *siècle),* Paris: Hachette, 1972. p.132-7, 155; FRANCO, J. L. *Historia de la revolución de Haití.* Havana: Academia de Ciencias de Cuba, 1966. p.139; DEBIEN, G. *Etudes antillaises (XVIIIe siècle)* Cahiers des Annales, n.11, Paris: Armand Colin, 1956. p.114s., 124.

de madeira, à pesca e à caça, produzindo azeite de castor, peles de animais selvagens, peles de cabra e produtos artesanais (potes de barro, cordas de cortiça, artigos de chifre de boi etc.; em Saint-Domingue, redes de pesca, esteiras, chapéus de palha). Como veremos, uma parte do produzido se destinava ao mercado, e Sidney Mintz mostra que, no caso da Jamaica do século XVIII, ocorreu uma notável diversificação e ampliação da produção autônoma dos escravos por razões mercantis. As fontes são unânimes, nas Antilhas como em todas as regiões escravistas, em indicar que os escravos trabalhavam nos seus lotes sem supervisão ou vigilância de qualquer tipo, e que os senhores ou capatazes não interferiam na escolha das culturas e dos animais que plantavam ou criavam.[24]

Também nos Estados Unidos estão documentadas atividades autônomas agrícolas (arroz, milho, trigo etc.), de criação (galinhas, porcos), de coleta (mel e cera, caça, pesca, peles, madeira) e artesanais exercidas por escravos. Nesse caso, porém, essas atividades eram claramente subsidiárias: a maior parte da alimentação e do vestuário provinha de distribuições feitas pelos senhores ou seus representantes, que ao que parece forneciam uma quantidade suficiente de cereal, toucinho e pano grosseiro. Isso se explica pelo fato de que as fazendas geralmente mantinham plantações de víveres por sua conta, pela existência do Oeste produtor de alimentos e pelo desenvolvimento das manufaturas no país, fatores que tornavam possível, a baixo custo, a manutenção direta dos escravos pelos senhores. Além das atividades de subsistência, era freqüente que se encorajasse os escravos a plantar algodão do tipo *nankeen cotton,* cuja cor castanha o diferenciava do algodão branco, evitando assim a tentação de aumentarem suas colheitas com algodão roubado à fazenda.[25]

Na Venezuela, como o mercado interno era muito reduzido, os negros, além do necessário à sua subsistência, preferiam, para finalidades mercantis, plantar cacau: às vezes se constituíam assim pequenas fazendas – *haciendillas* – dentro da fazenda maior, coisa que os senhores combateram sem muito sucesso (Carvallo & Hernandez, 1977, p.11).

É inútil continuar expondo por zonas a natureza das atividades autônomas dos escravos: em todos os casos tratava-se de coleta, de culturas de subsistência, da criação de aves e outros animais, de um artesanato sumário e, eventualmente, de culturas de exportação, destinados, em proporções variáveis, ao próprio consumo e à comercialização.

[24] MINTZ, S. W. The Origins of the Jamaican..., cit.; DEBIEN, ibidem*,* p.114s; CRATON, M. D. Jamaican Slavery, Rochester, mar. 1972, p.16 (comunicação mimeografada); GIROD, *ibidem,* p.155.

[25] PHILLIPS, U. B. op. cit., p.40; GENOVESE, E. D. In: *Red and Black.* Nova York: Pantheon Books, 1971. p.161; APTHEKER, H. *Histoire des noirs aux Etats-Unis.* Trad. de Y. Le Vraux et al. Paris: Editions Sociales, 1966. p.10; WALL, B. H*.,* op. cit., p.181.

A inserção dos escravos nos circuitos mercantis

Da Guiana Francesa vem um texto, contemporâneo à escravidão, excelente para introduzir este aspecto do nosso tema:

> Numa fazenda, os negros criam aves, para obter algum dinheiro. Se o senhor quiser, habitualmente, comprá-las todas e por conseguinte proibir que as vendam alhures sem licença, deixarão de criá-las. Se, de acordo com esta verdade e guiado pela bondade, o senhor decidir habituar-se a comprar só o que os escravos lhe venham oferecer, e isto só para ajudar a algum deles, que tenha necessidade urgente de vender, permitindo que disponham livremente da sua propriedade, então todos se apressarão a criá-las, e procurarão obter todos os artigos que puderem garantir-lhes algum lucro.
>
> Isto decorre, em primeiro lugar, de que, ao não ser-lhes possível discutir o preço com o seu dono, crêem sempre que ele não lhes paga o valor da sua mercadoria, mesmo se lhes der o dobro do que vale; em segundo lugar, de que assim o senhor conheceria em parte o dinheiro que possuem, os seus pequenos negócios: coisa que não desejam (Guisan, 1788, p.287).

Com algumas variações – no caso dos Estados Unidos, por exemplo, era freqüente a compra dos excedentes pelos senhores –, em todas as colônias a inserção dos escravos nos circuitos mercantis era semelhante. A sua finalidade primordial consistia em obter suplementos de alimentação e vestimenta de melhor qualidade (incluindo jóias e sapatos), tabaco e bebidas, comprados com o resultado da venda de seus excedentes. Os senhores raramente interferiam nessas transações, e nunca no ganho resultante. S. Elkins chamou atenção sobre o fato de que nos Estados Unidos, em contraste com o Brasil ou Cuba, era ilegal a posse de bens pelo escravo e sua intervenção em transações, salvo como agente de seu dono: mas trata-se de um falso problema, pois, ilegal ou não, esse tipo de transação era freqüente também nos Estados Unidos, e o resultado delas era propriedade não discutida dos cativos.[26]

Porém, o grau de importância que essas atividades comerciais chegaram a ter foi muito variável segundo os casos. Na Guiana Francesa, colônia pobre e mal integrada ao comércio atlântico, não só se esperava que das suas plantações e vendas os escravos obtivessem *toda* sua alimentação e roupa – já que era raro que se cumprissem as ordens reais de dar-lhes, adicionalmente, arroz, carne-seca ou arenque salgado, bananas e pano –,

[26] PHILLIPS, op. cit., p.40; SCHWARTZ, op. cit., p.81: "Faça uma barca grande para quando for para a Bahia nós metermos as nossas cargas para não pagarmos fretes", exigiam os escravos fugidos ao seu senhor; TANNENBAUM, op. cit., p.64; OLMSTED, op. cit., p.91; ELKINS, S. *Slavery. A Problem in American Institutional and Intellectual Life.* Chicago: The University of Chicago Press, 1971 (4ª impressão). p.59; BARNET, op. cit., p.25; CURLEE, *A.* op. cit., p.329s.: só os escravos dessa fazenda que possuíam lotes aparecem comprando sapatos, tabaco e outros produtos em várias lojas.

como também eles monopolizavam quase totalmente o mercado interno de *cassave* (preparação da mandioca) e aves, tendo em seu poder grande parte da moeda que circulava na colônia.[27] Da mesma forma, sabemos que na Jamaica chegaram a possuir 20% da moeda em circulação, e a legar, em seus testamentos informais, até 200 libras esterlinas! Nesta última colônia, estavam em contato direto com pequenos comerciantes exportadores para vender-lhes os artigos de exportação que produziam, obtendo em troca roupa e artefatos domésticos europeus. Nesse caso, como em muitos outros, a legislação limitava os produtos que os escravos podiam vender, procurando evitar roubos, mas a lista foi-se ampliando durante o século XVIII, o que demonstra a importância crescente da sua participação nos circuitos internos do comércio.[28]

Para concluir, citaremos duas apreciações acerca do efeito global que pôde ter a atividade comercial dos escravos sobre a economia das colônias. A primeira, de Stuart Schwartz, se refere ao caso brasileiro por ele estudado:

> o fato de que estes escravos eram capazes de produzir um excedente comercializável é sublinhado por sua exigência de que o dono da fazenda lhes consiga um barco grande para levar os seus produtos ao mercado em Salvador, livrando-os de pagar os fretes usuais. Temos aqui uma prova de que mesmo escravos utilizados na agricultura participavam diretamente da economia de mercado e eram capazes de acumular capital. Isso explica como certos escravos adquiriram as somas necessárias para comprar a sua liberdade. Além disso, essa prova deveria provocar algum questionamento da generalização, tão freqüentemente repetida, de que, porque os escravos não podiam acumular capital, não havia mercado interno no Brasil colonial, e portanto não existia verdadeira oportunidade para um desenvolvimento industrial. Até compreendermos melhor a relação entre os escravos e a economia monetária, essa generalização é quando muito hipotética (Schwartz, 1977, p.73s.).

A outra apreciação é de Sidney Mintz e diz respeito à Jamaica:

> O significado desta preocupação é a prova que oferece de que as atividades mercantis dos escravos eram de fato muito importantes para a economia jamaicana. Esta economia se baseava no sistema de *plantation* e no trabalho escravo; mas as circunstâncias eram tais, que os escravos podiam fazer uma segunda contribuição valiosa, através dos seus esforços individuais, à acumulação de capital. E os mesmos observadores que duvidavam de que os escravos fossem capazes de aprender até os rudimentos do ensinamento cristão, percebiam sem dúvida a sua capacidade bem humana de criar e empregar riqueza através da cultura e do comércio. Se não fosse pelas habilidades dos escravos como produtores e distribuidores e por suas necessidades como consumidores, dificilmente poderia ter aparecido na economia

[27] ARQUIVO NACIONAL. Paris, série C 14, n. 89, fº 29: Réflexions d'un citoyen de Cayenne sur la nouvelle circulation établie dans la colonie, s. d. (pelo contexto, entre 1777 e 1782).

[28] MINTZ, S. W. The Origins…, p.198-201; CRATON, op. cit., p.18; MINTZ, S. W. Currency Problems in Eighteenth Century Jamaica and Gresham's Law, in: Robert A. Manners (comp.). *Process and Pattern in Culture.* Chicago: Aldine, 1964. p. 248-65.

> jamaicana uma classe numerosa de intermediários, de agentes de importação e exportação e de vendedores a varejo. A importância das atividades comerciais dos escravos foi reconhecida legalmente, nos textos que regulamentavam o comportamento da população cativa (Mintz, 1974, p.205).

CONCLUSÃO

Acreditamos que as hipóteses que foram expostas anteriormente ficam suficientemente comprovadas com os dados apresentados. Contudo, se o estudo da "brecha camponesa" pode ser útil para nuançar a visão monolítica que com freqüência se tem do regime escravista, convém, para evitar o perigo oposto – que já ilustramos citando a dúvida de Sidney Mintz sobre a própria possibilidade de afirmar a existência do escravismo –, considerar um pouco mais de perto os seus limites.

Em primeiro lugar, salvo numa minoria de casos, como o da Guiana Francesa, as atividades autônomas dos escravos não chegavam a garantir a totalidade da sua subsistência (alimentos, roupa), mas apenas uma parte dela. Além disso, nem sempre as vantagens econômicas e de outros tipos do sistema "escravo-camponês" saíram vitoriosas do combate com a forma extrema da lógica da *plantation* e da monocultura: já vimos que em certos casos o açúcar se estendeu a ponto de limitar muito o terreno disponível para os lotes de subsistência; por outro lado, embora isto tenha sido exagerado, não há dúvida de que em certas épocas do ano (safra da cana e fabricação do açúcar, por exemplo), sobretudo em fases conjunturais de expansão, o avanço dos senhores sobre o tempo necessário dos escravos está bem documentado.[29] Finalmente, nem todos os cativos se beneficiavam com o sistema mencionado: os escravos domésticos e urbanos, e nas fazendas em muitos casos os solteiros, não dispunham da possibilidade de exercer atividades autônomas. Muitos observadores notaram também que numerosos escravos deixavam de aproveitar essa oportunidade mesmo quando em princípio estava a seu alcance: o tempo disponível para as culturas e outras atividades próprias coincidia com as horas de repouso depois de um trabalho pesado, e nem todos tinham energia suficiente para continuar trabalhando, apesar do estímulo do lucro e da compra eventual da liberdade, quando isso era possível. Dependiam, então, para viver, das rações distribuídas ou mesmo do roubo.[30]

Finalmente, continuamos achando que seria um grande exagero querer transformar este aspecto – importante sem dúvida – do escravismo ameri-

[29] Por exemplo: GISLER, op. cit., p.37, 41, 46; GIROD, op. cit., p.132s.; textos já citados de ANTONIL & BENCI, MORENO FRAGINALS, M., op. cit., p.52, 162s.; CARDOSO, C. F. S. Esclavitud colonial...

[30] Por exemplo: OLMSTED, op. cit., p 89; GISLER, ibidem, p.36.

cano num argumento favorável à afirmação de que o escravo deve ser visto como um "servo", ou como um "proletário". A "brecha camponesa" nuança, mas não põe em dúvida o sistema escravista dominante.[31]

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTONIL, A. J. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas.* Trad. A.Mansuy. Paris: Institut des Hautes Etudes de I' Amérique Latine, 1968 [1711]. p.94-9, 146-7.

ARQUIVO NACIONAL. Paris, série F3, n.22, f.166-171. Caiena, 31 out. 1748.

BENCI, J. Economia cristã dos senhores no Governo dos Escravos. São Paulo: Grijalbo, 1977. p.58.

BIBLIOTECA NACIONAL. Paris: Nouvelles Acquisitions Françaises, n.2571: Dr. Artur, médico do rei em Caiena, Histoire des colonies françaises de la Guyanne, livro V, f.314-5.

CARVALLO, G., RÍOS DE HERNANDEZ, J. *Notas para el estudio del binomio plantación-conuco en la hacienda agrícola venezolana.* Caracas, mar. 1977. p.11. Comunicação (Mimeogr.).

CURLEE, A. The History of a Texas Slave Plantation, 1831-63. In: MILLER, E. & GENOVESE, E. D. (Comp.). *Plantation, Town and County.* Essays in the Local History of American Slave Society. Urbana: University of Illinois Press, 1974. p.328-330.

DÍAZ SOLER, L. M. *Historia de la esclavitud negra en Puerto Rico.* Universidad de Puerto Rico, Editorial Universitaria, 1974. p.156-7.

EISENBERG, P. Abolishing Slavery: The Process on Pernambuco's Sugar Plantations. In: ______. *Hispanic American Historical Review*, nov., p.580-97, 1972.

FREITAS, D. *Palmares*: a guerra dos escravos. Porto Alegre: Movimento, 1973.

GUISAN, J. P. Traité sur les terres noyées de la Guyane. Caiena: 1788. p.287, 291-2.

KOSTER, H. *Travels in Brazil.* London: 1816. p.424s.

LAERNE. C. F. D. *Brazil and Java.* Report on Coffee Culture. Londres, 1885. p.301, apud CASTRO, A. B. de. *Em torno à questão das técnicas no escravismo.* Rio de Janeiro, 1976. p.13. (Mimeogr.).

LEPKOWSKI, T. *Haití*. t.I. Havana: Casa de las Américas, 1968.

MALAGÓN BARCELÓ, J. Código Negro Carolino (1784). Santo Domingo: Ediciones de Taller, 1974. p.199-201, 227s., 263, 271.

MINGUET, C. Alexandre de Humboldt. Historien et géographe de l'Amérique espagnole (1799-1804). Paris: François Maspéro, 1969. p.467.

MINTZ, S. W. *Was the Plantation Slave a Proletarian*? (Nova York). Comunicação, fev. 1977.

______. The Origins of Reconstituted Peasantries. In: ______. *Caribbean Transformations.* Chicago: Aldine, 1974. p.146-56.

______. The Question of Caribbean Peasantries: A comment. In: ______. *Caribbean Studies.* v.1, 1961. p.31-4.

[31] Cf. CARDOSO, C. F. S. El modo de producción..., p.216.

MORENO FRAGINALS, M. *El Ingenio.* El complejo económico social cubano del azúcar. t.1 (1760-1860). Havana: Comisión Nacional Cubana de Ia Unesco, 1964, p.51s., 162s., 165, 195 nota.

PRÉFONTAINE, B. de. *Maison rustique à l'usage des habitants de la partie de la France équinoxiale, connue sous le nom de Cayenne.* Paris, 1763. p.105-6.

REIS, J. From Banguê to Usina: Social Aspects of Growth and Modernization in the Sugar Industry of Pernambuco (1850-1920). Cambridge, nov. 1972. (texto incluído posteriormente em: DUNCAN, R. *Land and Labour in Latin America.* Cambridge: Cambridge University Press, 1977.)

SCHWARTZ, Resistance and Accommodation in Eighteenth-Century Brazil: The Slaves' View of Slavery. *Hispanic American Historical Review,* v.57, n.1, p.69-81, 1977.

WALL, B. H. The Founding of the Pettigrew Plantation, e FLANDERS, R. B. Two Plantations and a County of Ante-bellum Georgia. *Plantation, Town and County.* Essays in the Local History of American Slave Society. Urbana: University of Illinois Press, 1974. p.181, 229s.

6
A questão da agricultura de subsistência (1981)*

Maria Yedda Linhares
Francisco Carlos Teixeira da Silva

INTRODUÇÃO

No âmbito dos estudos [da história econômica brasileira, publicados até o fim da década de 1970], cabe à agricultura produtora de alimentos, no conjunto da economia colonial e no nível das análises até então feitas, um papel secundário e subordinado. Em qualquer das correntes assinaladas, à organização da produção colonial destinada ao comércio metropolitano contrapõe-se um relativo espontaneísmo da atividade agrícola voltada para o consumo da população local. A própria legislação portuguesa para a colônia reflete, sobretudo, a preocupação de favorecer atividades rendosas capazes de justificar a empreitada monocultora de tipo comercial e em benefício da qual se deveriam montar os órgãos administrativos.

Se, por um lado, a produção de subsistência desenvolvida, quer nas grandes unidades, para auto-abastecimento, como tem sido ressaltado pelos autores, quer nas pequenas e médias propriedades, com capacidade de produzir excedentes para a alimentação de núcleos urbanos, teve, como não poderia deixar de ter tido, uma considerável importância interna, por outro, ela somente mereceu a atenção do poder colonial nos momentos críticos. Por isso mesmo tem sido reduzida a atenção dedicada pelos pesquisadores à agricultura de subsistência, aos mecanismos de formação de mercados internos e à legislação que lhe foi pertinente. Daí o relativo desprezo, por parte dos pesquisadores, aos estudos monográficos realizados no nível local

* Publicado originalmente como LINHARES, M. Y., TEIXEIRA DA SILVA, F. C. A questão da agricultura de subsistência. In: ______. *História da agricultura brasileira: combate e controvérsias*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

e regional que possam desvendar as estruturas e o funcionamento dessa "face oculta" da economia e da sociedade coloniais: uso e posse da terra, regimes agrários, hierarquias sociais (estrutura ocupacional, níveis de renda e fortuna), movimentos demográficos, cultivos, solos, climas. Preconizamos, aqui com Goubert, a multiplicação de estudos "ao microscópio" no quadro de uma região historicamente delimitada; de outra forma, jamais sairemos da *vaguidão* de nossos conhecimentos sobre o Brasil e seu passado, de que nos fala Francisco Iglesias.[1] Vemos, assim, essa visão local profunda como o caminho, no atual estágio da historiografia brasileira, para a renovação daqueles conhecimentos, menos comprometidos com os *discursos oficiais* da documentação tradicional e mais preocupados com as ações dos homens de todos os grupos sociais, e não somente de alguns deles – nos seus multifacetados modos de viver em comum e pensar.

É evidente que não podemos deixar de levar em conta o fato fundamental de que a agricultura no Brasil teve início com a colonização, estando, pois, desde o nascedouro, subordinada a impulsos externos, dependente de condicionamentos metropolitanos longínquos, de natureza mercantil. No entanto, levamos também em conta outro fato: a expansão da fronteira interna que acompanhou o extraordinário incremento demográfico a partir da terceira década do século XVIII, contribuindo para a dispersão do povoamento sobre grandes extensões heterogêneas. Reunir esses fatos dispersos, eis no que consistiria, grosso modo, a tarefa do historiador da agricultura e do mundo rural no Brasil.

O estudo da produção de subsistência numa história da agricultura colonial brasileira subordina-se, a nosso ver, a duas ordens de fatores:

a) a situação colonial/mercantil, dentro da qual ocupa posição secundária;
b) aqueles que lhe são peculiares, como a pequena produção realizada por lavradores, com ou sem terra, apoiados no trabalho familiar, embora relacionando-os com a agricultura exportadora, com a evolução urbana e as condições internas da colônia (a situação colonial).

A sua implementação progressiva nos dois primeiros séculos da colonização, bem como o seu crescimento, sobretudo a partir do século XVIII, será uma resposta às necessidades dos núcleos urbanos em expansão, às melhorias dos transportes, à abertura de estradas, à interiorização da economia monetária. Mas ela dependerá, também, da organização do comércio de gêneros de abastecimento, dos hábitos alimentares da população, das estruturas de consumo e, por conseguinte, das hierarquias sociais, assim como das condições em que se baseia o sistema produtivo.

[1] IGLÉSIAS, F. A propósito de dois projetos sobre a História da Agricultura. Comunicação apresentada no I° Seminário de Evolução e Modernização da Agricultura. Rio de Janeiro: FGV, 1976.

Como uma atividade menor, do ponto de vista do sistema de poder dominante, apesar de sua extensão e do número de pessoas que ela ocupa, a agricultura de subsistência torna-se, assim, a retaguarda da atividade maior que é voltada para o comércio metropolitano. Coube-lhe, entretanto, embora encarada como atividade menor, o papel de ocupar a terra, desbravando-a e povoando-a, de modo a cumprir as tarefas que lhe foram sendo, gradativamente, exigidas. A área que ela ocupa, e continuará ocupando, é aquela não ocupada pela agricultura comercial especulativa (no interior da *plantation)* e não ambicionada por interesses mais poderosos (a fronteira aberta), daí o caráter precário e transitório do uso e da posse da terra por pequenos proprietários e lavradores sitiantes, como se fossem eles ocupantes ocasionais de glebas provisórias.

Estudar essa economia de subsistência, através de sua evolução no tempo e no espaço – expansão e retração de áreas e cultivos, a sua demografia, a organização do trabalho, o regime de posse e uso da terra e as técnicas – seria revelar a face oculta do Brasil, sempre escondida por detrás da *casa-grande* (por vezes da senzala), do ouro das Gerais, do café ou outro produto-rei, dos *coronéis* do sertão, que é revelada, quando o é, para ressaltar a minoria do que é dominante, com enfoque sobre o seu atraso. O desenvolvimento desses estudos deve considerar, para o período de que nos ocupamos, as seguintes questões:

a) a política metropolitana e suas tentativas de regulamentar a produção de alimentos no interior da colônia;
b) a gênese do campesinato brasileiro, já que a produção de alimentos se fazia no âmbito do trabalho familiar, quer no interior do latifúndio agroexportador, quer na sua periferia através do lavrador dependente ou “obrigado” ou, ainda, no espaço aberto pela fronteira livre; tais formas de organização da pequena produção deveriam também abranger aquelas que se desenvolvem, sobretudo no século XVIII (da segunda metade em diante), no sul, nas Minas Gerais, no interior da Bahia e do Nordeste em geral;
c) as técnicas locais que foram incorporadas pelos novos ocupantes da terra, já que são pouco escassas as evidências de transplantação de técnicas européias aos solos tropicais do Brasil naquela primeira fase.

POLÍTICA COLONIAL E PRODUÇÃO DE ALIMENTOS

Por não caber, aqui, uma discussão sobre o Estado absolutista e sua natureza, reteremos apenas uma constatação: à coroa competia proteger os interesses de seus súditos e coibir abusos. O seu dever de colocar-se acima

das castas, classes e ordens do reino transparece, no tocante à colônia, em dois momentos:

a) ao determinar que se dê o sábado livre aos escravos para poderem procurar o seu sustento (Carta-Régia de 11 de janeiro de 1701);

b) ao determinar, repetidas vezes, que sempre se reservem terras para o cultivo da mandioca, o pão da terra.

Tais determinações sempre encontraram sérias resistências por parte dos colonos e senhores de engenho, como se poderá demonstrar baseado em ampla documentação. Tais resistências também podem ser evidenciadas por meio de uma legislação sempre repetida e reforçada, sobretudo nos momentos críticos. A recorrência de medidas preconizadas pelo poder metropolitano e, aparentemente, repudiadas pela classe de proprietários de terra leva-nos a formular a seguinte hipótese: a monocultura do açúcar no litoral pernambucano e baiano desenvolveu-se, palmo a palmo, com o fortalecimento da classe dominante local mais como uma conquista de plantadores e comerciantes do que como uma imposição do Estado metropolitano, consolidando-se no interior da sociedade colonial, sobretudo na fase final do período, quando parece mais evidente a sua crise.

a) A produção de alimentos e o abastecimento na colônia

Garantir a subsistência de seus vassalos sempre foi uma das preocupações centrais da coroa, o que, de resto, se evidencia na relativamente extensa legislação promulgada a respeito. Tratava-se para o rei de uma questão de ordem social, sumamente importante, nem sempre assim entendida pelos interesses superiores do grande comércio e da grande lavoura. Era essa uma das atribuições das câmaras municipais que a exerciam através de um funcionário especial, o almotacé, por vezes chamado de juiz almotacé. O abastecimento incluía-se, pois, nas atribuições das câmaras municipais. Por outro lado, assegurar, por meio de medidas disciplinares, a cultura de subsistência básica à alimentação contra, na maioria das vezes, o interesse da grande lavoura exportadora constituía-se como um dever social da coroa, decorrência de um poder que se situava, em princípio, acima das ordens e dos privilégios individuais. Tratava-se, para ela, de promover o bem geral do Estado.

De que modo, por meio de que instrumentos, poderia o Estado intervir na ordem privada? Apontamos dois: o institucional e a imposição legal. No primeiro caso, destacamos as já mencionadas câmaras municipais com atribuição de poderes bastante amplos: regulamentação de feiras e mercados, realização de obras públicas e fomento da cultura da terra, entre outros. É óbvio que lhes faltavam recursos, até mesmo os mais elementares, para pôr

em execução o que lhes competia. Por outro lado, estavam sujeitas a uma estrita legislação concernente aos impostos, à fixação de preços, à decretação de coimas e fintas. A penúria em que viviam, os imprevistos do clima, as distâncias que reforçavam o isolamento, o povoamento escasso, tudo isso criava um estado de quase desespero por parte de seus mais zelosos funcionários, com dificuldades de impor a lei e a ordem pública, como foi o caso do ouvidor Loureiro de Medeiros, no Ceará, em 1730, que assim se dirigia ao rei:

> Não é menor a confusão que há nas ordenanças da terra, nascida de muita cópia de coronéis, tenentes-coronéis, sargentos-mores, comissários e outros oficiais de semelhante graduação, sendo a maior parte deles tão indigna que muitos são vaqueiro e não poucos negros e mestiços, e alguns com presunção de que são escravos fugidos de seus senhores...[2]

Mesmo ineficientes no exercício de suas atribuições, foram as câmaras municipais uma espécie de caixa de ressonância do jogo dos interesses locais, refletindo as hierarquias do poder local ou a sua fragilidade.

Quanto ao poder de legislar exercido pela coroa, as medidas de controle aventadas foram pouco eficazes como se pode depreender pela monotonia com que eram reforçadas e/ou alteradas. Bastante suspeita é a observação de Varnhagen, visconde de Porto Seguro, historiador oficial dos primórdios do Império brasileiro:

> o governo parecia apoderado do prurido de legislar para a América; mas sendo os legisladores pouco práticos do país revogavam a miúdo suas próprias obras, mau sinal para quaisquer estadistas, e para o estado que os admite,

acrescentando a máxima de Tácito, *corruptissima republica, plurimae leges* (Varnhagen, s. d., p.331).

O depoimento de João Francisco Lisboa, nos seus "Apontamentos para a história do Maranhão"; aproxima-se do de Varnhagen ao apontar para o caráter desordenado da legislação, para a ausência de uma codificação, para a deficiência dos canais de comunicação entre as administrações locais e metropolitanas, "o mal definido, confuso e contraditório das leis", reproduzindo, assim, um quadro bastante caótico (Lisboa, 1976). Fazendo-se os necessários descontos nos depoimentos de Varnhagen e João Francisco Lisboa, pela posição que ocupavam no cenário intelectual do Império, admitamos que sejam justos no essencial. No entanto, lembramos que, sobretudo nas grandes cidades, como Salvador e São Luís, foram freqüentes os conflitos internos nas câmaras municipais, refletindo profundos choques de interesses, sempre

[2] COLEÇÃO STUDART, livro 2, p.613, apud GIRÃO, R. *História econômica do Ceará.* Col. Instituto do Ceará, p.103, 1947.

escamoteados pela facção da "nobreza" dominante. Em ambas as cidades, era importante a representação das corporações de ofício e do comércio pelos juízes do povo e procuradores dos mestres, sendo que, pelo menos em um caso, à instância dos vereadores, foi levada à coroa uma petição pleiteando a supressão da representação popular nas câmaras (Salvador em 1713). Também na Bahia, em 1666, o juiz do povo dirigiu-se à coroa pedindo que se proibisse a construção de novos engenhos junto ao litoral e que só viessem a ser construídos no interior, em parte para permitir a preservação das matas. O protesto que se levantou contra tal proposta foi clamoroso: "... quem disse Brasil disse açúcar e mais açúcar, o qual, se não pode fazer muito, em poucos engenhos, nem se pode limitar paragens nem número".[3]

Mas contra isso argumentavam os partidários da "intervenção do Estado": "quando o bem universal encontra a conveniência de um particular, pela conveniência particular se não há de destruir o bem universal". Algo restou dessa querela. Datam dessa época medidas que estabeleceram limitações ao cultivo do tabaco e à localização das fazendas de gado (a pelo menos 10 léguas da costa e da beira dos rios) a fim de que as faixas intermediárias ficassem reservadas ao cultivo exclusivo da cana e da mandioca.

Com referência ao cultivo da mandioca, parece ter sido permanente a preocupação da coroa em evitar crises de abastecimento, na tentativa de corrigir a tendência para a monocultura de exportação. Já na Provisão de 24 de abril de 1642, é facultado aos "moradores do Brasil" o cultivo do gengibre e anil em terras impróprias para a cana, obrigando-se, entretanto, estes a "plantar de mandioca outra igual porção de terreno". Portugal passava, então, por momentos difíceis que se iriam agravar com os anos de guerra contra os holandeses em terras do Brasil.

A coroa, recém-restaurada, ingressava numa crise que tenderia a ser longa e o Brasil começava a viver a experiência de ser colônia de uma metrópole empobrecida, que perdera quase todo o seu Império e mal tinha condições de manter a sua independência política em face dos interesses estrangeiros, sobretudo espanhóis. Por outro lado, a perda da situação de monopólio do açúcar brasileiro no mercado europeu provocaria a queda dos preços desse produto durante um longo período. Era o início de um ciclo depressivo do qual Portugal só sairia com a descoberta do ouro nas Gerais. Para a colônia, ele redundou em três conseqüências:

- a interiorização do povoamento e a ampliação, em extensão da área, das economias de subsistência, com o decorrente surgimento da pecuária sertaneja;
- a acentuação da tendência centralizadora da economia, através do controle sobre o comércio, que passa a ser monopólio da classe mercantil

[3] Anais do I Congresso da Bahia, p.491-99.

metropolitana representada nas companhias de comércio, cerceando, dessa forma, a autonomia dos grandes proprietários agricultores;
– o desenvolvimento do fiscalismo como meio de suprir os déficits crônicos da administração metropolitana.

À medida que se reforçam os controles da administração sobre a economia da colônia, mais evidente se torna o distanciamento entre os produtores locais e a coroa. Assim, as medidas propostas pelo poder metropolitano no sentido de *proteger* os consumidores da colônia não têm uma acolhida favorável e dificilmente serão acatadas. Os interesses em pauta passam a ser divergentes. Aos súditos do primeiro século, agora se sucedem os colonos, como bem assinalou Caio Prado Júnior (1953).[4]

A partir da segunda metade do século XVII, passaram a ser freqüentes as queixas contra a escassez de mantimentos nos centros urbanos. A Provisão de 24 de abril de 1642, que determinava a obrigatoriedade de *plantar mandioca em outra igual porção de terreno,* ao lado dos produtos de exportação permitidos, acrescentava-se ao decreto do governador da Bahia Antônio Luis Gonçalves da Câmara Coutinho, recém-empossado, publicado em 10 de novembro de 1690, segundo o qual os moradores, 10 léguas ao redor da cidade, eram obrigados a mandar plantar quinhentas covas de mandioca, "para evitar a fome, que ameaçava a invasão dos inimigos, sob pena de $100.000 aplicados às fortificações". Essa determinação do governador seguia-se ao Alvará de 25 de fevereiro de 1688, que já compelia "os moradores do Recôncavo da cidade da Bahia, dez léguas ao redor dela, a plantar cada ano quinhentas covas de mandioca, por escravo que tivessem de serviço" (Varnhagen, s. d., p.324). Tais determinações só foram seguidas esporadicamente, em virtude das resistências opostas pelos proprietários lavradores de cana e senhores de engenho. O Alvará de 27 de fevereiro de 1701 reforça o de 1688, acrescentando medidas de restrições à "inovação do gado de criar", impondo o cercamento dos pastos para que "ele não pudesse sair a fazer prejuízos às roças e lavouras vizinhas".[5]

É evidente, nesse decreto, a preocupação do legislador em disciplinar a produção, de modo a atender aos interesses da grande lavoura e ao abastecimento da população em geral. Por outro lado, ele reflete as dificuldades com que se debatiam os moradores e as mudanças que se operavam na colônia. As duas últimas décadas do século XVII foram marcadas por severas secas no sertão nordestino, pelo surgimento da peste da Bicha (a invasão das bexigas, segundo Varnhagen), pelo registro na crônica política e policial de agitações urbanas e grande onda de criminalidade, por medidas de restrições às importações e ao consumo ostensivo (com o objetivo de minorar o

[4] Ver também FURTADO, C. *Formação econômica do Brasil*. São Paulo: Nacional, 1977. parte 11.
[5] Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (ABNRJ), 31, 90-1, apud VARNHAGEN, A., p.324.

déficit da balança comercial portuguesa com a Inglaterra). Não há dúvida de que aquele fim de século não parecia risonho a Portugal.

Diante de tantos males e óbices, o rei se encontra dividido entre a classe dominante, por cujos interesses imediatos é pressionado, e o futuro, ou seja, o bem geral do Estado. No interior da classe dominante, havia que considerar os interesses conflitantes dos grupos diversos que a compunham na metrópole (fidalgos, comerciantes, clero) e na colônia (senhores de engenho, comerciantes reinóis, lavradores). Quanto ao bem geral do Estado, entre seus interesses situava-se o de preservar a paz social, daí a importância que assumia, sobretudo nos momentos de crise mais aguda, o problema do abastecimento de gêneros para o conjunto da população. Inclui-se aí o problema da subsistência e de como garanti-la no conjunto da economia de especulação.

b) As dificuldades da produção

Da leitura dos documentos de tipo administrativo e jurídico e dos depoimentos de contemporâneos e viajantes, dois quadros contraditórios podem ser construídos sobre o problema da escassez ou da abundância na colônia. Ambos se destacam por uma notável imprecisão. O primeiro quadro – a escassez – é peculiar aos séculos XVII e XVIII enquanto já no final do regime colonial, quando se anuncia um país com identidade política própria, as cidades visitadas e descritas por viajantes aparecem relativamente fartas em mantimentos. No primeiro caso, coloca-se o problema dos mantimentos nos centros mais populosos como algo de permanente. Era, porém, para os pobres, que não podiam se auto-abastecer em chácaras próprias, que a situação se apresentava de forma mais aguda. Para os que dispunham de recursos, vinham do reino o bacalhau, a farinha de trigo, o vinho, o azeite, sendo o restante produzido por seus escravos no interior do latifúndio ou das lavouras suburbanas.

No Grande Norte, como nas cidades do Nordeste litorâneo, cabia ao consumidor dispor de mão-de-obra própria e de meios de transportes, assegurando-se-lhe, dessa forma, os frutos, os legumes, a caça e a pesca de que se carecia para a alimentação da família. É o esquema de auto-abastecimento de que falavam frei Vicente do Salvador, padre Daniel e outros observadores contemporâneos. Restavam, porém, como problemas permanentes de carência e escassez o sal, que era importado, a carne verde, que provinha de zonas criatórias distantes, e a farinha de mandioca, que se enquadrava no esquema da produção de subsistência.

Para o sal, mantimento de monopólio, não havia solução viável a curto prazo. Para a carne, o controle exercido pelas municipalidades, através dos contratos de arrematação, de caráter igualmente monopolístico, a situação

tendia a agravar-se com o correr dos anos, as dificuldades cada vez maiores de transportes e o aumento do número de consumidores. Para a farinha de mandioca, gêneros de consumo básico, as soluções de incentivo à produção e de controle da distribuição deram resultados medíocres. Na realidade, muito pouco, ou quase nada, se conhece sobre a história da mandioca no Brasil, apesar da importância que teve ou continua tendo. Sobre ela, refere-se José da Silva Lisboa como "a base da subsistência dos povos do Brasil", assinalando que cada escravo "sem dificuldades prepara e planta todos os dias 100 covas de mandioca". Segundo ele, mesmo a terra mais medíocre produz 20 alqueires por mil covas. Assim, "dois negros que trabalhassem juntos teriam feito em dez dias planta para 40 alqueires; em outros dez dias teriam colhido e preparado a farinha com o trabalho reunido".[6]

O quadro da abastança nos é fornecido pelas sucessivas descrições que nos chegaram do abastecimento de Salvador. Para lá se dirigiam produtos do São Francisco, do Ceará, de Pernambuco, de Porto Seguro, de Sergipe d'El Rei: milho, feijão, farinha, açúcar, carne-seca, peixes salgados e secos, conforme é descrito entusiasticamente por Silva Lisboa e por Thomas Lindley, comandante e armador de um navio, preso em Salvador como contrabandista, cujo entusiasmo talvez se explique pela perspectiva de vir a fazer bons negócios. De qualquer forma, parece evidente que a capitania da Bahia conhecia um comércio interno muito intenso, favorecido por seu sistema fluvial, o que traduz a existência de uma agricultura produtora de alimentos bastante disseminada. Mas para José da Silva Lisboa preocupava, sobretudo, a situação da grande lavoura e da agromanufatura.

No entanto, coube a João Rodrigues de Brito, senhor de engenho e expoente do pensamento liberal que despontava, apresentar, da maneira mais clara possível, em depoimento prestado à Câmara de Salvador em 1807, o ponto de vista de sua classe. Ao clamar pela necessidade de serem introduzidas reformas que suprimissem os entraves à liberdade de produzir e de comerciar, ele atingia o cerne do sistema mercantilista. Tais entraves, segundo ele, favoreciam a corrupção nos diferentes níveis da administração, impediam o desenvolvimento da lavoura e a circulação das mercadorias. Assim, pedia a supressão das leis restritivas que limitavam a iniciativa do produtor, segundo o novo credo liberal, como as que obrigavam os lavradores a plantar 500 covas de mandioca por escravo de serviço, em prejuízo do engenho ou do lavrador de cana, que não podia ser obrigado, afirmava, a ocupar

> com a mesquinha plantação de mandioca, que se dá em toda a qualidade de terra, os raros e preciosos torrões de massapê, aos quais a natureza deu o privilégio de produzir muito bom açúcar e outros gêneros de grande valor (Brito, 1821).

[6] LISBOA DA SILVA, J. *Carta ao Doutor Domingos Vandelli.* Bahia, 18 out. 1789. ABNRJ, n.XXXII, 1910.

Quanto ao lavrador de mandioca, que fique com as piores terras e com a mandioca já "que não podem dar a suas terras outro destino, *por não ser capazes de produzir açúcar, algodão, café etc"* (grifos nossos) (Ottoni, 1798).

Com relação a Minas Gerais, predomina uma visão fisiocrática em virtude do declínio da produção aurífera. Aí, retoma-se a visão otimista, algo edênica, do país grande, fértil, populoso, pleno de potencialidades, embora emperrado pelo marasmo, pela má administração, pelo atraso. José Elói Ottoni, numa memória de 1798, elogia a fertilidade das terras mineiras que produzem, larga e profusamente, além dos gêneros de primeira necessidade, todos os mais "que podem fazer considerável objeto do nosso comércio".[7] Já outro contemporâneo encara a situação com cores mais sombrias, ressaltando as ruínas, os arraiais despovoados, a degeneração dos costumes, a profusão de pessoas que vivem de furto e esmolas.[8]

Sobre São Paulo, alguns dos relatos não são otimistas e também dão conta de um estado de *decadência,* para a qual, entretanto, há remédios simples, questão de política que compete à coroa conduzir.[9] Mas, com relação ao estado da agricultura, vejamos o que nos dizem nossos informantes. De Minas, relata-se o desprezo pela agricultura, "uma agricultura de poucos gêneros", ruinosa, "que se faz sem beneficiar a terra, e só estrumando-a com as cinzas de preciosas matas", conseqüentemente de baixo rendimento, que mal dá para "sustentar homens grosseiros e escravos" mas que, contraditoriamente, "mesmo mal-amanhada", diz o observador, "dá 200 por um". As possibilidades, entretanto, são inumeráveis, precisando a agricultura ser incentivada, pelo menos assim aconselha o nosso fisiocrata anônimo. A terra é fertilíssima, afirma, o território é imenso, mas sua gente é por demais frugal, que se limita a consumir milho, feijão e "alguns efeitos dos engenhos de cana".[10] Propõe-se uma política de incentivo, de fomento – concessão de prêmios e isenções de impostos aos lavradores que introduzirem novas culturas, supressão dos impostos de exportação da capitania, abertura de estradas e canais. A visão oficial, apresentada na memória de José Elói Ottoni, não difere, essencialmente, de depoimentos anônimos, como esse e outros, pois, com o baixo rendimento das minas, nada mais vantajoso

[7] Memória Anônima. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* (*RIHGB*), n.25, p.421 e ss.

[8] PEREIRA, C. M. Dissertação a respeito da capitania de São Paulo, sua decadência e modo de restabelecê-la. 1722. ABNRJ, v.21.

[9] Memória Anônima*,* op. cit., p.427.

[10] Anônimo. Acerca da agricultura em Minas Novas. Memória dirigida ao Ilmo. Exmo. Conde de Unhares Dom Rodrigo de Souza Coutinho. ABNRJ. *mss.* I. 32.13.3. Estudos recentes, como o de LENHARO, A. *Política e negócios: O comércio de abastecimento do Rio de Janeiro, 1808-1831.* São Paulo, 1977. Dissertação (mestrado) – Universidade de São Paulo, publicada, depois, em livro, *As tropas da moderação.* São Paulo: Símbolo, 1979, esclarecem aspectos então obscurecidos pela temática da decadência, sobre as relações entre a produção e o mercado interno.

para a coroa do que fomentar a agricultura na qual residem as "verdadeiras riquezas" a que já aludia Antonil um século antes. Mas, para tanto, era necessário, antes de mais nada, coibir os abusos praticados pela turba iníqua de escrivães, meirinhos e letrados, fomentar a extração e o consumo dos gêneros da lavoura por medidas severas e eficazes debaixo de certas penas. Ottoni mostra-se cético com relação à eficiência dos corregedores e das câmaras, já percebendo aí o mecanismo de poder local impedindo que as leis municipais fossem respeitadas e acatadas.

Daí propor uma reforma administrativa pela criação de inspetores munidos de autoridade, para a boa ordem da agricultura (Serro, Sabará, Vila Rica, São João del Rey, Paracatu e São Romão), os quais atuariam com plenos poderes em suas respectivas áreas para promover o desenvolvimento e propor soluções alternativas.

Pode parecer estranha nesses relatos a omissão de referências sobre o gado, que sabemos ser abundante e produtivo. Por outro lado, já se delineava, com precisão, o desenvolvimento, no sul de Minas, de uma produção voltada para o abastecimento do Rio de Janeiro, que irá assumir proporções consideráveis depois de 1808, com a instalação da corte. A ligação mercantil sul de Minas-Rio de Janeiro, como foi demonstrado num pequeno e rico trabalho de Alcir Lenharo, começava a alterar o quadro econômico e social que tenderá a se ampliar após a independência e a introdução, em larga escala, do café. Faltam ainda inúmeros elos para que se reconstitua a geografia econômica das colônias às vésperas da chegada da família real ao Brasil, inclusive são extremamente carentes os estudos monográficos sobre a diversidade das Minas Gerais, para não mencionarmos o extremo sul, o Nordeste e o Norte. Celso Furtado, sempre sugestivo, nos dá a imagem de uma constelação de sistemas "em que alguns se articulavam entre si e outros permaneciam praticamente isolados".

Se a economia nacional será estruturada em torno desses sistemas, é certo, cabendo aos grupos sociais que os comandavam, os senhores da terra e do comércio, o papel de moldar e dirigir o Estado, no seu conjunto, parece-nos não menos certo que é preciso esclarecer, sobretudo a partir do século XVIII, quando se adensa o povoamento, pelo menos uma questão que julgamos fundamental: a permanência do homem livre e pobre na terra e sua luta para nela permanecer, reproduzir-se e produzir excedentes, em condições sempre adversas. O quadro anteriormente apresentado é extremamente vago e não poderia deixar de sê-lo, em vista das características da documentação que o informa: jurídico-administrativas e impressões de contemporâneos. Assim mesmo, ele abre uma perspectiva de análise no tocante às relações entre o poder metropolitano, as estruturas sociais no nível da colônia e os interesses exportadores, consolidados ao longo do tempo, em exercer o controle absoluto sobre a terra, relações essas bem mais complexas e conflitantes do que se poderiam parecer à primeira vista.

A GÊNESE DAS FORMAS CAMPONESAS

Se é verdade que o mecanismo de doação de terras do Estado português nunca favoreceu a formação de um amplo campesinato nas terras coloniais, também é verdade que inexistia qualquer aparelho de vigilância ou repressão que impedisse a ocupação intrusiva de terras virgens. Nas regiões de maior adensamento das fazendas de cana e demais produtos de exportação tornava-se impossível o surgimento de um campesinato livre em face da grande pressão exercida pelos "homens bons" sobre os mecanismos de distribuição de terras. Nada, porém, impedia que homens livres pobres ou negros fugidos fossem, aos poucos, se internando nos sertões e estabelecendo suas roças ao longo de rios ou caminhos, constituindo-se numa retaguarda da ocupação branca do litoral.

Mesmo nas áreas de domínio da produção voltada para a exportação surgiam atividades que poderíamos denominar de protocamponesas. Referimo-nos ao que foi chamado de *brecha camponesa* no sistema escravista (Cardoso, 1979).[11] Na legislação colonial aparece repetidas vezes a determinação de que se dê o sábado livre aos escravos, para poderem procurar o seu sustento e, ainda, que sempre se reservem terras para o cultivo da mandioca, o pão da terra. Se considerarmos que a escravidão no Brasil perdurou por cerca de quatro séculos, é de supor que essa determinação, com avanços e recuos, sofreu as alterações tanto no tempo quanto no espaço que, forçosamente, acompanharam o funcionamento do sistema como um todo (no nível da economia e das estruturas sociais). Há indícios de que, apesar de todas as resistências do poder dominante, os escravos podiam não apenas cultivar para o próprio sustento como também produzir excedentes que eram encaminhados ao mercado, embora talvez isso não se tenha dado em todos os momentos e circunstâncias. Poucas têm sido as revelações a esse respeito, como a de Stuart Schwartz a propósito do sul da Bahia nos primórdios do século XIX, já que raros são os documentos legados.[12] As revoltas de escravos estão ligadas a exigências de melhores condições de trabalho e de vida, entre as quais o direito de produzir para a sua própria subsistência e o de dispor do produto de seu trabalho. Nesse ponto, parece-nos muito sugestiva a indicação de Antônio Barros de Castro

[11] Ver também CASTRO, A. B. A economia política, o capitalismo e escravidão. In: *Modos de produção e realidade brasileira.* Petrópolis: Vozes, 1980.

[12] Sobre este tema ver especialmente o artigo de SCHWARTZ, S. B. Resistance and Accomodation in Eighteenth Century Brazil: The Slave's Views of Slavery. *Hispanic American Historical Review,* v.57, n.1, p.69-81, 1977, no qual é publicado o tratado de paz proposto a Manoel da Silva Ferreira, do Engenho Santana de Ilhéus, por seus escravos revoltados. Entre as exigências que os escravos apresentam para a volta ao trabalho, incluíam-se a de enviar seus produtos para a Bahia sem pagar frete e o de plantar arroz onde quisessem, "sem que para isso peçamos licença".

sobre a "brecha camponesa" no sistema escravista, mais como uma conquista do escravo do que propriamente uma decorrência da *lógica* econômica do sistema (barateamento dos custos de reprodução da força de trabalho). Perdigão Malheiro (1976), que deu o seu testemunho de jurista, na segunda metade do século XIX, em meio ao debate sobre a escravidão e seu destino, informava que: "Não é raro, sobretudo no campo, ver entre nós cultivarem escravos para si terras nas *fazendas* dos senhores, de consentimento destes; fazem seus todos os frutos, que são seu pecúlio".

Ocorre, porém, que, no Brasil, os estudos sobre a escravidão, nos seus aspectos descritivos, têm sido influenciados pela leitura de alguns cronistas, como Antonil e Benci, cuja pedagogia se dirigia aos senhores de escravos, preocupando-se eles com a boa ordem do sistema social que defendiam, como era natural, no entanto, na obra do padre João Daniel, jesuíta português que viveu na Amazônia na primeira metade do século XVIII e morreu no cárcere em Portugal, é que podemos encontrar alguns elementos mais esclarecedores quanto à existência de uma pequena produção de tipo camponês, nos quadros da economia escravista (Daniel, 1975). Vejamos o que ele nos diz:

> A inexistência de mercados e o problema da produção de alimentos favorecerão a posição dos escravos, que receberão os domingos, dias santos e um dia também livre na semana, que ordinariamente é o sábado, para cuidar dos seus roçados (Daniel, 1975, p.143).

Estes eram feitos nas terras dos senhores, que dessa forma ficavam "livres da obrigação de lhes dar alimentos, exceto quando vão a algum serviço fora do sítio, porque então sempre corre por conta dos senhores o provimento", o que causaria, conforme Daniel, graves prejuízos aos senhores, "porque não só perdem as terras que os escravos cultivam, mas também lhes dão tempo para os roçados" (Daniel, 1975, p.137-8). Dessa forma, configurava-se uma das condições fundamentais para a existência de uma "brecha camponesa" no escravismo:

> a atribuição de uma parcela, e do tempo para cultivá-la, cumprindo uma função bem definida no quadro do sistema escravista colonial: a de minimizar o custo de manutenção e reprodução da força de trabalho (Cardoso, 1979, p.127).

Uma análise mais detalhada da condição do escravo no Grão-Pará nos permite inferir um grau ponderável de autonomia e estabilidade, composto de três pontos básicos, segundo Ciro Cardoso: a segurança no acesso à parcela, o grau de relação direta com o mercado e, por fim, a gestão dos custos disponíveis (Cardoso, 1979, p.129). O próprio Daniel nos narra o fato de "que sendo preciso aos senhores algum serviço nesses dias lhes hão de

ressarcir outros dias na mesma semana, de sorte que apenas virão a trabalhar para seus senhores metade do ano, ou a terça parte" (Daniel, 1975, p.144).

Quanto ao grau de relação direta com o mercado, sabemos que o produto do roçado desses escravos não se dirigia exclusivamente para a sua subsistência, mas que, várias vezes, os escravos ocultavam suas searas do senhor "para fingir que as roças lhes não deram suficiente farinha, ou que se frustraram as colheitas, ou que as destruíram os porcos do mato, para vendê-las mais tarde" (idem).

Boa parte dos produtos era, então, destinada à venda, muitas vezes aos próprios senhores, que, em virtude dos grandes gastos, "são os primeiros a quem se acaba a farinha, e ordinariamente se vêem precisados a comprá-la a alguns dos seus mesmos escravos, e os vizinhos" (ibidem).

Além do roçado, os escravos tinham o direito de criar seus animais de terreiro, inclusive para a venda. Recebem dos senhores um

> terreno para levantar as suas casas, ou para as consertar, e reparar todos os anos, quintais e árvores pomíferas, e finalmente as terras e áreas livres, onde fazem os roçados que podem e querem... não vivem lá os escravos de portas a dentro com os senhores; mas em casas separadas, de sorte que cada sítio tem a forma de uma povoação; porque cada escravo tem sua casa separada para ele e sua família... tratam-se enfim os escravos nos sítios de seus senhores não como escravos, mas como vizinhos e paisanos (ibdem).

Há indícios, pois, de que a *prática camponesa* dentro do sistema escravista não estaria confinada a momentos restritos e esporádicos ou a conjunturas específicas, embora devesse ser minimizada quando a unidade produtora voltada para um produto preponderante, destinado à exportação, atravessava fase de expansão no mercado internacional. Mesmo assim, tal suposição ainda carece ser devidamente comprovada. Na pequena e média propriedade, ela deve ter-se desenvolvido como atividade de subsistência, produzindo algum excedente, tanto para a grande propriedade monocultora quanto para os centros urbanos. Ao darmos o exemplo do Grão-Pará, referido pelo padre Daniel, estamos conscientes do caráter excêntrico da Amazônia no conjunto da colônia portuguesa e não pretendemos estendê-lo, mecanicamente, às regiões canavieiras. Mas julgamos ser importante apontar esse caminho metodológico para futuros estudos.

A chamada "brecha camponesa", como constatamos no caso do Pará no século XVIII, constituiu-se numa das formas que assumiu, no período colonial, a necessidade de produzir alimentos e escapar do alto custo e da precariedade do abastecimento metropolitano. Somente estudos localizados poderão nos dizer da generalização ou não da inserção dos escravos num duplo conjunto de relações sociais de produção: de um lado, as relações escravistas clássicas e, de outro, relações de caráter "camponês", prefigurando um protocampesinato.

Mas a brecha camponesa não era a única forma de produção de alimentos na colônia. À margem do latifúndio, existia todo um segmento de produtores profundamente vinculados a este, e que deveriam atender a suas necessidades não apenas como meio de conseguir a renda de que necessitavam mas, também, de garantir a normalidade de uma relação de subordinação pontilhada de tensões, como Antonil deixa antever ao afirmar que "quem chegou a senhor parece que em todos quer dependência de servos". Conforme o mesmo cronista, o grande engenho aparece rodeado de lavradores que têm suas canas obrigadas no engenho e, mesmo, por aqueles que trabalham nas próprias terras do engenho. Estes, aliás, além das canas, plantam mandioca, legumes e possuem grande número de capoeira que deveriam se constituir em recursos para o abastecimento local e para a eventualidade de crises.

De qualquer forma, o fundamental a reter é que esses chamados "lavradores de canas obrigadas" não eram exclusivamente produtores de cana, mas, como se vislumbra em Antonil, também produziam alimentos para o autoconsumo e, ainda, para um fornecimento eventual às grandes unidades produtivas.

Outro segmento responsável pela produção de alimentos era aquele constituído de pequenos produtores, no mais das vezes posseiros, que formavam uma ampla franja demográfica na região do Agreste e mesmo do Sertão. Possuidores de um cálculo econômico próprio, não se achavam subordinados às necessidades da agromanufatura açucareira. Nesse caso, a produção de alimentos é a atividade principal, ao lado do plantio do algodão e/ou da criação de alguns animais de pequeno porte (cabras, porcos etc.). As vinculações entre as regiões agrestinas e sertanejas e a região açucareira do litoral davam-se de duas formas básicas: de um lado, o capital mercantil, que por intermédio das feiras transferia os excedentes da produção de alimentos para os centros urbanos mais populosos e, de outro, a implantação de fazendas de gado pertencentes a senhores de engenho do litoral na região sertaneja. Assim, seja via feiras, seja via comboios de gado e produtos, o Sertão e o Agreste vinculavam-se à região açucareira. O próprio Estado metropolitano se encarregava de acelerar o caráter complementar das economias coloniais: são inúmeras as proibições de comercializar produtos nos caminhos entre o Sertão e o litoral, procurando garantir que estes chegassem aos centros urbanos em quantidades suficientes para o seu abastecimento.

Por fim, teríamos um amplo campo de atividades voltadas exclusivamente para o mercado interno: a pecuária. Infelizmente, dispomos de poucas informações sobre como se constituía, naqueles primórdios, uma fazenda de criar gado. Pouco sabemos sobre a composição da força de trabalho naquele momento, caso queiramos abandonar as falsas explicações em torno da vocação do índio ao trabalho com o gado. Teríamos, assim, fun-

damentalmente, três formas de produção dedicadas ao abastecimento do mercado interno: a) a brecha camponesa constituindo um protocampesinato; b) os lavradores diretamente subordinados aos senhores de engenho; e c) os pequenos produtores do Agreste e do Sertão, além, é claro, da pecuária.

Tal quadro se oporia, radicalmente, a toda uma tradição historiográfica brasileira que procura ver as formas de vida camponesas como um elemento novo na paisagem brasileira. O país, constituído a partir do latifúndio escravista, não teria conhecido a pequena produção familiar no campo e termos como camponês, aldeia ou (terra) comum não teriam relação com a realidade (Holanda, 1956).

Para um conjunto importante de historiadores, o segmento camponês faria seu aparecimento na sociedade brasileira por volta de 1850, com a chegada dos colonos europeus. Para Oliveira Viana, Luis Amaral ou Alberto Passos Guimarães (em posições nitidamente diferenciadas), não possuíamos um campesinato antes do século XIX. Outros autores, mesmo quando não apontam para a colonização sulina como a única origem dos camponeses no Brasil, como no caso de Caio Prado Júnior, vêem o camponês como um produto tardio do processo de formação de classes no campo, seja pela desagregação do latifúndio, seja pelas necessidades da urbanização acelerada em especializar um segmento rural na produção de alimentos. Apontamos um novo caminho e ressaltamos a necessidade de ser realizadas ainda um sem-número de verificações empíricas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANAIS DA BIBLIOTECA Nacional do Rio de Janeiro (ABNRJ), v.31, p.90-1 apud VARNHAGEN, A. p.324.

BRITO, J. R. de. Cartas econômicas e políticas sobre a agricultura e comércio da Bahia. Depoimento prestado em 1807. Lisboa, 1821. ed.10 brasileira. In: *A economia brasileira no alvorecer do século XIX.* Prefácio de F. M. de Goes Calmon. Salvador: Progresso, s. d.

CARDOSO, C. F. S. A brecha camponesa no sistema escravista. In: ______. *Agricultura, escravidão e capitalismo.* Petrópolis: Vozes, 1979.

COLEÇÃO STUDART, l.2, p.613, apud GIRÃO, R. *História econômica do Ceará.* 1947. p.103. (Coleção Instituto do Ceará)

DANIEL, Pe. J. *Tesouro descoberto no rio das Amazonas.* Separata dos Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, v.95, t.1-2, 1975.

HOLANDA, S. B. de. *Raízes do Brasil.* Rio de Janeiro: José Olympio, 1956.

LISBOA, J. F. *Apontamentos para a história do Maranhão.* Petrópolis: Vozes, 1976.

MALHEIRO, P. *A escravidão no Brasil.* Ensaio histórico, jurídico social. v.1. Petrópolis: Vozes, 1976. p.63.

Memória Anônima. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (RIHGB)*, n.25, p.421, 427 e ss.

OTTONI, J. E. *Memória sobre o Estado Atual da Capitania de Minas Gerais.* Lisboa, 1798. ABNRJ, v.30.

PEREIRA, C. M. *Dissertação a respeito da capitania de São Paulo, sua decadência e modo de restabelecê-la.* 1722. ABNRJ, v.21.

PRADO JÚNIOR, C. *Evolução política do Brasil.* São Paulo: Brasiliense, 1953.

VARNHAGEN, A. *História geral do Brasil.* t.3. Rio de Janeiro: Melhoramentos, s. d. p.331.

7
A utopia camponesa (1986)*

Octávio Ianni

O movimento social camponês aparece duas vezes na história da sociedade nacional. Na primeira, ao formar-se a nação burguesa, quando a revolução burguesa cria ou organiza a sociedade nacional, em conformidade com os seus ideais e interesses. Na segunda, ao formar-se a nação socialista, quando a revolução popular, operário-camponesa ou socialista cria e recria, segundo outros ideais e interesses, a sociedade nacional herdada da burguesia.

Acontece que as duas revoluções são também revoluções agrárias. Transformam a sociedade em toda a sua extensão, compreendendo a cidade e o campo, a sociedade civil e o Estado. Como um processo social de grande envergadura, que afeta as formas de vida e trabalho, as instituições e a cultura, as relações do indivíduo, da família, do grupo, da classe com a sociedade como um todo e com o poder estatal, a revolução altera também as condições de vida e trabalho, os padrões e os valores no campo. Acresce que a revolução social não é necessariamente uma ruptura abrupta, total, violenta. Pode ser lenta, desigual, contraditória. Sempre engendra ou dinamiza forças adversas, contra-revolucionárias. Vem de longe, vai longe. Em geral, são largas a gestação e a duração do processo revolucionário, a despeito dos seus sinais mais visíveis, espetaculares, dramáticos, épicos.

É claro que o movimento camponês aparece também em outras conjunturas. A história da sociedade nacional, na maioria dos países, compreende muitas manifestações de pequenos produtores rurais. As suas reivindicações

* Publicado originalmente como IANNI, O. A utopia camponesa. In: *Ciências Sociais hoje*. São Paulo: Cortez Editora e ANPOCS, 1986.

e revoltas, de alcance local, regional ou nacional, são acontecimentos sem os quais seria impossível compreender a história nacional.

Cabe registrar, ainda, que a presença do campesinato na revolução social não se organiza de modo necessariamente revolucionário. Nem sempre ele se volta para o desenvolvimento da economia, a participação no mercado, a formação da sociedade nacional, a organização da ordem burguesa, a criação de uma sociedade socialista. Inclusive são freqüentes os movimentos de cunho tradicionalista, adversos às transformações sociais, estranhos ao que vem da cidade, indústria, governo.

> A história das revoluções burguesas mostra que, em determinadas condições, a contra-revolução pode conseguir realmente colocar ao seu lado partes das massas populares, pelo menos temporariamente. (Kossok, p.99-123).

A guerra da Vendéia, em 1793-1795, com inspiração católica e monarquista, mobilizou camponeses contra a República criada pela Revolução Francesa. A rebelião dos Cristeros, em 1926-1929, de inspiração católica, mobilizou camponeses contra a marcha da Revolução Mexicana. Há elementos contra-revolucionários no movimento social camponês, já que este não se põe necessariamente a favor da transformação da sociedade nacional; nem leva em conta os ideais e interesses predominantes nesta. Nem sempre o camponês está pensando a "reforma agrária" que aparece nos programas, discursos e lutas dos partidos políticos, na maioria dos casos de base urbana. Pensa a posse e o uso da terra na qual vive ou vivia. Estranha quando o denominam "camponês". Reconhece que é trabalhador rural, lavrador, sitiante, posseiro, colono, arrendatário, meeiro, parceiro etc. São os outros que dizem, falam, interpretam, criam, recriam ou mesmo transfiguram as reivindicações e lutas do camponês. Muitas vezes este não se reconhece no que dizem dele, ou fazem por ele, a partir de partidos políticos, agências governamentais, órgãos da imprensa, igrejas.

Em geral, no entanto, o movimento social camponês se torna um ingrediente básico, freqüentemente decisivo, da revolução. O caráter das suas reivindicações econômicas, políticas, culturais, religiosas ou outras implica o questionamento da ordem social vigente. Não se interessa pelo dilema "povo sem história" ou "povo histórico". Pouco se empenha na controvérsia sobre "movimento social" ou "partido político". A sua prática social, como um todo, compreendendo a luta pela preservação, conquista ou reconquista de suas condições de vida e trabalho, acaba por tornar-se um componente das lutas sociais que se desenvolvem no âmbito da sociedade. Certamente o campesinato francês, às vésperas de 1789, e depois das muitas reivindicações e revoltas que desenvolvia desde séculos anteriores, não estava pensando na Bastilha, em Paris. Nem o russo, às vésperas de 1917, e depois de todas as lutas que realizou desde séculos anteriores, pensava no Palácio

de Inverno, em Petrogrado. O movimento social camponês pode ressoar longe, mesmo sendo local, regional. “Não se diga que o movimento social exclui o movimento político. Não há, jamais, movimento político que não seja, ao mesmo tempo, social” (Marx, 1982, p.160).

As revoluções burguesas seriam mal explicadas se não se levasse em conta a maior ou menor presença do campesinato. Isso é verdade para a Inglaterra, França, Alemanha, Itália, Rússia, China, México, Brasil e outros países, compreendendo revoluções prematuras, tardias ou maduras. Toda revolução burguesa, na medida em que expressa também o desenvolvimento das relações capitalistas de produção, implica a revolução agrária. A acumulação originária, o desenvolvimento extensivo e intensivo do capitalismo no campo, a monopolização da propriedade e exploração da terra, o desenvolvimento desigual e combinado, esses são processos estruturais ocorrendo simultaneamente com a revolução. São a expressão e o produto da marcha da revolução, vista sob a perspectiva da sociedade nacional. Esse é o contexto mais amplo no qual emerge o movimento social camponês. Daí a sua significação histórica. Expressa o protesto do trabalhador rural, da comunidade como uma forma de vida e trabalho em face da revolução agrária provocada pela indústria.

> A produção capitalista somente sabe desenvolver a técnica e a combinação do processo social de produção, minando, ao mesmo tempo, as duas fontes originais de toda a riqueza: *a terra e o homem* (Marx, 1946; 1947, p.555).

Entretanto, o campesinato tem sido derrotado em muitas batalhas. Não dispõe de condições para tornar-se uma classe hegemônica. Subsiste, ao longo do tempo e das lutas, como classe subalterna. Não se coloca à conquista do poder, do Estado. Não formula um projeto alternativo para a organização da sociedade nacional. Luta desesperadamente para defender o seu modo de vida, um modo de vida diferente, dissonante daquele que se instala e expande com a revolução burguesa. Por isso as muitas derrotas.

> Coisa singular: nas três grandes revoluções burguesas são os camponeses que fornecem as tropas de combate, e eles também, precisamente, a classe que, depois de alcançar a vitória, sai arruinada, inexoravelmente pelas conseqüências econômicas desse triunfo (Engels, 1978, p.16-7).

Por isso Zapata não teve muito que fazer, quando conquistou o lugar físico em que se encontrava o centro do poder nacional, em 1914.

> Na noite de 24 de novembro, depois que os últimos carrancistas haviam evacuado a cidade do México, os primeiros contingentes sulistas (zapatistas) entraram quase que envergonhadamente na capital. Por não conhecer qual era o papel que deviam desempenhar, não saquearam nem praticaram pilhagem, mas, como meninos

perdidos, vagaram pelas ruas, batendo às portas e pedindo comida (...). O próprio Zapata não se sentia mais tranqüilo do que os camponeses que compunham a sua força (Womack Júnior, 1969, p.215).

Mas é discutível afirmar que o campesinato é "primitivo", "pré-político", "sem história", "social e culturalmente inferior" devido à "natureza da economia camponesa". Reitera-se a idéia de classe subalterna, em uma acepção negativa, quando se escreve que, "no fundo, os camponeses são e sentem-se subalternos. Com raras exceções, sua perspectiva é a de reformar a pirâmide social, não destruí-la". Busca-se compreender o campo a partir da cidade, mas sem passar pela ótica camponesa.

> Os camponeses são perfeitamente capazes de julgar a situação política local, mas a sua dificuldade real está em distinguir os movimentos políticos mais amplos que podem determiná-la (Hobsbawm, 1976, p.22-4, 27-8).

Predomina uma visão externa, na qual sobressaem aspectos econômicos e políticos.

A situação agrária brasileira, em diferentes momentos, tem sido examinada nesses termos.

> Do ponto de vista político, a luta pela terra – o que é diferente da luta pela aplicação da legislação laboral agrária vigente – somente se apresenta em forma generalizada e aguda nas áreas de fronteira agrícola, *não sendo, portanto, o que caracteriza as regiões agrícolas mais importantes do país*. Embora a luta pela terra se apresente em determinados pontos como enfrentamentos armados entre jagunços, grileiros e latifundiários de um lado, e posseiros (e indígenas) de outro, como *problema político* ela se encontra circunscrita e relativamente isolada...

Essas lutas seriam apenas "a expressão da voracidade dos grandes latifundiários ou capitalistas territorializados que buscam 'limpar' suas terras de posseiros". Revelam

> o encontro do grande capital territorializado (investimentos das grandes empresas nacionais e multinacionais na pecuária, na agroindústria e em atividades extrativas) com a economia de subsistência desenvolvida por posseiros (Sandroni, 1980, p.24-5).

Essa interpretação leva a um contrabando evolucionista, além de privilegiar o "econômico". Não aponta nem implica as dimensões sociais e culturais da condição camponesa. Esquece o significado das formas divergentes de vida e trabalho, diante das criadas pelo capitalismo, como formas que podem representar alternativas críticas. A comunidade camponesa pode ser ilusória, pretérita, romântica. Mas pode ser uma metáfora do outro mundo.

De fato, o movimento social camponês não se propõe à conquista do poder estatal, à organização da sociedade nacional, à hegemonia camponesa. Essas talvez sejam tarefas do partido político. Pode ser a tarefa da classe

operária, associada com outras categorias sociais, inclusive o campesinato. Mas isso não elimina nem reduz o significado revolucionário das muitas lutas que esse movimento realiza. Em essência, o seu caráter radical está no obstáculo que representa à expansão do capitalismo no campo; na afirmação da primazia do valor de uso sobre o valor de troca, sobre a produção de valor, sobre o trabalho alienado; na resistência à transformação da terra em monopólio do capital; na afirmação de um modo de vida e trabalho de cunho comunitário.

Aliás, não foi por acaso que Marx embatucou quando Vera Zasúlich lhe perguntou, em 1881, se havia possibilidade de que a comuna rural russa se desenvolvesse na via socialista; ou se, ao contrário, estava destinada a perecer com o desenvolvimento do capitalismo na Rússia. Esse é um dos momentos mais intrigantes e bonitos da biografia intelectual de Marx. Escreveu vários rascunhos, buscando uma resposta que fosse também uma reflexão sobre as condições do desenvolvimento do capitalismo, e socialismo naquele país. Naturalmente procurou informar-se melhor sobre o que estava ocorrendo ali, nos anos recentes e em todo o século XIX. Reconhecia que a expropriação do campesinato acompanhava o desenvolvimento capitalista na Inglaterra, na França e em outros países. Mas julgou que esse não precisava ser o mesmo caminho na Rússia. Em certo passo da versão da carta que, afinal, enviou à sua correspondente, dizia:

> Convenci-me de que esta comuna é o ponto de apoio da regeneração social na Rússia, mas para que possa funcionar como tal será preciso eliminar primeiramente as influências deletérias que a acossam por todos os lados e, em seguida, assegurar-lhe as condições normais para um desenvolvimento espontâneo (Marx & Zasulich, 1980, p.60-1).

Aliás, em uma carta anterior, de 1877, para a redação de uma revista político-literária, Marx já havia revelado um interesse muito especial pela comunidade rural.

> Se a Rússia continua marchando pelo caminho que vem percorrendo, desde 1861, desperdiçará a mais bela oportunidade que a história jamais ofereceu a um povo, para evitar todas as fatais vicissitudes do regime capitalista (Marx, 1980, p.62-5).

É fundamental constatar o desafio que representou, para Marx e outros, a idéia de que a comunidade rural poderia ser preservada, ou recriada, no socialismo. O que está em causa, nesse capítulo intrigante e belo do pensamento de Marx, é o reconhecimento de que o socialismo tem algo ou muito a ver com a comunidade; que o socialismo seria uma forma comunitária de organização da vida e do trabalho.

A revolução socialista é sempre uma revolução popular, na qual estão presentes camponeses, empregados e outras categorias sociais, trabalhadores

da cidade e do campo. Nessa revolução, o campesinato reaparece como força social, às vezes decisiva. E essa presença será tanto mais forte quanto mais precário tiver sido o encaminhamento da questão agrária pela revolução burguesa. O que torna particularmente decisiva a presença do campesinato na revolução socialista é o fato de que a revolução burguesa nem resolve nem encaminha satisfatoriamente a questão agrária. É possível dizer que a importância do campesinato nas revoluções soviética, chinesa, vietnamita, sandinista e outras se deve ao fato de que elas se deram em países basicamente agrários. Mas essa constatação não explica tudo. Pode ser o indício de algo mais fundamental. A realidade é que a persistência do caráter agrário de um país pode ter muito a ver com a forma da revolução burguesa que nele se dá. Em certa medida, pode-se dizer que a força revolucionária do campesinato tem muita relação com o caráter da revolução burguesa.

O capitalismo pode revolucionar de modo amplo o mundo agrário, o que em geral destrói muitas das bases das condições de vida e trabalho do camponês. O desenvolvimento extensivo e intensivo do capitalismo no campo – compreendendo a acumulação originária, a monopolização da propriedade e da exploração da terra etc. – destrói bastante a comunidade rural. Provoca a proletarização de muitos. Joga largos contingentes no exército industrial de reserva. E o campesinato que subsiste, ou se recria, já não será o mesmo, não será um fermento social de maior envergadura. Suas reivindicações e lutas tendem a adquirir outros sentidos. Pode ingressar no mercado; inserir-se na produção de mercadorias; subordinar-se à grande empresa na produção de algum gênero alimentício ou matéria-prima; desenvolver reivindicações econômicas e políticas de pequena burguesia agrária. Esse é o campesinato que representa uma base social importante do bonapartismo que nasce com o golpe de Estado de 1851, comandado por Luís Bonaparte. Esse é o campesinato que se organizou no movimento populista norte-americano, que floresceu em fins do século XIX. Nesses e noutros casos, quando a revolução burguesa encaminha a questão agrária decisivamente, segundo as exigências da reprodução do capital, a revolução que provoca no campo cria outros patamares. Esses, por exemplo, são campesinatos que reivindicam a reforma da pirâmide social.

Entretanto, na medida em que a revolução burguesa não provoca maiores transformações no mundo agrário, preserva ou recria um campesinato descontente. Aí está uma condição básica da força social que ele pode representar, em âmbito local, regional ou nacional. Nesse sentido é que "os camponeses têm fornecido a dinamite para pôr abaixo o velho edifício" (Moore Jr., 1966, p.480). Nos países predominantemente agrários, o que pode significar que a revolução burguesa adquiriu aí determinado caráter, "sem as revoltas camponesas o radicalismo urbano não tem sido, afinal, capaz de realizar transformações sociais revolucionárias" (Skocpol, 1984, p.113). Essa foi uma revelação fundamental da revolução soviética.

> Se a questão agrária, herança da barbárie, da antiga história russa, tivesse sido resolvida pela burguesia, caso pudesse ter recebido uma solução, o proletariado russo não teria, jamais, conseguido subir ao poder em 1917 (Trotsky, 1967, v.I, p.62).

Aos poucos, no século XX, descobrem-se as dimensões revolucionárias dos movimentos sociais que ocorrem no campo. Isso aconteceu também na China, em dado momento da revolução social que se achava em marcha.

> É preciso retificar imediatamente todos os comentários contra o movimento camponês e corrigir, o quanto antes, as medidas erradas que as autoridades revolucionárias tomavam em relação a ele. Somente assim se pode contribuir de algum modo para o futuro da revolução, pois o atual ascenso do movimento camponês é um acontecimento grandioso. Muito em breve, centenas de milhões de camponeses, a partir das providências do Centro, do Sul e do Norte da China, vão se levantar como uma tempestade, como um furacão de extraordinária violência, que nenhuma força, por mais poderosa, poderá deter. Vencerão todos os obstáculos e avançarão rapidamente pelo caminho da libertação. Todos os imperialismos, caudilhos militares, funcionários corruptos, tiranos locais e shenshi perversos serão sepultados. Todos os partidos e grupos revolucionários, todos os camaradas revolucionários serão postos à prova perante os camponeses e terão de decidir se os aceitam ou rejeitam (Mao Tsé-Tung, 1977, p.24-5).

No Vietnã, um país agrícola, no qual a invasão estrangeira operou a revolução burguesa, o campesinato representou a força decisiva da revolução socialista.

> Para o sucesso da resistência e da reconstrução nacional, para obter efetivamente a independência e a unidade nacionais, é absolutamente necessário apoiarmo-nos no campesinato (Ho Chi Minh, 1975, p.75-6).

Na Nicarágua, o sandinismo tem uma base importante no campo. Nesse país, a vitória da revolução foi assim:

> a insurreição de uma massa popular integrada por milhares e milhares de camponeses, pequenos produtores, médios produtores, pequenos comerciantes, pequenos artesãos; ou seja, uma República Popular, uma República de povo humilde (Román, 1980, p.61).

Aliás, em diversos países da América Latina e Caribe o trabalhador rural entra na história nacional; muitas vezes de forma decisiva. Acontece que nesses países, também, a revolução burguesa não resolve a questão agrária. Isto é, as transformações que se operam no campo generalizam as fatais vicissitudes do regime capitalista, sem abrir outros horizontes ao trabalhador rural. Como a burguesia não resolve nem a questão agrária nem a questão nacional, o campesinato se constitui como uma força social básica, tanto para reformar como para revolucionar a pirâmide da sociedade (Kossok, p.114).

A reivindicação principal do campesinato é a posse e o uso da terra. Luta para preservar, conquistar ou reconquistar o seu objeto e meio básico do trabalho e vida. Em face da acumulação originária, ou do desenvolvimento extensivo e intensivo do capitalismo no campo, o camponês luta pela terra. Reage à sua expulsão do lugar em que constrói a sua vida. E essa luta freqüentemente adquire conotação revolucionária. Por um lado, o camponês resiste à proletarização no campo ou na cidade. E isso é contrário ao funcionamento do mercado de força de trabalho, aos fluxos e refluxos do exército industrial de reserva, à subordinação real do trabalho ao capital. Por outro, a luta pela terra impede, ou dificulta, a monopolização da terra pelo capital, sua transformação em propriedade mercantil, o desenvolvimento extensivo e intensivo do capitalismo na agricultura. Nessas duas perspectivas, o movimento camponês adquire dimensão nacional e põe em causa os interesses prevalecentes no governo, no Estado. Um dos componentes estruturais da ordem burguesa é a burguesia agrária, a indústria agrícola, a produção de valor na agricultura. Na medida em que esse elemento da ordem burguesa se vê bloqueado em seu funcionamento ou expansão, coloca-se em pauta um problema para as classes dominantes, o bloco de poder.

Mas o movimento social camponês não se limita à luta pela terra. Mesmo quando essa é a reivindicação principal, ele compreende outros ingredientes. A cultura, a religião, a língua ou dialeto, a etnia ou raça entram na formação e no desenvolvimento das suas reivindicações e lutas. Mais que isso, pode-se dizer que a luta pela terra é sempre, ao mesmo tempo, uma luta pela preservação, conquista ou reconquista de um modo de vida e trabalho. Todo um conjunto de valores culturais entra em linha de conta, como componentes de um modo de ser e viver.

Acontece que toda opressão econômica é também cultural e social, além de política. A terra não é um fato da natureza, mas produto material e espiritual do trabalho humano. A relação do camponês com ela compreende um intercâmbio social complexo, que implica a cultura. Jamais se limita à produção de gêneros alimentícios, elementos artesanais, matérias-primas para a satisfação das necessidades de alimentação, vestuário, abrigo etc. Muito mais que isso, a relação do camponês com a terra põe em causa também a sua vida espiritual. A noite e o dia, a chuva e o sol, a estação de plantio e a da colheita, o trabalho de alguns e o mutirão, a festa e o canto, a história e a lenda, a façanha e a inventiva – são muitas as dimensões sociais e culturais que se criam e recriam na relação do camponês com a sua terra, seu lugar.

Muitas vezes é na cultura camponesa que se encontram alguns elementos fundamentais da sua capacidade de luta. A sua língua ou dialeto, religião, valores culturais, histórias, produções musicais, literárias e outros entram na composição das suas condições de vida e trabalho. Visão do mundo. Na luta pela terra pode haver conotações culturais importantes, decisivas,

sem as quais seria impossível compreender a força das suas reivindicações econômicas e políticas.

A comunidade camponesa é o universo social, econômico, político e cultural que expressa e funda o modo de ser do camponês, a singularidade do seu movimento social. E é precisamente aí que está a sua força. O caráter revolucionário desse movimento social não advém de um posicionamento explícito, frontal, contra o latifúndio, fazenda, plantação, empresa, mercado, dinheiro, capital, governo, rei, rainha, general, patriarca, presidente, supremo, Estado. O seu caráter revolucionário está na afirmação e reafirmação da comunidade. A sua radicalidade está na desesperada defesa das suas condições de vida e trabalho.

> Os camponeses levantam-se em armas para corrigir males. Mas as injustiças contra as quais se rebelam são, por sua vez, manifestações locais de grandes perturbações sociais. Por isso a rebelião converte-se logo em revolução e os movimentos de massas transformam a estrutura social como um todo. A própria sociedade converte-se em campo de batalha e, quando a guerra termina, a sociedade estará mudada; e, com ela, os camponeses. Assim, a função do campesinato é essencialmente trágica: seus esforços para eliminar o pesado presente somente desembocam em um futuro mais amplo e incerto. Não obstante, ainda que trágico, está pleno de esperança (Wolf, 1972, p.409).

Há uma recôndita dialética comunidade-sociedade no movimento dessa história.

> Em geral, as revoltas camponesas não se dirigem contra uma classe, mas contra uma sociedade de classes. Por isso o desespero, do qual surge a crueldade, sempre marcou de forma particular as revoltas camponesas. Não é o "fanático" que se revolta para defender a sua propriedade, como tendemos a crer. É sobretudo a revolta do "profano" e do "bárbaro" contra o "sagrado" e a "civilização" do capital (Vergopoulos, 1980, p.61-295).

O movimento social camponês nega a ordem burguesa, as forças do mercado, as tendências predominantes das relações capitalistas de produção. Em geral, a radicalidade desse movimento está em que implica outro arranjo da vida e trabalho. Em sua prática, padrões, valores, ideais, ele se opõe aos princípios do mercado, ao predomínio da mercadoria, ao lucro, à mais-valia. Sempre compreende um arranjo das relações sociais no qual se reduzem, ou dissipam, a expropriação, o desemprego, a miséria, a alienação.

A comunidade camponesa pode ser uma utopia construída pela invenção do passado. Pode ser a quimera de algo impossível no presente conformado pela ordem burguesa. Uma fantasia alheia às leis e determinações que governam as forças produtivas e as relações de produção no capitalismo. Mas pode ser uma fabulação do futuro. Para a maioria dos que são inconformados com o presente, que não concordam com a ordem burguesa, a utopia da comunidade é uma das possibilidades do futuro. Dentre as utopias criadas

pela crítica da sociedade burguesa, coloca-se a da comunidade, uma ordem social transparente. Esse é, provavelmente, o significado maior do protesto desesperado e trágico do movimento social camponês.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ENGELS, F. *Del socialismo utópico al socialismo científico*. Trad. da Editora. Moscou: Editorial Progresso, 1978.

HOBSBAWM, E. J. *Los campesinos y la política*. Trad. A. Péres. Barcelona: Editorial Anagrama, 1976. (No mesmo livro encontra-se o texto de ALAVI, H. Las clases campesinas y las lealtades primordiales).

HO CHI MINH. Aos quadros camponeses. In: *Escritos I (1920-1954).* 1949. Trad. F. Correia. Lisboa: Edições Maria da Fonte, 1975. p.75.

KOSSOK, M. Los movimientos populares en el ciclo de la revolución burguesa. In: KOSSOK, Manfred et al. *Las revoluciones burguesas*. Trad. J. Luis Vemal e O. Pellissa. Barcelona: Editorial Crítica. cap.2, p.99-123, 106.

MAO TSÉ-TUNG. *Escritos sociológicos y culturales.* Barcelona: Editorial Laia, 1977. 2.ed. citação do Informe sobre uma pesquisa do movimento camponês em Hunan, 1967.

MARX, K. Carta à redação de Otiéchestviennie Zapiski (Anais da Pátria), escrita no fim de 1887. In: MARX, K. & ENGELS, F. *El porvenir de la comuna rural rusa.*p.63.

______. *EI capital*. 3t. Trad. W. Roces. México: Fondo de Cultura Económica, 1946-1947. t.1, cap.XIII.

______. *Miséria da filosofia*. Trad. e introd. J. Paulo Neto. São Paulo: Ciências Humanas, 1982.

MARX, K. & ZASULICH, V. Carta de Londres, 8 de março de 1881. In: MARX. K. & ENGELS, F. *El porvenir de la comuna rural rusa*. Trad. F. Blanco. México, 1980. p.61. (Cuadernos de Pasado y Presente, 90).

MOORE JÚNIOR, B. *Social Origins of Dictatorship and Democracy (Lord and Peasant in the Making of the Modern World)*. Boston: Beacon Press, 1966.

ROMÁN, J. W. *Nicarágua livre:* o primeiro passo (entrevista a Frei Betto). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

SANDRONI, P. *Questão agrária e campesinato*. São Paulo: Polis, 1980.

SKOCPOL, T. *States and Social Revolutions (A Comparative Analysis of France, Russia and China)*. Cambridge: Cambridge University Press, 1984.

TROTSKY, L. *A história da revolução russa*. 3v. Trad. E. Huggins. Rio de Janeiro: Saga, 1967.

VERGOPOULOS, K. Capitalisme difforme: le cas de l'agriculture dans le capitalisme. In: AMIN, S. *La question paysanne et le capitalisme*. Paris: Éditions Anthropos, 1974.

VERGOPOULOS, K. *La question paysanne et le Capitalisme.* 3.ed. Paris: Éditions Anthropos, 1980. p.223.

WOLF, E. *Las luchas campesinas del siglo XX*. Trad. R. Reyes Mazzoni. México: Siglo Veintiuno Editores, 1972.

WOMACK JÚNIOR, J. *Zapata y la revolución mexicana*. Trad. F. Gonzáles Aramburu. México: Siglo Veintiuno Editores, 1969.

8
Campesinato e escravidão: uma proposta de periodização para a história dos cultivadores pobres livres no Nordeste oriental do Brasil: 1700-1875 (1987)*

Guillermo Palacios

Apresentação

Em fins de 1984, concluí um pequeno estudo – que na época pretendia ser uma espécie de exercício em história das mentalidades – dedicado a analisar uma revolta de homens e mulheres pobres livres que sacudiu Pernambuco e, em menor grau, outras províncias do Nordeste e do Norte do Brasil (e Minas Gerais), durante os meses de dezembro-fevereiro de 1851-1852. A revolta, ao que tudo indica, foi uma furiosa e fulminante reação de numerosos grupos de camponeses, pequenos arrendatários e foreiros, moradores de engenhos e fazendas, jornaleiros rurais e vendedores ambulantes, artesões, pequenos empregados e subempregados das vilas do interior, requerentes da caridade pública, vadios, mendigos e outras categorias e subcategorias dos porões da sociedade livre brasileira – dentre as quais predominavam, nitidamente, os cultivadores pobres autônomos – contra a promulgação de duas leis que afetavam direta e intimamente seu modo de vida: a que estabelecia o Registro de Nascimentos e Óbitos e a que determinava a elaboração periódica e sistemática de levantamentos

* Publicado originalmente como PALACIOS, G. Campesinato e escravidão: uma proposta de periodização para a história dos cultivadores pobres livres no Nordeste oriental do Brasil: 1700-1875. *Dados (Rio de Janeiro)*, 1987, v.30, n.3, p.325-56.

censitários modernos (a "Lei do Censo"), ambas regulamentadas pelo Império em 18 de junho de 1851 (Palacios, 1984).[1]

A proximidade entre a promulgação de *registros obrigatórios* de pobres livres – que, pelas especificidades dos decretos, eram os alvos preferidos das novas leis – e a extinção do *registro* de escravos (os únicos a ser, até esse momento, compulsória e massivamente registrados), resultante da Lei Eusébio de Queiroz, de 4 de setembro do ano anterior, que punha fim definitivamente à importação legal de africanos cativos para as *plantations* brasileiras, foi, ao que parece, a noção determinante do conflito. Transformada num boato indomável, que percorreu em questão de dias centenas de comunidades camponesas, povoações, vilas e lugarejos do imensurável interior do Brasil setentrional, a insurreição, convertida simultaneamente em ondas de pânico coletivo, em murmúrios de terror de classe, traduziu, para a mentalidade dos cultivadores e dos outros pobres livres, a Lei do Registro de Nascimentos e Óbitos em *Lei do Cativeiro.* Através dela – propagavam as notícias –, o Estado nacional brasileiro, na impossibilidade de sustentar por mais tempo a reprodução da força de trabalho escrava, voltava-se para os despossuídos e começava a contá-los e a registrá-los com o intuito de submetê-los à infamante disciplina do trabalho nas *plantations* e nas fazendas escravistas. A transição para os cultivadores pobres livres do Norte e do Nordeste iniciava-se assim.[2]

Na terminologia de hoje, diríamos que se tratava simplesmente, no melhor dos casos, de um interessante episódio inserido no processo de constituição do mercado de trabalho no Brasil, especificamente do mercado de trabalho agrícola. Mas é claro que o fato de os insurretos de 1851-1852, aqueles 10, 15 mil homens e mulheres pobres e livres do campo e das povoações do interior, terem percebido e manifestado claramente o seu medo de ser "cativados" – o que realmente lhes aconteceria quarenta anos depois, quando a "transição ao trabalho livre" significaria o seu recrutamento praticamente compulsório para a movimentação das safras das *plantations* – merece algumas reflexões. A primeira, a mais central e a de maior abrangência teria de estar dirigida a responder questões básicas que possibilitassem reformular a visão que se tem do lugar dos homens pobres livres – especificamente, dos cultivadores pobres, dos camponeses autôno-

[1] Apenas mais um artigo, basicamente narrativo, foi dedicado ao movimento de 1851-1852: MELO, M. Guerra dos Maribondos. *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco* (de agora em diante *RIAHGPe),* v. XXII, ns, p.107-10, 1920.

[2] A consciência dos pobres livres sobre o sentido dos acontecimentos parece estar retratada claramente em declarações como esta: "[...] o motivo pelo qual o povo se ostenta tão descontente e ameaçador, he porque diz que as disposições do Decreto têm por fim *captivar seus filhos, visto que os Inglezes não deixam mais entrar Africanos* [...])". Juiz de Direito de Santo Antão ao Presidente da Província de Pernambuco, Santo Antão, 6.01.1852. Em APEP, *Juiz de Direito,* Mss, v.7, 1851 (grifos meus). Ver também PALACIOS, G. A 'Guerra dos Marimbondos', *op. cit.,* p. 18.

mos do Norte e do Nordeste do Brasil – na formação escravista conforme esta se aproxima, como se diz, inexoravelmente, do seu fim.

Porém, enquanto preparava a versão definitiva do texto, achei que uma das operações imprescindíveis para "dar corpo" ao trabalho consistiria em "localizar" os grupos de insurretos, traçar a origem dos núcleos camponeses que encabeçaram a revolta de 1852, situados na região de Pau d'Alho, Limoeiro e S. Lourenço da Mata, um "triângulo" notável na história contemporânea de Pernambuco, precisamente pela militância e organização dos seus camponeses e trabalhadores rurais.

Em janeiro de 1985, instalei-me, pois, no gelado prédio novo do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro e comecei a tarefa de reconstituir os "antecedentes" dos levantados. Em novembro desse ano, a pesquisa tinha retrocedido até a segunda metade do século XVII, mais particularmente até os últimos anos do domínio holandês em Pernambuco. No caminho, tinha virado e revirado os principais arquivos e bibliotecas do Rio de Janeiro (que, se não possuem uma documentação exaustiva, parecem ter o que é central) e coletado material suficiente para produzir uma primeira visão geral e esquematizada da história do campesinato no Brasil escravista. Naturalmente, conforme avançava na pesquisa, a procura de "antecedentes" cedeu lugar às diversas problemáticas que iam aparecendo e desenhando o corpo do processo, freqüentemente mais pelos silêncios do que pela explicitação dos documentos, mais como resultado das suas omissões do que de "achados" propriamente ditos. Algumas questões foram aparecendo e se inscrevendo, assim, no rol dos "problemas" a ser solucionados; outras, no dos fatores a ser, pelo contrário, "problematizados"; e outras, enfim, no dos pontos de partida razoavelmente consolidados, pelo menos nas suas linhas gerais. Foi o caso de um primeiro esboço de periodização do processo percorrido pelos cultivadores pobres livres do Nordeste oriental (grosso modo, a Capitania Geral de Pernambuco, conforme existia em princípios do século XVIII, isto é, desde o que hoje é o estado de Alagoas até o Ceará) entre os momentos da sua aparição como coletividades publicamente identificadas por outros segmentos da sociedade e os anos da sua transformação na força de trabalho necessária para dar continuidade ao sistema agrário centrado nas *plantations,* após a abolição da escravidão. Isto é, abrangendo, aproximadamente, o período compreendido entre 1700 e 1875.[3]

[3] No caminho "de volta" para procurar os antecedentes dos cultivadores pobres livres que tinham protagonizado a revolta contra o Registro de Nascimentos, as fontes e os materiais disponíveis para a "reconstituição" do processo foram ficando cada vez mais abrangentes em termos espaciais, conforme o limitado território da província de Pernambuco, várias vezes mutilado, convertia-se na extensa jurisdição da antiga Capitania Geral dos séculos XVII e XVIII. Nessa medida, as observações referentes ao setecentos e às primeiras décadas do século XIX referem-se aos territórios incluídos na capitania e, nesse sentido, embora fazendo já toda sorte de abstrações, é que esta proposta ousa falar no Nordeste oriental como um todo. Já para o último período, como o leitor constatará pela documentação

A primeira data corresponde toscamente à década em que os homens pobres livres do campo, camponeses e outros "rústicos", aparecem pela primeira vez nas fontes regionais acessíveis como grupos diferenciados, como coletividades identificadas por características próprias que as assinalam e as distinguem do resto – no caso, isolamento, pobreza, agricultura de subsistência. A segunda, mais de um século e meio depois, ultrapassando a própria data da insurreição contra o Registro, equivale arbitrariamente aos anos que marcam, no meu entender, a resolução do problema da transição do escravismo ao trabalho dito livre no Nordeste do Brasil, resolução que se fundamenta, como é amplamente sabido, na incorporação às *plantations* de milhares de cultivadores pobres autônomos transformados em trabalhadores/produtores diretos dependentes, isto é, moradores "de condição", camponeses em via de perder os últimos vestígios de autonomia e de liberdade.

Entre essas duas datas, 1700-1875, que se espelham pela condição de miséria e de isolamento do campesinato autônomo de Pernambuco (e do Nordeste oriental como um todo), desenvolve-se um longo e tortuoso processo de luta contra as *plantations* e contra o Estado, colonial e nacional, assim como um confronto constante desse campesinato com todas as formas de governo, confronto que se cristalizou na distância interposta pelos grupos de cultivadores pobres livres entre suas áreas de reprodução e as diferentes sedes do poder. Para quem olha as duas datas sem observar o transcorrer dos 175 anos que as unem, pouco parece ter mudado. Em ambos os momentos a condição primordial é a pobreza, a relação desigual com os proprietários da terra, a velada ou explícita desconfiança para com as formas legítimas de autoridade, a longuidão e o afastamento. Mas, se, pelo contrário, acompanhamos – ao menos de uma maneira superficial – o desenvolvimento do processo, é possível então perceber que ao longo desse pouco mais de um século e meio os cultivadores pobres livres travaram um embate frontal com o Estado e com os interesses representados pelas *plantations* escravistas e o perderam, mas não sem antes ter colocado em questão, por duas vezes – primeiro, nas últimas décadas do século XVIII; depois, na conjuntura de 1849-1852, que comunica os momentos mais populares da Revolta Praieira com a insurreição contra o Registro – , a estrutura do poder no Nordeste do Brasil.

A preocupação com a história dos pobres livres, e especialmente com a dos cultivadores não escravistas, isto é, os segmentos camponeses da sociedade colonial, está inteiramente ausente de qualquer uma das obras que integram o corpo principal da historiografia brasileira, aí incluídos os trabalhos de pesquisadores estrangeiros. Somente Maria Sylvia de Carvalho Franco, com quem este ensaio tem um evidente débito objetivo, aproxima-se

citada nas notas, a preocupação afunila-se e concentra-se em Pernambuco, que não é, de maneira alguma, "o nordeste", mas que pode, no meu entender, ser considerado bastante representativo para o século XIX, dadas a semelhança do seu processo formativo com o das outras províncias e a identidade dos impactos do capitalismo sobre a região.

do tema no seu clássico *Homens livres na ordem escravocrata*,[4] embora o faça de uma perspectiva que privilegia explicitamente as relações individuais entre diversos "tipos" de homens livres e isso já nos estertores do Império, nos momentos finais da agonia do escravismo. De resto, seguindo sem dúvida a trilha aberta por Caio Prado Júnior no seu excelente *Formação do Brasil contemporâneo,* de 1942, em que, pela primeira vez, os pobres livres do campo e dos núcleos urbanos são mencionados no conjunto do processo histórico colonial[5] embora como um amontoado amorfo de indivíduos desclassificados, verdadeira "ralé" parasitária a qual não interessa estudar; a maior parte dos autores que se ocupam dos séculos XVIII e XIX dedica aos pobres livres apenas breves comentários – se tanto –, via de regra destinados a matizar a marginalidade e a minimizar o peso e a relevância dessas extensas camadas da população na formação dos processos centrais da colônia-nação, sobretudo quando comparadas com "as forças transformadoras da história", nas palavras de um conhecido sociólogo paulista.

Assim, pois, na medida em que um dos objetivos primordiais deste artigo é discutir a existência de outras formas de considerar a presença dos cultivadores pobres livres na sociedade dos primeiros séculos, isto é, mostrar que os processos econômicos, políticos e sociais que formam a história agrária dos séculos XVIII e XIX *foram também e de maneira fundamental* forjados como resultado das contradições existentes entre as comunidades camponesas autônomas e as *plantations* escravistas, esta proposta se afasta das principais visões disponíveis sobre a história agrária do Brasil e, mais genericamente, daquelas obras de história ou de sociologia histórica que discutem os "caminhos" específicos do desenvolvimento do capitalismo brasileiro.

As razões saltam à vista: resumem-se no geral, na própria ênfase que os trabalhos aludidos dão ao escravo e ao escravismo (como ingrediente de um "sistema colonial" ou como "modo de produção" específico) como elementos estruturais absolutos e suficientes para entender a problemática agrária brasileira no período referido. (Isso, é claro, sem entrar na discussão de conhecidas variantes que parecem postular que essas questões todas só interessam a partir da expansão do café na província de São Paulo, quando surgiria uma "economia mercantil-escravista cafeeira nacional", ou quando a

[4] São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1969. Um trabalho que discute rapidamente a questão da importância do campesinato livre é FORMAN, S. *The Brazilian Peasantry*, Nova York: Columbia University Press, 1975. Igualmente como exemplo de percepção dessa problemática, cf. CASTRO, A. B. A herança regional do desenvolvimento brasileiro. In: . *7 Ensaios sobre a economia brasileira*. Rio de Janeiro: Forense, 1972. Para alguns estudos sobre libertos ver KLEIN, H. S. The Colored Freedmen in Brazilian Slave Society. *Journal of Social History*, v.3, n.1, 1969 (traduzido em *Dados*, n. 17, 1978), e CONRAD, R. *Tumbeiros. O tráfico escravista para o Brasil.* São Paulo: Brasiliense, 1985. Especialmente p.171-86.

[5] Essa primazia já foi notada por SOUZA, L. de M. e. *Os desclassificados do ouro. A pobreza mineira no século XVIII*. São Paulo: Graal, 1982. p.14-15. Cf. JÚNIOR PRADO, C. *Formação do Brasil contemporâneo*. 19.ed. São Paulo: Brasiliense, 1986. p.159-61.

vinda de imigrantes europeus faria com que aparecesse finalmente no Brasil um *verdadeiro* campesinato, embora criatura – e trabalhador – do capital, que assim estaria se reproduzindo num esquema endiabrado de "produção capitalista de relações não-capitalistas de produção".) A proposta deste artigo, pelo contrário, sugere uma alteração no enfoque, um deslocamento da perspectiva de análise e, sobretudo, uma urgente necessidade de pesquisas aprofundadas sobre o objeto em questão, de modo a podermos incorporar à narrativa histórica atual as reformulações que certamente virão – decorrentes da consideração dos processos históricos de um numeroso e participante campesinato colonial. Dessa mudança, que implica repensar várias questões centrais à luz da trajetória dos confrontos entre os cultivadores pobres livres, o Estado e as *plantations* escravistas, surgirá naturalmente uma série de desdobramentos relacionados com as particularidades regionais e com o processo global de formação do capitalismo no Brasil, com reflexos nos conhecimentos disponíveis sobre a natureza (e o conteúdo) do processo de formação do Estado nacional. Isso, espero, ficará claro no decorrer da leitura, e essa esperança me livra de ter de me estender nessa discussão. E, sobretudo, dada a complexidade do assunto, me permite deixar ao leitor a tarefa de tirar suas próprias conclusões.

PRIMEIRO PERÍODO: CRISE DA *PLANTATION* E EMERGÊNCIA DA AGRICULTURA DE BASE CAMPONESA (c. 1700-1760)

É o período que poderíamos chamar de "constitutivo", "originário" ou "formativo" para as comunidades de cultivadores pobres livres de Pernambuco e, num sentido mais amplo, dado pelas próprias fontes, do Nordeste oriental: Alagoas, Pernambuco, Paraíba, em menor grau Rio Grande do Norte e, com certa freqüência, a capitania do Ceará, que, embora distante, estava subordinada, como todas as outras, à autoridade dos governadores e capitães-gerais de Pernambuco. O característico dessa primeira fase repousa na constituição de comunidades de cultivadores pobres e livres através de um processo de *conversão* de homens e mulheres pobres em plantadores de culturas de subsistência e, crescentemente, conforme se avança em direção à metade do século, produtores de tabaco.[6] Simultaneamente, opera-se a

[6] A elaboração dessa hipótese está apoiada na abundante documentação referente ao contrabando de tabaco em diversos distritos da Capitania Geral de Pernambuco durante a primeira metade do século XVIII. As informações nela contidas mostram uma surpreendente expansão desse cultivo no contexto de uma das maiores crises de oferta de mão-de-obra escrava de que se tem notícia na região e sugerem, por essa e por outras razões que serão adiante explicitadas, uma significativa, se não predominante, participação dos cultivadores pobres livres nesse processo. Consulte-se, por exemplo, *Documentos Históricos,* publicados pela Biblioteca Nacional/Divisão de Obras Raras e Publicações em datas diversas (de agora

transformação dos exíguos mercados originais da agricultura dos pobres livres, alterados e ampliados logo nas primeiras décadas do século XVIII pela ação conjunta de outros dois processos que proporcionam o pano de fundo da expansão camponesa: a crise da agricultura escravista do Nordeste oriental, que afeta principalmente Pernambuco e Paraíba, e a gigantesca corrida às minas do Centro-Oeste do Brasil.[7] Os efeitos desses processos resultaram na constituição de mercados "externos", formados

em diante *DH),* v.85, p.68-70 e 117; v.99, p.165-66 e 221, e v.100, p.148-49; AIHGB, *Arquivo do Conselho Ultramarino* (de agora em diante *ACU),* v.14, fls.76 e 80; Inventário dos documentos relativos ao Brasil existentes no Arquivo da Marinha e Ultramar [...]. ALMEIDA, E. de C. e. (Org.). I. Bahia, *1613-1762, Annaes da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro,* v. 31, 1909 (de agora em diante *INV/ABN)* 31, 27-31, 69-70 e 111-12. Cf. também CASTRO, J. de A. Memória sobre as espécies de tabaco que se cultivam na Vila da Caxoeira [...]. Vila da Caxoeira, c. 1788, reproduzido em LAPA, J. R. A. *Economia Colonial.* São Paulo: Perspectiva, 1973. p.187-213; ANTONIL, A. J. *Cultura* e *Opulência do Brasil*. 3.ed. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia, 1982; GARCIA, R. A Capitania de Pernambuco no Governo de José Cezar de Menezes (1774-1787). *RIAHGPe,* t.84, s. d., p.539-40. Sobre a conversão de portugueses pobres, recém-chegados, em cultivadores não escravistas de tabaco, veja-se LUGAR, C. The Portuguese Tobacco Trade and Tobacco Growers of Bahia in the Late Colonial Period. In: ALDEN, D. e DEAN, W. *Essays Concerning the Socioeconomic History of Brazil and Portuguese India.* Gainsville: The University of Florida Press, 1977. p.33. Visões gerais do problema podem ser encontradas em HANSON, C. Monopoly and Contraband in the Portuguese Tobacco Trade, 1624-1702, *Luso-Brazilian Review,* n.19, p.149-68, 1982, e em MELLO NETO, U. P. de. O fumo no Nordeste. *RIAHGPe,* v.XLIX, p.253-92, 1977. Um estudo recente que contesta o *predomínio* de cultivadores pobres não escravistas no plantio de tabaco na Bahia do século XVIII é SCHWARTZ, S. B. Colonial Brazil, c. 1580-c. 1750: Plantations and Peripheries. In: BETHELL, L. (Ed.) *The Cambridge History of Latin America* (a partir de agora, *CHLA),* v.11. Cambridge: Cambridge University Press, 1984. p.456-57.

[7] A crise da agricultura escravista do Nordeste oriental, como a da própria Bahia, resultou basicamente, como se sabe, da entrada do açúcar antilhano no mercado internacional a partir das últimas décadas do século XVII e da conseqüente queda violenta dos preços. No caso da capitania de Pernambuco e dos seus territórios anexos, a crise teve agravantes que lhe deram, ao que parece, aspectos por vezes verdadeiramente catastróficos. O endividamento da grande maioria dos proprietários de escravos e de terras, sua incapacidade para negociar novos financiamentos e uma certa indiferença da coroa para com a sorte dos ex-rebeldes senhores de engenho que tinham ousado colocar em questão a autoridade da metrópole no incidente conhecido como a "Guerra dos Mascates" provocaram uma brutal descapitalização dos produtores de açúcar. Confrontados com ameaças de execuções judiciais eles tiveram de vender a melhor parte dos seus plantéis de escravos e, em muitas ocasiões, abandonar suas terras, pressionados pelos homens de negócios do Porto do Recife. Não existem estudos específicos sobre a crise do século XVIII em Pernambuco, nitidamente mais violenta que a da Bahia. Para esta última, veja-se SCHWARTZ, S.B. Colonial Brazil, *op. cit.,* e, especialmente, *Sugar Plantations in the Formation of Brazilian Society. Bahia, 1550/1835.* Cambridge: Cambridge University Press, 1985. Para Pernambuco, consulte-se a documentação das Câmaras das vilas sobre as execuções de senhores de engenho e vendas maciças de escravos para as minas do centro-oeste da colônia em *DH,* v.85, p. 30-31, 58 e 60; *DH,* v.99, p. 23-25 e segs., 85-86, 103-4, 165 e segs. e 212-13; *DH,* v.98, p.186 e 248; *INV/ABN* 31, p.28 e 321; *AIHGB/ACU,* v. 14, *passim;* Informação Geral da Capitania de Pernambuco. 1749. *Anais da Biblioteca Nacional,* v.28, p.350. Cf. também MAURO, F. Portugal and Brazil: Political and Economic Structures of Empire, 1580-1750. In: *CHLA,* v.I, p.457-64.

pela movimentação interatlântica do Império Português no século da grande migração motivada pela descoberta das minas e pelo igualmente notável incremento do tráfico de escravos africanos, determinado pela mineração.[8] Nessa nova conjuntura, ao que tudo indica, os cultivadores pobres livres, organizados e dinamizados, aparentemente, pelo pequeno capital mercantil não monopolista representado pelos comissários volantes, ampliaram sua produção de alimentos e converteram-se em plantadores de tabaco, até que o banimento desses intermediários/contrabandistas, na metade da década de 1750, fechasse o mercado "exportador" para a produção camponesa de

[8] As quantidades de mandioca e de outros gêneros alimentícios necessários para o sustento das frotas transoceânicas não têm sido até agora dimensionadas, nem o seu significado discutido em termos de agricultura comercial peculiarmente inserida no chamado mercado exportador. Existem, no entanto, numerosos indícios dispersos de que por trás do aprovisionamento das centenas de navios que chegavam anualmente aos portos do Brasil, e especialmente do Nordeste, estava uma importante estrutura produtiva e comercial que nem sempre interessava às *plantations* escravistas, embora freqüentemente ocupasse segmentos de pequenos lavradores que trabalhavam com meia dúzia de escravos ou menos. Novamente a contemporaneidade da crise desses lavradores, os primeiros a ser atingidos pelas execuções dos capitalistas do porto, com a expansão do cultivo de alimentos na capitania de Pernambuco (às vezes precisamente nos mesmos distritos mencionados como novos produtores de tabaco destinado ao contrabando), levanta a questão da participação intensa dos cultivadores pobres livres na produção de mandioca para o mercado externo. Informações para fundamentar essa hipótese e para dimensionar, nem que seja a grosso modo, o volume da demanda de alimentos representada pelo transporte interatlântico de escravos, de migrantes e de soldados podem ser encontradas, para Pernambuco e capitanias anexas, bem como para a Bahia, em *DH,* v.40, p. 9-10 e 141-42; *DH,* v.85, p.169-70 (onde se informa que a chegada da frota ao Recife acabou com o estoque de farinha de mandioca disponível na cidade), p.97-98 (onde o governador da Bahia solicita ao seu colega de Pernambuco o envio urgente de "toda a farinha que for possível" para resolver uma quebra da safra local e enfrentar as "matalotagens que precisamente se hão de fazer para todos os navios, naus de guerra e da índia") e p.112; *INV/ABN* 31, p.89-90 e 124, que, embora reproduzam documentos referentes à Bahia, reforçam, porém, a impressão da grandiosidade do comércio externo de mandioca, não só para as frotas d'EI-Rei, "provimento da Infantaria desta praça e guarnição das fragatas de Sua Magestade", mas também para "os senhores dos navios, que navegam desta Cidade para a *Costa da Mina e Angola,* a resgate de escravos extraindo em cada um ano milhares e milhares de alqueires da dita farinha, pane para sustento dos ditos escravos e parte para negócio deste Reyno de Angola, onde se vendem por altíssimos preços […]". O comércio de mandioca com Angola já era uma prática corrente em princípios do século XVII, quando a capitania do Rio de Janeiro recebia "as naus que navegam do Reino para Angola, onde carregam de farinha da terra, de que abunda toda esta capitania em grande quantidade [...]". Cf. BRANDÃO, A. F. *Diálogos das grandezas do Brasil.* São Paulo: Melhoramentos, 1977. p.60. Sobre a dimensão da corrente migratória transportada da Europa para o Brasil nas primeiras décadas do século XVIII pelas frotas portuguesas, veja-se MARCÍLIO, M. L. The Population of Colonial Brazil. In*: CHLA,* v.lI, especialmente p.47-51; WOOD, A.J.R. R. Colonial Brazil: The Gold Cycle, c.1690-1750. In: *CHLA,* p.554; Informação Geral da Capitania de Pernambuco, *op. cit.,* p.146; CUNHA, L. da. *Testamento político: ou Carta escrita pelo grande D.' Luiz da Cunha ao Senhor Rei D. Jose I antes do seu governo.* São Paulo: Alfa-Ômega, 1976, p.74-75; SERRÃO, J. *A emigração portuguesa. Sondagem História.* 3.ed. Lisboa: Livros Horizonte, 1977; LAPA, J. R. do A. *A Bahia* e *a Carreira da Índia.* São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968, especialmente p.169-74, que tratam do abastecimento alimentar dos navios.

tabaco e diminuísse o ritmo de expansão da agricultura dos pobres livres.[9] No final da década, as autoridades coloniais em Pernambuco constatavam o que parecia ter sido o principal efeito da suspensão do cultivo de tabaco para exportação pelas comunidades camponesas da área: dezenas de milhares de homens e mulheres pobres livres "ociosos", isto é, ocupados apenas com o plantio da sua própria subsistência.[10]

O estudo do período oferece alguns pontos de partida para discutir diversas impressões que não têm sido, até agora, renovadas dentro da historiografia brasileira. Por exemplo, o velho problema da conceituação e do dimensionamento do "mercado interno", cuja suposta exigüidade tem sido freqüentemente esgrimida como a causa primordial a explicar a hipotética inexistência de segmentos camponeses importantes no Brasil colonial,[11] quando, na realidade, o que tem sido exíguo e inexistente, no caso, é a pesquisa sobre o tema (e/ou sua divulgação). Ou então a natureza "marginal" da produção não escravista durante o setecentos e o conteúdo preciso dessa dita "marginalidade" – uma noção ainda usada por vários autores. Ou, ainda, o perfil sociocultural que as fontes, sobretudo as do fim do século XVIII, transmitem sobre o que seriam os cultivadores pobres livres da época: indivíduos ignorantes, isolados, brutos (referidos por termos como "plebe", "ralé" etc.), mantidos distantes da civilização pelo primitivismo das suas práticas e dos seus pensamentos, primitivismo decorrente da preca-

---

[9] O vínculo entre os comissários volantes e os cultivadores pobres livres dedicados ao plantio de tabaco nas terras costeiras do Nordeste oriental está, a meu ver, claramente sugerido pela automática suspensão das queixas dos negociantes do Recife e da cidade da Bahia sobre contrabando de fumo para a costa d'África imediatamente após o banimento desses pequenos intermediários-contrabandistas, e pela subseqüente desaparição de informações substanciais, nas fontes pernambucanas, sobre cultivo de tabaco em grande escala na capitania. A pressão contra os comissários pode ser constatada na Representação dos Homens de Negócios da Praça de Pernambuco a El-Rei, anexa à carta do governador Luiz Diogo Lobo da Silva ao Conde de Oeiras, Recife, 18 maio 1757, em AIHGB, *ACU,* v.14, fls. 76 e 80. Consultem-se também, sobre os comissários-volantes, MAXWELL, K. R. Pombal and the Nationalization of the Luso-Brazilian Economy, *Hispanic American Historical Review* (de agora em diante *HAHR),* v.XLVIII, n.4, nov. 1968; FALCON, F. J. C. *A Época Pombalina (política econômica e monarquia ilustrada).* São Paulo: Ática, 1982. p.473-74; e Andrée MANSAY-DINIZ SILVA, A. Portugal and Brazil: Imperial Reorganization, 1750-1808. In: *CHLA,* v.I, p.489. Os decretos ordenando o banimento dos comissários volantes (sem referência específica ao problema aqui tratado) podem ser consultados em *Collecção das Leys, Decretos e Alvaras que Comprehende o Feliz Reinado dei Rey Fidelissimo D., José o I* [...], *desde o ano de 1750 até o de 1762,* Lisboa, Officina de Antonio Rodrigues Galhardo, 1770. Vale advertir que nenhum dos estudos relacionados faz menção ao papel dos comissários na articulação da pequena agricultura do Nordeste oriental. A menção mais direta nesse sentido está em BRITO, J. R. de. *Cartas Econômico-políticas sobre a Agricultura, e Commercio da Bahia, pelo desembargador* [...] *e outros* [...]. Lisboa: Imprensa Nacional, 1821. p.73-75.

[10] Ver o longo memorial do governador e capitão-geral de Pernambuco Luiz Digo Lobo da Silva a Sebastião José de Carvalho e Mello, Recife, 9 maio 1759, em AIHGB, *ACU,* v.14, fls. 63-65.

[11] A formulação mais explícita em termos do Nordeste está em EISENBERG, P. L. *The Sugar Industry in Pernambuco, 1840-1910. Modernization without Change.* Berkeley: University of California Press, 1974. p.7.

riedade da sua produção – embora seja possível visualizar, pelo contrário, com uma aproximação intencionada aos documentos, comunidades de cultivadores pobres livres fluidamente integradas ao mercado exportador e, no geral, sempre à procura de "brechas" que permitissem furar o principal mecanismo dessa sua "marginalidade", qual seja o bloqueio imposto pelo complexo agroexportador oficial.[12]

Também é cabível questionar e rediscutir os elementos da suposta vinculação, ou dependência "estrutural", da "agricultura de subsistência" – fora da *plantation* – à "agricultura de exportação", pois que essa divisão setorial inexistia na prática: tanto as *plantations* produziam "agricultura de subsistência" e vendiam eventualmente para o mercado regional (sendo que, a partir das primeiras décadas do século XIX, essa eventualidade parece por vezes converter-se numa constância *subordinadora* do campesinato) quanto os cultivadores pobres livres "exportavam" tabaco e mandioca, por meio de esquemas não integrados, ao sistema geral – isto é, pelo contrabando dos comissários volantes. Essa interposição ou superposição setorial se dava em níveis muito mais significativos do que os admitidos pela historiografia atual.[13] Por conseqüência, cabe discutir um dos grandes lugares-comuns da história da agricultura no Brasil, ou melhor, da história das relações sociais e das estruturas de poder econômico e político no campo: aquele que opera a magia de fazer retroceder a moderna subordinação camponesa e suas diferenciadas variantes contemporâneas e a apresenta como um elemento

[12] Uma recente afirmação dessa marginalidade está em GORENDER, J. *O escravismo colonial.* São Paulo: Ática, 1978. p.297-99. O "perfil" sociocultural dos pobres livres rurais (e da cidade também, pois tanto a origem quanto os resultados eram os mesmos) aparece já em diversas crônicas da "Guerra dos Mascates". Cf., por exemplo, SANTOS, M. dos. Narrativa histórica das calamidades de Pernambuco sucedidas desde o ano de 1707 até o de 1715 com notícia do levante dos povos de suas capitanias. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil* (a partir de agora *RIHGB*), t.53, 2ª parte, v.82, p.38-47, 1890. O mesmo paradigma sociocultural da pobreza se reproduz no setecentos, em cronistas pernambucanos tais como COUTO, D. D. L. *Desagravos do Brasil e glórias de Pernambuco.* Rio de Janeiro: Officina Typographica da Bibliotheca Nacional, p.190-9l e 226-27. A culminação, dentro da tradição iluminista, está possivelmente representada pelas sentenças de VILHENA, L. dos S. *Recopilação de Noticias Brazilicas Contidas em Três Cartas* [...]. Noticiando-*se das Capitanias de Pernambuco, e Goyaz, e Terminando Finalmente com a Recopilação de Alguns Pensamentos Políticos Applicados em Parte às Colonias Portuguezas no Brazil* [...]. mss., s. l., 1802. Vilhena é uma das fontes em que Caio Prado Júnior se apóia para seus duros comentários sobre os "defeitos" das populações pobres do campo. Cf. JÚNIOR PRADO, C. *Formação do Brasil contemporâneo, op. cit.,* p.161 e 281; *História econômica do Brasil.* São Paulo: Brasiliense, 1977. p.42, e *História e desenvolvimento. A contribuição da historiografia para a teoria e prática do desenvolvimento brasileiro.* São Paulo: Brasiliense, 1972. p.46.

[13] A superposição das funções da agricultura de "exportação" e da de "subsistência" já tinha sido notada por PRADO JÚNIOR, C. *Formação do Brasil contemporâneo, op. cit.,* mas foi em grande medida "esquecida" pela historiografia subseqüente, que preferiu praticar uma dicotomia mais ou menos radical, atribuindo aos cultivadores não escravistas funções exclusivamente voltadas para o abastecimento do mercado "interno" e à *plantation,* o monopólio da exportação, coisa que, se é verdadeira para o século XIX, pode ser contestada pelo menos parcialmente quando se trata do século anterior.

intrínseco à própria constituição dos diversos segmentos de "agricultores de subsistência". Creio que, muito pelo contrário, os cultivadores pobres livres formaram, durante a maior parte do século XVIII, comunidades coesas, autônomas e livres – nem que fosse pela notória omissão do Estado em tudo quanto lhes dizia a respeito – , independentes das determinações da *plantation* escravista, que, na época, ainda estava longe de encarnar a figura acabada de forma dominante de produção e ninho das relações hegemônicas da sociedade regional que viria a adquirir no decorrer do século XIX (Forman, 1975), como veremos.

Por último, é possível destacar dois elementos derivados da recomposição do período 1700-1760. O primeiro é a constatação de que a conjuntura formativa das comunidades de cultivadores pobres livres no Nordeste oriental termina numa grande expansão – espacial e numérica – desse tipo de unidade produtora, e que essa expansão, vista contra o pano de fundo do início das inovações tecnológicas da segunda metade do século e da difusão do cultivo comercial do algodão, fundamenta, no entendimento de alguns observadores contemporâneos do processo – observadores extraordinariamente bem situados, como o próprio governador de Pernambuco, Luis Diogo Lobo da Silva –, a idéia de que existe uma "alternativa camponesa" ao escravismo.[14] Isso já em 1760. O segundo é a óbvia vinculação da agricultura dos cultivadores pobres livres do Nordeste oriental com o setor exportador e as necessidades determinantes do mercado mundial. É o núcleo desse mercado que comanda e realimenta os fluxos de recursos destinados a viabilizar a exploração das minas, e no interior desses fluxos emergem, juntos e contemporâneos, a crise das *plantations* e do escravismo nordestinos, a grande demanda por tabaco e os espaços para a articulação dos cultivadores pobres com a engrenagem internacional. De impulsos dela provenientes resulta, na primeira metade do século XVIII, a emergência da agricultura camponesa em Pernambuco.

SEGUNDO PERÍODO: REVOLUÇÃO INDUSTRIAL E EXPROPRIAÇÃO CAMPONESA. O TRIUNFO DA *PLANTATION* (c. 1760-1810)

Existem abundantes indícios que permitem considerar esse período como uma época caracterizada, no que ao objeto deste estudo se refere, por uma expansão sem precedentes do campesinato livre do Nordeste oriental, impulsionada pela demanda de algodão proveniente do mercado mundial e beneficiada pelas ainda críticas condições de fornecimento de mão-de-obra

[14] Lobo da Silva a Carvalho e Mello. *Cito* em nota 10 *supra.*

escrava na região.[15] A dimensão do crescimento dos cultivadores pobres livres – tanto em função do plantio do algodão quanto do cultivo e comercialização de mandioca para as *plantations* açucareiras, que, a partir da década de 1790, terão novamente condições para concorrer no mercado internacional[16] – parece ter sido de tal maneira alarmante para a engenharia socioeconômica predominante que, combinada com a recuperação das unidades escravistas no fim do período, determinou uma violenta reação anticamponesa por parte do Estado. Tentou-se, primeiro, controlar as comunidades de cultivadores pobres livres e submetê-las a determinações que obedeciam aos interesses das *plantations* e do Estado colonial; depois, quando isso se mostrou claramente impossível, diante da decidida resistência camponesa, procedeu-se a expulsá-las das férteis áreas do litoral nordestino. Entre aproximadamente 1785 e 1799, milhares de famílias de cultivadores pobres livres que ao longo da crise dos engenhos escravistas, durante o século XVIII, tinham se estabelecido incontestemente em pequenas comunidades, nas terras costeiras de Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Ceará e a parte oriental do litoral maranhense,[17] foram hostilizadas, perseguidas e expulsas

[15] Para o impacto da demanda no Brasil, cf. GAYOZA, R. J. de S. *Compêndio histórico político dos princípios da lavoura do Maranhão* [...]. Paris: Officina de P.N. Rougeron, 1818, especialmente a segunda parte. A partir de inícios da década de 1770, ouvidores-gerais das capitanias nordestinas percorreram diversas vilas e povoações do litoral pronunciando palestras que fomentavam, com misturas equilibradas de ameaças e promessas de lucros fáceis, o cultivo do algodão. O tono e o sentido do discurso estão claramente dirigidos a cultivadores não escravistas. Cf. AIHGB, *ACU,* v.15, fls.85-95 e 227-28, que abrangem os anos 1776-1778. Veja-se também NOVAIS, F. A. Novais, *Portugal e Brasil no antigo sistema colonial (1777-1808).* São Paulo: Hucitec, 1979. p.270-75; CANABRAVA, A. P. A grande propriedade rural. In: HOLANDA, S. B. de. (Ed.). *História geral da civilização brasileira.* 3.ed. São Paulo: Difel, 1973. t.1, v.2, p.213-15.

[16] A recuperação vinha se processando desde meados da década de 1760, como resultado da injeção de recursos feita na área açucareira pela Companhia Geral de Comércio de Pernambuco e Paraíba (CGCPP), fundada em 1759 por Pombal. A Companhia, em certo sentido, respondia os reclamos dos negociantes locais para que fossem afastados da praça os comissários volantes e restabelecido o monopólio comercial. Mas a grande recuperação produtiva do período foi motivada pela escassez de açúcar no mercado internacional provocada pelas irregularidades no abastecimento decorrentes dos conflitos europeus de fim de século, especialmente a Revolução Francesa – e muito especialmente a revolução no Haiti. Parte substancial da documentação referente à CGCPP e seus conflitos com os plantadores e senhores de engenho pernambucanos e paraibanos está em AIHGB, *ACU,* v.4, está em AIHGB. *Correspondência monopólio no Nordeste brasileiro. A Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba (1759-1780).* São Paulo: Hucitec, 1976, especialmente p.132-45; MANSAY-DINIZ SILVA, A. Portugal and Brazil" *op. cit.,* p.495; ALDEN, D. Late Colonial Brazil. 1750-1808. In: *CHLA,* v.1, p.601; e KLEIN, H. S. *Escravidão africana na América Latina e Caribe.* São Paulo: Brasiliense, 1987. p.224-31.

[17] Essa silenciosa ocupação de espaços agrários privilegiados por parte dos cultivadores pobres livres, espaços normalmente pensados como tendo estado sempre sob a firme égide das *plantations* escravistas, é amplamente constatável na documentação do fim do século que trata dos processos de expulsão desse campesinato, e que será citada logo a seguir. A ocupação foi certamente um fenômeno de intensidade irregular na região, e com grande probabilidade

pelas Forças Armadas do Estado e pelas diversas instâncias locais da estrutura do poder colonial. Essa expropriação dos cultivadores não escravistas que marca o deslanchar do seu processo de subordinação aos interesses da *plantation* marca também, e conseqüentemente, o início do período áureo desta última forma de organizar a produção. Assim, uma vez varridos e expulsos da região, pela força do Estado, os cultivadores pobres livres, a *plantation* escravista adquiriu finalmente condições para consolidar-se como o centro do sistema dominante de produção na agricultura brasileira.

É quase desnecessário ressaltar que, nesses dois processos – a expansão/expropriação do campesinato nordestino e a entronização da *plantation* como forma (e do escravismo como relação) dominante –, a força das determinações do mercado mundial foi, talvez até com maior evidência do que na conjuntura "originária" da emergência dos cultivadores pobres livres, preeminente.

A ofensiva do Estado colonial (e não das *plantations* propriamente ditas ou muito menos das tímidas e inarticuladas "classes dirigentes" agrárias)[18]

---

configurou-se sob a determinação da maior ou menor vigilância e controle que os agentes da agricultura escravista conseguiram manter durante a crise sob as terras tradicionalmente ocupadas pela cana, grandes parcelas das quais foram abandonadas, sobretudo nas capitanias de Itamaracá e Paraíba, entre 1715 e 1740. Queixas, advertências e lamentações de autoridades locais sobre o abandono, por vezes em regiões inteiras, de *plantations* e engenhos podem ser encontradas nas Consultas ao Conselho Ultramarino, especialmente entre 1717 e 1725. Assim, na primeira data, o Capitão-Mor da Paraíba comunica os efeitos perversos da combinação da crise agrária com a expansão da mineração no Centro-Oeste: "[...] para onde desertou a maior parte dos seus moradores". Cf. *DH,* v.99, p.23. Em 1722 é a vez dos Oficiais da Câmara de Goiana advertirem que plantadores e lavradores, "[...] com os poucos escravos que puderam ocultar às penhoras, se botaram para as minas e ficaram os engenhos e partidos em pasto [...]". *Ibid.,* p.165. Como já foi advertido, precisamente nesses anos é quando a região de Goiana começa a se notabilizar como produtora de tabaco e de mandioca. Consulte-se também a documentação relativa a sesmarias, na qual é possível perceber esse mesmo processo que no sul, nos territórios da comarca das Alagoas e em Serinhãem, teve a reforçá-lo a persistência de quilombos e de grupos de negros fugidos remanescentes de Palmares. *Documentação Histórica Pernambucana. Sesmarias.* Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1954/1959, v.2, *passim.* Para a questão das terras para a pequena produção não escravista no Maranhão, ver GAYOZA, R. I. S. *Compêndio histórico-político, op. cit.,* p.228-31, que oferece alguns pontos de partida para a compreensão do fenômeno.

[18] "Tímidas e inarticuladas" talvez sejam adjetivos demasiadamente imprecisos para os grupos mencionados, mas existem dados na documentação que permitem entrever, no fim do século XVIII, uma relação muito mais direta entre os cultivadores pobres e os representantes do Estado do que entre aqueles e os proprietários dos engenhos e canaviais – pelo menos na medida em que é válido falar em relações grupais, coletivas, entre ambos os segmentos. As raras – mas, por isso mesmo, reveladoras – ocasiões em que aparecem conflitos cristalizados entre cultivadores pobres e proprietários, estes últimos chamam imediatamente pela intervenção da autoridade do Estado. Veja-se, por exemplo, a documentação referente ao conflito entre cultivadores de mandioca e senhores de engenho da freguesia do Cabo, ao sudoeste do Recife, em junho de 1784. AIHGB. *Cartas de serviço que fez distribuir o* [...]. *Governador e Capam Geral da Capitania de Pernambuco.* Annos de 1783-1787, Carta 155. Os despejos de moradores dos engenhos Rio Formozo e Trapixe em 1783 e 1784 estão, respectivamente, em *ibid.,* Cartas 66 e 153.

contra os produtores não escravistas – e que atingiu também, embora em menor grau, os pequenos proprietários de escravos, os lavradores – foi montada num tripé de instrumentos expropriatórios que, no prazo de pouco mais de duas décadas, esvaziaram amplos espaços até então ocupados por comunidades camponesas. Esses instrumentos foram: primeiro, a proibição terminante de que os pobres livres plantassem algodão, proibição cuja ineficácia motivou que fosse rapidamente seguida de queimas de campos, erradicações "exemplares" de algodoais, prisões sistemáticas de cultivadores insubordinados e, finalmente, para fugir a tudo isso, do êxodo dos grupos e famílias que preferiram resistir às determinações do Estado para as regiões de fronteira da expansão da cana, os chamados "agrestes";[19] segundo, a "apropriação" formal, por parte da coroa, de todas as terras de mata virgem localizadas entre o sul da então comarca das Alagoas e os arredores da vila da Fortaleza, no Ceará, num movimento de *enclousure* (iniciado em 1799) que abrangeu milhares de quilômetros quadrados das melhores terras ainda disponíveis e nas quais, ao longo dos últimos quarenta anos, tinham se estabelecido inumeráveis núcleos de cultivadores pobres livres, produtores de mandioca. A medida do governo colonial provocou um movimento migratório que teve sérias repercussões no abastecimento de gêneros alimentícios no mercado regional.[20] Finalmente, o terceiro instrumento foi um violento e intermitente processo de recrutamento militar dirigido preferencialmente contra os distritos camponeses, durante o período 1782-1790, que, de acordo com testemunhas oculares dos seus efeitos, obrigou incontáveis famílias de cultivadores pobres, comunidades e povoações inteiras a fugir para longe do alcance do braço do Estado.[21]

[19] A campanha contra o algodão, que prova o tremendo sucesso que esse plantio teve entre os cultivadores pobres após a intensa propaganda governamental de 1776-1778, data de início de 1786. Ela está, como veremos com maior detalhe logo depois, umbilicalmente ligada a uma seríssima crise alimentar provocada pela retirada do mercado da produção excedente de mandioca oriunda das comunidades camponesas. Cf. AIHGB. *Cartas de serviço.* Cartas 422, 429, 431 e 447; AIHGB. *ACU,* v.13, fls.33-34 e 58; *Notas sobre curatos. Vigárias de índios e vigárias coladas dependentes do bispado de Pernambuco.* s. l., s. d., c.1795.

[20] O Edital da Rainha, declarando formalmente propriedade da coroa todas as matas atlânticas e as dos rios que chegassem ao mar, é de 1798. Cf. AIHGB. *ACU,* v.13, fls.70-79, 103 e 275-76. A expulsão das comunidades camponesas das matas do litoral cearense foi considerada poucos anos depois, à luz da crise de abastecimento alimentar que lhe seguiu, "huma ordem que deu um abalo geral a esta Capitania". Governador do Ceará a Visconde de Anadia. Vila da Fortaleza, 19 maio 1804, em *ibid,* fl.276. Ver também BRITO, J. R. de. *Cartas econômico-políticas, op. cit.,* p.73; VILHENA, L. dos S. *Recompilação de notícias brazílicas, op. cit.,* carta 22; GAYOZA, R. J. de S. *Compêndio histórico-político, op. cit.,* p.226, e SM/BNRJ. *Capitania de Pernambuco. Cartas do Governo, 1804-1809,* fl.102.

[21] AIHGB. *ACU,* v.15, fls.16, 18; 26, 50, 51, 56. 58, 61, 62, 64, 82 e 88, e v.13, fl.30; *(José Cézar de Menezes) Livro de Registro das Cartas que me foram dirigidas* [...] *no tempo em que governei esta capitania de Pernambuco.* Anno de 1778 (abrange os anos 1778-1785), fl.98; *Cartas de serviço,* cartas 17, 18, 24, 31, 67, 120, 135, 186, 191, 197, 254, 255, 262, 309, 362, 431, 435, 436, 440, 444, 453, 456, 461, 487, 489, 492, 500 e 533; SM/BNRJ. *Capitania de Pernambuco,* fls. 104-5,

A sistemática do recrutamento nas últimas décadas do século XVIII, é bom lembrar, tinha sido radicalmente modificada em relação aos padrões vigentes na primeira metade do século, como resultado do aumento das tensões entre as principais potências européias e seus aliados. Antes compatível com a natureza camponesa dos recrutados, o mecanismo evoluiu para um sistema que ignorava qualquer necessidade que não aquela que estava por trás da ação do Estado: determinava-se o envio de camponeses/soldados a frentes de batalha situadas a milhares de quilômetros das suas terras, privando as famílias de cultivadores pobres dos seus braços mais fortes e sadios por períodos que alcançavam até trinta anos de serviço.[22]

A expulsão das comunidades camponesas do Nordeste oriental nas últimas décadas do século XVIII deveu-se, numa primeira instância, à resistência oferecida por esses segmentos às determinações do Estado: negaram-se a suspender seus plantios de algodão e foram expulsos; negaram-se a fornecer seus melhores braços para a guerra e foram expulsos; negaram-se, finalmente, a deixar de plantar mandioca nas extensas e livres matas virgens e foram expulsos. Em termos de fatores “internos” ao processo, o que aconteceu foi, pois, a exacerbação de uma relação conflituosa entre os camponeses e o Estado, relação que era, em certa medida, inerente à própria constituição do campesinato nordestino no contexto do escravismo. Vista dessa forma, a expropriação dos cultivadores pobres livres foi, para o Estado colonial, um recurso contra a desobediência; para aqueles, porém, foi a única alternativa à sua subordinação aos interesses da propriedade fundiária escravista. Mas, ao mesmo tempo, a proibição dos plantios de algodão era uma tentativa de evitar que os cultivadores pobres, que na segunda metade do século tinham se convertido em responsáveis por boa parte do abastecimento alimentar para os mercados urbanos regionais e para as *plantations,* parassem de comercializar gêneros de primeira necessidade e, levados pelo que na época convencionou-se chamar de “ambição do algodão”, afetassem violentamente a economia das *plantations* no momento em que estas entravam, ou se preparavam para entrar novamente, no mercado europeu.[23] Era

249, 251-52 e 267-68. Cf. também TOLLENARE, L. F. *Notas dominicais.* Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1978. p.93; KOSTER, H. *Viagens ao Nordeste do Brasil.* 2.ed. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1978. p. 204-5, 211, 304 e 306-7; e MANSAY-DINIZ SILVA, A. Portugal and Brazil, *op. cit.,* p. 486.

[22] Governador de Pernambuco, Luiz Diogo Lobo da Silva a Thomé Joaquim da Silva, Corte-Real, Recife, 22 fev. 1759, em AIHGB. *ACU,* v.14, fl.109. *Idem* a Conde de Oeiras, Recife, 6 abr. 1762, em *ibid.,* fls.295-96.

[23] A dependência das *plantations* para com os cultivos alimentares das comunidades camponesas da região açucareira está implícita no episódio do confronto entre os plantadores de mandioca e os senhores de engenho da freguesia do Cabo citado *supra* (nota 19). Em poucas palavras, o conflito decorreu da negativa dos cultivadores de mandioca em desmanchar as suas roças para atender às necessidades de abastecimento das *plantations* da região, alegando que só as desmanchariam para distribuir a mandioca entre eles mesmos. É possível que esse processo de especialização camponesa no fornecimento regular de alimentos aos engenhos

a necessidade de novamente vincular a agricultura escravista do Nordeste oriental aos fluxos internacionais de comércio o que motivava a repressão às comunidades de plantadores pobres de algodão, ao mesmo tempo em que – e isto não é menos importante – se garantia a exclusividade desse plantio para as unidades (e para as relações) escravistas predominantes e limpavam-se amplos espaços agrícolas de cultivadores pobres concorrentes. Por outro lado, o cercamento simbólico das terras virgens e sua apropriação pela coroa repousavam na justificativa formal de que as matas – supostamente em processo de extinção pelos plantios camponeses[24] – eram reservas estratégicas para o desenvolvimento da capacidade bélica do Estado colonial, pois delas sairiam os materiais imprescindíveis ao aparelhamento das frotas de guerra do Império. Portugal necessitava tanto de navios quanto de recrutas para jogar suas últimas cartadas nos lances finais da luta pela hegemonia no mercado mundial, ao lado da Inglaterra.[25]

Pode-se dizer, portanto, que a trajetória dos cultivadores pobres livres do Nordeste oriental vincula-se diretamente ao crescimento do capitalismo industrial. "Se sua emergência, na primeira metade do século, podia ser explicada em função da ativação da demanda triangular tabaco-escravos-ouro e da ampliação da procura por alimentos decorrente do próprio tráfico e das migrações interatlânticas, isto é, podia ser explicada no contexto dos impulsos derivados do processo de acumulação no núcleo do mercado mundial, sua expulsão e sua expropriação estavam igualmente vinculadas, de maneira indisfarçável, ao mesmo processo. Era, no fim das contas, a revolução industrial que expropriava o campesinato nordestino e abria os caminhos da sua subordinação."

e fazendas da Zona da Mata tenha tido início na década de 1760, como resposta a dois movimentos simultâneos: o bloqueio do mercado exportador para o tabaco produzido no sistema cultivador pobre-comissário volante e a retomada do crescimento das *plantations* com a intervenção pombalina, via Companhia Geral de Comércio de Pernambuco e Paraíba. Por outro lado, a "ambição do algodão" e os outros ingredientes que motivaram a expulsão das comunidades camponesas do litoral provocaram uma grave crise de abastecimento alimentar no Nordeste inteiro – à qual já fizemos referência –, que durou de 1780 a 1820. Ao longo da crise, sobretudo nos seus anos iniciais, ficou demonstrada a relação das *plantations* com os excedentes da agricultura camponesa regional. Cf. AIHGB. *Cartas de serviço*... Cartas 155, 180, 227, 231, 239, 242, 247, 509 e 534. Na capitania da Paraíba, a crise deu origem à fundação da Pia Sociedade Agrícola Protectora da Pobreza Despertadora da Agricultura, que se propunha a fazer, entre outras coisas, um recenseamento dos pobres e dirigir uma complexa planificação dos plantios alimentares com vendas subsidiadas e preços diferenciados de acordo com a renda (ou falta de) da população. AIHGB. *ACU,* v.13, fls.175-79, 181, 183, 200 e 201-4. Para a possível inspiração européia do "Plano", leia-se ROSE, R. B. The 'Red Scare' of the 1790's. The French Revolution and the 'Agrarian Law'. *Past and Present,* maio 1984, n.103, p.113-30.

[24] Governador da Paraíba a Rodrigo de Souza Coutinho, Vila da Paraíba, 13 out. 1798, em AIHGB. ACU, v.13, fl.79; *idem* a *idem,* 4 nov. 1798. em *ibid.,* Goianna até Penedo, Recife, 13. nov. 1805; em SM/BNRJ. *Capitania de Pernambuco*... fl.102; BRITO, J. R. de. *Cartas econômico-políticas*, *op.cit*., p.13; SCHWARTZ, S.B. Colonial Brasil, *op. cit.,* p.462.

[25] *Vide* MANSAY-DINIZ SILVA, A. Portugal and Brazil, *op. cit.,* p.484-86.

As conseqüências imediatas da expulsão das comunidades camponesas das áreas do litoral nordestino nas últimas décadas do século XVIII estão todas resumidas no início da dominância das *plantations* escravistas e dos seus sistemas de poder político e de controle social, sistemas que, em grande medida, foram desenhados especificamente para absorver e canalizar as tensões e os conflitos decorrentes da desestabilização geral da sociedade camponesa regional. Esses sistemas serão construídos na justa feição das frações de cultivadores pobres livres que, desarticulados e "soltos", fornecerão os numerosos contingentes de vadios e mercenários – além do ímpeto revoltoso necessário – com os quais desenvolver-se-ão os movimentos armados que constituem o anedotário da formação do Estado nacional no Brasil entre 1810 e 1848.

TERCEIRO PERÍODO: OS CAMPONESES E A CONSTRUÇÃO DO ESTADO NACIONAL. PAUPERIZAÇÃO E REVOLTA (c. 1810-1848)

A primeira metade do século XIX corresponde a dois grandes processos que ocorrem simultaneamente no âmbito das relações das comunidades de cultivadores pobres livres com o resto da formação escravista regional: um processo de diferenciação social, embora não no sentido clássico, e outro de crescimento de uma espécie de pânico coletivo diante da perda da autonomia e da aproximação do Estado.

O movimento expropriatório das décadas anteriores provocara profundos reflexos nos mecanismos de diferenciação do campesinato do Nordeste oriental, em certa medida "jogando" esse segmento no caldeirão geral de uma sociedade que iniciava, ela mesma, processos de diferenciação social preparatórios da transição a sistemas produtivos que acompanhavam a evolução geral do capitalismo e seus reflexos nos países coloniais. Três correntes ou grupos principais formaram-se como resultado da expulsão das comunidades de cultivadores pobres livres das suas terras no fim do século XVIII e na primeira década do século XIX. O grupo aparentemente majoritário estava constituído por aquelas comunidades, famílias e indivíduos que resistiram ativamente ao conjunto de medidas subordinadoras do Estado e preferiram migrar para o interior distante, isto é, os cultivadores pobres que fugiram para o interior das matas alagoanas, para os brejos e agrestes pernambucanos e paraibanos, para os cariris cearenses, onde restabeleceram suas normas de vida social e econômica num crescente antagonismo para com o Estado e num nítido movimento de resistência e salvaguarda de sua liberdade e autonomia. Esse segmento, que constituiu, até o fim do século, o grosso do campesinato independente do Nordeste oriental, foi o ator principal da Guerra dos Cabanos, forneceu os principais contingentes

da chamada Revolução Praieira e organizou o levantamento camponês de 1852 – a grande revolta contra o Registro de Nascimentos e Óbitos.[26] Dele saíram também movimentos ditos como "messiânicos" do período.[27]

Para esses grupos, como mostra a revolta-símbolo de Canudos, a primeira metade do século correspondeu a um acelerado processo de pauperização que os tornaria, a partir aproximadamente de 1870, presas fáceis para o trabalho "livre" das *plantations.* Pelo que parece, esse processo derivou, primeiro, das próprias dificuldades inerentes à constituição da economia dos pobres livres a dezenas de léguas dos mercados que ao longo do século anterior tinham estado tão próximos; segundo, e no caso específico das comunidades reassentadas nos brejos pernambucanos e paraibanos, da rápida perda de produtividade das terras do agreste para o algodão, cultivo que, além do mais, foi atacado por devastadoras pragas nas décadas de 1830 e

[26] O processo de diferenciação social deslanchado pela expulsão das comunidades camponesas da costa nordestina não pode evidentemente ser fundamentado no *texto* da documentação da época, embora o contexto geral permita sustentar essa hipótese. O "súbito" acúmulo de população camponesa e de pobres livres em geral nas zonas do agreste nordestino na primeira metade do século XIX e a escalada de conflitos e tensões sociais nessas áreas são fenômenos amplamente documentados tanto nas fontes primárias regionais quanto nas narrativas de cronistas e viajantes. A origem e concentração dos "cabanos" nas matas alagoanas e pernambucanas, por exemplo, parece estar diretamente ligada à problemática de perda de espaços para a agricultura de base camponesa nas décadas em questão. Da mesma maneira, o trágico episódio da Pedra do Rodeador, na comarca do Bonito, onde uma comunidade camponesa sebastianista foi selvagemente massacrada em 1820 por tropas do governo provincial comandadas por um oficial bêbado, parece ter se originado de tensões decorrentes de migrações forçadas. O movimento de resistência dos cultivadores pobres livres ao recrutamento e as proibições de plantio de algodão significaram, como vimos, êxodos massivos para o interior. Cf. ANDRADE, M. C. de. *A Guerra dos Cabanos.* Rio de Janeiro: Ed. Conquista, 1965, e FREITAS, D. *Os guerrilheiros do imperador.* Rio de Janeiro: Graal, 1978. A crônica contemporânea da Praieira é, como se sabe, abundante. Cf. NABUCO, J. *Um estadista do império. Nabuco de Araújo. Sua vida, suas opiniões, sua época.* t.1. *1813-1857.* Rio de Janeiro: H. Garnier, 1897; MELLO, J. M. F. de. *Chronica da Rebelião Praieira em 1848 e 1849.* Rio de Janeiro: Typographia do Brazil de J. J. da Rocha, 1850, e *Autos do Inquérito da Revolução Praieira.* Brasília: Senado Federal, 1979. Os trabalhos de Figueira de Mello representam o ponto de vista oficial sobre a revolta, enquanto os comentários de *Um estadista* refletem a visão do Partido Conservador, também estampada em ARAÚJO, N. de. *Justa apreciação do predomínio do partido praieiro ou história da dominação da praia.* Pernambuco: Typographia União, 1847. A versão praieira mais difundida é MELO, U. S. P. de. *Apreciação da Revolta Praieira em Pernambuco.* Rio de Janeiro: Typographia do Correio Mercantil, 1849; CARNEIRO, E. *A Insurreição Praieira* (1848-49). Rio de Janeiro: Conquista, 1960; QUINTAS, A. *O sentido social da Revolução Praieira.* Rio de Janeiro: Brasiliense, 1967; MARSON, I. A. *Movimento praieiro, 1842-1849. Imprensa, ideologia e poder político.* Rio de Janeiro: Moderna, 1980. Para o levantamento contra o Registro dos Nascimentos, PALACIOS, G. A 'Guerra dos Maribondos', *op. cit.* Cf. também o recém-saído MARSON, I. A. *O império do progresso. A Revolução Praieira em Pernambuco (1842-1855).* São Paulo: Brasiliense, 1987.

[27] Cf. CUNHA, E. da. *Os sertões.* Rio de Janeiro: Laemmert & C., 1902, e QUEIROZ, M. I. P. de. *O messianismo no Brasil e no mundo.* São Paulo: Dominus, 1965.

1840;[28] terceiro, e fundamentalmente, da forma como o sistema dominante resolveu o problema da escassez de gêneros alimentícios provocado pela expulsão dos cultivadores pobres livres das terras do litoral: estimulando, e finalmente conseguindo, depois de século e meio de fracasso, que as *plantations* escravistas investissem seriamente no plantio de alimentos e ocupassem, com os seus excedentes e os dos renascidos lavradores escravistas, os mercados urbanos regionais, o que inviabilizou a já precária e difícil comercialização dos produtos camponeses.[29] Portanto, no início do quarto e último segmento dessa periodização, os cultivadores pobres livres das regiões da fronteira de expansão da cana - cada vez mais pobres e cada vez menos livres conforme se aproximava, paradoxalmente, a extinção

[28] Ver GAMA, J. B. F. *Memórias históricas da Província de Pernambuco, precedidas de um ensaio topographico-historico.* Pernambuco: Typographia de M.F. de Faria, 1844, 4t., reimpressão fac-similar do Arquivo Público Estadual de Pernambuco em 2v., 1977, v.I, p.6; BURLAMARQUI, F. L. *Monographia do Algodoeiro.* Rio de Janeiro: Typographia de Nicolau Lobo Vianna e Filhos, 1863, p.60, 67, 82 e 92-93; Ouvidor da Comarca de Olinda a Presidente da Província, Olinda, 18 abr. 1828, em ANRJ, *Offícios do Presidente da Província de Pernambuco dirigidos ao Ministro dos Negocios da Justiça nos annos de 1822-1831* (de agora em diante *Pe. Correspondência com o Ministério da Justiça); Diário de Pernambuco* (a partir d'aqui *DP),* 26 jan.1846; GRAHAM, M. *Journal of a Voyage to Brazil, and Residence There, During Part of the Years 1821, 1822, 1823.* Londres: Longman, Horst, Rees, Orme, Brown and Green, 1824. p.129. A fulminante viagem do algodão pelas terras do agreste pernambucano está perfeitamente ilustrada pela igualmente vertiginosa ascensão e decadência da vila do Limoeiro, na região setentrional: em 1774 era ainda uma despovoada aldeia de índios; entre 1810 e 1815 passou a ser uma das mais florescentes vilas comerciais do interior, visita obrigatória para todos os mercadores de algodão; em fins da década de 1820, a decadência e o despovoamento voltaram a se instalar. *Vide.* "Idéia da população da Capitania de Pernambuco e das suas anexas [...] desde o anno de 1774 em que tomou posse do governo das mesmas Capitanias o Governador e Capitam General José Cezar de Menezes". *Anais da Biblioteca Nacional,* 1918, v.40, p.30; Governador de Pernambuco, Caetano Pinto de Miranda Montenegro, a Conde dos Arcos, Recife, 6 out. 1816, em ANRJ, *Codice 602,* v.I; Governador de Pernambuco, Luiz do Rego, a Ministro do Reino, Recife, 1 mar. 1818, em ANRJ, *Pe. Correspondência com o Ministério do Reino, 1818-1819*; KOSTER, H. *Viagens*, *op. cit.,* p.216 e 353, onde se refere explicitamente ao processo migratório do algodão do litoral para o agreste.

[29] São conhecidas as diversas tentativas da administração colonial, ao longo dos séculos XVII e XVIII tanto a portuguesa quanto a holandesa, de forçar os proprietários de engenhos e canaviais a plantar mandioca em quantidades suficientes para sustentar sua própria força de trabalho e, inclusive, para comercializar excedentes nos mercados locais e regionais. *Vide* a documentação citada na nota 24, *supra,* especialmente o Edital de 17 mar. 1786, que obriga os senhores de engenho e plantadores de algodão a cultivar 5 mil covas ou mais de mandioca – proporção que excedia certamente às necessidades de sustento da mão-de-obra das *plantations.* Governador da Capitania da Paraíba a Martinho de Mello e Castro. Vila da Paraíba, 28 maio 1787, em AIHGB. *ACU,* v.13, fls.33-4; GARCIA, R. *Ensaio sobre a história política e administrativa do Brasil, 1500-1810.* 2.ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1975. p.111. Sobre as melhoras nas condições de abastecimento na segunda parte da década de 1910, cf. KOSTER, H. *Viagens..., op. cit.,* p.363; TOLLENARE, L. F. *Notas..., op. cit.,* p.38-40; *Memória justificativa sobre a conduta do Marechal de Campo Luiz do Rego Barreto durante o tempo em que foi governador de Pernambuco [...].* Lisboa: Typographia de Desiderio Marques Leão, 1822. p.12-3.

do escravismo colonial – já não tinham, na prática, mais nada a oferecer como valor para o mercado regional a não ser sua força de trabalho e a de suas famílias para a reformulação dos esquemas produtivos de engenhos e usinas centrais, em fase de transição (Eisenberg, 1974, p.180-214).

O segundo grupo conformado pela diferenciação dos cultivadores pobres livres expulsos do litoral no fim do século XVIII parece ter sido, ao contrário do primeiro, uma fração do campesinato que não teve condições para resistir ao avanço do Estado e do sistema dominante sobre sua autonomia, vendo-se conseqüentemente obrigada a aceitar diversos "graus de subordinação às determinações dos interesses do complexo centrado nas *plantations* escravistas. Esses camponeses, ao que tudo indica, mantiveramse na região do litoral mas trocaram o privilégio de sua permanência perto dos mercados pela limitação de sua liberdade, convertendo-se em produtores semidependentes, instalados como "moradores" no interior das *plantations,* dos engenhos e das fazendas escravistas. Não quer isso dizer, evidentemente, que antes da expulsão dos cultivadores pobres livres de suas terras não existissem "moradores" vivendo e trabalhando marginalmente nas propriedades escravistas da região. Mas é a partir da desagregação das comunidades camponesas que parece ter início o grande processo de conversão dos plantadores autônomos, produtores independentes expropriados da sua condição primordial de produção, em "moradores" dependentes dos interesses e dos desejos dos agentes sociais do processo de expansão da agricultura escravista.[30] Assim, a expropriação camponesa não só permitiu a consolidação da *plantation* e do escravo como sistemas e relações dominantes de produção, como também forneceu-lhes um segmento produtivo que, se relativamente insignificante no início do século, será progressivamente chamado a participar mais e mais das tarefas da própria *plantation,* conforme se opera, simultaneamente, a emancipação dos escravos e a conversão do "morador" em "morador de condição".[31] A participação política desse segmento nas lutas e revoltas do período, tanto naquelas claramente conduzidas e realizadas especificamente em função dos interesses dos grupos proprietários escravistas quanto nas que deixam transparecer latos indícios

[30] Informações nesse sentido podem ser encontradas em KOSTER, H. *Viagens, op. cit.,* p.226-31; TOLLENARE. L. F. *Notas, op. cit.,* p.75; KIDDER, D. P. Pe. *Reminiscências de viagens e permanências no Brasil. (Províncias do Norte).* São Paulo: Livraria Martins, 1951. p.83. Não há, porém, estudos específicos sobre o processo de formação da categoria dos *moradores* no Nordeste, e a maior parte dos trabalhos que a eles se referem parece partir da premissa de que se trata de um grupo social que nunca mudou, que sempre foi aquele contingente que, na década de 1950, alimentou as Ligas Camponesas. Leves pinceladas sobre possíveis rumos de mudança para os moradores no fim do século XIX, por analogia aos migrantes europeus, estão em MARTINS, J. de S. O *cativeiro da terra.* São Paulo: Ciências Humanas, 1979. p.12.

[31] EISENBERG, P. *The Sugar Industry*, op.cit., p.183-84; ANDRADE, M. C. de A. *A terra e o homem no nordeste.* São Paulo: Brasiliense, 1963.

de tendências populares no seu interior, esteve naturalmente condicionada ao maior ou menor grau de subordinação ao proprietário da terra, e, embora eles não tenham estado ausentes dos processos de luta, essa variável tem de ser considerada para qualificar sua participação.

O terceiro grupo, finalmente, é o mais difícil de situar, pelas próprias características das atribuições que o movimento de diferenciação lhe impôs. É possível minimizar suas tarefas produtivas e seus papéis econômicos e focalizar mais suas funções sociais e políticas, na medida em que é a partir dele que se formam os numerosos "exércitos" particulares, bandos e grupos armados que deram substância às lutas, guerrilhas, revoltas regionais, movimentos separatistas, conspirações republicanas, tentativas restauradoras e confrontos político-partidários que cobrem, literalmente, ano após ano, o período 1817-1848 no Norte e no Nordeste do Brasil.[32] Assim, visto da perspectiva das "bases", é possível considerar todas essas lutas "da Regência e de inícios da Maioridade" – como são aulicamente chamadas pela historiografia tradicional – como conflitos e pugnas que traduzem os choques de interesses no processo de constituição de um aparelho de Estado nacional, sim, mas que adquirem a dimensão, a turbulência e o radicalismo que tiveram porque eram também, e fundamentalmente, o escoadouro das tensões que marcaram a desagregação da sociedade camponesa nordestina, tensões, no caso, "funcionais" e convenientes para a resolução das diferenças entre as diversas frações das oligarquias agrárias escravistas em luta pelo controle do nascente aparelho estatal, já que canalizadas pelas lideranças das classes proprietárias e por elas convertidas em "armas" de sua própria luta, "exércitos" para suas próprias guerras. Seria lícito dizer, pois, que o processo de constituição do Estado nacional no Brasil apoiou-se, pelo menos parcialmente, na apropriação, por parte das oligarquias agrárias escravistas, da revolta e da fúria dos cultivadores pobres livres nordestinos. Mas este terceiro período da "história" específica desse segmento, marcado pela sua diferenciação e por um processo desigual mas aparentemente generalizado

[32] A cronologia dos conflitos da primeira metade do século XIX é por demais conhecida, e a bibliografia, abundante, embora haja certa carência de estudos modernos. Bons resumos dos fatos para a área que interessa a este trabalho estão em QUINTAS, A. Agitação republicana no Nordeste. In: HOLANDA, S. B. de. (Ed.). *História geral da civilização brasileira*, *op. cit.,* t.11, v.1, p.207-37, e O Nordeste, 1825-1850. In: *ibid,* t.11, v.2, p.193-241; PINHO, W. A Bahia, 1808-56. In: *ibid,* p.242-311. Boa parte da documentação referente a 1817 e 1824 está publicada nas revistas dos institutos históricos nordestinos. Por exemplo, Documentos para servirem à História da Revolução de 1824 em Pernambuco e outras Províncias do Norte (extraídos no Arquivo Público). *RIHGB,* 1874, v.37, n.1, p.33-122; Documentos sobre a Revolução pernambucana de 1817 (copiados doutros existentes no Arquivo Público). *RIHGB,* 1866, v.29, n.1, p.201-92. O 1º Congresso de História Nacional (Rio de Janeiro, 1914) dedicou grande parte das suas sessões a esses conflitos. Cf. 1º Congresso de História Nacional, *Anais.* Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1917, 5v., *passim.,* e PORTELLA, F. F. A setembrizada, a abrilada e a Guerra dos Cabanos. *RIAHGPe.,* jun. 1903, t.10, n.58, p.424-45.

de pauperização, contém também outro movimento cuja formulação é importante para a abordagem do período final desta periodização e para a compreensão mais ampla do lugar dos cultivadores pobres livres na sociedade escravista do século XIX. Trata-se do crescimento surdo, mas incessante, de um medo peculiar aos pobres livres e que constitui um processo paralelo e contrapontístico do processo de extinção gradual do escravismo: o medo de que o desenrolar do movimento histórico levasse, irremediavelmente, o pobre livre ao "cativeiro". Esse é um sentimento peculiar não apenas a um segmento específico da sociedade daqueles cuja liberdade começava a ser "manchada" pela pobreza, mas é também uma sensação particular de uma época: o período compreendido pelas décadas imediatamente posteriores à proibição do tráfico interatlântico de escravos com direção ao Brasil. Não a encontramos no século XVIII, o lapso mais estável do desenvolvimento das comunidades camponesas livres; não a encontramos após 1870, quando a integração da mão-de-obra dos cultivadores pobres do agreste e de outras regiões das fronteiras próximas das *plantations* ao trabalho nos canaviais começa a se generalizar.[33] É, pois, um sentimento que marca o compasso da transição conforme esta é percebida por atores tão ou mais importantes do que os próprios escravos. E é, sobretudo, o sentimento predominante nos membros de um extenso grupo social historicamente vencido. De certa forma, se a escravidão significava a morte social, se os escravos eram "resgatados" da morte física – a que sua derrota nas guerras tribais ou nos confrontos com os grupos caçadores de cativos os tinha feito candidatos – em troca da sua liberdade, da sua conversão em objetos,[34] assim também parecia que a expropriação pagava-se com o "cativeiro", e que este nada mais era do que o preço da destruição do tecido social das comunidades camponesas.

Dessa maneira, resumindo na "mentalidade coletiva" dos cultivadores pobres livres os efeitos desastrosos do processo expropriatório a que tinham sido submetidos no limiar do século, o medo do cativeiro, da perda da liberdade por causa da pobreza e das crescentes restrições à autonomia motivou freqüentes rebeldias e espalhou tensões e desconfianças com relação ao Estado e às suas instituições – aqui incluídas a Igreja Católica oficial, isto é, o clero secular –, bem como aos proprietários da terra, notadamente a partir de 1820,[35] quando – e o contexto aparece explicitado, por vezes, nas

[33] *Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife. (1878).* Recife: Typographia de Manuel Figueiros de Faria & Filhos, 1879, *passim*; EISENBERG, P. *The Sugar Industry, op. cit.*, p.180-214 .

[34] Sobre a "morte social" na escravidão, *vide* PATTERSON, O. On Slavery and Slave Formations. *New Left Review,* set-out, n.117, p.39-40, 1979.

[35] Distúrbios localizados nas áreas rurais por causa do medo do cativeiro dos pobres livres foram registrados – apenas para Pernambuco – nos anos de 1828 nas freguesias de Ipojuca e Água Preta, na zona da mata sul, e em Santo Antão e Limoeiro, no agreste setentrional. Cf. Presidente da Província de Pernambuco, José Carlos Mairink da Silva Ferrão, a Ministro do Império, Recife, 17 abr. 1828, em ANRJ. *Pe. correspondência com o Ministério do Império, 1828-1829*. A revolta de 1828 pode ter estado ligada a boatos que anunciavam a criação na

fontes – El-Rei desaparece como figura protetora do universo mental dos cultivadores pobres livres e nasce o Imperador, o poder nacional apoiado na ordem das *plantations.*[36] Nesse sentido, não é de todo descabido pensar que, para os cultivadores pobres livres do Nordeste oriental, o advento do Estado nacional, o processo de "independência" e de constituição de uma nação política e administrativamente autônoma, foi um retrocesso, já que marcado pela estruturação de mecanismos crescentemente destinados a restringir-lhes a liberdade. A revolta contra o Registro, em 1852, não foi, pois, um movimento espontâneo nem uma simples reação violenta de um grupo social tomado de surpresa, mas a culminação de tensões de muito acumuladas e periodicamente prenunciadas em motins e pequenas insurreições que preparam o movimento de 1852 e que corroem sistematicamente, por baixo, o escravismo conforme se amplia e parece tomar contornos definidos, entre o campesinato regional, um princípio de identidade coletiva.

corte (concretizada em 1829) da Comissão de Estatística Geográfica e Natural, Política e Civil. Cf. ANRJ. Códice 808, v.4 e *Decreto de 27 out. 1834. Dissolve a Comissão de Estatística Geográfico e Natural,* Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1834. Por outro lado, existem evidências de planos oficiais para recenseamentos especificamente interessados na população camponesa livre do Império, questionários que, por exemplo, chegam ao detalhe de perguntar: "a quem pertencem as terras de suas moradias, e o que colhem?" SM/BNRJ. *Modelo de mappa estatístico, 1825*. Em 1838, houve também distúrbios em Santo Antão, Brejo da Madre de Deus e Bonito (tendo como centro a povoação de Caruaru), no agreste setentrional; em Garanhuns, no meridional; e em Rio Formoso, na Mata sul. Cf. *DP,* 29 jan. 1838; Presidente da Província de Pernambuco a Ministro da Justiça. Recife, 7 fev. 1838; *idem.* a *idem,* Recife, 9 fev. 1838; *idem* a *idem,* Recife, 13 mar. 1838; *idem.* a *idem,* Recife, 4 abr. 1838, todas em ANRJ. *Pe. correspondência com o Ministério da Justiça, 1838-1849*; Francisco do Rego Barros, Presidente de Pernambuco, *Falla [...] 1° de março de 1838*, s. l., s. e., s. d., p.2-4. Em 1839 registraram-se conflitos em Taquaritinga e Limoeiro, agreste setentrional. Cf. Prefeito da Comarca de Limoeiro a Presidente da Província, Taquaritinga, 23 jan. 1839; Vigário de Taquaritinga a Prefeito da Comarca de Limoeiro, Taquaritinga, 20 jan. 1839; Comissário de Polícia de Taquaritinga a Prefeito da Comarca de Limoeiro, Taquaritinga, 31 jan. 1839; Subprefeito de Taquaritinga a Prefeito de Limoeiro, Taquaritinga, 1 fev. 1839, onde se afirma "[...] e tanto tem inflamado os Povos, canalha com o fraco pretexto do cativeiro que tem reunido numero sufficiente de por uma guerra", todas em ANRJ. *Pe. correspondência como Ministério da Justiça, 1838-1849*.

[36] Pode ser estabelecida uma clara relação entre a fundação da comunidade sebastianista do Reino Encantado da Pedra do Rodeador e seu rápido sucesso e expansão em 1820 *(vide* nota 27 *supra),* e o sentimento de confusão e desassossego que deve ter se instalado em diversos distritos camponeses diante do que os cultivadores pobres livres percebiam como uma guerra contra El-Rei, tradicionalmente reverenciado como a última instância protetora em sociedades agrárias. Parte da documentação sobre o Reino Encantado está em ANRJ. *Pe. correspondência com o Ministério do Império,* 1820-1821; veja-se também LIMA, J. I. A. e. Combate do Rodeador ou da Pedra (1820). *RIAHGPe,* t.10, n.57, mar., p.251-57, 1903, História dos Acontecimentos da Pedra do Rodeador, *ibid.,* t.6, n.37, abr., p.79-82, 1890, e Novos documentos sobre a Administração de Luiz do Rego em Pernambuco. *RIHGB.* t.29, n.1, p.293-334, 1866. Referências às "perdas" sofridas por lavradores e pequenos cultivadores por causa dos conflitos armados da independência, durante os quais numerosos grupos dessas camadas da população rural pernambucana teriam, na versão oficial dos acontecimentos, permanecido "leais" a El-Rei, estão em Governador da Província de Pernambuco ao Ministro do Reino, Recife, 26 jun. 1819, em ANRJ. *Pe. Correspondência com o Ministério do Reino, 1818-1819.*

Outros elementos apontam na direção de que a revolta popular nos distritos e regiões de cultivadores pobres livres avolumou-se ao longo da primeira metade do século XIX, paralelamente ao crescimento incessante dos distúrbios da “plebe” das cidades.[37] Um desses elementos, de grande relevância para o estudo das comunidades camponesas independentes na metade do século, é constituído pela reintrodução das missões capuchinhas na região, a partir de 1840, exatamente com a tarefa de funcionar como agentes de controle de revoltas populares, em especial de revoltas agrárias.[38] Tomando seu batismo de fogo nas últimas batalhas entre o exército imperial e os famintos e praticamente desarmados grupos remanescentes de cabanos,[39] os frades capuchinhos italianos, recrutados em regiões camponesas do sul da península, instruídos durante meses em Roma, na sede da Propaganda Fide, sobre as peculiaridades da língua e da sociedade brasileira e treinados em Angola nos dialetos locais,[40] foram incansáveis na “pacificação” das comunidades de cultivadores pobres livres crescentemente agitadas com os movimentos de aproximação do Estado.[41] Os capuchinhos

[37] Cf. as considerações feitas por ANDRADE, L. de C. P. de. *Questões econômicas em relação à Província de Pernambuco.* Recife: Typographia do Jornal do Recife, 1864. p.64-66. A virulência dos motins urbanos no período foi verdadeiramente notável, e está à espera de um estudo à altura do espanto de observadoras como Maria Graham. (Aliás, uma pesquisa nesse sentido foi anunciada por João José Reis na “biografia” que acompanha seu *Rebelião escrava no Brasil. A história do Levante dos Malês.* São Paulo: Brasiliense, 1986 [1835]).

[38] O motivo oficial da vinda dos capuchinhos foi “trazer os indígenas à civilisação, e fazer por este modo cessar as mortes, e os estragos, que commettem nas suas freqüentes invasões”. *Relatório do Ministério do Império.* Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1841. p.27. É claro que a catequese estava dirigida aos grupos indígenas que obstaculizavam o avanço da agricultura de *plantation* e dificultavam a produção, pois “três desses missionários ficarão na Província de Pernambuco, em conseqüência de requisição de respectivo Presidente [...]”. *Loc. cito* Pouco depois, essa tarefa “indigenista” mostrava-se de importância secundária diante de revoltas mais ameaçadoras, como as que levavam o presidente da Província das Alagoas, diante da interminável “guerra dos cabanos”, a pedir também a ajuda dos capuchinhos, pela “[...] necessidade de propagarem-se os preceitos Evangélicos pela Classe menos ilustrada da sociedade mormente entre os Povos que nesta Província habitam as mattas de Jacuipe e lugares circunvizinhos [...]”. MELLO, J. G. da S. *Ligeiros traços sobre os capuchinhos.* Recife: Typographia de M. Figueiroa de F. & Filhos, 1871. p.65-67; Presidente das Alagoas a Ministro do Império, Alagoas, 8 ago. 1845, em ANRJ. *A correspondência do Presidente de Alagoas com o Ministério do Império, 1844-1850.*

[39] Para a participação dos capuchinhos na “Guerra dos Cabanos” e em outros conflitos regionais, ver ANRJ. *Pe. correspondência com* o *Ministério do Império, 1839-1845*, e Fr. Caetano de Messina, Pfto. interino das Missões Capuchinhas em Pernambuco, ao Rvo. Sr. Peme Fr. Fabiano de Scandianu, Comissário Geral dos Missionários Capuchinhos Italianos no Império do Brazil, Recife, 23 maio 1844, em AC/RJ.

[40] Para a preparação dos capuchinhos, veja-se NEMBRO, Metodio da. OFMCap. *Cappuccini Nel Brasile. Missione e Custodia del Maranhão (1892-1956).* Milano: Centro Studi Cappuccini Lombarqi, 1957.

[41] Além dos cabanos e da revolta contra o Registro dos Nascimentos, os capuchinhos “operaram” também na retaguarda das tropas praieiras, desmobilizando grupos camponeses favoráveis aos rebeldes. Em 1846, quando uma terrível seca jogou milhares de retirantes no Recife,

e outras ordens mendicantes, especialmente capacitados para o convívio com os "rústicos" e "simples" camponeses aos quais falavam na sua própria e rude língua e traduziam a "palavra de Deus" – , foram elementos centrais no desenho do novo aparelho hegemônico que começou a ser elaborado a partir de 1850 para viabilizar a transição e legitimar a subordinação do campesinato ao Estado e às *plantations*.[42]

QUARTO PERÍODO: A SUBORDINAÇÃO DO CAMPESINATO O ESTADO CONTRA OS POBRES LIVRES (c. 1850-1875)

O período final do processo aqui formulado abre-se, praticamente, com a grande insurreição camponesa contra o Registro de Nascimentos e Óbitos e se encerra nos anos imediatamente anteriores à grande seca de 1877-1878, quando o fluxo de cultivadores pobres livres em direção à *plantation* configura o campesinato regional como o elemento central do novo sistema agrário, que substituirá, a partir de 1889, o trisecular escravismo. Substancialmente, o período poderia ser ampliado até Canudos, que pode ser um marco simbolicamente importante da completa derrota camponesa. Mas preferi enfatizar a década de 1870, e especialmente os anos anteriores à estiagem do século, por achar que as últimas décadas do Império pertencem já a outro tipo de problemática,[43] a saber, a organização do novo exército de trabalho

os frades mostraram suas utilidades urbanas, improvisando rapidamente longas "missões" na cidade para controlar a população flagelada com procissões, rezas e penitências intermináveis. Cf. MELLO, J. G. da S. *Ligeiros traços...*, *op. cit.,* p.67-68; AC/RJ, (Fr. Caetano de Messina) *Alguns apontamentos sobre o trabalho dos Capuchinhos de 1836 a 1839 e Memórias históricas sobre as missões dos Rev. P.P. Capuchinhos Italianos;* NEMBRO, Metodio da. *Cappuccini*, op. cit.*,* p.8-9.

[42] Para um exemplo do sentido do papel político dos capuchinhos na transição, veja-se a argumentação de Fr. Caetano contra o Decreto n.373 jun. 1844, que colocava os missionários sob absoluta jurisdição do poder civil. O prefeito dos capuchinhos considerava essa relação como um forte impedimento para a realização das tarefas "apostólicas" de "manutenção da paz e da boa ordem" nos distritos camponeses da sua província eclesiástica, na medida em que destruía pela desconfiança que o Estado inspirava, o trabalho de convencimento que os frades efetuavam nas comunidades. Cf. SCANDIANU, M. a. *doc. cit.;* MELLO, J. G. da S. *Ligeiros traços*, *op. cit.,* p. 67; Decreto n.373, 30 jul. 1844, fixando as regras que devem observar na distribuição pelas Províncias dos missionários capuchinhos, *Colleção das Leis do Império do Brasil de 1844*, t.VI, parte I. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1865. p.141-42.

[43] O movimento conhecido como o "Quebra-Quilos", que atingiu Pernambuco, Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte em fins de 1874, é certamente um irmão gêmeo da revolta contra o Registro de Nascimentos e Óbitos, e contém muitas das características – além de ter as suas próprias – do movimento de 1851-1852. Significou igualmente uma insurreição contra a penetração de elementos que tentavam adaptar a economia e a sociedade dos cultivadores pobres livres ao ritmo de modernização do capitalismo alhures – no caso, uma maior tributação e, sobretudo (e daí o nome), a introdução do sistema métrico decimal nas transações

rural, que será objeto de um estudo posterior. Esse período corresponde ao grande pulo do Estado sobre os cultivadores pobres livres ainda autônomos, momento em que fica claramente estabelecido que o Estado nacional se constitui, na formação nordestina, sob as ruínas da liberdade camponesa, já que só a restrição dessa liberdade e o submetimento dos pobres livres do campo aos interesses funcionais da *plantation* permitirão a famigerada transição ao "trabalho livre", a qual, por sua vez, fará possível a consolidação do Estado como Império liberal ou como República oligárquica. Culminando o processo de expropriação e pauperização iniciado ainda nas últimas décadas do século anterior, o Estado nacional passará, a partir de 1850, a institucionalizar a subordinação do campesinato nordestino (ao mesmo tempo em que buscará restringir igualmente a liberdade dos imigrantes europeus dirigidos aos cafezais paulistas e fluminenses) com a promulgação de um punhado de leis que, tomadas no conjunto, podem ser interpretadas como um grande movimento anticamponês, na medida em que essa série de instrumentos e mecanismos legais mutilava a autodeterminação dos cultivadores pobres livres e colocava no papel sua nova condição de classe subalterna fundamental no nascente sistema agrário que vinha substituir o escravismo. As principais leis desse "projeto" estão encabeçadas pela própria lei de extinção do tráfico de escravos,[44] que, embora considerada um diploma legal e político dirigido para resolver exclusivamente o problema da crescente perda de legitimidade da escravidão, é também, e de maneira fundamental para quem se aproxima da história dos cultivadores pobres livres do Norte e do Nordeste, o ponto de partida do grande movimento de transformação do sistema agrário e da constituição de um mercado de trabalho centrado na mão-de-obra camponesa.

Se a Lei Eusébio de Queiroz marca o início da grande virada do Estado contra a autonomia das comunidades independentes de cultivadores pobres livres norte-nordestinos, outros instrumentos legais iriam normalizar

---

comerciais das feiras camponesas. Como a revolta contra o Registro, o "Quebra-Quilos" também foi um movimento que aprofundou diversos conflitos na região, não somente referentes à vida camponesa, notavelmente a chamada "Questão Religiosa". No entanto, para efeitos dessa periodização, a revolta contra o Registro de Nascimentos e Óbitos, que lhe antecede em 20 anos, representa o marco dos novos tempos, sem que isso implique considerar – nem de longe – o "Quebra-Quilos" como um caso secundário e incluível na insurreição de 1851-52. Cf. MILET, H. A. *Os Quebrakilos e a crise da lavoura.* Recife: Typographia do Jornal do Recife, 1876. Não existem estudos modernos que analisem adequadamente, em todas as suas dimensões, a revolta. Uma narrativa compreensiva, com muitas informações encontra-se em SOUTO MAIOR, A. *Quebra-kilos. Lutas sociais no outono do Império.* 2.ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978. Para uma discussão sobre os sistemas métricos e seu impacto, ver KULA, W. *Las medidas y los hombres.* México, D.F.: Siglo XXI, 1976.

[44] Lei n. 581, 4 set. 1850. *Colleção das Leis, 1850,* t.XI, parte I. Rio de Janeiro: Typograghia Nacional, 1852, p.203-5; BETHELL, L. *The Abolition of Brazilian Slave Trade: Britain, Brazil and the Slave Trade Question, 1807-1869.* Cambridge: Cambridge University Press, 1970; CONRAD, R. *The Destruction of Brazilian Slavery, 1850-1889.* Berkeley: University of California Press, 1972.

rapidamente o desenrolar do processo, numa "manobra" fulminante que se dá em um lapso de cinco anos. A lei de terras, sancionada em setembro de 1850 e regulamentada na metade dessa mesma década, precisa ser considerada também como um marco.[45] Embora sua aplicação e sua utilidade imediata tenham sido muito discutíveis na região, é óbvio que se tratava de um mecanismo que, pelo menos, concorria para dificultar e obstaculizar as formas "livres" de acesso à terra, institucionalizando modernamente os vínculos entre os cultivadores pobres livres, ocupantes, posseiros, invasores, e os proprietários formais das terras.[46] Exatos nove meses depois da promulgação dessa lei, tão indissoluvelmente ligada às práticas fundamentais dos cultivadores pobres livres, apareceram o Regulamento do Registro de Nascimentos e Óbitos e o Regulamento do Censo Geral do Império,[47] cujas implicações, em matéria de intervenção do Estado na intimidade da organização social e familiar dos pobres livres do campo e das cidades, dispararam o alarme geral contra a ameaça de "cativeiro", desta vez não mais como um simulacro, mas como um perigo iminente derivado da própria extinção do tráfico de escravos.[48] Ao mesmo tempo, começaram a se

[45] Lei n.601, 18 set. 1850. *Colleção das Leis, 1850*, *op. cit.,* p.232-36. Para o Projeto de Regulamento, cf. Ata de 14 abr. 1851. *Atas do Conselho de Estado,* v.IV. Direção geral, organização e introdução de RODRIGUES, J. H. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1978. p.14-60.

[46] A inaplicabilidade da lei foi geral. Cf. CARVALHO, J. M. de. Modernização frustrada: A política de terras no Império. *Revista Brasileira de História,* n.1, p.29-57, 1981. O artigo, embora trate apenas dos debates parlamentares e se ocupe da situação do sul do Império, oferece um bom panorama dos conflitantes interesses políticos ao longo da lenta (1843-1850) elaboração e discussão da Lei de Terras. Também localizado nas províncias do sul, veja-se igualmente o estimulante artigo de DEAN, W. Latifundia and Land Policy in Nineteenth-Century Brazil. *HAHR,* nov., v.51, n.4, p.606-25, 1971. De longe o trabalho mais criativo sobre o assunto – embora dentro de uma bibliografia extremamente limitada – esse artigo está traduzido (aliás, pessimamente) em PELAEZ, C. M. e BUESCU, M. (Coord.). *A moderna história econômica.* Rio de Janeiro: APEC, 1976. p.245-57. José de Souza Martins fez diversas incursões no campo da interpretação teórica do significado da lei, com hipóteses e conclusões brilhantes e provocativas, porém fortemente contrastantes com a mediocridade do sentido empírico e da sorte desse diploma legal. Veja-se *O cativeiro da terra, op. cit.,* p.29-34, 59 e segs. Para comentários contemporâneos, cf. VASCONCELLOS, J. M. P. de. *Livro das terras.* Rio de Janeiro: Laemmert, 1860.

[47] Decretos n.797 e 798, 18 jun.1851. Mandam, respectivamente, "executar o regulamento para a organização do Censo Geral do Império" e "executar o regulamento do registro de nascimentos e óbitos". *Colleção das Leis, 1851*, t.XIV, parte II. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1854. p.161-74.

[48] Os movimentos de resistência aos recenseamentos são, como se sabe, uma constante na história das comunidades camponesas do mundo inteiro, freqüentemente porque por trás dessas medidas está a preparação de novos tributos ou de ordens de recrutamento militar. No caso específico de 1851-1852, o fato de que o controle dos nascimentos passava, a partir desse momento, a constituir um "registro", poucos meses depois de se terminar com o "registro" dos escravos, pode ter sido um dos elementos principais da inquietação camponesa e da idéia do cativeiro. Por outro lado, o decreto n.798 impunha a figura da escravidão da paróquia, isto é, do juiz e de todo o poder político local, como o elemento-chave para que o batismo fosse realizado. Em outras palavras, ficava em suas mãos a garantia mínima da salvação eterna.

fazer sentir também os efeitos do novo Regulamento da Guarda Nacional, igualmente sancionado em setembro de 1850, que alterava profundamente o funcionamento desse corpo, tirando-lhe certas características "democráticas" e implantando, entre outras coisas, uma rígida disciplina militar entre os recrutados.[49] O "projeto" do Estado para resolver a questão da transição ao chamado "trabalho livre" no Norte e Nordeste ficava assim demarcado pelas coordenadas dessas leis, fundamentais para encaminhar a constituição do novo sistema agrário.

O momento culminante do período em questão não é necessariamente um momento cronológico, e sim um momento "mental", situado no tempo da constituição de uma "consciência" dos cultivadores pobres livres enquanto substitutos compulsórios do escravismo. Nesse sentido é que a revolta contra o Registro adquire toda a sua verdadeira dimensão e o seu significado. É uma revolta *contra* a extinção do escravismo, é uma insurreição que tenta sustar o processo através do qual os homens e as mulheres pobres livres do campo e das cidades deixam cada vez mais de ser "livres", conforme a liberdade perde a sua importância "estamental", para ter cada vez mais realçada sua condição de "pobres" como nova base fundamental da sua localização na sociedade que se transforma.[50] É um movimento

As características do "Modelo de mappa dos nascimentos" anexo ao Decreto deixavam, outrossim, inúmeras ameaças no ar, pois desinteressava-se inteiramente pela cor do indivíduo, e perguntava apenas se o recém-nascido era livre, indígena ou escravo, legítimo, ilegítimo ou exposto. Por outro lado, o 2° parágrafo dos Anos 70 exigia a menção à cor só no caso de crianças escravas, enquanto ignorava a necessidade de identificar, já agora, no início da crise do escravismo, a cor dos pobres livres. PALACIOS, G. A 'Guerra dos Maribondos', *op. cit.,* p.46-47.

[49] Lei n.602, 19 set. 1850. *Colleção das Leis, 1850, op. cit.* A lei reformava o estatuto original da corporação, datado de 1831, e retirava dele uma série de elementos liberais, dando-lhe um cunho extremamente autoritário. *Regulamento das Guardas Nacionaes, Seguido de Todos os Decretos, Portarias, e Avisos, Relativos às Mesmas Guardas.* Recife: Typographia de Santos e Companhia, 1837; CASTRO, J. B. de. A guarda nacional, *op. cit.;* HOLANDA, S. B. de. *História geral da civilização brasileira, op. cit.,* t.II, v.3, p.279-84; MCBETH, M. The Brazilian Recruit During the First Empire: Slave or Soldier. In: ALDEN, D. & DEAN, W. *Essays Concerning, op. cit.,* p.71-86. Vejam-se as considerações sobre o novo regulamento e o recrutamento militar em *Relatório do Presidente da Província de Pernambuco, 1865*. Recife: Typographia M. F. de Faria, 1865. p.4-5. O fracasso da Guarda Nacional, amplamente demonstrado nos diversos movimentos armados do período, entre eles na revolta contra o Registro de Nascimentos, está reiterado nesse relatório. Um dos resultados foi uma intensa onda de conflitos em toda a província de Pernambuco, protagonizados por grupos armados que, entre 1865 e 1868, assaltaram cadeias no interior para soltar recrutas. Vejam-se *Relatório do Presidente de Pernambuco, 1866.* Recife: Typographia M. F. de Faria, 1866, p.3-4; *Relatório do Presidente de Pernambuco, 1867.* Recife: Typographia M. F. de Faria, 1867. p.2-4; *Relatório do Presidente da Província de Pernambuco, 1868.* Recife: Typographia M. F. de Faria, 1868. p.3-4; PALACIOS, G. A 'Guerra dos Marimbondos', *op. cit.,* p.9-26.

[50] A histórica relação da liberdade com a pobreza, que durante séculos justificou reflexivamente cada um dos seus componentes, chegava ao fim da sua funcionalidade para o sistema por esses anos: "O que precisamos é da reforma de nossas leis, pois as vigentes garantem a vagabundagem, a ociosidade, sob o pomposo nome de *liberdade* do cidadão, que melhor se chamaria a miséria do cidadão". Memória do Sr. MAGALHÃES, J. A. de S. *Trabalhos do Congresso Agrícola,* op. cit; p.232.

"anticapitalista" no sentido de que se opõe às modificações anunciadas pelas leis de inícios da década de 1850 e por outros tantos sinais, em nome de uma organização social autônoma e livre, num sentido que autonomia e liberdade começaram a perder.

Os insurretos de 1851-1852 obtiveram uma vitória imediata parcial. Dois meses depois, os regulamentos que tinham provocado o levante foram suspensos e, vigiados pelos frades capuchinhos, os camponeses pernambucanos voltaram às suas tarefas, aliás, cheios de premência, pois a época do plantio também tinha colaborado para marcar o limite da revolta.[51]

No fim da década de 1850 – e novamente em fins dos anos 60 –, o medo voltou a correr solto pelas regiões da conflagração de 1851-1852, diante do renascimento do boato de que o governo se preparava para, mais uma vez, tentar implantar os regulamentos. Nada, contudo, aconteceu que provasse isso, e os ânimos se acalmaram.[52] Por esses anos, as estradas de ferro começavam a cortar os canaviais pernambucanos à procura do açúcar dos engenhos e das usinas, e, como estava acontecendo em São Paulo, no Rio de Janeiro e em todas as regiões onde as ferrovias deitavam os trilhos, amplos segmentos de pobres livres ocupados no transporte animal de produtos agropecuários perdiam sua forma de ganhar a vida e se (re) incorporavam à camada de agricultores de subsistência, fosse como cultivadores ainda autônomos, fosse, mais realisticamente, como moradores/trabalhadores de engenhos e fazendas.[53] Assim, pauperização e mudança na base técnica dos setores de apoio da produção, transporte ou beneficiamento deram os toques finais no processo de condução dos cultivadores pobres livres às fileiras de trabalhadores rurais para as *plantations.* Em 1878, os grandes e médios proprietários de terras e de escravos do Norte e do Nordeste, reunidos no Congresso Agrícola do Recife, declararam-se inteiramente satisfeitos com os níveis de oferta de mão-de-obra livre nas suas regiões

[51] Decreto n.907, 29 jan. 1852. Suspende a execução dos Regulamentos para a organização do Censo Geral do Império e para o Registro de Nascimentos e Óbitos. *Colleção das Leis, 1852.* t.XV, parte II. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1856, p.19; *DP,* 19 jan. 1852.

[52] *Relatório com que o Exmo. Sr. Conselheiro Manuel Felizardo de Souza e Mello Entregou a Administração da Província ao Conselheiro José Antonio Saraiva.* Recife: Typographia de M. F. de Faria, 1859. p.1; Agostinho Luiz da Gama, Chefe da Policia de Pernambuco, a Fr. Caetano de Messina. Recife, 18 jan. 1859; Presidente da Província a *Idem.* Recife, 11 nov. 1859; Presidente da Província, Circular Confidencial. Recife, 2 out. 1860, em AC/RJ. Em diversos momentos do "quebra-quilos", a revolta foi justificada como uma resposta "[...] à nova lei de recrutamento que a denominam de lei do cativeiro [...]". *DP,* 27 nov. 1874.

[53] Para esse processo em Pernambuco, veja-se EISENBERG, P. *Sugar Industry..., op. cit.,* p. 56; Estado da Indústria Açucareira em Pernambuco. *DP,* 14 jun. 1881 (transcrito do *Jornal do Comércio* do Rio de Janeiro) apud MELLO, J. A. G. de. *O Diário de Pernambuco e a História social do Nordeste.* Diário de Pernambuco, Recife, s. d., v.1, p.37-38. Para São Paulo, SPINDEL, C. R. *Homens e máquinas na transição de uma economia cafeeira.* Rio de Janeiro: Paz e Terra: 1980. p.42, e STEIN, S. J. *Vassouras. A Brazilian Coffee County, 1850-1890. The Roles of Planter and Slave in a Changing Plantation Society,* Nova York: Atheneum, 1970. p.130.

de origem, e muitos deles enfatizaram que esse movimento crescente de conversão de camponeses autônomos em solicitantes de terras e emprego nos engenhos e nas fazendas antecedia a grande estiagem desses anos, que por sua vez apenas culminaria a consolidação do processo de destruição das comunidades de cultivadores pobres independentes.[54] Faltavam apenas normas para disciplinar essa multidão e medidas repressivas para evitar que os ex-escravos – que não tinham outra alternativa de sobrevivência a não ser o reemprego em engenhos ou fazendas, mudando apenas, talvez, de distrito ou de freguesia – trocassem constantemente de local de trabalho, numa simbólica e vã tentativa de provar a si mesmos que eram livres.[55]

O melancólico epílogo do processo de nascimento, expansão e subordinação dos cultivadores pobres livres de Pernambuco e de outras áreas do Nordeste oriental do Brasil – cuja autonomia e autodeterminação como produtores independentes chegavam ao fim após quase duzentos anos de convivência e confronto com a grande propriedade escravista e com o Estado que a representa, promove e organiza – , no último quartel do século XIX, pode ser traçado ao longo de duas linhas que resumem, nas postreiras décadas do oitocentos, o processo como um todo. Por um lado, a montagem de um aparelho ideológico e jurídico voltado para disciplinar e reprimir a nova força de trabalho, aparelho esse que se fez acompanhar da edificação de outros mecanismos hegemônicos que a revolta contra o Registro tinha mostrado ser imprescindíveis para a manutenção do sistema

[54] *Trabalhos do Congresso Agrícola,* op. cit., Observações do Sr. H. A. Milet acerca da Memória do Sr. João Fernandes Lopes, p.146; Memória apresentada na 4ª sessão pelo Engenheiro H. A. Milet, p.315; Emendas Substitutivas ao Parecer da Comissão, p.398-400. No seu discurso final, porém, Milet, um dos líderes da fração mais "esclarecida" dos proprietários de terras, adverte: "[...] mesmo nos engenhos contíguos à catinga, onde abundam os braços livres, só se pode contar com eles enquanto não chove: chegando a chuva, retiram-se para plantar seus roçados", p.431.

[55] Novamente os debates do Congresso Agrícola ilustram perfeitamente a preocupação das classes dominantes nordestinas não com os níveis de oferta de mão-de-obra, claramente satisfatórios, e sim com a necessidade de se estruturarem sistemas jurídico-ideológicos de repressão e enquadramento da força de trabalho. Cf., por exemplo, para as discussões sobre diversos tipos de "colônias" ("orphanologicas", "agrícolas" "para filhos de proletários" etc.), *Trabalhos do Congresso..., op. cit.,* p.136, 148-50, 205-7, 219 e 230; para mostras do papel intuído pelos proprietários para a educação pública rural como mecanismo de dominação, ver p.224, 259-62 e 263-78, e o Projeto Colônia Agrícola Industrial – Auxílio Mútuo – entre proletários, seus filhos e os da mulher escrava, da Província de Pernambuco", de autoria de SOUZA, J. Á. dos S., p.294-302. A justificar a premência de "leis agrárias" e outras maneiras de criminalizar as diferentes práticas sociais dos pobres livres, há frases como esta: "a aglomeração de ociosos nos grandes centros de população é um perigo iminente, é uma revolução adiada [...]", p.450. Ver "Projeto de Representação Deliberada pelo Conselho Administrativo Pleno da Sociedade Auxiliadora da Agricultura para ser apresentado ao Segundo Congresso do Recife [...]". *DP,* 15 jul. 1884. Veja-se, também, GEBARA, A. *O mercado de trabalho livre no Brasil (1871-1888).* São Paulo: Brasiliense, 1986, especialmente cap. 2.

nascente no seu precário equilíbrio,[56] ampliou a margem de institucionalização do poder local dos proprietários da terra e legitimou o seu mando através da multiplicação de patentes de oficiais da Guarda Nacional. O coronelismo, portanto, além (e a despeito) de ser um instrumento de poder político local, foi um ingrediente fundamental de controle da nova força de trabalho e um expediente ideal, pelo seu forte conteúdo de autoritarismo e arbítrio, de legitimação da nova ordem rural.[57] Simultaneamente, a Igreja, Católica liderada pela rica experiência das ordens mendicantes dos frades/ santões e milagreiros das missões capuchinhas – que deram contribuições importantíssimas, também, para arquitetar a figura dos alucinados predicantes do milênio – , iniciou sua virada em direção aos seus novos servos preferenciais e, apoiada nas pesquisas e nos estudos elaborados pelos frades capuchinhos e por missionários de outras congregações, começou a tarefa de santificar a legitimidade que o poder dos proprietários dava ao sistema. Dessa forma, à disciplina de força primária e indiscutível do escravismo seguiam-se a persuasão e o convencimento de que uma nova legitimidade justificava a virtual compulsoriedade do trabalho livre.[58]

A outra linha do possível epílogo nos é fornecida por insurreições e movimentos que a historiografia tem classificado de "messiânicos", os quais, evidentemente, têm de ser vistos à luz do processo específico de desintegração da sociedade camponesa nordestina como uma sociedade

[56] Após décadas de discussões e propostas sucessivas, todas elas no sentido de tornar o "trabalho livre" *obrigatório,* deixou-se, aparentemente, pelo menos na área açucareira nordestina, que cada proprietário e/ou empregador inventasse a melhor forma de impor suas condições à mão-de-obra livre. Algumas das últimas propostas e as decisões finais podem ser encontradas em *Anais do Primeiro Congresso Nacional de Agricultura. Rio de Janeiro. 1901.* Rio de Janeiro: Sociedade Nacional da Agricultura, 1906, 2v. Ver PALACIOS, G. Os plantadores de cana de Pernambuco, na primeira metade do século XX. Nascimento, crise e consolidação de uma 'classe' agrária. *Cadernos da EIAP/FGV,* n.l, 1979.

[57] Cf. as lúcidas advertências de Antonio Pedro de Figueiredo, ex-diretor de *O Progresso* "um jornal de leitura obrigatória para os interessados na sociedade agrária nordestina de metade do século XIX, sobre a politização da força de trabalho camponesa no serviço dos interesses dos respectivos empregadores e chefes militares, publicada em *DP,* 24 mar. 1856 apud MELLO, G. de. *O Diário de Pernambuco*, *op. cit.,* v.1, p.3-10.

[58] "Não conhece o Estado arrimo mais poderozo que o da Religião, e para que esta preste o seu auxílio preciza ser defundida e explicada por Ministros intelligentes, zelosos e virtuosos [...]". Gama a Messina, 18 jan. 1859, em *AC/RJ*. "[...] Rogo-lhe que, ainda como sacrifício, não deixe essa Freguezia, sem ter conseguido acalmar os espíritos, dissipar as aprehensões erroneas, e convencer a todos o dever da obediência ao Soberano, e as autoridades que dele dimanão [...]"; "agradecendo a V. P^{de} R^{vmo} os esforços empregados com o zelo e a devoção que lhe merecem os interesses da Religião e do Estado [...] desenganando os incautos e insinuando efficasmente nos animos de alguns malintencionados o amor à ordem e o respeito à Autoridade e às Leis [...]". Presidente da província de Pernambuco a Fr. Caetano de Messina, Recife, 26 jan. 1859, em *AC/RJ. "*Não foi medo da força militar, que antes essa mais os irritou, quem os resolveo a depor as armas, que prottestavam, antes morrer do que largar; foi sim somente o império, que ainda sobre eles tem a Santa Religião". Fr. Caetano a Presidente da Província, Tracunhãem, 27 jan. 1852, em *AC/RJ.*

de homens e mulheres livres e autônomos, certamente mantendo e avançando no interesse pelos notáveis e elucidativos elementos de religiosidade popular, mas vinculando essas manifestações com um passado de independência e autodeterminação e não apenas com um presente de conjuntura de mudança de regime político. Analisados no contexto do processo histórico particular dos cultivadores pobres livres é que esses movimentos, que a eles pertenceram – e não ao Império ou à República –, darão seu significado "orgânico" e vital para o conhecimento da história do Brasil.

Visto na dimensão da proposta apresentada às páginas anteriores, o processo de conversão do campesinato autônomo do Nordeste oriental do Brasil em fonte única de força de trabalho para a agricultura *plantacionista* pós-abolição provoca algumas interrogações. O impressionante crescimento dos pobres livres a partir da segunda metade do século XVIII; as contradições entre a constituição de uma agricultura de base camponesa não escravista e a tendência dominante das *plantations,* indissolúvel do tráfico de mão-de-obra africana; a expulsão das comunidades de cultivadores pobres livres das férteis terras do litoral nordestino; a conseqüente participação de amplos segmentos dessa população expropriada nos conflitos armados da primeira metade do século XIX; e, finalmente, a pressão que eles começam a exercer diretamente sobre o sistema político e social nos conturbados momentos da construção do Estado nacional, com sua crescente iniciativa e aparente determinação de construir suas próprias reivindicações – como sugeria a revolta contra o Registro – são todos elementos que apontam numa mesma direção. A saber, na de considerar que, no Nordeste, não foi o "trabalho livre" que representou uma "solução" para os problemas causados pela extinção acelerada do escravismo a partir de 1850, mas sim o contrário, isto é, a extinção do escravismo, em aceleração crescente a partir – coincidentemente – dos anos da revolta contra o Registro e dos outros focos de agitação de cultivadores pobres livres em geral, foi a única solução possível para resolver os problemas causados pela presença de centenas de milhares de "pobres livres carentes de mecanismos formais de controle".[59] Assim, a criação de um mercado de trabalho "livre" foi *também* um imperativo de ordem social; a integração do campesinato às *plantations,* uma solução de natureza política.

Observado, pois, da perspectiva de uma abordagem preocupada em desvendar os caminhos das comunidades camponesas e a racionalidade dos seus processos de mudança, o escravismo "nada mais foi" do que o *tempo* necessário para a conformação e o amadurecimento de uma massa crítica de cultivadores pobres, sua multiplicação, pauperização e subordinação

[59] Salvo engano, Michael Hall chegou já, alhures, a uma "inversão" semelhante com relação à imigração estrangeira para o sul do Brasil, mostrando que, ao contrário do que tem sido até agora veiculado, não foi ela uma "solução" para o problema representado pela abolição; esta, sim, foi a resposta para resolver a necessidade da imigração estrangeira.

aos interesses da agricultura plantacionista.[60] Foi o compasso de espera durante o qual foi preciso recorrer a relações de trabalho "anômalas"(Marx, 1977 [1857-1858], p.478), enquanto se treinava e se aprontava o exército permanente e versátil, que tanto poderia funcionar como morador ou como colono, como peão ou camarada, como assalariado rural ou bóia-fria, como parceiro ou como pequeno produtor "farmerizado", vinculado a grandes empresas agroindustriais.

Não é, portanto, de estranhar, por exemplo, que tenha sido especificamente nos anos imediatos à intensa mobilização popular provocada pela Revolta Praieira no campo e nas cidades e à inédita e surpreendente insurreição camponesa contra a intervenção do Estado na organização familiar das comunidades de cultivadores pobres livres que começou a ser debatida, nos organismos políticos do Império, a proposta de "conciliação" entre liberais e conservadores de Nabuco de Araújo, não por acaso ex-presidente da província e um dos mais perspicazes juízes dos praieiros vencidos. Como tampouco é de estranhar que tenha sido exatamente a Praieira – "quase o povo pernambucano todo", "um movimento de expansão popular", como dizia o próprio Nabuco[61] – a última das grandes conflagrações regionais a enfrentar frações antagônicas de proprietários rurais. Após essa revolta, políticos de todos os partidos, proprietários titulados e grandes posseiros,[62] surpreendidos e assustados com os trovões da revolta popular que ecoavam nos céus dos conflitos interoligárquicos e confrontados pela primeira vez com um "inimigo" verdadeiramente de classe que se gestava no seio do campesinato livre e da plebe das cidades, selaram o histórico acordo que estabeleceu um pacto de divisão do poder com o qual se faria a transição "pacífica" do sistema político e da engrenagem produtiva rumo ao capitalismo agrário do século XX. O papel dos cultivadores pobres livres e dos seus congêneres "estamentais" das cidades, vilas e povoações do interior no processo social e político da transição brasileira tem, pois, de ser estudado à luz da especificidade de um movimento histórico que apenas agora, guiados pela própria pressão do campesinato e da organização dos trabalhadores rurais no Brasil contemporâneo, começamos a conhecer. Se, como queria Gramsci, o historiador deve "registrar e descobrir as causas, a linha do

[60] Apenas como matéria de curiosidade, vale a pena lembrar as palavras do presidente de Pernambuco em 1865, falando dos objetivos sociais da instituição e reforma da Guarda Nacional: "[...] destinada a organizar uma força cidadã, dando às diversas secções da população disseminada chefes naturais [...], recebendo a disciplina indispensável e adquirindo os necessários hábitos de subordinação, ainda não teve entre nós aplicação regular às camadas inferiores da sociedade [...]. Assim, embora exista numerosa oficialidade, continuam as populações sem chefes, sem nenhuma organização, subordinação e disciplina". *Relatório do Presidente da Província de Pernambuco, 1865.* Recife: Typographia de M. F. de Faria, 1865. p.5-6.

[61] Apud NABUCO, J. *Um estadista do império*, *op. cit.,* p.102-3.

[62] A ligação entre filiação partidária e tipo de propriedade rural está sugerida em DEAN, W. Latifundia and Land Policy, *op. cit.*

processo em direção à autonomia integral" das classes subalternas, "começando pelas fases mais primitivas" (Gramsci, 1978, p.52), é então preciso vincular o surgimento dos primeiros elementos de identidade coletiva do campesinato nordestino – o esboço de um início de "consciência" comunal, forjada na articulação do movimento contra o Registro de Nascimentos e contra a "Lei do Censo" – com a construção do sistema de poder político e de controle social que cresceu das cinzas do escravismo. Porque esse sistema foi desenhado e montado conforme apareciam as características que começavam a identificar a instabilidade, a insatisfação e a revolta dos vastos segmentos de pobres livres que habitavam as cidades e os campos do interior próximo do Brasil. Em outras palavras, cabe dizer que a estruturação do aparelho do Estado na transição ao "trabalho livre e ao regime republicano se fez em função, sim, das necessidades peculiares ao tipo de capitalismo que a demanda do mercado mundial impunha ao país, mas voltado, fundamentalmente, para enfrentar os primórdios de organização de movimentos sociais entre a população pobre do campo e sua realimentação com os distúrbios urbanos a partir dos anos iniciais da segunda metade do século XIX. Desse germe de organização popular derivou a necessidade imperativa da constituição de uma intrincada rede de relações hegemônicas que soterraram efetivamente essas primeiras tentativas de organização e diluíram a força das comunidades no isolamento do morador, na responsabilidade individual diante de Deus e na proteção do coronel. Que o Estado tenha, pois, em certa medida, adquirido, nas primeiras décadas do século XX, o adereço do seu objeto primordial – a feição de uma estrutura de poder fundamentada no rígido controle da população camponesa dependente que "movimentava" engenhos, fazendas e *plantation*s, sob a forma de colonos ou de moradores – é apenas uma mostra da força do processo que constitui o campo limitado deste ensaio.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

EISENBERG, P. L. *The Sugar Industry in Pernambuco, 1840-1910.* Modernization without Change. Berkeley: University of California Press, 1974. p.180-214.

FORMAN, S. *The Brazilian Peasantry.* Nova York: Columbia University Press, 1975.

GRAMSCI, A. History of the Subaltern Classes: Methodological Criteria. In: ______. *Selections from the Prison Notebooks.* HOARE, Q., SMITH, G. N. (Ed. e trad.) Londres: Lawrence and Wishart, 1978, p.52. Tradução livre do autor.

NABUCO, J. *Um estadista do império.* Nabuco de Araújo. Sua vida, suas opiniões, sua época. 1813-185. Rio de Janeiro: H. Garnier, 1897, p.102-3.

MARX, K. *Elementos fundamentales para la crítica de la economía política (Grundrisse). 1857-1858.* v.1. 9.ed. México, D.F.: Siglo XXI, 1977. p.476.

PALACIOS, G. *A 'Guerra dos Maribondos':* uma revolta camponesa no Brasil Escravista. Rio de Janeiro, 1984. (Mimeogr.).

Parte III

MODOS DE VIDA E REPRODUÇÃO

9
O campônio marginal no Brasil rural (1957)*

Kalervo Oberg

Ao desenvolver a estrutura de sua economia agrícola, os escritores brasileiros, em geral, costumam referir-se a quatro tipos principais de estabelecimentos agropecuários. Em primeiro lugar, o tipo "plantação", que é a grande propriedade destinada à produção de uma única cultura, boa parte da qual é transferida para os mercados externos. Em muitos casos, investem-se apreciáveis somas em equipamentos de beneficiamento e, até certo ponto, em maquinário agrícola, empregando-se em larga escala nesse tipo mão-de-obra agrícola assalariada. Constituem bons exemplos da agricultura de plantação as grandes fazendas de cana-de-açúcar, café, cacau e arroz. Em segundo lugar, vem a fazenda de criação, ou seja, a criação de gado para corte que se destina à venda aos frigoríficos, fábricas de enlatamento de carne e de carne-seca. Emprega-se pequeno número de operários, sendo o capital aplicado de preferência às terras e ao gado. Nessa categoria também vamos encontrar as fazendas de criação de carneiros. Em terceiro lugar, existem as fazendas do tipo granja, encontradas em Minas Gerais, onde não somente se cria gado para corte como também se utiliza o leite destinado à fabricação do queijo e do creme, empregando-se o soro e o leite desnatado na alimentação dos porcos para os quais também se produz milho. Cultivam-se arroz e feijão como agricultura de subsistência. Em quarto lugar, há o pequeno operador, que pode ser proprietário ou arrendatário, que produz culturas alimentícias e, muitas vezes, uma cultura econômica, empregando a sua própria mão-de-obra, a de sua família e, algumas vezes,

* Publicado originalmente como OBERG, K. O campônio marginal no Brasil rural. *Sociologia (São Paulo),* v.19, n.2, p.118-32, 1957.

trabalhadores braçais. As fazendas conhecidas como herdade, de imigrantes alemães, italianos, poloneses, ucranianos e japoneses, pertencem a esse tipo, mas também podem ser elas encontradas em outras partes do Brasil. O tipo de utilização da terra varia desde os métodos agrícolas modernos, encontrados em certas localidades no sul, até a agricultura mais primitiva das queimadas, existentes em todas as partes do país.

Embora não mereça o título de agropecuária, existe ainda um quinto tipo de atividade, a saber, a daqueles que vivem e cultivam pequenos tratos de terra na propriedade de outros, estando sujeitos a um conjunto espantoso de regulamentos de posse. É ele o pequeno produtor de subsistência ou roceiro, que produz culturas alimentícias primárias, como milho, arroz, feijão e mandioca, criando alguns porcos e galinhas e possuindo, algumas vezes, um burro ou um cavalo que lhe serve de montaria. É o lavrador instável que vive a roçar e queimar o mato, o protótipo clássico do produtor brasileiro de alimentos. Originariamente, era o agregado ou servidor ou quase servo. Nos dias atuais, pode ser um meeiro, às vezes um trabalhador agrícola, dependendo dos caprichos do proprietário, mas tem sempre o direito de lavrar um pedaço de terra para o seu próprio uso. Não é assim, rigorosamente falando, um rendeiro, meeiro ou trabalhador agrícola permanente, embora possa exercer essas atividades ocasionalmente. É esse quinto tipo que eu gostaria de chamar de campônio marginal, embora não se assemelhe em nada aos camponeses da Europa ou da Ásia. Se se lhe tirassem seus porcos e suas galinhas, ele seria como o índio selvagem, pois pratica um dos tipos mais primitivos de agricultura do mundo. Mas seu gado e sua dependência do mercado, embora limitada, lançam-no à margem da economia nacional. Ele é o zero econômico do Brasil, porque compra e vende pouco. Embora depositário de uma rica música folclórica e tradições populares, é também o depositário da ignorância, da pobreza e da doença. No Brasil, como em qualquer outra parte da América Latina, é o grande símbolo do subdesenvolvimento.

Quais são os números e as áreas de terra dos quatro tipos mencionados acima? As estatísticas, ora organizadas, não estabelecem distinção entre eles. Quão numeroso é o grupo marginal de campônios? Que extensão de terras cultivam? Aqui, mais uma vez, faltam-nos informações definitivas, embora os dados dessa natureza fossem da mais alta utilidade aos programas de assistência agrícola. Em termos de utilização da terra, os geógrafos agrícolas estabelecem três tipos principais no Brasil. Primeiro vem o lavrador itinerante, derrubador e queimador de matas. O machado, a podadeira e a enxada constituem os únicos instrumentos utilizados. Não se emprega adubo nem se pratica o rodízio das culturas. Abre-se uma clareira na floresta ou na mata que havia crescido de novo, e quando as árvores e arbustos se acham secos são queimados, procedendo-se a semeadura entre tocos e troncos queimados. Após um período de um a três anos, o processo tem de

se repetir. Dos três fatores de produção – terra, mão-de-obra e capital – é a área de terra que deve ser extensa a fim de permitir mudança. Um estudo por mim efetuado em Minas Gerais mostra que um trabalhador lavra de 2 a 3 hectares, com equipamentos no valor de 2 dólares, trabalhando a terra cerca de 140 dias por ano. O capital, assim, é mínimo, e são baixas as necessidades de mão-de-obra. Da floresta virgem a terra geralmente passa para a produção da cultura e dessa fase para as culturas de pastagens ou de árvores. Na região que acabamos de mencionar, apenas 11% da área outrora coberta de florestas se achava lavrada em 1952. Decresceu a população, e os poucos lavradores que permanecem para aproveitar o mato que renasce atingem um nível de estagnação.

Com a introdução do arado, chegamos ao segundo tipo do emprego de terra, conhecido como lavoura transitória, melhor que o processo de derrubadas e queimadas. Isso permite que o lavrador empregue maior área de terra, possua maior número de cabeças de gado e introduza melhorias em sua morada. Pode também utilizar pastagens para cultivo, já que o arado pode arrotear a terra. Após alguns anos, contudo, sobrevém um período de estagnação, iniciando-se a procura de novas terras, pois não se emprega nenhum adubo nem se pratica a rotatividade das culturas.

Não é senão quando se atinge o terceiro tipo de emprego da terra que se obtém um cultivo permanente no mesmo trato de terra. É então que o lavrador se torna fixo. Esse é chamado de tipo da rotatividade das culturas. Combinam-se então a pecuária e a lavoura. Os solos são adubados, utilizando-se equipamento moderno. Maior número de pessoas pode agora viver numa dada área. A renda atinge um ponto elevado e se fixa. Melhoram a habitação e a alimentação, podendo as crianças freqüentar a escola por mais tempo. Equipamento moderno de beneficiamento, acionado a força motriz, parece substituir os moinhos movidos a água e os monjolos. Os habitantes são agora lavradores modernos. Mas quantas operações, abrangendo as proporções de uma família, alcançaram esse terceiro estágio? Leo Waibel, em seu estudo de colonos europeus, que geralmente são considerados os mais avançados lavradores do Brasil, calculou que em 1949 apenas 5% dos colonos europeus haviam atingido a terceira fase de desenvolvimento que poderia ser posto em confronto com os métodos agrícolas europeus e americanos, 50% encontrando-se na segunda fase nas terras que não foram esgotadas e 45% no primeiro estágio ou na fase estagnante da segunda. O motivo que ele apresenta para que tantos colonos europeus venham praticando métodos primitivos de agricultura prende-se ao fato de maior parte dos europeus ser constituída de pobres, não familiarizados com a lavoura em sua pátria, os quais, ao chegarem ao Brasil, adotaram as normas predominantes de utilização da terra. Os imigrantes com meios e experiência suficientes têm, desde o início, empregado métodos modernos, notadamente os lavradores holandeses.

Pode-se ter ainda uma visão dos métodos de utilização da terra no Brasil observando-se o número de estabelecimentos agrícolas que empregam arado. T. Lynn Smith, recorrendo a cifras do recenseamento de 1920, declara que naquele ano 15% dos estabelecimentos utilizavam arado. Em relação a 1940, o relatório da Missão Abbink declara que 23% dos estabelecimentos possuíam arado. A cifra pertinente a 1950 é de 34%. Embora o aumento no emprego de arados seja apreciável, pouco mais de um terço dos estabelecimentos no Brasil empregava arado em 1950, e nesse ponto não sabemos, mais uma vez, se o arado era empregado em todas as culturas ou era usado apenas em algumas poucas lavouras comerciais, continuando os meeiros a utilizar ferramentas manuais. Além disso, os arados eram distribuídos de maneira irregular, encontrando-se no Rio Grande do Sul metade de seu número em 1920. Em 1940, os estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina possuíam 46% dos arados. Em 1950, 84% dos arados do Brasil encontravam-se nos quatro estados sulinos de São Paulo, Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul. Essas cifras parecem indicar que o centro de difusão da lavoura por meio de arado se acha no Rio Grande do Sul, espalhando-se rumo ao norte. Também poderíamos perguntar se houve algum aumento nos rendimentos por hectare. Em 1940, o rendimento médio nacional, por hectare, com referência ao milho, era de 20 sacas de 60 quilos; em 1953, 19,5 sacas; no tocante ao arroz, 24,7 sacas em 1940 e 24,7 sacas em 1953; quanto ao feijão, 13 sacas em 1940 e 11,5 em 1953; para a mandioca, 12,3 toneladas em 1940 e 12,6 toneladas em 1953. Apesar do aumento de arados por hectare, os rendimentos permaneceram estacionários, o que parece vir ao encontro da afirmativa de Waibel de que os arados apenas aumentaram a área de terra cultivada por família e que o emprego de adubos, melhores sementes e rotatividade das culturas faz-se necessário para a elevação dos rendimentos por hectare. No tocante à produção de culturas alimentícias básicas no Brasil, ainda prevalece o sistema antigo de produção. Afigura-se-me que um aumento de rendimento por hectare constitui o índice real de progresso agrícola.

Há certas características da agricultura brasileira que tendem a retardar o desenvolvimento. Um aspecto predominante do sistema, considerado um todo, é a tendência histórica de isolar a propriedade das operações. Os proprietários dos vastos latifúndios que controlam a maior parcela das terras não se envolvem na administração das terras, sendo essa função delegada a administradores remunerados. Os grandes latifundiários ficam nas cidades, entregues aos negócios, à política e às atividades profissionais. Isso ocorre porque são de pequeno vulto as inversões em bens de capital. O trabalhador de enxada não necessita de muita administração. O dr. Pompeu Accioly Borges, diretor de pesquisas econômicas da Fundação Getúlio Vargas, calculou que em 1950 havia 11,5 milhões de pessoas ocupadas em lides agropecuárias. Desse número, cerca de 2 milhões, ou 17%,

eram proprietários, alguns dos quais dirigiam seus estabelecimentos, mas certamente 9,5 milhões, ou 83%, trabalhavam a terra sob alguma espécie de posse ou como trabalhadores agrícolas.

Outra característica é a distribuição muito irregular da propriedade das terras. Por outro lado, existem enormes propriedades ou latifúndios e, ainda, as pequenas propriedades ou minifúndios. Pompeu Accioly Borges declara que, em 1950, 149 mil, ou 8% dos proprietários, possuíam 75% da terra em propriedades privadas. De fato, havia sessenta propriedades de mais de 100 mil hectares cada uma. Contudo, em alguns estados as pequenas propriedades são numerosas. No Maranhão, 82% das propriedades são inferiores a 5 hectares, em Sergipe, 54%, e, em Pernambuco, 41%. Embora seja verdade que a divisão de terras se processa por meio de heranças, verifica-se um processo inverso de consolidação. O advento das usinas de açúcar no Nordeste aumentou o tamanho das propriedades. Sempre que os preços das culturas de exploração são elevados, investe-se dinheiro nas pequenas propriedades para a consolidação das terras. O que as cifras acima indicam é que houve e ainda há um grupo numericamente pequeno de grandes proprietários de terras que pertencem à classe mais elevada, educada, e um grupo numericamente grande de pequenos proprietários, posseiros de terras devolutas, meeiros e trabalhadores agrícolas.

Finalmente, há a tendência histórica de a agricultura da exportação exaurir aquela parte da agricultura destinada à produção de variedades alimentícias domésticas. Isso ainda mais se aplica em relação ao passado do que ao presente. Nos tempos coloniais, as leis tinham de ser aprovadas forçando os plantadores a reservar terras para a produção de culturas alimentícias para abastecer os centros urbanos e fornecer aos negociantes de escravos. Essa tendência, naturalmente, variava com os preços do mercado internacional. Se os preços eram elevados, restringia-se a porção de terra destinada à produção de alimentos. Quando os preços baixavam, ela voltava então à produção de alimentos.

Em 1950, o poder aquisitivo comparado de um hectare de terras, em cruzeiros, era: algodão, 7.487; café, 5.960; cana-de-açúcar, 3.900; cacau, 3.731; arroz, 2.748; feijão, 2.143; trigo, 1.999; milho, 1.933.

Grande parte dessa discrepância em receita monetária por hectare prende-se à grande diferença entre a atenção oficial e a assistência proporcionadas às culturas de exportação e às culturas alimentícias domésticas. Toda a organização financeira e política se acha por detrás das culturas de exportação, não se prestando assistência comparável à produção doméstica de alimentos. Estou plenamente cônscio de que os postos experimentais aperfeiçoaram excelentes variedades de milho híbrido, feijão, arroz e trigo. Aliás, em 1947, o Brasil levantou o prêmio sul-americano pelas melhores variedades de trigo. Também sabemos que as técnicas e as práticas da agricultura moderna são conhecidas no Brasil e que até esta data existem

unidades agrícolas, mas esses aperfeiçoamentos ainda não foram suficientemente difundidos para modificar o quadro geral da produção de culturas alimentícias numa base nacional. A carência de transportes suficientes, armazenamento e instalações de venda constituem apenas um reflexo desse descaso geral do setor de produção de alimentos da economia rural.

A pergunta seguinte a que temos de responder é: por que a estrutura da agricultura brasileira no meio do século é o que é? Que forças, culturais e históricas, modelaram seu crescimento? Como explicamos a grande massa de lavradores de subsistência ou campônios que são como um peso morto na economia nacional? Embora a indústria tenha feito rápidos progressos nos últimos vinte anos, o desenvolvimento agrícola pouco mais fez do que acompanhar o ritmo do crescimento da população. As respostas a essas perguntas podem ser encontradas num grande conjunto de obras brasileiras sobre a história social e econômica, entre as quais eu gostaria de mencionar o brilhante trabalho de Caio Prado Júnior, *O desenvolvimento do Brasil contemporâneo* e os numerosos livros de Oliveira Vianna. Gostaria de apresentar, em breves linhas, os principais traços do crescimento da economia rural brasileira segundo esses escritores.

O *leimotiv* que fundamentou a expansão marítima das nações da Europa Ocidental, após o descobrimento do Novo Mundo, foi o comércio, tendo servido de instrumento a companhia comercial ou posto de comércio. Onde faltavam produtos de comércio, elevaram-se a produção de produtos tropicais e a exploração de minerais. Essas atividades levaram à formação de blocos, no hemisfério ocidental, integrados em esferas econômicas nos séculos XVI e XVII. A colonização e o povoamento não foram, de início, uma consideração precípua, embora posteriormente se tornassem importantes. No Brasil, nos séculos XVI e XVII, podemos observar duas áreas principais de exploração primordial, com um terceiro crescimento subsidiário aos outros dois. A Bacia Amazônica, constituindo o exemplo de coleta e comércio de produtos naturais, o litoral ou zona costeira, como área de culturas de exportação e os planaltos afastados do litoral como área de criação de gado. Tomemos como exemplo a Bacia Amazônica e vejamos quais os desenvolvimentos sociais e culturais que ali se processam, na sua economia extrativa.

A *Bacia Amazônica.* A Bacia Amazônica é a menos desenvolvida das grandes regiões geográficas do Brasil. Suas rodovias são os rios; as canoas, os veleiros, as lanchas e os navios, os seus meios básicos de transporte. Seus tipos humanos são o seringueiro, o castanheiro, o roceiro ou lavrador de subsistência, os pescadores e, finalmente, mas não em plano secundário, o negociante que organiza a coleta e a venda dos produtos naturais. As pequenas freguesias desenvolveram-se nas confluências de rios onde os barracões ou postos de comércio constituem os centros de vida econômica e social. Após três séculos de ocupação, a coleta dos produtos da floresta e

do rio é ainda a base da sua economia. Seu desenvolvimento atenuou-se e evanesceu-se com as exigências do mercado internacional.

Embora a ocupação portuguesa do Baixo Amazonas tenha sido precedida pelos comerciantes ingleses e holandeses, nas primeiras décadas do século XVII os portugueses alcançaram o controle real do Amazonas, arrancando-o dos seus rivais. Por sua vez estabeleceram fortes e postos de coleta nas confluências dos importantes tributários do rio Amazonas. Desses centros, enviaram-se expedições rio acima e até as ilhas com o fito de colher-se as drogas de sertão, termo genérico dado a plantas silvestres como a baunilha, o cravo, a salsaparrilha e o cacau e a outros produtos como madeiras, ovos de tartaruga e pêlos de animais. Com o tempo, esgotaram-se alguns desses produtos, iniciando-se alhures o cultivo de outros. Mas novos produtos como a borracha, coquilhos oleaginosos e a piaçaba os substituíram.

Nessa economia extrativa, o índio, desde o início, desempenhou importante papel. Era o índio que sabia onde se encontravam as fontes de suprimento e as técnicas de coleta e beneficiamento. As missões e os postos de coleta tornaram-se, desse modo, os centros de recrutamento da mão-de-obra nativa. Embora livre e com direito de receber uma paga pelo seu trabalho, a sorte do índio não era boa. Uma vez domesticado e retirado da influência da tribo, tornou-se dependente dos brancos. A escravidão negra nunca adquiriu importância no Amazonas, isso porque a economia não era bastante lucrativa para a compra e a manutenção dos escravos, nem se ajustavam os negros às espécies de tarefa que lhes eram impostas.

A preocupação precípua dos portugueses, que se exercitavam em atividades de coleta e comércio, era com a aquisição e venda de produtos naturais. Não se interessavam mais pela agricultura do que os seus sucessores, mas eram compelidos a obter a alimentação para si próprios e para seus trabalhadores. Nesse ponto, mais uma vez, deixou-se que o índio produzisse a mandioca, o milho e o feijão para manter a vida das colônias e isso ele o fez do único modo de que era capaz, a saber, o tradicional sistema de roças da agricultura de derrubadas e queimadas, ou por meio de plantações no limo das margens dos rios quando as águas recuavam.

O íntimo contato e a dependência econômica por parte dos brancos com relação aos índios, além do fato de a maioria dos jovens portugueses que tinham ido para a região, na qualidade de negociantes, ser constituída de solteiros, levaram, inevitavelmente, à miscigenação da raça. Como já teve ocasião de dizer um professor de antropologia da Universidade de Harvard, "quando povos se encontram, algumas vezes lutam, mas sempre se multiplicam". Desse modo, e ao longo dos séculos, formou-se uma raça mista de caboclos, espalhados escassamente pelo vasto sistema fluvial do Amazonas. Como inevitavelmente ocorre quando se processa uma mistura de raças, surgiu um amálgama de traços culturais indígenas e portugueses, dando origem a uma cultura do tipo caboclo. No decorrer dos séculos XVII

e XVIII, estiveram em elaboração esses processos formativos numa área que testemunhou poucas modificações básicas.

Nos fins do século XIX, a procura crescente da borracha exerceu efeito estimulante na vida econômica do Amazonas. Terras que até então possuíam pouco valor tornaram-se importantes. Grandes áreas de terra ficaram então em poder dos concessionários de seringais, o negociante-proprietário vindo a substituir o comerciante-coletor. Os proprietários rurais ou patrões não podem, de maneira alguma, ser considerados fazendeiros – eram e são mercadores e negociantes. Em suas terras, vivendo em pequenos povoados, os caboclos colhiam a borracha ou produziam as culturas de mandioca, milho, feijão e arroz. Esse produto da floresta e do solo eles entregavam no barracão do patrão, de quinze em quinze ou de vinte em vinte dias, recebendo em troca mercadorias como o sal, o querosene, tecidos, ferramentas, pólvora, café e outros artigos de menor importância. Essas transações eram escrituradas pelo negociante nos seus livros e, em geral, pouco dinheiro circulava. Por volta de 1912 chegou a seu término o *boom* da borracha, estabelecendo-se um período de estagnação.

O deflagrar da Segunda Grande Guerra ocasionou nova procura da borracha e de outros produtos da Amazônia. Esse *boom,* contudo, pouca duração teve. Os preços do pós-guerra caíram, tendo a produção baixado a tal ponto que hoje o Brasil não produz borracha suficiente para atender às suas próprias necessidades. Mas, para os habitantes do Amazonas, a borracha, os coquilhos oleaginosos e outros produtos ainda continuam a ser a base de sua economia. Durante e após a Segunda Guerra, as atividades do Serviço Especial de Saúde Pública, o Ministério da Agricultura e a Comissão do Vale do Amazonas deram novo alento ao desenvolvimento da Amazônia. Mas a tarefa de elevar o padrão de vida do caboclo é enorme, se nos capacitamos da situação econômica e do modo de vida que ele agora leva.

Sua barraca ou casa, apenas com o quarto de dormir separado, é uma estrutura de madeira coberta de colmos de palmeira, levantada sobre estacas, cerca de meio metro acima do solo, com um tronco escavado servindo de degraus até a porta. Quando se encontra à margem do rio, outro tronco faz papel de flutuador, no qual se prende a canoa. Se as casas formam uma vila, são construídas em duas fileiras, constituindo a margem do rio a rua da frente. O mobiliário consiste em redes de dormir, um banco e alguns tamboretes baixos que servem de assento à hora das refeições. O fogão se acha numa plataforma no mesmo quarto. Geralmente há dois pratos para o casal e algumas colheres e pequenas xícaras de café para as visitas. O dono da casa possui uma camisa e uma calça de trabalho, e um terno branco para visitas e fins religiosos. A mulher usa um vestido sobre uma saia de baixo, possuindo número pouco maior de peças de vestuário do que o homem. A alimentação básica é composta de farinha de mandioca, peixe fresco ou

salgado, algumas vezes suplementado por batata-doce, feijão e arroz. O caboclo se alimenta de carne quando vai à cidade ou quando é bem-sucedido na caça. Suas ferramentas são o machado, a faca de mato, a enxada e a faca especial para praticar incisões na seringueira e recipientes para colher o látex. As relações entre membros da família e os compadres são essenciais em sua vida social. Economicamente, ele se acha ligado a um patrão que às vezes pode ser o padrinho de seus filhos. Sua religião é um misto de adoração aos santos, xamanismo indígena e uma crença nos chamados bichos do mato e rio, isto é, espíritos que vivem na floresta e no rio e podem adquirir as formas de duendes, animais ou serpentes. Sua farmacopéia é quase tão vasta quanto as plantas e ervas da floresta. Seja sua ocupação a coleta de borracha, de coquilhos, a exploração de madeiras, a pesca, seja a lavoura, ele é o mesmo culturalmente, sendo idêntica a sua mentalidade.

O que intentei demonstrar aqui é como o caboclo surgiu como um tipo racial e social e como o tipo de agricultura de subsistência que ele pratica se originou das condições especiais de contato entre o índio e o comerciante português, posteriormente a ser continuadas pelo comerciante e proprietário rural brasileiro.

Agricultura e plantação. Foi o estabelecimento da agricultura de plantação nas regiões costeiras do leste que estimulou a colonização e a habitação do Brasil. O mercador-aventureiro cedeu lugar ao grande proprietário rural que, através da empresa privada, adquiriu as terras, comprou os escravos africanos e instalou os engenhos. Com sorte vária, o açúcar manteve sua predominância até meados do último século [XIX], quando o café, nos planaltos dos estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, tornou-se a principal cultura de exportação. As áreas ao longo da costa sul da Bahia e da costa norte do Espírito Santo eventualmente se transformaram em importantes centros de plantação de cacau.

Não haverá necessidade, nesta altura, de entrarmos em pormenores quanto à agricultura de plantação. No Brasil, nos seus pontos essenciais, foi a mesma que no sul dos Estados Unidos e nas Caraíbas, caracterizadas por grandes propriedades rurais, uma pequena classe superior, abastada e poderosa, apoiada no labor do escravo. Encontramos uma boa descrição do Nordeste em *Casa-Grande e Senzala*, de Gilberto Freyre, e nos romances de pelo menos dois dos mais importantes escritores modernos do Nordeste, a saber, José Lins do Rego e Jorge Amado. O que nos interessa aqui é que, além dessas principais classes, apareceu uma terceira, a dos campônios marginais, composta de escravos fugitivos, de brancos sem recursos, oriundos das plantações, que se tornaram os produtores marginais dos centros urbanos, das minas ou que terminaram sendo posseiros nas propriedades rurais particulares. Seus métodos de cultivo eram os do índio e do negro, e seu modo de vida, como o seu sangue, uma mescla das três raças básicas.

As *fazendas de criação de gado.* Nos planaltos, afastados do litoral, surgiu uma economia pastoril nas terras que não se prestavam à agricultura de plantação. Afigura-se ter havido três centros de origem das atividades pecuárias no Brasil. Uma no norte, que, iniciando-se no Nordeste, se espalhou pelas zonas de terras áridas até o vale [do Rio] São Francisco. Outra, partindo de São Vicente, no estado de São Paulo, difundiu-se pelo estado do Paraná. A terceira, proveniente do Uruguai, predominou no Rio Grande do Sul. As áreas litorâneas e, posteriormente, as de mineração, constituíram os mercados da carne de gado, couros e carne-seca produzidos por essas fazendas. Os escritores brasileiros se referem a essas primeiras atividades pecuárias como a "civilização do couro" ou, como poderíamos dizer, do couro de boi. Posteriormente, as atividades pastoris atingiram a Ilha de Marajó, Rio Branco e sul de Mato Grosso. Cada uma dessas áreas regionais de criação criou seus próprios costumes, tipos de vestuário e a figura do vaqueiro. Por exemplo, o vaqueiro do Nordeste, descrito magistralmente por Euclides da Cunha em sua obra clássica *Os sertões*. Outro tipo digno de nota é o gaúcho das estâncias do sul, que, com suas botas e suas bombachas, é considerado um tipo bem diferente do seu irmão do norte.

A natureza da vida pastoril, com sua população escassa, as grandes distâncias que medeiam as fazendas e a maior liberdade de ação do vaqueiro deram lugar a relações mais democráticas entre este e o seu patrão. Mas foi aqui que surgiu uma terceira classe de ocupantes da terra – os obrigados –, que eram os lavradores que produziam as culturas de subsistência para o proprietário da fazenda de criação e os seus vaqueiros. Como no Amazonas, e nas plantações do litoral, esses agregados ou posseiros eram os peões que viviam na dependência dos seus patrões ou senhores. O tempo de que dispomos não nos permite fazer uma apreciação completa das implicações sociais e políticas dessas relações, e tudo o que pudemos fazer foi apresentar a base da sua economia e de como ela foi adotada do índio e do negro.

Poderíamos acrescentar, em poucas linhas, que em todas as partes do Brasil se desenvolveu, juntamente com os grandes empreendimentos agropecuários, um modo de vida mais simples, caracterizado por antigos traços da cultura européia, indígena e negra, que podem ser compreendidos em termos das condições econômicas e sociais que a criaram e que perpetuou sua existência desde os tempos coloniais. Desse substrato de vida campesina marginal fazem parte não somente os lavradores como também a ampla gama de tipos humanos como o pescador do litoral, os apanhadores de produtos silvestres das florestas, os que trabalham em serviços subalternos nas fazendas de criação, os meeiros e os trabalhadores rurais. A lavoura transitória das derrubadas e das queimadas constitui bem a forma de agricultura que praticam quando se faz necessário.

Com esse tipo de emprego primitivo da terra surgiu uma população escassa, com baixo padrão de vida. Examinemos, por alguns momentos,

qual a extensão de terra que se exige para manter uma família pelo sistema de roçado. É opinião geral que, em terras florestais, uma família de cinco a sete pessoas necessita de 5 hectares, permanentemente cultivados, a fim de manter-se num nível de vida de subsistência. Partamos da suposição de que os 5 primeiros hectares desbravados sejam lavrados durante um ano, deixando-se a terra em inatividade pelo espaço de três anos. Nesse caso, o lavrador necessitaria dos 5 primeiros hectares e de mais 5 para cada ano a mais, ou um total de 20 hectares. Se deixar que a segunda camada natural da vegetação se desenvolva por seis anos, necessitaria então dos 5 hectares primitivos acrescidos de 30, ou seja, 35. Quanto mais tempo se deixar a terra descansar, melhor será a sua recuperação, daí se depreendendo que o lavrador necessita de mais terras. A situação ideal pela qual se poderia tornar esse sistema permanente consistiria em se deixar a terra em inatividade até que readquirisse a sua primitiva fertilidade. Leo Waibel, por exemplo, acredita que esse processo demandaria de dez a doze anos em colheitas de cinco hectares de terras; um lavrador necessitaria de 55 a 65 hectares de boas terras ou de 80 a 105 de terras pobres. Mas sabemos que não é comum um sistema de rotatividade dessa amplitude. A terra é utilizada até a sua produtividade atingir a margem de subsistência, deixando-se então que se cubra da sua vegetação primitiva. Após curto período de repouso é empregada mais uma vez, reduzindo-se a sua fertilidade, exceto nas áreas onde esta é excepcional.

Sabemos, por outro lado, que com métodos adequados de utilização da terra 15 a 20 hectares podem manter permanentemente uma família no mesmo trato de terra. Em outras palavras, cinco ou seis famílias poderiam viver num trato de terra que, pelo sistema de roçados, racionalmente utilizada poderia manter apenas uma família.

O que eu tentei ressaltar neste trabalho é que a importância que os colonizadores portugueses atribuíam à agricultura de plantação e às grandes atividades de criação de gado na realidade impediu o desenvolvimento de um tipo europeu de agricultura campesina no Brasil. A produção de culturas de subsistência, desde os seus primórdios, foi relegada aos escravos negros e índios nas grandes propriedades rurais. Uma vez estabelecido esse padrão, foi ele continuado pelos escravos fugidos, brancos desprovidos de recursos e mestiços que, por um motivo ou por outro, foram forçados a abandonar as plantações para estabelecer-se no interior. No decorrer dos séculos, essa camada de campônios marginais aumentou e difundiu-se, havendo-se enrijecido o padrão e, como tivemos ocasião de verificar, esse padrão, nos seus pontos essenciais, é indígena e africano, e não europeu. A grande plantação foi o crivo que impediu a tradição campesina de Portugal e do resto da Europa de influenciar as atividades agrícolas do Brasil.

Não foi senão após a chegada dos colonos europeus, no século passado [XIX], que se verificou uma solução de continuidade no antigo sistema. Os

colonos oriundos da Europa Central introduziram três importantes aspectos materiais na economia rural: (1) o pequeno arado de ferro ou de aço, (2) a carroça de quatro rodas e (3) a coleira para cavalos e outras práticas relacionadas com o controle eficaz dos cavalos empregados em trabalhos agrícolas. O arado do sul da Europa, que em essência é o antigo arado egípcio, arranha a superfície do solo sem revirá-lo. A capacidade de transporte de mercadorias por uma carroça de quatro rodas é maior do que a de uma de duas ou o transporte em lombo de muares ou burros. A cisgola dá ao cavalo maior força de tração do que a coelheira. Na Espanha e nos países americanos de fala espanhola ainda se vêem bois jungidos pelos chifres.

Ainda mais importante foi a introdução do cultivo intensivo em que se combinavam a lavra da terra e a criação de gado. A estabulação de gado, a apanha de esterco e seu emprego como adubo constituíram um grande passo no fixar o lavrador a um trato de terra. Isso, com a rotatividade das culturas, estabeleceu um tipo de campônio agrícola no sul do Brasil. Embora ainda limitado, temos o núcleo de uma população rural no Brasil que possui a estrutura de uma classe média de lavradores, combinando as três funções de proprietário, administrador e trabalhador.

O grande problema consiste em como esses métodos podem ser ampliados, como poderá ser reduzido o número de campônios marginais. Alguns afirmam que nada se pode fazer em relação ao roceiro, que ele continuará a atear fogo às matas até desaparecerem por completo, e somente quando isso ocorrer é que aceitarão uma mudança quanto às práticas da utilização das terras. Acrescentam que a imigração é a única solução, com o influxo de pessoas que já sabem lavrar a terra. Outros acreditam que um programa de amplitude nacional de expansão agrícola poderá, com o tempo, acarretar a alteração dos hábitos do campônio marginal. Talvez ambos os métodos devam ser utilizados. Outros, ainda, alegam que somente quando houver uma nítida política de reforma agrária, de distribuição mais equitativa das terras, levantamentos abrangendo todo o país e títulos de posse definidos poderão ser feitas modificações básicas. As respostas a esses problemas deixo para aqueles mais familiarizados com os programas de reforma agrícola. Se, pelo método de análise cultural, consegui demonstrar como surgiram os campônios marginais no Brasil e quais as forças que atuam para que eles existam, dou-me por satisfeito.

10
As formas de solidariedade (1964)*

Antonio Candido

Pode-se falar de autarquia, portanto, com referência ao bairro; não às relações de família no sentido estrito. E um dos elementos de sua caracterização era o trabalho coletivo. Um bairro poderia, desse ângulo, definir-se como o agrupamento territorial, mais ou menos denso, cujos limites são traçados pela participação dos moradores em trabalhos de ajuda mútua. É membro do bairro quem convoca e é convocado para tais atividades. A obrigação bilateral é aí elemento integrante da sociabilidade do grupo, que dessa forma adquire consciência de unidade e funcionamento. Na sociedade caipira a sua missão mais importante é o *mutirão*, cuja origem tem sido objeto de discussões.[1]

Qualquer que ela seja, todavia, é prática tradicional. Em 1818, encontrou-a D'Alincourt, arraigada e corrente, entre Jundiaí e Campinas,

> ... numa casa em que, nesta ocasião, havia um grande número de pessoas, d'ambos os sexos; por ser costume juntarem-se muitos para o trabalho, a que chamam muchiron, na linguagem indiana; e assim passam de umas a outras casas, à medida que vão findando as tarefas: o trabalho consiste em prepararem e fiarem algodão, e fazerem roçados para as plantações. Desta sorte se empregam a gente pobre, nos meses de setembro, outubro e novembro; e as noites passam-nas alegremente com seus toques e folias (D'Alincourt, p.281).

* Publicado originalmente como CANDIDO, A. As formas de solidariedade. In: ______. *Os parceiros do Rio Bonito*; estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida. Rio de Janeiro: José Olympio, 1964. Atualmente, essa obra faz parte da Coleção Espírito Crítico. São Paulo: Editora 34.

1 Cf. MARCONDES, J. V. F. Mutirão or mutual-aid. *Rural Sociology (Rio Grande do Sul)*, v.XIII, n.4, p.374-84, 1948.

As várias atividades da lavoura e da indústria doméstica constituem oportunidades de mutirão, que soluciona o problema da mão-de-obra nos grupos de vizinhança (por vezes entre fazendeiros), suprimindo as limitações da atividade individual ou familiar. E o aspecto festivo, de que se reveste, constitui um dos pontos importantes da vida cultural do caipira.

Consiste essencialmente na reunião de vizinhos, convocados por um deles, a fim de ajudá-lo a efetuar determinado trabalho: derrubada, roçada, plantio, limpa, colheita, malhação, construção de casa, fiação etc. Geralmente os vizinhos são convocados e o beneficiário lhes oferece alimento e uma festa, que encerra o trabalho. Mas não há remuneração direta de espécie alguma, a não ser a obrigação moral em que fica o beneficiário de corresponder aos chamados eventuais dos que o auxiliaram. Esse chamado não falta, porque é praticamente impossível a um lavrador, que só dispõe de mão-de-obra doméstica, dar conta do ano agrícola sem cooperação vicinal.

Marcondes salienta o caráter de rapidez do trabalho efetuado pelo mutirão (D'Alincourt, p.374), o que pode ser devido à urgência requerida por muitos casos; por exemplo: a malhação de arroz ou feijão colhido, antes que a chuva o estrague; a colheita de um arrozal maduro em tempo de tempestades etc. Mas também porque há limite de tempo à cooperação, que não pode prender os vizinhos longe dos seus interesses, embora antigamente o maior lazer permitisse prolongar a duração dos mutirões, que entravam por dias e dias seguidos, como se pode verificar no trecho citado por D'Alincourt. Em alguns casos, dava-se a substituição de turmas, cada grupo de vizinhos funcionando um dia.

Um velho caipira me contou que no mutirão não há obrigação para com as pessoas, e sim para com Deus, por amor de quem se serve o próximo; por isso, a ninguém é dado recusar auxílio pedido. Um outro, referindo-se ao tempo de dantes, dizia que era o "tempo da caridade" – justamente por essa disposição universal de auxiliar na lavoura de quem solicitasse. Ambos, todavia, se referiam sempre a auxílio de moradores do mesmo bairro – que era o limite da cooperação e dos deveres.

A necessidade de ajuda, imposta pela técnica agrícola, e a sua retribuição automática determinavam a formação duma rede ampla de relações, ligando os habitantes do grupo de vizinhança uns aos outros e contribuindo para a sua unidade estrutural e funcional. Esse caráter por assim dizer inevitável da solidariedade aparece talvez ainda mais claramente nas formas espontâneas de auxílio vicinal coletivo, que constituíam modalidade particular do mutirão propriamente dito e, por vezes, recebiam designação especial: na área que estudei, *terno*. Era o caso dos vizinhos que, percebendo que um deles estava *apurado* de serviço, combinavam entre si ajudá-lo, sem aviso prévio. Às vezes o beneficiado ficava sabendo e preparava comida para recebê-los; outras vezes, era realmente surpreendido e improvisava a refeição. A diferença estava não apenas na motivação do auxílio (espontâneo,

não convocado), mas, também, no fato de o beneficiado não dar festa; e muitas vezes a falta de recursos para promovê-la é que o havia impedido de fazer a convocação.

No sudoeste de Minas e em parte da área caipira paulista, chama-se a isso *traição*, para significar o seu caráter de surpresa, reservando-se o termo mutirão para a outra forma. *Ajuda* e *ajutório* servem também para designá-la.[2]

Nesse caso, porém, tanto quanto no outro, a prestação de serviço envolve retribuição eventual, pois, como diz Plínio Ayrosa,

> o *muchirão* não é propriamente um socorro, um ato de salvação ou um movimento piedoso; é antes um gesto de amizade, um motivo para folgança, uma forma sedutora de cooperação para executar rapidamente um trabalho agrícola (Ayrosa, 1934, p.49).

Devemos salientar um tipo especial de auxílio vicinal coletivo, cuja urgência é máxima: a luta contra incêndios, que pegam no capim seco e se alastram, ameaçando as plantações, sobretudo quando culmina a estiagem, no mês de agosto. Aí, misturam-se os convocados e os acorridos espontaneamente, à vista do fogo e da fumaça.

Nessa ocorrência podem-se notar a relativa divisão de trabalho e o estabelecimento de liderança coordenadora, por parte dos mais práticos e animosos. Trata-se, com efeito, de dividir turmas para abrir aceiros, cortar ramos, bater com eles as moitas incendiadas, numa verdadeira luta, cheia de surpresas e perigos, contra as chamas e o vento. Divisão de trabalho, aliás, é modo de dizer e, como expressão, tecnicamente imprópria no caso. Com efeito, as tarefas de cooperação vicinal podem considerar-se modalidades de *trabalho associado*, que os economistas da escola histórica distinguiam, com razão, do *trabalho dividido*, e que ocorre "quando vários indivíduos se reúnem para realizar juntos um trabalho, cada um efetuando a mesma tarefa que o seu vizinho". Há, todavia,

> trabalho simplesmente associado, quando cada agente econômico efetua a mesma tarefa sem ligação com os vizinhos; e trabalho encadeado, quando os indivíduos que fazem parte do mesmo grupo ou equipe são submetidos ao mesmo ritmo (Perroux, 1939, p.13-4).

O ritmo significa coordenação do gesto e pode implicar certa diferenciação dos papéis, que, sem constituir propriamente a especialização ou a fragmentação de tarefas, próprias do trabalho dividido, representa complicação por vezes apreciável. É, por exemplo, mais que da luta contra o fogo, o caso da roçada, que se processa tradicionalmente segundo uma

[2] Não creio, por esse motivo, que se possam considerar absolutamente sinônimos todos os termos indicativos do auxílio mútuo no Brasil, como fazem Marcondes e Hélio Galvão. A lista elaborada por este e completada por aquele é, aliás, muito boa como levantamento. Cf. MARCONDES, J. V. F., op. cit., p.376-7.

organização das atividades individuais, com definição de *status* e papéis, inclusive emergência de liderança.

Imaginemos, para exemplo, uma quadra de chão não muito grande: menos de meio alqueire, ou seja 60 x 40 braças (132 x 88 m), onde trabalham seis roçadores – I, II, III, IV, V e VI.

A primeira providência é dividir (virtualmente) a quadra em três partes (eitos), de 20 braças (44 m) cada uma, que devem ser atacadas sucessivamente.

Alinham-se os foiceiros, devendo as extremidades ser ocupadas por dois bem habilitados — um do lado de fora (I), outro do lado de dentro (VI), lindando com o próximo eito a limpar (*sujo*). VI é o cortador, ou mestre; I é o beiradeiro. Perto daquele fica o contracorte, ou contramestre (V).

A tarefa do cortador é a mais árdua, pois deve alinhar pelo *sujo*, permanecendo na reta e orientando o rumo dos demais, enquanto o beiradeiro guia pelo lado do limpo, que serve como ponto de referência do alinhamento.

Corta-se da esquerda para a direita, e o cortador, ajudado pelo contracorte, mantém o progresso da marcha em linha reta. A parte em que trabalham os roçadores II, III e IV, enquadrados pelos outros, denomina-se "encontro do meio". Cada roçador deve conservar-se a uma distância mais ou menos de 5,50 m, ou 2 ½ braças, do outro, no caso imaginado; daí a largura de cada parcela a desbastar (eito) depender do número de trabalhadores. Durante o trabalho levam-se em conta os de menor capacidade, devendo o cortador moderar o ritmo a fim de não forçá-los. Se o eito é muito estreito, há outras distribuições de trabalho, vindo, por exemplo, um foiceiro da outra extremidade encontrar o cortador no meio da tarefa.

Outro elemento de definição da sociabilidade vicinal é a vida lúdico-religiosa – complexo de atividades que transcendem o âmbito familiar, encontrando no bairro a sua unidade básica de manifestação. Saint-Hilaire já havia apontado o papel da religião na preservação da sociabilidade, em áreas pouco povoadas.

> Os lavradores passam a vida na *fazenda* e só vão à vila nos dias em que a missa é obrigatória. Forçando-os a se reunir e comunicar uns com os outros, o cumprimento das obrigações religiosas os impede, talvez mais do que qualquer outra coisa, de cair em um estado próximo da vida selvagem (Saint-Hilaire, p.170-1).

Ao lado e freqüentemente em lugar dessa prática centralizada pela vila, há a série considerável de práticas que têm por universo o grupo rural de vizinhanças. Sob esse aspecto poderíamos definir o bairro (o que foi feito há pouco sob o aspecto econômico) como o agrupamento mais ou menos denso de vizinhança, cujos limites se definem pela participação dos moradores nos festejos religiosos locais. Quer os mais amplos e organizados, geralmente com apoio na capela consagrada a determinado santo; quer os menos formais, promovidos em caráter doméstico. Vemos, assim, que o

trabalho e a religião se associam para configurar o âmbito e o funcionamento do grupo de vizinhança, cujas moradias, não raro muito afastadas umas das outras, constituem unidade, na medida em que participam no sistema dessas atividades.

Tratando noutro estudo do caráter sincrético, ao mesmo tempo recreativo e religioso, que explica a força da religiosidade caipira como fator de sociabilidade,[3] limito-me a descrever brevemente, neste setor, os aspectos organizadores das atividades de caráter mais formal. Tomo, para exemplo, o funcionamento, na minha área de pesquisa, dos festejos de São Roque, no bairro de São Roque Novo.

Havia no último quartel do século XIX um sitiante, na margem oriental do Rio do Peixe, que, muito atacado de sezões, fez promessa a São Roque de erigir-lhe uma capelinha de tábuas do outro lado do rio e promover anualmente a sua festa. Como tivesse poucos recursos, acabou, no fim de alguns anos, por pedir a um sitiante mais abonado desta banda que desse andamento à promessa, em seu lugar. Este aceitou a transferência do encargo e fez a capela em terra sua, de que doou ao santo um pedaço, logo acrescido de 3 alqueires doados por um vizinho. Ele foi zelador enquanto viveu, sucedendo-lhe mais quatro: hoje, está o quinto em exercício, competindo-lhe administrar o patrimônio do santo, constituído pelo fundo em dinheiro, a Casa da Festa (ou do Santo) e mais duas, que se alugam para renda.

As atividades da capela são as seguintes: 1) festa anual do padroeiro (16 de agosto), com uma semana de rezas e leilões, terminando por missa, reza e procissão, com a presença do vigário; 2) rezas com leilão no primeiro e terceiro domingos de cada mês; 3) missas uma vez por mês, pelo vigário. Como se sabe, as rezas são dirigidas por um *capelão*, caipira versado no essencial da liturgia.

Para dar andamento a tais atividades, é necessária acentuada coordenação, envolvendo a participação de grande número de pessoas e movimentando praticamente todo o bairro.

Assim, há uma Irmandade de São Roque, que é a organização fundamental, dirigida por presidente e secretário. Atualmente (1948), quando já não é o que foi, ela conta com mais de cinqüenta membros, todos do bairro, divididos em duas categorias de número aproximadamente igual: "irmãos de sorteio" e irmãos que não são de sorteio. Aqueles contribuem com dez, estes com vinte cruzeiros anuais; em compensação, estes não se submetem à sorte para escolha dos festeiros, aos quais cabe o ônus e são recrutados entre os primeiros. O sorteio se faz do seguinte modo por ocasião da festa, visando a do ano próximo: põem-se num chapéu tantos papeizinhos quantos forem os "irmãos de sorteio"; em três deles estão escritos os cargos que se devem preencher: festeiro, capitão do mastro, alferes da bandeira.

[3] *Poesia popular e mudança social*, inédito.

A este compete providenciar novas bandeiras do santo, para substituir as rasgadas ou descoloridas pelo sol e pela chuva durante o ano anterior, e que são içadas aos mastros novos, arranjados pelo capitão. Ao festeiro cabem os encargos principais. Pouco antes dos festejos, sai, geralmente acompanhado dos outros, ou um deles, ou demais irmãos, a tirar os *ajutórios*, geralmente dados em espécie: leitoas, galinhas, sacos de farinha, ovos etc., para o leilão e a hospedagem dos irmãos, que durante a festa dormem na Casa do Santo, próxima à capela. Se a festa não rende, o festeiro deve cobrir as despesas; se rende, a sobra é incorporada ao patrimônio do santo, a cargo do zelador.

Além disso, há sorteio de 24 pessoas por ano, que devem promover as atividades do primeiro e terceiro domingos, constantes de reza e leilão em benefício. E, ainda, de doze, que devem providenciar e custear as missas mensais. Nestes últimos casos, porém, os sorteados podem ser substituídos – e o são freqüentemente – por voluntários que se apresentam em cumprimento de promessa.

Toda essa gente se recruta no bairro, cuja população é levada, desse modo, não apenas a convergir para a capela periodicamente, participando das rezas, dos leilões e das relações decorrentes, mas, ainda, a assumir encargos no interesse da coletividade dispersa, e unida por semelhantes práticas.

O caso citado revela formas bem desenvolvidas de cooperação vicinal, divisão do trabalho, consciência de grupo, coordenação de atividades. Trata-se de capela muito reputada, como é também a do bairro vizinho de São João, onde as rezas mensais se fazem no segundo e quarto domingos, revelando complementaridade e relações intergrupais. Note-se, ainda, que os ajutórios são pedidos também a moradores dos bairros da Água Fria e Morro Grande, onde não há capelas, e são tributários de São Roque para as atividades festivas e religiosas.

No entanto, há outras capelas de funcionamento menos organizado e atividades mais modestas, como a de N. Sª. do Socorro no bairro da Roseira, cuja irmandade é muito mais numerosa, com anuidade de 1 cruzeiro para os homens, 50 centavos para as mulheres (1948). As festas do primeiro domingo do mês são feitas por promessa, sucedendo-se os festeiros por ordem de inscrição. Mas, para o festeiro do ano, o capitão e o alferes, há sorteio, havendo cooptação para a escolha dos dirigentes da irmandade: escrivão e tesoureiro.

Nisso tudo, porém, há mudanças. Antigamente, em São Roque (até 1910, mais ou menos), o festeiro de um ano (chamado então procurador) indicava o do ano seguinte, que deveria aceitar se não houvesse algum outro obrigado por promessa. Em alguns casos, o modo de indicação é pitoresco: o festeiro dá um ramo à pessoa que lhe parece adequada para substituí-lo.

Com menor grau de organização, havia em quase todos os bairros a Irmandade de São João, nome dado ao grupo de pessoas que tomavam a iniciativa da festa anual desse santo, e cuja tarefa consistia, principalmente,

em arranjar luzes para a procissão, que tem lugar de madrugada, depois que se extinguem as fogueiras e cessam os folguedos.

Além desses agrupamentos estruturados, há nos bairros uma solidariedade que se exprime pela participação nas rezas caseiras, nas festas promovidas em casa para cumprimento de promessa, onde a parte religiosa, como se sabe, é inseparável das danças. Quando, por exemplo, é muito grande o número de inscritos para promover a festa mensal da capela, um morador que tem promessa a cumprir pode trazer a imagem à sua casa: há reza, distribuição de alimentos e, depois, fandango. Geralmente a primeira parte se desenvolve durante o dia, a segunda, à noite.

O bairro, cujos limites e funcionamento ficaram sugeridos acima por meio de dois aspectos, é, pois, o agrupamento básico, a unidade por excelência da sociabilidade caipira. Aquém dele, não há vida social estável, e sim o fenômeno ocasional do morador isolado, que tende a superar este estágio, ou cair em anomia; além dele, há agrupamentos complexos, relações mais seguidas com o mundo exterior, características duma sociabilidade mais rica. Ele é a unidade em que se ordenam as relações básicas da vida caipira, rudimentares como ele. É um *mínimo social*, equivalente no plano das relações ao *mínimo vital* representado pela dieta, já descrita.

Cabe mencionar que, na prática, pode haver mais de um sistema de relações vicinais dentro do mesmo bairro, sobretudo quando este é grande, criando nele certas subdivisões, principalmente no que tange à convivência diária. Em tais casos, podemos ver a importância do mutirão e da festa, que, estes sim, mobilizam em geral toda a população do bairro e revelam a sua unidade. Além disso, podem revelar um novo fenômeno ecológico-social, que é a complementaridade dos bairros. Assim como na sucessão dos dias e trabalhos correntes notamos subdivisões da vizinhança – nível superior ao âmbito da família, mas inferior ao âmbito do bairro –, naquelas ocasiões podemos notar sistemas mais amplos do que este, provocando a convergência de unidades vizinhas.

Atualmente, na área onde se situa o grupo que estudei, as rezas dominicais fazem-se na ordem seguinte: primeiro domingo, capela do Socorro (Bairro da Roseira); segundo domingo, capela do Bairro do Peão; terceiro domingo, capela de São José (fazenda no alto da Serra); quarto domingo, capela do Bairro das Três Pedras. Por essa forma, os moradores da Serra, em cuja encosta e sopé se estendem tais bairros, devem circular de um a outro, pois não há capelães suficientes para todas as capelas.

O exemplo esclarece o caráter complementar dos bairros para certas atividades, o que pode ocorrer também no auxílio mútuo, sobretudo quando se trata de moradores das partes limítrofes, mais próximas dos moradores do bairro vizinho.

Isso é dito a fim de matizar a exposição e mostrar que o bairro não é uma unidade rígida e exclusiva. Sob esse ponto de vista, situa-se em

determinado plano ecológico e social, definido pela interdependência das famílias, como estas se definem pela interdependência das pessoas. Em plano mais largo, temos o povoado e seu território – antes freguesia ou vila, hoje distrito ou município –, que determinam um terceiro nível de interdependência, a dos bairros uns com os outros num sistema mais largo. Mas, enquanto a solidariedade familiar e a vicinal pressupõem o contato direto dos participantes, a da unidade administrativa é sobretudo virtual, não o implicando necessariamente.

Os bairros podem ser de unidade frouxa; centrífugos, como os chamei. No entanto, não se pode conceber sem eles o estabelecimento de uma sociabilidade normal na vida caipira. Já os povoados são de certo modo menos necessários, se encararmos as formas rudimentares de vida social, mas de modo algum são inoperantes. O grupo, por mais afastado, coeso e suficiente a si mesmo, ligava-se, ainda que esporadicamente, ao centro provedor de sal, administração e ministério religioso; e, por meio dele, conservava sempre vivos, mesmo quando tênues, os ligamentos com a civilização. O isolamento da sociedade rústica é relativo, e devemos ter isso em mente para evitar certas falácias no conceito usual de *folk-culture*.

Essas considerações adquirem maior clareza quando encaramos a evolução por que passaram, freqüentemente, as cidades paulistas. No início, moradores segregados. Em seguida, ereção de capela, em patrimônio doado, que atraía loja e depois algumas casas. Daí, passava a freguesia, já com o núcleo de população esboçado. O povoado subia a vila, chegando afinal a cidade. Nesses casos, a população rural ia-se ampliando na periferia, onde apareciam novos bairros, que passavam a vila, e assim sucessivamente sertão adentro.

Dos velhos informantes, referidos páginas atrás, obtive relatos que permitem compreender como o povoamento vai motivando a organização do território segundo as necessidades da vida grupal. Trata-se do atual município de Bofete, no tempo em que era um conjunto de bairros esparsos, dependentes da freguesia de Tatuí, com âmbitos e por vezes denominações já desaparecidas: Couro da Velha, Pedra Furada, Morro Vermelho. Já existia o de São Roque, depois chamado São Roque Velho, nome que ainda tem, e era o único provido de capela. Quando morria alguém e queriam dar-lhe sepultura cristã, precisavam carregar o cadáver até Tatuí, em três dias de caminhada a pé, pelo mato. Como havia muita *maleite*, por vezes adoecia e vinha a morrer algum dos carregadores ou acompanhantes. Diante disso, obteve-se a licença para fazer cemitério junto à capela de São Roque, e a vida ficou mais cômoda. Depois (seria há pouco mais de cem anos) é que se fez a capela no bairro da Samambaia, atual cidade de Bofete. A de São Roque Velho acabou desaparecendo, bem como o cemitério, sendo mais tarde erigida noutra parte, que se tornou o bairro de São Roque Novo, conforme vimos.

De acordo com o aumento da densidade demográfica, há, portanto, não só o aparecimento e o desenvolvimento de bairros mas um deslocamento dos seus limites e perda de suas funções. É uma estrutura lábil, capaz de flutuação e, por isso mesmo, ajustada às necessidades do povoamento disperso e da ocupação do território.

Notemos, afinal, que, sob essa estrutura, percebemos muitas vezes a origem familiar. O bairro, com efeito, podia ser iniciado por determinada família, que ocupava a terra e estabelecia as bases da sua exploração e povoamento. Com o tempo, conforme tendência visível em todo o povoamento de São Paulo antes da imigração estrangeira, atraía parentes, ou os filhos casados se estabeleciam, bem como genros etc. Ao fundamento territorial, juntava-se o vínculo da solidariedade de parentesco, fortalecendo a unidade do bairro e desenvolvendo a sua consciência própria. E o aparecimento de novos bairros era, não raro, devido à subdivisão da propriedade, numa paragem sobrecarregada de herdeiros, alguns dos quais buscavam oportunidades no sertão, onde se formariam novos bairros.

Essa origem familiar aparece bem clara em denominações que podemos verificar na própria carta do estado de São Paulo, semeada de Vieiras, Bentos, Costas, Florianos, Alvarengas, Rosas, Gonçalves.[4] Aliás, notamos nela, a propósito, um fato significativo: se traçarmos uma oblíqua da cidade mineira de Conquista à cidade paranaense de Ribeirão Claro, veremos que tais designações se contêm, grosso modo, na parte oriental, isto é, aquela onde se desenvolveram as formas mais tradicionais de povoamento. Na parte ocidental, "é outra civilização", como nos versos do poeta. Aí, houve maior contato imediato do habitante rural com os centros urbanos ou semiurbanos logo desenvolvidos, ou com a estrutura especial da fazenda. Ora, a cultura caipira se desenvolveu e conservou na base dos agrupamentos rurais mais ou menos autárquicos, onde aparecem, em toda a sua rusticidade equilibrada, aqueles mínimos de vida e sociabilidade cuja manifestação se vem pesquisando no presente trabalho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AYROSA, P. *Muchirão.* v.2. RAM. 1934. p.49.
PERROUX, F. *La technique du capitalisme.* Paris: Jean Lesfauries, 1939. p.13-4.
SAINT-HILAIRE, A. *Viagem às nascentes do Rio São Francisco*. v.1 p.170-1.

[4] Carta geral do estado de São Paulo, 1950.

11
Casa e trabalho: nota sobre as relações sociais na *plantation* tradicional (1977)*

Moacir Palmeira

A mobilização política, a expulsão em massa de trabalhadores dos engenhos, uma nova legislação – em uma palavra, o desenvolvimento da luta de classes na região açucareira do Nordeste a partir de meados da década de 1950 fez que *morador* significasse hoje pouco mais que uma denominação local para proletário rural. Não é surpreendente, pois, que o investigador fique atônito diante da explicação que lhe é dada sobre o que é ser *morador,* inteiramente dissonante das condições efetivas em que existe o "morador" de hoje. A plena vigência dessa categoria na comunicação cotidiana entre trabalhadores rurais e entre trabalhadores e outros personagens de seu mundo social, e o rigor com que normalmente é empregada vão conduzi-lo, certamente, a não ver nela senão uma espécie qualquer de ficção alienante (e as concepções esquemáticas terão a sua vez) ou um simples "resíduo" de uma situação passada.

O apelo à "memória social", tão do agrado dos cientistas sociais preocupados em recuperar a história de segmentos sociais que foram decretados "sem história", pode reforçar a idéia de uma total desvinculação entre as representações da relação proprietário de terra–morador e as práticas efetivas sobre as quais constroem tal relação, mesmo que isso vá de encontro a algumas das suposições básicas de sua teoria de referência, introduzindo a idéia da ingenuidade do morador. Preocupado em reconstituir os *fatos*, ou descobrirá no passado do morador a fonte de sua ingenuidade de hoje, que ainda percebe como de hoje o que é de ontem, ou verá pelo menos com uma certa desconfiança o passado dourado desenhado pelos moradores

---

* Publicado originalmente como PALMEIRA, M. Casa e trabalho: nota sobre as relações sociais na *plantation* tradicional. *Contraponto (Rio de Janeiro)*, v.2, n.2, p.103-114, 1977.

de hoje contrastante com a situação objetiva de exploração a que sempre estiveram submetidos.

Uma reflexão, por superficial que seja, mostra, entretanto, que, se há ingenuidade, ela é do investigador, mais do que do morador. Efetivamente, o morador – e isso não é privilégio seu –, ao referir-se ao passado, idealiza-o. Mas essa "idealização" é mais do que a simples aposição de um sinal positivo sobre o que já foi. Trata-se como que da construção de um tipo ideal "selvagem", em que as regras da coexistência social nos velhos engenhos são dadas em "estado puro" e, mais ainda, segundo as melhores recomendações weberianas, "exageradas", "absolutizadas" ou "levadas às últimas conseqüências".

Se para o nosso senso comum urbano *morar* significa simplesmente "habitar", para os trabalhadores da cana, as coisas se colocam de maneira diferente. *Morar* significa ligar-se a um engenho e ligar-se de uma maneira muito particular. Nada é mais comum do que um trabalhador corrigir uma utilização imprecisa por parte do pesquisador dos termos *morar, morada, morador. Morar* está sempre associado a *engenho,*[1] mesmo quando se trata da propriedade de uma usina. Um trabalhador corrigirá quase sempre a pergunta "o senhor trabalha em que engenho?" com a resposta (muitas vezes precedida por uma manifestação de não atendimento) "eu moro no engenho X". Se se trata de um morador de engenho de usina, ele dirá que *trabalha* "para a empresa", mas que *mora* "no engenho X". Ninguém é morador de usina ou trabalhador de engenho. Por outro lado, não existe *morador* em geral, mas apenas *morador* de tal ou qual engenho. Ninguém se define apenas como *morador* (como se define como *trabalhador rural* ou *camponês*), mas sempre como *morador* de um engenho singular. Antes de *pedir morada* ou entre uma *morada* e outra, o trabalhador não é *morador.* É só quando estabelece um "contrato" particular que o liga a um senhor de engenho particular, isto é, é só quando se põe em "relação com" que o trabalhador potencial se torna um *morador.* A mudança freqüente de engenhos, a que se refere os historiadores da *plantation* canavieira, é secundária aqui, desde que, aonde chegue, o morador se ligue de uma maneira específica ao proprietário.

[1] O termo *engenho* designava no passado o conjunto fábrica-plantação e, mais especificamente, a fábrica onde, dentro de uma propriedade rural, era produzido o açúcar. Hoje, o termo é utilizado em Pernambuco, onde os últimos engenhos propriamente ditos deixaram de moer na década de 1950, para designar qualquer grande propriedade que pertença a um proprietário independente ou que faça parte do patrimônio territorial de uma *usina* e que plante cana-de-açúcar. *Senhor de engenho* é o termo que designa os grandes proprietários que fornecem cana às *usinas,* as fábricas de açúcar da atualidade. Tanto nos *engenhos* pertencentes a *senhores de engenho* como nos engenhos de propriedade de usinas, entre proprietários e trabalhadores, há uma hierarquia que, em sua forma mais simples, inclui pelo menos dois escalões: os *cabos,* responsáveis pelo controle de turmas de trabalhadores, e os *administradores,* que supervisionam os *cabos* e, na ausência do senhor de engenho, funcionam como responsáveis por tudo o que ocorre dentro da propriedade.

Quando o trabalhador potencial procura um engenho, antes de pedir trabalho, o que ele procura é *casa.* Mas não é qualquer casa, no sentido que nós damos a essa palavra, que ele procura, mas sim *casa de morada*, uma casa que permita o sustento dele e de sua família e lhe assegure certas vantagens no engenho, além de lhe abrir certas possibilidades como a do usufruto de um *sítio.* Para nós, o *castelo* ou a *senzala*, galpão ou conjunto de casas conjuminadas onde se abrigam os *corumbas*[2] também são uma casa. Para o morador, não: o teto sob o qual se abriga o *corumba* independe do "contrato" que ele estabelece com o proprietário (ele não seria menos *corumba* se dormisse "debaixo da ponte"). Isso é mais claro ainda no caso do *asilado*, encontrado em certas áreas. Trata-se de um *corumba* que desce para trabalhar e não volta mais para o sertão, onde ficou sua família. Apesar de ter um quarto ou mesmo uma casa no arruado do engenho, o *asilado* não será nunca um *morador,* "porque é um asilado". Tanto ele como o *corumba* ou o *trabalhador da rua* que demore algum tempo num engenho *assistem* em tal engenho, mas não *moram.* Tampouco é considerada *casa* a casa que o trabalhador da rua possui ou aluga na cidade. Trata-se de um *rancho* (termo que também é usado para designar o lugar onde dormem os *corumbas* nos engenhos) porque, tanto para o trabalhador da rua como para o morador, não é de boa qualidade, é precário; e não é uma coisa definitiva. É bem verdade que as casas de moradores raramente são melhores ou mais sólidas do que as da rua "mas elas são casas porque são do senhor de engenho".

Com a casa, o morador recebe trabalho (e será um *morador de condição*) ou terra (e será um *morador-foreiro*), mas, em qualquer dos casos (e mesmo que o morador de condição não receba *sítio*), a casa representa mais do que a simples construção e inclui sempre um *terreiro*, *chão de terra* ou *fundo de casa* que lhe é coextensivo, que é uma peça da casa.[3] Isso é percebido como "natural" e não precisa ser explicitado no "contrato" de moradia. O proprietário não reconhecer isso significa um desrespeito intolerável às regras do jogo, como fica evidenciado nas queixas generalizadas dos trabalhadores, de que os proprietários estão plantando cana "dentro da casa dos moradores" ou, na formulação inversa daqueles para quem as regras da

---

[2] *Corumba* é o termo com que os habitantes da zona da mata de Pernambuco designam os pequenos agricultores das áreas mais secas que procuram trabalho nos engenhos durante o verão.

[3] Nesse fundo de casa é que o morador *bota roçado,* isto é, planta aqueles produtos que compõem o fundamental do consumo familiar semanal: mandioca (roça), feijão, milho. *Botar roçado* não é uma atividade exclusiva dos moradores: ao contrário, ela representa a atividade por excelência dos pequenos produtores independentes da região. Ver a esse respeito e, sobretudo, a respeito das relações entre roçado e consumo familiar Garcia Júnior, 1975, e Heredia, 1977). Por outro lado, é comum os *senhores de engenho* ou *administradores* oferecerem terras para roçado aos seus moradores, que não os seus *fundos de casa.* Esse tipo de prática tem implicações variadas merecendo um estudo à parte. Os trabalhadores tendem a associá-los a uma compensação pela invasão de suas casas pela cana, embora o vejam como uma compensação que não equivale ao que lhes foi tirado.

morada representam uma espécie de imperativo absoluto: "Em todo lugar que eu moro, eu planto".

Se a casa e o terreiro constituem elementos inerentes ao próprio contrato de moradia, o mesmo não é verdade sobre o *sítio* a que pode ter acesso o morador. A formulação corrente de que "naquele tempo todo mundo tinha *sítio*" deve ser entendida como indicando apenas uma possibilidade. É essa possibilidade de acesso que é dada pelo "contrato" e nunca o *sítio* em si, que é apenas uma forma de retribuição do proprietário ao morador por seu trabalho na cana e a que todos os *moradores* (estamos nos referindo naturalmente aos *moradores de condição*) são candidatos potenciais. Somente quando tal possibilidade deixa de existir enquanto tal, afetando, pois, a própria relação de *moradia,* é que os *moradores* vão falar de "corte dos *sítios",* mesmo quando, como no sul de Pernambuco, os *sítios* já foram cortados ou eliminados há muito tempo.

Mas não há dúvida de que a concessão de *sítios* representa o mais importante dos "prêmios" que o senhor de engenho atribui ao *morador*, pois significa o morador poder plantar, além do seu roçado, árvores e, portanto, ligar-se permanentemente à propriedade (e aqui o tempo de permanência passa a ser um elemento importante). E, mais do que isso, o *sítio* – menos pela sua área que será função, entre outras coisas, do tamanho da família do *morador* e de sua capacidade de canalizar a força de trabalho familiar, sem entrar em choque com o senhor de engenho, para as atividades que aí desenvolve do que pela própria divisão que estabelece entre os que os recebem e os que permanecem na espera – representa um mecanismo central de diferenciação interna dos *moradores* de um engenho. Esse mecanismo pode ser reforçado por outros expedientes que redobram essa diferenciação, como a permissão de plantar dentro dos *sítios* a cana, produto "nobre" e rentável. Essa diferenciação vai se expressar na própria organização espacial do engenho. No *pátio do engenho,* próximo à *casa-grande,* à casa do administrador e ao *barracão* do engenho,[4] dentro de uma área cercada onde são guardados os animais da propriedade (o que explica a designação *cercado* que também lhe é atribuída), morando muitas vezes em casas conjuminadas *(senzalas),* ou pelo menos em arruados (linhas muito próximas umas das outras), ficam os *moradores sem sítio.* Como que para assinalar a ambigüidade de sua condição de moradores – já têm casa sem ser ainda da casa, ou já são da casa sem o serem como mandam as regras[5] – são postos no *pátio* ao lado

[4] Armazém da propriedade onde se abastecem os *moradores.* As compras são quase sempre a crédito, a dívida sendo deduzida do ganho semanal.

[5] *Morar* ao lado de outras pessoas representa uma limitação a que o morador exerça livremente sua agricultura sem invadir o "domínio" de seu vizinho. Problemas surgem também nos *arruados* de engenho com relação à utilização em comum de certas "vantagens naturais" que, prevalecesse o modelo da *morada,* seriam da esfera privada da família do morador, como as fontes d'água.

dos não moradores (como os *corumbas* e *asilados).* Como que para assinalar sua condição de postulantes de um *sítio* (com toda a ambigüidade implicada por tal condição), são postos coexistindo com outros postulantes: jovens que ainda não constituíram família e que não têm, pois, como ter *casa;* trabalhadores recém-chegados de outros engenhos e que não receberam *casa*. Porque não gozam ainda da confiança plena do patrão e porque ainda dependem imediatamente do patrão (ou de seu *barracão*) para atender às suas necessidades de consumo, são obrigados também a coexistir com outro tipo de não moradores: os próprios patrões (ou administradores) e seus homens de confiança (quer façam ou não parte formalmente da hierarquia do engenho). Os *moradores com sítio,* ao contrário, moram dispersos pelos *corgos* ou *grotas,*[6] *dispondo de uma autonomia maior, que deve ser compensada por uma interiorização mais completa das regras da morada (por outra parte, pré-requisito para que possam vir a ter um sítio). O morador* do *corgo* é o morador pleno e tão mais pleno quanto consiga exercer mais extensamente sua agricultura, simultaneamente base de sua maior "autonomia" e de sua fidelidade ao patrão e ao modelo da morada. Sua presença no *corgo,* além de uma afirmação de sua ligação ao engenho, representa uma afirmação do senhor de *engenho* nos pontos mais inacessíveis de seus domínios. No *corgo,* livre não só de vizinhos "espúrios", como os do *morador do arruado,* mas de vizinhos em geral, o *morador* só tem diante de si sua própria família e sua relação com o senhor de engenho, realizando, por assim dizer, o "modelo" que não prevê outros termos na relação de *moradia.* Por isso mesmo é que talvez a condição de *morador com sítio* represente para os moradores uma espécie de ideal para o qual deve encaminhar-se todo *morador,* reforçando entre os *moradores* uma disposição que até então aparecia como "externa" e vinculada simplesmente à recompensa material que seria o *sítio.*

Qualquer que seja sua posição no engenho, o que o morador tira de seu terreiro, sítio ou da agricultura da cana, pertence "de direito" ao senhor de engenho, como a própria *casa* em que mora e o *sítio* em que trabalha. Se ele pode dispor "livremente" dos produtos de seu trabalho no *sítio,* ele o faz também aqui porque "a complacência e o espírito de eqüidade do senhor de engenho lhe outorgavam" (Bello, 1939, p.136) essa "liberdade". O senhor de engenho tem prioridade de compra, ainda que essa se exerça de fato apenas sobre alguns produtos (geralmente aqueles que se destinam exclusivamente ao mercado) ou com finalidades repressivas, no caso de endividamento do *morador* (quando este tem suas lavouras confiscadas). O que importa é que tais produtos caem, total ou parcialmente, dentro do ciclo da retribuição permanente do *morador* ao proprietário por uma dívida

[6] Áreas acidentadas, pouco propícias, em muitos casos, à agricultura de cana-de-açúcar, onde são localizados os sítios dos moradores.

eterna e eternamente renovada por essa mesma retribuição. No engenho, o fim de cada ciclo agrícola é o pretexto para o início de uma nova "servidão", o *morador* "comprando", por assim dizer, a liberdade de dispor dos frutos de seu trabalho, presenteando o senhor de engenho com a primeira carga de suas fruteiras ou com a primeira cria de seus bichos, ou simplesmente, no caso-limite, encontrando sua "liberdade" na alienação total e voluntária do que lhe fora concedido. Abrir mão do fruto de seu trabalho, de seu *lucro* (para usar uma categoria dos próprios moradores) pode significar aqui, em vez de renúncia, uma tentativa do *morador* de alterar a posição relativa em que se encontra perante o senhor de engenho.

A contrapartida da *casa,* ou do direito de plantar ou trabalhar, é o dever que tem o morador de trabalhar para o estabelecimento.[7] A própria expressão *morador de condição* é indicativa disso. A *condição,* identificada em geral ao trabalho gratuito, remete antes à obrigatoriedade do trabalho para o engenho. Se o trabalhador, sendo *morador de condição,* trabalhar até dois dias por semana, ele nada recebe. Se trabalhar três, já recebe uma remuneração em dinheiro que terá acréscimos proporcionalmente maiores caso venha a trabalhar quatro, cinco ou seis dias. Assim, se o *morador* preferir dedicar-se basicamente a seu roçado, o engenho terá de qualquer forma assegurado dois dias de trabalho sem maior ônus. Se na variante da *morada* que é a *moradia de condição,* a obrigatoriedade do trabalho é clara e é redobrada pela exclusividade do trabalho na propriedade, a *sujeição,*[8] *a flexibilidade garantida por uma abundância de terras passíveis de ser destinadas à agricultura familiar do morador* pode ser enganosa, pois supõe necessariamente a remuneração do trabalhador por "diária", que não é a única forma possível. Outra variante da *moradia*, que não recebe nenhuma designação específica, mas em que *morada* e *sujeição* passam a ser sinônimos[9] – que o morador tendo de trabalhar efetivamente todos os dias da semana para o engenho, a exclusividade do trabalho para a propriedade deixa de ser alguma coisa a mais, como acontece no caso anterior, para tornar-se uma situação "normal" –, permite-nos ver melhor a posição do trabalho diante de outras esferas de relações sociais nos engenhos tradicionais.

A similitude entre o processo de trabalho *strictu sensu,* isto é, entre as operações de plantio, limpa e corte da cana-de-açúcar, no presente e no

[7] Mesmo o *morador-foreiro* não escapa à regra. Pelo menos uma vez por ano, por um período que variava de dez a vinte dias, ele devia trabalhar gratuitamente no serviço de manutenção da propriedade, quando não diretamente na cultura que define o próprio engenho: a cana-de-açúcar. Era o *cambão.*

[8] Note-se que a categoria *sujeição* de forma alguma se esgota nesse seu significado de exclusividade de trabalho para um engenho.

[9] Afrânio Raul Garcia Júnior foi quem nos chamou atenção para a existência de uma tal identidade no caso de sul de Pernambuco.

passado ou entre as tarefas executadas por um *morador* e por um *trabalhador de fora,*[10] *mesmo quando este trabalha sob a direção de um empreiteiro,*[11] *confunde o observador, sugerindo uma continuidade que é desmentida, a cada passo, pela evocação da diversidade de formas de organização do trabalho e de remuneração dos trabalhadores que pontilha a história da plantation* canavieira, o que insinua, para o pesquisador, de modo simétrico e inverso, uma descontinuidade absoluta. Esse aparente paradoxo é tanto mais forte quanto não se trata apenas de simples menções: os trabalhadores estabelecem cortes significativos na passagem de uma a outra dessas formas de remuneração e organização. Assim, a distinção entre a *diária,* a *tarefa* e a *conta,* no caso das operações de plantio e sobretudo de limpa (que ocupam o trabalhador a maior parte do ano), e entre o *cento* e a *tonelada*,[12] tratando-se do corte da cana (momento do ciclo agrícola em que se coloca para o trabalhador a possibilidade de acumular algum dinheiro, mesmo que se trate de uma acumulação para consumo). O trabalho na diária, o *eito,* trabalho coletivo com os trabalhadores divididos em turmas sob a supervisão direta de um *cabo* e cujo ritmo depende da fiscalização desse *cabo,* é estigmatizado pelos trabalhadores que o identificam ao *cativeiro*[13] *e é contraposto às formas de organização em que o trabalhador trabalha isolado (só ou com a família) e em que seu ganho*[14] *depende, em primeira instância, da tarefa realizada, como ocorre na tarefa* e na *conta.* Todavia, em que pese a desvalorização da *diária* e a *valorização* (por outra parte, relativizada) da *tarefa* e da *conta,* a grande clivagem que se estabelece, o sinal positivo ou negativo variando de acordo com o contexto e a perspectiva em que o trabalhador se coloca, é entre a *diária* e a *tarefa*, de um lado – como se fossem o lado mau e o lado bom de um passado idealizado –, e a *conta*, de outro. Essa agressão dos trabalhadores à boa lógica que nos faz dividir as formas de remuneração entre "por tempo" e "por peça" vai assinalar o fundo comum à *diária* e à *tarefa:* se a conta supõe

[10] Qualquer trabalhador do engenho que não seja morador é assim chamado por moradores e proprietários. Em certos casos a referência é especificamente aos trabalhadores que moram nas cidades (*trabalhadores da rua*).

[11] O *empreiteiro* é um intermediário que agencia trabalhadores de fora para os engenhos.

[12] O *cento* é uma modalidade de remuneração em que o cortador de cana recebe pelo número de centos de feixes de cana cortados e amarrados. Na *tonelada* o que importa é o peso das canas cortadas; o *cabo* escolhe uma amostra de feixes de cana, pesa-a, calcula a *média* e multiplica pelo número total de feixes para estipular qual deve ser a remuneração do trabalhador.

[13] A categoria *cativeiro* parece ser de uso bastante generalizado no campo brasileiro e, mesmo dentro da área que estudamos, ela transcende os moradores de engenho. (Ver, por exemplo: Velho, 1972 e 1976; Garcia Júnior, 1975; Leite Lopes, 1976). A utilização mais próxima da que encontramos talvez seja aquela feita pelos operários das usinas de açúcar que concebem o *cativeiro,* segundo Leite Lopes, como uma invasão da esfera doméstica do operário pelo *patrão* ou seus representantes (*empregados*).

[14] *Salário*, para os trabalhadores da cana-de-açúcar, é o *salário mínimo.* No passado, para eles, não havia *salário.* O que recebiam era o *ganho* (ver Sigaud, 1977).

uma relação entre trabalho realizado e remuneração a ser percebida,[15] nem a *diária,* em que pesem aproximações apressadas entre uma remuneração fixa por dia e o trabalho por tempo, nem a *tarefa,* em que pese a dificuldade de distinguirmos entre *tarefa* e tarefa, exigem tal pressuposto. A tarefa é uma área de terra de 625 braças quadradas (3.025 m^2) aproximadamente que é fixada para o trabalhador no início da semana de trabalho, podendo ser "tirada" em tempo variável (ao contrário da *conta,* que equivale a um dia de trabalho legal) e podendo o trabalhador "tirar" menos ou mais de uma ao longo da semana de trabalho. Essa flexibilidade, que contrasta com a rigidez do *eito,* é compensada pela possibilidade do *corte da tarefa:* se o *cabo,* nesse caso, não fiscaliza o trabalho diretamente, o "serviço malfeito", para ficarmos apenas numa justificativa cuja legitimidade não é contestada, autoriza-o a *cortar* a *tarefa* de um trabalhador, o que significa considerar nulo o trabalho efetivamente realizado, por não corresponder àquele idealmente esperado pelo *cabo* ou por seus supervisores. Assim, ao *pegar no trabalho* no início da semana, o trabalhador não tem nenhuma certeza de quanto receberá ou mesmo de que receberá alguma coisa no final, ainda que o serviço tenha sido apreçado com o senhor de engenho ou o *administrador.* A obtenção do *ganho* não se decide apenas no trabalho, mas tem de ser barganhada por fora, o bom relacionamento do *morador* com o senhor de engenho ou o administrador sendo decisivo no julgamento da qualidade do seu trabalho feito pelo *cabo* ou então na hora em que, tendo tido sua *tarefa* cortada, apela para o juiz supremo que é, dentro do engenho tradicional, o senhor de engenho. Se a presença da autoridade é imediata no caso da diária, interferindo nos próprios movimentos físicos do trabalhador, e, por isso mesmo, sendo percebida como uma forma de *cativeiro,* de invasão da esfera privada do trabalhador, sua interferência não é menor, ainda que assegure ao trabalhador uma certa sensação de autonomia, no caso da *tarefa.* Ao contrário da *conta,* em que as disposições legais não fazem senão tentar impor o livre funcionamento dos mecanismos econômicos do mercado, no caso da *tarefa* e da *diária* há uma relação política articulando os diferentes momentos do processo de trabalho.

Se é verdade que relações sociais externas ao processo de trabalho interferem sobre este último ao longo de toda a sua duração, não é menos verdade – ao contrário, é mesmo decisivo – que os trabalhadores já entram no processo de trabalho "classificados" e hierarquizados, de forma tal que as tarefas atribuídas a este ou àquele morador não o são de modo aleatório.

[15] A *conta* é uma área de terra de mais ou menos dez metros por dez que equivale a uma jornada legal de trabalho. Essa forma de remuneração generalizou-se após a implementação do *Estatuto do Trabalhador Rural.* Há usinas que já usavam a *conta* antes. Algumas haviam-na utilizado e abandonado antes mesmo de empregarem a *tarefa.* Parece-nos, todavia, que dificilmente a *conta* de hoje e a do passado são aproximáveis, esta última sendo, antes de mais nada, uma *tarefa* menor.

Se ser *bom trabalhador* não é uma condição suficiente para que seja reconhecido o bom *morador*, o *bom morador* é necessariamente "trabalhador". Mas ser *bom trabalhador* não é alguma coisa que se deduza do bom rendimento que alguém apresente no corte ou na limpa da cana. Antes de mais nada, o bom *trabalhador* é aquele que *sabe fazer todo serviço,* quando não seja porque esta é uma das condições da própria morada, como nos lembra, com todas as letras, o preceito que diz que "quem mora, faz todo serviço", de circulação generalizada entre os trabalhadores da cana. Aqui, mais uma vez – é preciso ter cuidado –, a fórmula feita pode conduzir-nos a equívocos. Ao mesmo tempo em que o trabalhador proclama a indiferenciação do trabalho sugerida pela fórmula "todo serviço" (cultivada, por outro lado, com todo carinho pelos proprietários rurais nos dias que correm), cada vez que se trata de enumerar as tarefas que efetivamente realiza, sempre estabelece restrições, algumas de caráter absoluto (do tipo "carrear, não carreio"), e cada vez que se trata – sobretudo por parte de trabalhadores que se representam como tendo uma *arte* – de defender, nas lutas de hoje, seus direitos e/ou sua dignidade de trabalhador contra a livre manipulação de seu trabalho pelos proprietários, lembra-nos a diferença radical entre tarefas e entre pessoas, acionando fórmulas outras como esta: "se todos os dedos da mão fossem iguais...", e recusando-se a "fazer qualquer serviço". Todo o problema está em que a fórmula "fazer todo serviço" abrevia as fórmulas mais completas "saber fazer todo serviço" ou "ter capacidade de fazer qualquer serviço".

Essas fórmulas – decisivas para o verdadeiro *morador,* para quem saber e ser capaz de fazer todo serviço é indispensável à chefia de uma casa, em que pese toda similitude – são a própria negação do "fazer todo serviço": se "saber fazer todo serviço" é indispensável ao *morador-chefe de família,* para quem é um mecanismo de afirmação de sua relativa autonomia dentro do engenho, "fazer todo serviço" é uma das imagens do *cativeiro,* é uma interferência do patrão sobre a magra faixa de escolhas do *morador,* em suma, uma forma de humilhação. "Fazer todo serviço" desqualifica. "Saber fazer todo serviço" é uma forma de qualificação "social" e condição da qualificação "técnica" que, a exemplo da qualificação técnica de um artesão, é processo de toda uma vida – um jovem, por exemplo, é mandado fazer qualquer serviço, mas não sabe fazer todo serviço.

É por "saber fazer todo serviço" (o que supõe que tenha tido oportunidade de exercitar-se, em momentos distintos, ao longo da vida, nas mais diferentes atividades) que um velho se pode considerar como tendo uma *arte,*[16] *ou como tendo legitimamente se afirmado em um tipo de atividade, e, em*

[16] Nesse ponto, os *moradores* que "sabem fazer todo serviço" estão mais próximos dos *artistas* das oficinas de usina do que daqueles trabalhadores rurais que, morando no pátio do engenho, são definidos como *artistas.* José Sérgio Leite Lopes (1976) mostra que uma das particulari-

nome disso, podendo recusar fazer "qualquer serviço". Um morador que, no fim de sua vida, se define como "trabalhando na enxada" ou "tirando conta", trabalho pelo qual as crianças começam e em que as mulheres permanecem, trabalho que todo mundo realiza ao longo de todos os momentos da vida, símbolo por excelência da indiferenciação, está declarando que não conseguiu afirmar-se como *morador* – pois, segundo sua própria lógica, não há dois moradores iguais – só sabendo fazer aquilo que qualquer outro sabe, mesmo que (ou porque) se trata daquele serviço que é sinônimo de "todo serviço". "Saber fazer todo serviço" é ainda condição daquilo que, ao lado do *sítio,* constitui o prêmio máximo que o senhor de engenho reserva aos *bons moradores:* o acesso à hierarquia. Evidentemente que há muito mais coisas em jogo em tal chamado. Mas também há muito mais coisas em jogo no "saber fazer todo serviço" do que um "saber" ou um "fazer", embora o "saber fazer" seja o emblema indispensável de legitimidade – indissociável do conhecimento técnico necessário às tarefas de fiscalização – que faz um *cabo* ou um *administrador* aceitáveis aos olhos dos trabalhadores de um engenho e que confirma a justeza da indicação feita pelo proprietário.

Se o verdadeiro *morador* faz de uma de suas atividades uma *arte,* nem todos os que dentro do engenho possuem uma arte dependem de um caminho tão sinuoso. Ao contrário, os que *têm* uma *arte* no sentido forte, isto é, um tipo de atividade inteiramente independente da atividade produtiva do engenho *strictu sensu,* mesmo que submetida, por causa de outra subordinação, aos objetivos e ao ritmo dessa atividade, qualificam-se socialmente antes por sua habilidade do que pelo seu bom relacionamento com o senhor de engenho, habilidade essa cuja transmissão independe de mecanismos outros que o aprendizado. Em compensação, esses trabalhadores cuja qualificação social, dentro e fora de um engenho singular, depende antes de mais nada de uma "qualificação técnica" são moradores a título precário. A própria organização espacial do engenho vai alocá-los, a exemplo dos moradores sem sítio, junto com aqueles que, num extremo, jamais chegarão a *morador,* ou são ainda candidatos a morador, e, no outro, com aqueles que já retornaram à proximidade da casa-grande, como *empregados,* i. e., membros da hierarquia, ou pelo menos como *moradores de confiança* (cargueiros e vaqueiros, por exemplo), com os privilégios que isso significa, dentro do *pátio do engenho.* A exemplo dos *empregados* que não percorrem o caminho do cercado ao *córrego* – lugar por excelência do *morador* – para voltar ao *pátio,* os *ferreiros* e *carpinas,* mestres como eram mestres os mestres de açúcar de um passado cronologicamente mais remoto, são como

dades dos mestres das oficinas de usina é que, embora dedicando-se a um trabalho especializado, *conhecem* todos os demais serviços da oficina. Para um tratamento mais detalhado de categoria *arte* que, a exemplo de *cativeiro*, não é de vigência exclusiva na área estudada, ver o trabalho de Rosilene Alvim (1972) sobre os ourives de Juazeiro do Norte, Ceará.

aqueles homens de confiança cuja confiança foi, por assim dizer, comprada e não adquirida, ao mesmo tempo que são objeto de certos privilégios da parte do *senhor de engenho,* também o são de sua suspeição, devendo ser mantidos (ao mesmo tempo que ao alcance da voz do senhor de engenho ou do administrador, numa espécie de disponibilidade permanente para o trabalho) sob o olhar do proprietário. Ao contrário do *morador* que tem as regras da *morada* interiorizadas como as regras de sua própria existência, e que por isso são deixados em seu canto, esses artistas pagam um preço pela sua não conformidade estrita às regras da *morada:* um controle direto e constante da autonomia que lhes é assegurada por uma *arte,* controle que, se exercido sobre um *morador,* mesmo que ainda sem *sítio,* seria percebido como um *cativeiro*.[17]

Se a questão da propriedade dos instrumentos de trabalho se coloca hoje em dia como da maior importância para os trabalhadores da cana em geral, devendo, paradoxalmente, o trabalhador dispor de suas próprias ferramentas para poder trabalhar, é o inverso que ocorre no engenho tradicional. Como está pressuposto que tudo dentro do engenho é patrimônio do engenho, é indiferente ao engenho como seja adquirido um instrumento de trabalho, mormente se se trata de um instrumento "manual", de uma *ferramenta.* Por sua própria simplicidade, ele pode ser fabricado pelo trabalhador (um exemplo é a vara do carreiro) e ainda hoje o trabalhador não compra senão a lâmina de sua foice ou enxada, fazendo ele próprio o cabo. Se é verdade que no antigo engenho a regra é o fornecimento das ferramentas, não é menos verdade que a competição entre "marcas" de foices (há grandes discussões sobre quem são os bons foiceiros), a que se davam os *moradores,* tenha sido transformada numa competição entre os próprios *moradores* ao usar suas foices e na desconfiança dos moradores quanto aos instrumentos cedidos pelo proprietário – um instrumento de aumento da produtividade (ou pelo menos da intensidade) de trabalho do morador e, por conseguinte, do sobretrabalho arrancado pelo proprietário. O que é importante é que no antigo engenho não há separação entre instrumentos de uso do *morador* e instrumentos de uso do engenho, ainda que haja o monopólio virtual de alguns instrumentos pelo engenho.

Indiferença quanto à propriedade formal imediata das ferramentas não significa indiferença de moradores e proprietários quanto aos instrumentos. Se para o trabalhador, como dissemos, escolher sua ferramenta pode representar uma forma de defesa mínima contra a manipulação de seu trabalho pelo patrão, mesmo que essa defesa seja ela própria manipulada, para o proprietário não é indiferente a qualidade dos instrumentos usados por seus trabalhadores. Mas, desde que não abram possibilidades de acumulação

[17] Aqui seria interessante também uma comparação com o que ocorre com os operários da parte industrial das usinas (cf. Leite Lopes, 1976).

que contrariem a natureza da relação social em jogo, como no caso dos animais de carga e tração, torna-se de importância secundária a forma de aquisição desses instrumentos, uma vez que prevaleça o princípio de que, adquiridos pelos trabalhadores ou pelos proprietários, os instrumentos de trabalho são de uso indiferenciado na cana ou no lote do trabalhador. Além disso, o engenho pode "cobrir" a qualquer momento, pela própria simplicidade relativa da maior parte dos instrumentos, falhas provocadas por instrumentos de má qualidade ou desgastados, obrigando o *morador* a usar instrumentos que venha a fornecer ou, abrindo uma alternativa, como convém ao exercício daquela estranha "generosidade" assinalada a cada passo da relação, obrigando-o a comprar instrumentos da qualidade desejada pelo proprietário. O problema que se coloca no jogo de relações entre proprietário e morador não se situa no mesmo ponto em que se dá em outros tipos de relação envolvendo proprietários e não proprietários de meios de produção. A grande questão não é a da propriedade formal imediata do instrumento de trabalho ou mesmo do conjunto de instrumentos de trabalho acionado, mas a da utilização maior ou menor desses instrumentos no trabalho coletivo da propriedade ou no trabalho familiar na *casa* ou no *sítio.* As queixas dos proprietários, quando hoje justificam uma política de deixar que os trabalhadores adquiram seus próprios instrumentos, de que estes os usam (ou usavam) de qualquer jeito em seus roçados e as reclamações inversas dos trabalhadores ou a proclamação de seu próprio zelo, como, por outro lado, o caráter impensável de uma fórmula que, no passado conciliasse as coisas, separando instrumentos de uso na cana e instrumentos de uso no roçado, mostram bem o caráter necessário daquela transitividade dos instrumentos e apontam para o verdadeiro móvel dessas divergências: a oposição inconciliável entre duas formas de trabalho inconciliáveis e que só uma forma específica de dominação é capaz de consorciar.

Esse modelo que subordina o trabalho à *morada* e as relações sociais que o suportam é que estão sendo rompidos pelas transformações que nos últimos vinte anos vêm ocorrendo na *plantation* canavieira nordestina e só o seu conhecimento é capaz de dar nexos a tais transformações.

Só tem sentido falarmos de expropriação de alguma coisa como um campesinato nordestino, se pensarmos em expropriação não em termos de separação do trabalhador de seus meios de trabalho, como é o caso em outras situações históricas, mas, para usarmos os termos de Marx, em expropriação do trabalhador de suas "condições de produção". No caso que analisamos, "condições de produção" significam uma forma de dominação específica, sofrida e interiorizada pelos trabalhadores, em nome da qual – mas não necessariamente pela qual – denunciam a ilegitimidade das formas novas – mas não necessariamente mais suaves – de submissão aos patrões, que, em muitos casos, são os de sempre.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVIM, M. R. *A arte do ouro.* Um estudo sobre os ourives de Juazeiro do Norte. Dissertação (Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social). Rio de Janeiro: Museu Nacional, 1972. (Mimeogr.)

BELLO, J. *Memórias de um senhor de engenho.* Rio de Janeiro: José Olympio, 1938.

GARCIA JR., A. R. *Terra de trabalho:* trabalho familiar de pequenos produtores. Dissertação (Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social). Rio de Janeiro: Museu Nacional, 1975. (Mimeogr.)

HEREDIA, B. L. M. de la V. *Trabajo familiar de pequeños productores del Nordeste de Brasil.* Dissertação (Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social). Rio de Janeiro: Museu Nacional, 1977. (Mimeogr.)

LEITE LOPES, J.S. *O vapor do diabo:* o trabalho dos operários do açúcar. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

SIGAUD, L. M. Percepção do salário entre trabalhadores rurais. In: PINSKY, J. (Org.) *Capital e trabalho no campo.* São Paulo: Hucitec, 1977.

VELHO, O. G. *Frente de expansão e estrutura agrária.* Rio de Janeiro: Zahar, 1972.

______. *Capitalismo autoritário e campesinato.* São Paulo: Difel, 1976.

12
Migração, família e campesinato (1990)*

Klaas Woortmann

Ao longo de sua carreira migratória, o campesinato dissolve a dicotomia rural-urbano, unificando, em sua experiência de vida, as experiências da cidade e do campo.

Camponeses são, além de produtores de alimentos, produtores também de migrantes. Por isso, áreas camponesas já foram chamadas de "celeiros de mão-de-obra". A migração de camponeses não é apenas conseqüência da inviabilização de suas condições de existência, mas é parte integrante de suas próprias práticas de reprodução. Migrar, de fato, pode ser condição para a permanência camponesa.

A análise aqui desenvolvida procura enfocar a migração sob essa última perspectiva, com base em trabalho de campo realizado em Sergipe entre *sitiantes*, isto é, camponeses que detêm o domínio sobre a terra e, em alguns casos, sobre um território definido por princípios de parentesco. Além dos dados de campo, utilizo também etnografias feitas por outros pesquisadores no Nordeste, pois o fenômeno é comum a toda essa região.

Os próprios *sitiantes* distinguem três modalidades de migração: a migração pré-matrimonial do filho; aquela do chefe de família, de tipo circular; e a emigração definitiva. As duas primeiras são referidas como "viagem", e a última, como "saída". Cada uma possui um significado específico, mas elas se articulam entre si e com outras práticas de reprodução social, em

* Publicado originalmente como WOORTMANN, K. Migração, família e campesinato. *Revista Brasileira de Estudos de População (Campinas)*, v.7, n.1, p.35-53, 1990.

face da hierarquia da família, da composição do grupo doméstico e da transmissão da terra.

O artigo se divide em três partes, cada uma delas concernente a uma modalidade de migração.

A MIGRAÇÃO PRÉ-MATRIMONIAL

Um *sítio* é idealmente ocupado por uma família nuclear; no entanto, quando um filho está próximo da idade de se casar, é preciso selecionar para ele um espaço próprio. Isso poderá ser feito pela compra de terras fora do *sítio* paterno, de forma a evitar ou limitar o fracionamento deste. Quando a terra é suficiente, destina-se ao filho em via de casar um *chão de morada* no interior do próprio *sitio* paterno; espaço esse em que será erguida a nova casa, assim como um *chão de roça* para seu uso específico, onde o jovem irá produzir para si mesmo, em vista de sua futura condição de *chefe de família*.

Antes que seja erguida a nova casa, porém, o jovem deve migrar temporariamente. Entre os sitiantes *fracos* essa migração tem um sentido eminentemente prático, pois destina-se a acumular recursos que possibilitarão iniciar a vida de casado, isto é, constituir-se como *pai*; tais recursos irão se somar àqueles acumulados ao longo da vida sob a forma de gado, e àqueles obtidos pelo trabalho, pois, juntamente com o *chão de roça*, o pai também "dá o tempo" ao filho, isto é, libera-o parcialmente das tarefas relativas à família como um todo. Isso implica claramente que o tempo da família pertence ao pai como aquele que encarna a autoridade e a própria totalidade da família.

Mas não são apenas os filhos de sitiantes *fracos* que migram. Também os *fortes* fazem seus filhos migrar, mesmo que não exista a necessidade de acumular recursos. A migração sempre se faz para "São Paulo", mas não se trata necessariamente do estado da federação com esse nome. O filho de um informante que havia migrado para "São Paulo" encontrava-se, de fato, em Rondônia; outro jovem estava no Paraná, e um terceiro, no Paraguai. "São Paulo" não é uma localização territorial precisa, mas uma categoria classificatória que se opõe ao "Norte", na medida em que este é o lugar da escassez, e o primeiro é o lugar da riqueza.

"São Paulo", contudo, não é apenas o lugar da riqueza; é também *o mundo*, termo que denota a incerteza, o desconhecido, o perigo. Essa palavra também designa a região sergipana dos canaviais, onde o perigo do mundo é representado pelo *cativeiro*. É de notar que não encontrei nenhum caso de migração de qualquer tipo para essa região. Pelo contrário, chamou atenção a atitude extremamente negativa quanto a ser *corumba*, pois trabalhar na cana, mesmo temporariamente, seria assumir a condição de sujeito. Se a migração é constitutiva do *pai*, por definição *liberto*, ela tem um significado

simbólico e um sentido ritual, incompatível com a *sujeição*. É para outro mundo que ela deve ser dirigida, longe daquele imediatamente vizinho ao universo do *sitiante*, mesmo porque o "mundo dos engenhos", longe de ser lugar de riqueza, é lugar de pobreza.

A migração tem um sentido simbólico-ritual, para além de sua dimensão prática. Ela é parte de um processo ritual que reintegrará a pessoa na sociedade com o status transformado de *rapaz* para o de *homem*. A comparação entre *fracos* e *fortes* é útil justamente porque ela nos permite perceber essa dimensão simbólica, que poderia ficar oculta por traz das necessidades práticas dos *fracos*.

Para tornar-se *homem* é preciso enfrentar o *mundo*, mesmo entre os *fortes*, e retornar vencedor, o que será atestado pelo dinheiro trazido na volta. Embora a migração para "São Paulo" implique assalariamento, ali não se é *alugado*, como nos canaviais, mas *empregado*, por mais árduas que sejam as condições de trabalho, e geralmente o são. Submetendo-se a condições de vida difíceis, gastando o mínimo para poupar o máximo, o filho retorna com algum dinheiro, com o qual comprará gado, ou mesmo o material necessário para a construção da casa, ou até mesmo terra.

Filhos de sitiantes *fortes* poderiam, como foi dito, prescindir do dinheiro ganho com a migração, mas devem realizar o ritual e voltar com dinheiro. Os filhos de todas as categorias sociais devem "conhecer o mundo". Vários *sitiantes* referiam-se com evidente orgulho às suas viagens; aos lugares "adiantados" que conheceram, cidades ou regiões agrícolas; à intimidade adquirida com implementos agrícolas modernos; a tipos de alimentação distintos daqueles habituais na região. Ter viajado torna as pessoas superiores a quem nunca saiu do lugar. A migração marca, sobretudo, a superioridade dos que agora são *homens* com relação aos que ainda são *rapazes*.

O dinheiro ganho irá se somar ao gado já possuído, resultante, na maioria dos casos, da transformação da *miunça* (cabras, ovelhas). Cada criança recebe de seus padrinhos, por ocasião do batizado, alguma *miunça*, ou mesmo, no caso dos mais pobres, algumas galinhas. Estas não devem ser abatidas, mas procriar, e o produto de sua multiplicação ao longo do tempo será vendido. Com o dinheiro auferido adquire-se uma ou mais ovelhas, que também irão se reproduzir e, uma vez vendidas, serão trocadas por vacas. Esse gado é considerado condição básica para o casamento e a constituição de uma nova família. É a esse gado, resultante do "ciclo evolutivo da criação" (Woortmann, 1981), que se soma o dinheiro ganho em "São Paulo". Alternativamente, é com esse dinheiro que, no caso dos *fracos*, a *miunça* é transformada em gado, pois muito freqüentemente é preciso "inteirar" o valor com dinheiro. Ao gado do noivo será acrescentado aquele trazido pela noiva, como dote, dote esse que, não raro, é constituído em parte pela migração de seu pai ou mesmo de irmãos interessados em seu casamento.

A migração pré-matrimonial, como prática de reprodução social, foi também analisada por Garcia Jr. (1983), com relação à Paraíba:

> É compreensível, portanto, que para os rapazes, como são designados os homens antes de se casar, sobretudo se filhos de agricultores fracos, a estratégia de ir para o Sul se imponha como uma necessidade inexorável. Para quem não tenha ainda responsabilidade, como designam o encargo de cuidar do grupo doméstico, ir para o Sul é "mais fácil" porque o dinheiro que lá não despender, literalmente poderá ser usado em constituir uma nova casa, comprar um sítio, entrar no negócio. O marido de D.M., que hoje combina roçado com o alugado, só conseguiu dinheiro para se casar indo para o Rio de Janeiro (Garcia Jr., 1983, 243-4).

O mesmo autor chama atenção para alguns pontos que merecem destaque. Ressalta ele que a migração, assim como o *negócio* e o trabalho na roça, leva em consideração as *necessidades* de acumulação individuais de cada membro da família, que se tornará membro de uma outra família. Migrar é necessário para ter roçado e casar. Isso é sem dúvida verdadeiro, mas, como será visto adiante, a migração é também voltada para o projeto coletivo da família e para a reprodução de seu patrimônio. É apenas parcialmente aplicável ao grupo estudado em Sergipe a conclusão de Garcia Jr. de que a diferenciação social entre irmãos deriva da acumulação individual antes do casamento. A posição social dos mais prósperos, segundo aquele autor, não derivaria da herança de terras, não havendo na Paraíba a transmissão da condição social entre a família paterna e a dos filhos.

Em Sergipe há um notável esforço dos pais em transmitir alguma terra para os filhos homens; por menor que seja a parcela de terra transmitida, ela serve de base, a partir da qual o filho realizará sua carreira. A diferenciação entre irmãos dependerá de carreiras diversificadas, de capacidades distintas no uso da migração, assim como de diferenças quanto ao tino para o *negócio*. Nesse particular, não há diferenças quanto ao registrado na Paraíba. Contudo, diz Garcia Jr.:

> Nota-se... que pelo Sul, pelo negócio, pelo estudo, não se trata da família preservar e transmitir um patrimônio determinado, mas através de estratégias múltiplas conseguir que as unidades domésticas formadas pelo casamento de seus filhos tenham um padrão de vida adequado (Garcia Jr., 1983,p.156).

Tais estratégias foram também observadas em Sergipe, mas foi igualmente observada uma modalidade de migração voltada precisamente para "preservar e transmitir um patrimônio determinado", que traz consigo uma forma de diferenciação social, e que será analisada mais adiante.

Outro ponto destacado por Garcia Jr., e também observado em Sergipe, é o de um possível conflito entre o pai e o filho quando a migração deste

último não pode ser compensada pelo trabalho de outro filho ou de um *alugado*. De fato, poder-se-ia dizer que o pai se encontra, então, entre a cruz e a caldeirinha. De um lado, sua responsabilidade, como chefe, pela sobrevivência da família, envolvendo o controle do trabalho familiar, requer o concurso do filho. A própria tentativa de ampliar o ganho por meio da roça arrendada na fazenda, por exemplo, poderia ser frustrada. De outro lado, sua própria condição de *pai* não lhe permite negar ao filho a passagem representada pela migração, mesmo porque estaria negando a si mesmo. Por isso, não deve impedir o filho de migrar, ainda que tente freqüentemente retardar a partida. O filho, por seu lado, tenta conciliar seu projeto pessoal com as necessidades do pai; mesmo porque ele depende dele para obter seu *chão de morada*. Mais independentes, paradoxalmente, são os filhos daqueles que são sobretudo *roceiros*, isto é, arrendatários, sem possibilidade de fornecer o *chão*, ainda que controlando o *tempo*.

A questão é sem dúvida um problema real para os sitiantes *fracos*, e é justamente para estes que a migração é mais importante, do ponto de vista do projeto de vida do filho, ao tempo que é mais problemática pelo ângulo do projeto coletivo da família. Porém, é preciso considerar que a migração dos filhos é calculada segundo um escalonamento, seguindo o princípio da idade, de modo que se possa reter no *sítio* outros filhos. Tudo depende, é claro, da composição e do momento do ciclo evolutivo da família. A migração do último filho poderá ser a mais problemática. Por outro lado, não migrar pode ser garantia de herdar alguma coisa num contexto ideológico que privilegia a primogenitura. É como que um sacrifício em um plano, dado o sentido simbólico da *viagem*, para colher um benefício em outro plano.

Há que considerar, ainda, uma possível diferença entre os *sitiantes* de Sergipe e os *agricultores* da Paraíba, no que diz respeito ao significado das relações de parentesco. Em Sergipe o problema da migração do filho é contornado, em parte, pela relação padrinho-afilhado: um afilhado poderá substituir um filho que foi realizar sua passagem, no contexto do mesmo paradigma ideológico segundo o qual afilhados são como que “filhos substitutos”, adotados por casais que não têm filhos próprios. Por outro lado, a *troca de tempo*, isto é, o mutirão, também compensa a ausência daquele filho. Finalmente, há que considerar dois outros pontos: a migração do filho é, em parte, possibilitada pela migração do pai, na medida em que esta se destina a possibilitar o pagamento de um *alugado*; nem todos os filhos migram: realmente, há filhos que são desestimulados no tocante à migração, e que permanecerão *rapazes*; são aqueles percebidos como *lesos*, parcos de inteligência, e que ficarão com os pais, como celibatários.

O problema, contudo, existe. Como nota Garcia Jr., não se trata apenas do ciclo de desenvolvimento de um grupo doméstico, mas do conjunto de grupos entre os quais se fazem as trocas matrimoniais, inclusive, poder-se-ia dizer, do grupo por vir do filho.

A MIGRAÇÃO DO PAI

A migração cíclica tende a ocorrer após o casamento, ao longo de muitos anos. Pode iniciar-se pouco tempo depois do casamento, como uma continuidade da migração pré-matrimonial. Se esta viabilizou o casamento, impensável sem a terra e as condições de trabalhá-la, ou pelo menos sem o *chão de morada*, a segunda modalidade de migração assegura a permanência da família e da posição do *pai de família* na hierarquia. Quando iniciada pouco depois do casamento, ela tende a se fazer para o mesmo local ao qual se havia dirigido o *rapaz* no momento anterior, especialmente se foi então bem-sucedido. Aquela primeira migração não se destinou apenas a acumular recursos e realizar a passagem ritual, mas também a constituir uma rede social de apoio que garanta a volta ao mesmo lugar. Isto é, a construir um "capital social", e também um "capital simbólico", representado pelo "conhecer bem o lugar", pelo "saber onde procurar", ou seja, pelo saber movimentar-se no espaço social.

Deve-se notar que o *sitiante*, "ademais de seu aprendizado quanto ao trabalho agrícola ou com a *criação*, a partir de um saber transmitido pelo pai, é com grande freqüência detentor do saber correspondente a uma arte. Esta última, seja a de *carpina*, de ferreiro, de barbeiro, seja fundada em saberes relativos à saúde (raizeiro ou benzedor), articula-se com outros saberes-fazeres, tais como o *negócio*, no espaço social do *sitiante* em sua região, e constitui também um "capital" no contexto da migração.

A migração cíclica é em boa medida sazonal, mas seu movimento não é dado apenas pela diferença de intensidade de trabalho entre os vários momentos do ciclo agrícola. É dada também pela disponibilidade de produtos: existem períodos em que há muita produção, para consumir ou vender, e períodos em que há poucos produtos. Há então como que duas periodicidades, uma pela alternância entre muito trabalho e pouco trabalho no *roçado*, e outra representada pelo produto desse roçado. A primeira dimensão pode significar que há épocas em que parte ou toda a força de trabalho plena, ou transferível, pode ser dispensada do trabalho no *sítio*. A migração é então uma forma de utilizar um fator de produção ocioso e expressa uma divisão de trabalho clássica nas práticas de reprodução social camponesa, isto é, a divisão entre forças plenas/transferíveis e forças marginais/intransferíveis (Tepicht, 1973). A primeira dessas forças é representada pelos homens do grupo de idade mais produtivo, e a segunda, pelas mulheres, por velhos e crianças. Essa dimensão da composição do grupo doméstico articula-se, portanto, com a lógica da migração como prática de reprodução social.

O segundo aspecto da periodicidade, ou sazonalidade, da migração, analisada por Garcia Jr., contrapõe períodos de *fartura* com períodos de *precisão*, tornando necessário o deslocamento de parte da família para outras regiões. Como mostra aquele autor, não são todos os homens que migram

todos os anos; depende de o ano ter sido bom ou *fraco*, o que não se aplica igualmente a todos, e depende das reservas de cada um. Conforme observei em Sergipe, depende também das atividades que se articulam com a lavoura: a *arte* e o *negócio*. Se o ano foi bom, haverá procura pelos serviços do pedreiro, do ferreiro etc. Se o ano foi bom, haverá o que vender/comprar no *negócio*. Este último, contudo, não se restringe ao tempo de pouco trabalho no *roçado*, ainda que possa então se intensificar. Tampouco se restringe aos anos de *fartura*. Na verdade, há sitiantes-negociantes que nos anos ruins comercializam localmente, nos circuitos de feiras habitualmente percorridos, produtos adquiridos na capital do Estado, inclusive produtos agrícolas, como o feijão e o milho, característicos da produção local. Tais produtos, em anos particularmente *fracos* para os *sitiantes*, tornam-se mais caros, por efeito da lei natural da oferta e procura e pelos maiores custos de transporte. Mas o negociante não vende apenas para os sitiantes; a feira se realiza na cidade, e boa parte dos compradores são citadinos – fazendeiros, profissionais liberais, comerciantes, funcionários públicos etc. – pouco ou menos afetados pelos fatores que determinam um ano como sendo *fraco*, ou mesmo *fracassado*. A arte é também menos afetada por tais fatores, pois possui igualmente uma procura urbana local. A presença dessas atividades interferirá, pois, na necessidade de migrar.

De qualquer forma, as estratégias acionadas dependerão do ciclo evolutivo do grupo doméstico e de sua composição a cada momento (que será alterada, inclusive, pela migração pré-matrimonial de um filho), assim como da composição demográfica do *sítio* como um todo, com vários grupos domésticos em casas separadas.

Migrar ou não poderá depender, então, não só da sazonalidade ou da alternância de anos bons e ruins, mas igualmente das possibilidades de outros usos alternativos do tempo e dos recursos disponíveis, realizando-se a cada ano um cálculo das vantagens relativas de permanecer, negociando ou desenvolvendo outra atividade qualquer, ou de se deslocar para "São Paulo". Contudo, é preciso considerar que a migração pode também ser a condição do *negócio*, pois o dinheiro ganho (e não gasto) em "São Paulo", a depender de seu montante e dos recursos disponíveis no *sítio*, assim como do gado, pode ser investido no *negócio* quando do retorno. A própria viagem resulta em investimento, pela venda de mercadorias trazidas em malas ou sacos; essas mercadorias não só "pagam a viagem" mas se transformam em lucro, que será por sua vez investido no *sítio*.

Migrar ou não é ademais uma decisão que depende de recursos disponíveis, porque não se migra de graça. Se a migração vai resultar em recursos para *sítio*, ela em geral também supõe recursos extraídos do mesmo sítio, pois o migrante deve levar consigo algum dinheiro, e levar também alimentos resultantes de seu roçado com o objetivo de baratear a estada em "São Paulo". Se o ano ruim recomenda, de um ponto de vista, a migração,

de outro ele a dificulta, pois não haverá *mantimento* para levar consigo, nem dinheiro. A própria viagem em si deve ser paga, o que implica retirar seu custo do montante destinado ao *gasto*, o que poderia pôr em risco a manutenção da família. Migrar pode ser também um risco em si mesmo, quando não se dispõe do "capital social" já referido; daí a importância da migração do *rapaz*, que ainda não tem *responsabilidade*, para usar a expressão dos informantes de Garcia Jr., na construção desse capital.

Em determinadas circunstâncias, o que possibilita a migração é a existência de gado, ou mesmo de *miunça*, reserva de valor que poderá custear a viagem. Então, se a migração pré-matrimonial resultou na aquisição de gado, este poderá ser a condição da migração do *pai*, ele mesmo constituído pela primeira. Mas isso só ocorre em casos extremos, e depende de cálculos cuidadosos, pois evidentemente seria absurdo sacrificar a reserva de valor destinada à aquisição de terra e, como dote, às trocas matrimoniais. O gado, mediador fundamental de todo o processo de acumulação de recursos na região, só é utilizado para custear a migração em situações absolutamente críticas, como uma seca prolongada, tal como ocorreu durante minha estada no campo. Então, o absurdo seria manter o gado, ou todo ele, em face da escassez de pasto, ou mesmo de palma e capoeira. Manter gado demais ou, no limite, manter gado, pode então ser irracional, sendo melhor vendê-lo para financiar a *viagem*. Nessas ocasiões, contudo, o preço do gado no mercado local é geralmente baixo. As remessas de dinheiro realizadas pelo migrante podem compensar a venda do gado que, de qualquer maneira, seria sacrificado pela seca. Nesse caso, porém, não se pode falar de migração sazonal, ainda que ela seja cíclica em certo sentido, e sempre presente como possibilidade, tal como a própria seca, no horizonte de práticas/estratégias do *sitiante*.

Essas considerações colocam a questão de que a migração cíclica do pai tem diferentes significados e diferentes possibilidades para distintas categorias sociais. Para o sitiante *forte* a migração tem um sentido maximizante, no contexto de um complexo de estratégias que também incluem o *negócio*, a *arte*, o arrendamento e o gado. A migração tanto pode se articular com o *negócio* ou a *arte*, como pode ser uma alternativa em face deles. Significa dar uso a um fator de produção que permaneceria relativamente ocioso no tempo da entressafra. Para o sitiante *fraco* o sentido é distinto, ainda que análogo quanto à racionalidade, pois a escassez de terra também torna o trabalho "excedente". Para ele trata-se não de acumular mas de garantir a sobrevivência da família diante da limitação do produto do *roçado*. Para esse sitiante, por outro lado, é mais difícil o ingresso no *negócio*, que exige um capital inicial nem sempre disponível, pois que a "acumulação primitiva", representada pelo gado, é desfavorecida pela exigüidade de terras. Contudo, não são raros os casos de pessoas que iniciaram sua carreira de vida como *roceiros*, arrendatários sem terra própria, para ingressar no *negócio* em

bases extremamente modestas e prosperar, para afinal atingir a condição de *sitiante* e se realizar plenamente como *pais de família*, capazes de transmitir aos filhos o *chão de morada* e o *chão de roça*. Tudo depende, como dizem, do *tino*: "Tem gente que atina com o negócio e tem gente que não atina; quem não atina é melhor não procurar". Ou, como diziam os informantes de Garcia Jr (1984), tudo depende da *estrela*.

Com relação à *arte* não se colocam as mesmas dificuldades; para esta o saber-fazer é distinto daquele do *negócio*, e o capital inicial é mais de natureza simbólico-cognitiva que monetária, ainda que os instrumentos de trabalho sejam necessários. São porém tipicamente herdados do padrinho, juntamente com o conhecimento especializado.

Mas, para o *fraco*, se a migração pode ser mais crucial que para o *forte*, mesmo na ausência de secas ou de anos *fracassados*, ela pode ser inviabilizada pela própria condição de *fraco*, na medida em que não existam recursos para custear a *viagem*. Na ausência da *arte* ou do *negócio*, a alternativa é a pior possível, seja desde um ponto de vista puramente econômico, seja desde o ponto de vista da honra: tornar-se *alugado*. Pior ainda seria admitir que sua mulher ou suas filhas "trabalhem no alugado". A exigüidade e o "cansaço" das terras impede que o produto do *roçado* seja suficiente para cobrir o gasto da família durante o ano todo; e impede também a existência de reservas para a *viagem*.

A evolução das formas de uso da terra nas grandes propriedades, com a passagem da criação nas *soltas* para a pecuária em pastagens plantadas (Woortmann, 1983) tende a provocar uma fixidez da condição de *fraco* e uma mudança no significado dessa categoria. No passado, era possível ser um sitiante *fraco*, com pouca terra, e não obstante "botar roça" numa grande propriedade, na "solta de Seu Fulano", "em troca da palha" inicialmente, mediante pagamento em dinheiro num segundo momento, ou "em troca do capim" no período mais recente. Esta última modalidade de arrendamento resulta na gradativa transformação da *terra de trabalho* em *terra de gado*, pois o objetivo do fazendeiro é formar pastagens por meio do próprio trabalho camponês. A produção de pasto para a pecuária inviabiliza aos poucos a lavoura e a própria reprodução do *sitiante-roceiro*. Enquanto durou – e por ocasião de minha estada no campo esse processo, comum a boa parte do Nordeste, já se aproximava de seu fim –, o arrendamento era utilizado por sitiantes *fracos* para compensar a exigüidade do *sítio*. Fechando-se essa alternativa, outras vias de reprodução social se tornam mais necessárias e, entre elas, a migração. Ao mesmo tempo, porém, esse mesmo fechamento torna a migração mais difícil.

Para os *fortes*, com reservas que possibilitam o gasto da família e o custo da viagem, a migração circular do pai é mais viável e seu significado, como já ressaltado, pode estar mais na acumulação que na sobrevivência. Anteriormente, a disponibilidade de terras para arrendamento, permitindo a

utilização máxima da força de trabalho doméstica, relativizava a distinção entre *fracos* e *fortes* e permitia mesmo a passagem de uma condição à outra. Na nova situação, a migração, mais favorável a quem mais possui, termina por se constituir numa via de diferenciação social no interior do universo de *sitiantes*. Se ela é mais necessária para os *fracos*, estes nem sempre podem realizá-la. Se o *forte* não necessariamente a utiliza, ele pode se beneficiar dela mais facilmente.

Com relação ao *fraco*, vale notar ainda que a terra de que dispõe pode se limitar ao espaço casa-quintal. Esse é um espaço fundamental para garantir o casamento e a condição de *liberto*, vale dizer, de *homem*, pois é o *chão de morada*. Mas essa limitação de espaço envolve um problema: trata-se de um domínio feminino, em contraposição ao *pasto* e ao roçado. O espaço masculino podia ser deslocado para a *roça* arrendada na grande propriedade, mas a crescente limitação do acesso a essas terras faz com que o chefe de família *fraco* fique sem seu espaço próprio, material e simbólico. Isso conduz ao fato de que a migração possui um significado para além do plano material. Trata-se de sua relação com a honra do *pai* e com a hierarquia familiar. Honra e hierarquia relacionam-se estreitamente à categoria *trabalho*, pertinente ao homem, e realizada no *roçado* e no *pasto*. O espaço casa-quintal não é o seu lugar. Esse sitiante *fraco* deve então buscar outro espaço, que pode ser dado pela migração.

A honra do pai se vincula também à condição de *liberto*, cujo oposto é a de *alugado*, e, mais ainda, como foi visto, o “trabalhar no alugado” da mulher e das filhas. Mas a honra do pai se compromete igualmente, dentro mesmo do *sítio*, pelo trabalho da mulher em certas tarefas do *roçado*, espaço fundamentalmente masculino. O mesmo foi observado por Meyer (1979) para Pernambuco.

Então, o homem migra porque não tem o espaço para o *trabalho* e para que a mulher não “trabalhe”. As remessas em dinheiro garantem a subsistência da família durante o período crítico, sem que seja subvertida a hierarquia familiar. Por outro lado, o dinheiro ganho no *emprego* permite a contratação de assalariados, quando o diferencial entre o ganho naquele *emprego* e o gasto com assalariados, possibilitado pela contração de despesas do migrante, o permite. Esse diferencial é parte do cálculo a cada momento feito quando da tomada de decisão para migrar. Quando o migrante possui uma *arte* com bom valor de mercado, como se observa na construção civil em Brasília, o diferencial monetário proporciona um bom “lucro”, investido em *miunça*. É necessário, evidentemente, que o salário do assalariado no campo permaneça substancialmente inferior ao do *empregado* em “São Paulo”, o que é em parte assegurado pela maioria que não pode migrar, ou não possui *negócio* ou *arte*.

Migrar, portanto, é um recurso para manter a mulher no domínio da casa, espaço por excelência da *mãe de família*. Não se trata meramente de

manter a subordinação da mulher, mas de preservar sua dignidade e o *status* da família em geral.

Há, ainda, outros sentidos envolvidos na migração, e entre eles chama atenção, para os que vão se empregar em cidades, o trabalho "fichado", isto é, a carteira de trabalho e o cartão do Inamps, que garante à *família*, por um ano, uma assistência médica reputada como superior àquela do Funrural. Este último, todavia, não é desprezado; ele trouxe uma série de modificações no universo familiar camponês, pois a aposentadoria, ainda que baixa, assegura uma renda mensal que faz com que um velho permaneça "produtivo", além de somar-se ao produto do trabalho, pois o aposentado não deixa de trabalhar, enquanto tiver condições físicas para tanto. Esse dinheiro extra permite também contratar assalariados, e pode mesmo, em certos casos, tornar menos necessária a migração. Ter um membro da família "fichado" é, contudo, uma vantagem adicional.[1]

A migração, porém, tem seus paradoxos. Entre eles deve-se observar que as condições de vida experienciadas pelo migrante são impensáveis no contexto próprio do *sítio*. Como "bóia-fria", como arrendatário por curto tempo, trabalhando em obras na cidade, o migrante se sujeita a condições incompatíveis com a condição de *pai de família*, e por isso mesmo migra sozinho. Morar promiscuamente em pensões de "bóias-frias" ou nos "barracos" das obras de construção civil contradiz também a condição de *mãe de família.* Ademais, se ele migrar com a família não haverá "lucro". Ao migrar, o homem como que se exila temporariamente, e durante seu exílio deixa, sob esse aspecto, de ser *pai*, tornando-se um indivíduo amorfo para que possa, num momento seguinte, voltar a encarnar a hierarquia familiar.

A prática migratória envolve ainda outras tensões. Ela pode ter como objetivo obter recursos que permitam a contratação de assalariados, de modo a preservar a família, e a mulher em particular. Nem sempre isso é necessário, pois existe a *troca de tempo*. É o que também assinala Lima (1987) com relação a comunidades camponesas da Amazônia, em que "nunca ninguém precisou pagar trabalhador". Em outras condições, contudo, o concurso de assalariados pode se fazer necessário, seja para compensar uma composição demográfica desfavorável do grupo doméstico, seja para ampliar a produção. Mas, se a presença do assalariado pode ser necessária, aquela do *pai*, chefe da família, também o é, pois é ele que deve *governar* o trabalho, *dar a direção*.

A própria *troca de tempo* entre pais de famílias relacionadas entre si por parentesco, compadrio ou vizinhança exige o *governo* do chefe da família a que pertence o *roçado* e, portanto, sua presença. A esse chefe se subordinam simbolicamente os outros pais, e são por ele alimentados. Num momento

[1] A representação da carteira de trabalho entre esses sitiantes contrasta fortemente com aquela dos assalariados ex-camponeses do estado do Rio de Janeiro, estudados por O'Dwier (1988). Para estes últimos, ser "fichado" tem o sentido de um estigma social, pois marca seu "cativeiro".

seguinte, porém, aquele chefe estará subordinado a outro *pai de família*, e o circuito de trocas estabelece, ao longo de seu ciclo, a igualdade entre todos os participantes.

A questão é distinta no caso do trabalho assalariado. Da mesma maneira que a *troca de tempo*, ele deve ser *governado* pelo chefe da família. Se ele estiver ausente, em "São Paulo", o *governo* teria de ser transferido para outra pessoa. Seguramente, não poderia ser entregue a um assalariado. É preciso examinar quem é esse assalariado. Sempre que possível, um chefe de família *fraco* evita assalariar-se e aloca para essa função um filho, ainda *rapaz*, pois colocar-se sob as ordens de outro homem não deixa de ser desonroso. Só em casos extremos um chefe de família se assalaria, já que mais desonroso ainda é não prover as necessidades básicas de sua família. Por isso, o assalariado tende a ser o *trabalhadorzinho*, termo que designa o filho de um sitiante *fraco* posto sob o *governo* de outro sitiante. No sítio deste último, ele é equipado ao *status* de filho, "naturalmente" subordinado, e no *sítio* de origem preserva-se a hierarquia.

Ora, se transferir o *governo* para outro homem é problemático, transferi-lo para um *trabalhadorzinho* deixaria a família em situação ainda mais delicada. Utilizá-lo como assalariado garante a manutenção da hierarquia familiar; transferir-lhe o *governo* seria uma ameaça a essa hierarquia.

O chefe de família que se dedica ao *negócio* prefere reduzir tal atividade durante o período crítico do ano agrícola, pois que ele é crítico também para sua autoridade. Nesse período ele deve *dar a direção*, seja ao trabalho assalariado, ao trabalho comunitário, seja, evidentemente, ao trabalho da família. É claro que isso se complica quando ele migra. Ele poderia transferir o *governo* para um filho, mas isso também implica problemas. De um ponto de vista estritamente técnico, o *governo* do chefe da família é, na verdade, desnecessário, pois tanto os filhos *rapazes* quanto os assalariados sabem muito bem o que fazer. Trata-se, porém, objetivamente, de uma questão de hierarquia, e por isso essa delegação de autoridade tem um significado semiótico: ela sinaliza na direção da transmissão da terra. De fato, é comum que o herdeiro preferencial seja aquele que assume a *direção* no impedimento do pai. Mas, se esse filho está ele mesmo ausente em sua *viagem* pré-matrimonial, transferir o *governo* para outro filho toma a aparência de uma usurpação.[2]

Ocorre que, por vezes, as melhores oportunidades de *emprego* podem coincidir com o pico do ano agrícola, quando é mais necessária a presença do chefe da família no *sítio*. Mas é preciso notar que a migração do *pai* nesse momento só é feita após cuidadosos cálculos que levam em conta as vanta-

[2] O *governo* pode ser delegado a um irmão, pai ou outro parente fora da linha de sucessão. Mulheres viúvas também entregam o *governo* a parentes. Dona Lai, uma das pessoas que mais nos ajudou no campo, é uma dessas viúvas. Ela trabalhava com o concurso de assalariados mas, sendo mulher, não podia *dar a direção*, atribuição que transferia para seu irmão. Hoje ela vive na cidade, tendo vendido seu *sítio* para aquele irmão.

gens materiais e as desvantagens sociais da decisão; deve-se notar também que a questão da primogenitura é algo que diz respeito mais aos sitiantes *fortes* que aos *fracos*. A migração se dá preferencialmente após o plantio ou após a colheita dos principais produtos. Mas não se deve pensar que entressafra signifique ausência de trabalho, ainda que implique sensível liberação das "forças plenas" da família e redução na demanda de assalariados. O trabalho se faz durante o ano todo; nem todos os *legumes* são colhidos na mesma época e a criação de gado ou de *miunça* prossegue durante o ano todo. Ocorre, porém, que nesse período as "forças marginais" podem dar conta do serviço e várias atividades então realizadas são compatíveis com a condição da mulher, enquanto a presença do chefe da família não tem o mesmo peso simbólico.

Migrar, portanto, pode significar a obtenção de recursos para a contratação de assalariados, mas estes não podem substituir o chefe da família. Substituem a mulher, ou então o filho que realiza a migração que irá transformá-lo em homem.

A EMIGRAÇÃO DEFINITIVA

Desde o começo deste século [XX] vem se processando, de forma sempre mais acelerada, o esgotamento de um dos componentes centrais da reprodução social do campesinato nessa região e em boa parte do Nordeste: as *soltas*. O termo designava originalmente terras de livre acesso para a lavoura e para a criação, ou ainda para a retirada de madeira ou lenha. Aos poucos, as *soltas* foram sendo apropriadas pelos *proprietários*, palavra que designa os que possuem grandes extensões de terras e cujo significado se opõe ao de *dono*, termo que se refere àquele que, pelo *trabalho*, transforma um trecho de *soltas* em *sítio*. Aos poucos, *soltas* passaram a não ser mais terras devolutas, mas terras incultas no interior da *propriedade* e se tornaram como que individualizadas: "solta de Fulano"; "solta de Beltrano". Simultaneamente, cresciam as restrições, com severas punições, ao "criatório solto" (Silva, 1981). A isso se acrescenta a transformação, já vista, das relações de arrendamento no interior da *propriedade*, que vão substituindo a *terra de trabalho* pela *terra de gado*.

Contrai-se o espaço do campesinato e a presença do arame farpado é a marca desse processo:

> Nesse tempo que eu alcancei não era como agora; não tinha um fio de arame; só tinha uma solta lá para os lados do Janjão e outra do Totó do Chico. O resto era aberto.
>
> Ele tinha tarefa demais. Como ele tinha muita família e naquele tempo a roça era boa de tratar, entonces ele teve tempo de botar até 20 tarefas de terra, e ele botou. Naquele tempo não tinha cerca. Nesse tempo era tudo mato.
>
> Alcancei saindo daqui da rua até a casa do meu pai, na Mata, sem ver uma cerca. As que tinha era para segurar a criação e o gado para não entrar na roça; mas essas eram de madeira, cerca de fraco.

A expansão demográfica do campesinato é então como que barrada pela cerca e pelo capim. Antes, a região recebia gente vinda de outras partes do Nordeste; agora a migração para fora, em suas diversas modalidades, passa a se tornar uma necessidade para a reprodução de boa parte do campesinato. Não é só no Nordeste que se verifica esse processo; ele também ocorre com relação a largas de Goiás e em Minas Gerais, no Vale do Jequitinhonha (Rios Neto e Vieira, 1989). A supressão dos supostos, por assim dizer, naturais, da reprodução camponesa, levou à sua substituição por supostos sociais e, entre eles, a migração. De um lado, a migração circular, articulando relações camponesas com outras não camponesas; de outro, a emigração definitiva.

Esta última ocorre por muitas razões distintas e não irei considerá-las todas. Focalizo apenas aquela mais diretamente ligada a práticas/estratégias voltadas para impedir ou minimizar o fracionamento do *sítio*. Essas práticas se relacionam com a gradativa redução do espaço físico do campesinato, anteriormente descrito. Por outro lado, elas só podem ser entendidas se examinadas em conjunto com as práticas matrimoniais e de transmissão da terra.

É fato conhecido que em grande número de grupos camponeses, tanto na Europa como no Brasil, privilegia-se o casamento consangüíneo e o casamento "no lugar", não obstante os esforços seculares da Igreja e do Estado em sentido contrário (Woortmann e Woortmann, 1989). O significado dessa obstinação em contrariar os santos esforços em prol da moralidade e do enfraquecimento dos laços locais vincula-se estreitamente à circulação dos dotes (que devem ser mantidos nos limites da aldeia) e à integridade do patrimônio.

No Brasil não se pode falar de uma tendência geral; contudo, essa prática foi observada por Moura (1978) em Minas Gerais, por Woortmann (1988) em Sergipe e no Rio Grande do Sul e por Soares (1987) no Noroeste da Bahia. Ela parece ser posta em prática quanto mais o grupo se caracteriza pela partilha igualitária e menos necessária quando há um padrão rígido de unigenitura (Bourdieu, 1962; Davis, 1987). Contudo, como no caso aqui considerado, uma tendência à unigenitura pode se combinar à preferência endogâmica, mais especificamente ao casamento consangüíneo e "no lugar". Se este, assim como a unigenitura, se volta para a preservação do patrimônio, ambos se relacionam à emigração, sendo o verdadeiro sujeito das práticas esse mesmo patrimônio.

O caso de um jovem que havia migrado para "São Paulo" como preparação para o casamento "no lugar", mas que lá decidira casar-se com outra mulher, é exemplar. Seu irmão, indignado, disse: "Imagine que ele resolveu se casar com uma estranha, que a gente nem sabe quem é; nem conhece o sangue dela se é bom ou se é ruim". O rasgo de individualismo daquele jovem feria o princípio do casamento preferencial entre primos, e por isso foi excluído da transmissão da terra; seu mau transformara uma migração temporária em definitiva. O caso ilustra, de um lado, o padrão de preferências matrimoniais e o efeito da desobediência a esse padrão. Ilustra

também o fato de que a migração, em vez de realizar o padrão tradicional, pode rompê-lo.

O casamento preferencial é aquele entre primos, mas pode ser também entre vizinhos, mesmo que não haja laços de sangue. É o caso de Seu Militão, viúvo e vizinho de uma viúva, Dona Purezinha. Seu Militão tinha consigo ainda um filho, e Dona Purezinha retinha uma filha; os demais filhos de ambos já haviam emigrado ou se casado. Os dois *sítios* limitavam entre si. Primeiro casaram-se os respectivos filhos, um com o outro, e, em seguida, casaram-se os dois viúvos. Jamais foi mencionada a conveniência prática dos dois casamentos. Insistiram em afirmar que "se gostaram" e que resolveram se casar, não sem explicar, porém, que era preciso que os respectivos filhos se casassem primeiro, pois, se os pais contraíssem núpcias antes dos filhos, estes passariam a ser "meio irmãos". Escapava-lhes o fato de que não havia genitor em comum; seriam na verdade co-enteados, e pelos padrões locais não deve haver casamento entre "irmãos de criação". Acredito que seja menos uma questão de obediência aos preceitos canônicos – pois os *sitiantes* dessa região estão habituados, de longa data, a obter dispensas – que de observância ao princípio *nativo de exogamia de sítio*, isto é, de que não deve haver casamento no interior de um mesmo *sítio*, unidade básica para a definição do incesto sociológico e para o cálculo das trocas matrimoniais. No caso em questão, os dois casamentos resultaram na unificação dos respectivos *sítios*.

Acrescenta-se ao princípio do casamento próximo a prática do "casamento trocado", ou seja, literalmente a troca de irmãs, e o casamento de dois ou mais irmãos de uma família com duas ou mais irmãs de outra. São práticas muito comuns em grupos camponeses do Brasil e da Europa e mesmo entre não camponeses, notadamente quando a condição social das famílias repousa sobre a propriedade fundiária. Por outro lado, tal como em muitos outros campesinatos, se as filhas herdam, sua parte na herança tende a ser transferida para os irmãos. Em vez de terra, elas trazem para o casamento o dote, constituído de gado. Este último resulta em parte do já mencionado "ciclo evolutivo da criação", mas resulta também do pagamento que lhes é feito pelos irmãos e pelo pai, como compensação pelo deserdamento. Em boa parte, os recursos necessários para essa indenização são provindos da migração temporária do pai e dos irmãos, mesmo quando esses já sejam, por sua vez, pais. A migração, portanto, relaciona-se ao casamento, na medida em que este supõe o dote.[3]

[3] É bastante freqüente, na região estudada, aquilo que chamam de *fuga*. Se o casamento, enquanto troca matrimonial, possui padrões preferenciais, visto como processo ritual e como contrato ele impõe certos requisitos básicos. De um lado, deve haver uma festa; de outro, deve haver um dote, mas nem sempre isso é possível. Realiza-se então a *fuga*, como forma de contornar o problema, com pleno conhecimento dos pais. A *fuga* é como que um modelo que permite contornar outro modelo, sem, contudo, negá-lo.

Na região estudada encontram-se tanto as características comuns aos grupos que praticam a herança igualitária como aquelas que são típicas dos grupos que praticam a herança desigualitária. Se as filhas com freqüência transferem a terra para seus irmãos, em troca do dote, elas também podem reter sua parte na herança (ou na transmissão intervivos) e levá-la para o casamento. O "casamento trocado" e o casamento entre "primos carnais" compensam esse igualitarismo, enquanto práticas/estratégias que reduzem o fracionamento das terras.

Mas, por outro lado, não são todos os irmãos que ficam com a terra. Mesmo na ausência da unigenitura, só um pequeno número de irmãos permanece na terra; os demais geralmente emigram. Essa emigração tanto se pode dar antes da partilha por herança, isto é, durante a vida do pai, como depois, mas em ambos os casos aqueles que emigram são indenizados pelos que ficam. Para dar um exemplo, três informantes, irmãos entre si, compraram as partes de terras de seus onze outros irmãos e irmãs que emigraram, no caso dos homens, e se casaram, no caso das mulheres. Existe, pois, uma prática de reduzir o fracionamento do *sítio* paterno ou do conjunto de terras que inclui o *sítio*, onde se localiza a casa e um ou mais *terrenos*, adquiridos por compra e não por herança.

Aqueles que emigram, tendo sido indenizados, perdem o direito à terra, mesmo quando saíram antes da morte do pai. A indenização se assemelha a um dote, visto que é pensada como contrapartida da terra que receberiam se tivessem ficado. A palavra "receberiam" deve ser considerada, porém, de forma especial, pois ficar não é muito provável. O pai e irmãos na verdade estimulam alguns a emigrar, lançando mão até mesmo de parentes já emigrados e bem-sucedidos, que enviam "conselhos" para atrair o jovem. Contam portanto com o apoio de rede de parentes em algum lugar de "São Paulo" para atrair os que serão deserdados. Aqui é preciso observar que a primeira migração, aquela do *rapaz*, muda de significado: ela deixa de ser uma migração pré-matrimonial, como a que caracterizei antes, para se tornar uma iniciação não mais ao casamento no lugar, mas à emigração definitiva. Portanto, realizam aquela migração tanto os que irão se tornar *homens* ou chefes de família no *sítio* como também aqueles que irão abrir mão dessa condição, para que outros a tenham. A migração pré-matrimonial poderá ser também, então, um processo pré-emigração definitiva.

Outras práticas são também empregadas e uma delas consiste em "dar o estudo", com grande freqüência em seminários católicos; ouvi muitas referências a jovens que foram "estudar para padre", ainda que poucos tenham efetivamente ingressado no clero, ao contrário dos *colonos* católicos do Rio Grande do Sul ou do Espírito Santo (Woortmann, 1988; Lofego, 1988). Aquelas *colônias*, além de ser celeiros de mão-de-obra são também celeiros de clérigos.

Sejam quais forem os mecanismos empregados, a emigração definitiva não se faz sem custos para a família. Como dizia um informante, "todos os que saem daqui, saem bem. São alguém na vida, a gente ajuda quando saem; sempre levam dinheiro e o estudo". Isso significa que pais e irmãos precisam produzir um excedente para financiar o "deserdamento" e a emigração. Para isso, eles próprios devem migrar ciclicamente. Essa migração, então, em vez de se destinar à aquisição de mais terras, destina-se a reter aquela terra que um dos filhos ou irmãos não irá receber. Pode acontecer também que o produto da migração pré-matrimonial de um filho, destinado ao seu casamento, seja utilizado pelo pai para indenizar outro filho, o que por vezes resulta em conflitos, mesmo que acabe beneficiando o filho que irá ficar. De fato, esse desvio de recursos acumulados (em geral por meio do gado) termina por possibilitar o casamento, já que garante a terra, e sem terra não há casamento, pelo menos entre os *fortes*.

Na região estudada, a localidade que melhor logrou preservar a terra contra o fracionamento foi o *Sítio* de Lagoa da Mata. O termo *Sítio* (com S maiúsculo) designa um território de parentesco. Como mostrou Woortmann (1988) esse *Sítio* se organiza pela conjugação de princípios de territorialidade, descendência e casamento e nele se articulam as práticas da primogenitura (como uma forte tendência mais do que um valor absoluto) e da endogamia, esta última associada a uma forte oposição entre *parentes e estranhos*. Como já disse, é um caso semelhante aos estudados por Godoi (1987) e Soares (1987). A reprodução de cada um dos *sítios* particulares depende da integridade do *Sítio* como um todo, que engloba os primeiros na medida em que seus valores/princípios "encompassam" os *sitiantes* que a ele pertencem.

Além das práticas matrimoniais e do princípio da descendência, a reprodução do *Sítio* (e de seus *sítios*) envolve ainda processos demográficos: uma acentuada diminuição da natalidade e a emigração. É preciso notar que os camponeses de Lagoa da Mata são *fortes* e o *Sítio* como um todo é pensado como *forte*, o que já mostra que não são apenas os *fracos* que emigram. Pelo contrário, para que o *Sítio* permaneça *forte* é necessário que muitos emigrem. Aqui se coloca uma clara diferença em face da etnografia de Garcia Jr. (1983): em Lagoa da Mata a preservação do patrimônio é uma preocupação fundamental, pois lá a terra, mais do que propriedade individual, é patrimônio de um "grupo de descendentes". Busca-se, sim, transmitir posição social de pai para filho – e para isso é preciso transformar a posição de outros filhos, aqueles que devem emigrar.

Portanto, muitos devem emigrar; no limite, dada a forte tendência à primogenitura, associada a uma inelasticidade com respeito à terra, devem emigrar todos os filhos de determinada família, menos o herdeiro. Para os membros de um conjunto de irmãos há como que duas temporalidades: a continuidade para uns e a descontinuidade para outros. Para que uns continuem *sitiantes*, outros devem deixar de sê-lo.

Mas nem todos os que saem do *Sítio* (e de cada *sítio*) na verdade emigram, ainda que a maioria o faça. Há aqueles que se instalam em um *terreno* fora dos limites do *Sítio*. A noção de *terreno*, como se viu, opõe-se àquela de *sítio*, pois é neste que se localiza a casa e é este que constitui o patrimônio, no sentido latino do termo, isto é, terras que são transmitidas ao longo das gerações. O *terreno* é uma propriedade individual, não incluída no *Sítio* e por ele não subsumida, que foi comprada por um *pai* de *família* e que pode ser vendida ou transmitida a um filho outro que não o herdeiro preferencial. Esse *terreno* está, portanto, fora do "mundus" da comunidade de parentesco. No entanto, se ele é *terreno* para o pai que doa, transforma-se em *sítio* para o filho que recebe, na medida em que este último nele erige sua casa e se constitui ele mesmo em chefe de família.

Todos os que saem do *Sítio* perdem seus direitos com relação a este, mas isso não significa que fiquem isolados com relação à sua organização social. A emigração definitiva não se faz aleatoriamente; emigrantes de determinada localidade, de um distrito rural ou de um município *tendem* a emigrar para uma mesma localidade em "São Paulo". O mesmo foi observado também por Ridley (1977) com relação a migrantes piauienses que se localizam em determinada cidade-satélite de Brasília. Aqueles que saem do *Sítio* de Lagoa da Mata se estabelecem preferencialmente nas proximidades de Presidente Prudente. Em sua localidade de destino constituem redes sociais, em boa parte redes de parentesco (pois replica-se ali o casamento preferencial com primos), que formam um sistema de apoio para novos migrantes. Isto é, tem-se ao mesmo tempo uma rede local em Presidente Prudente e uma rede interlocal que liga esta localidade com Lagoa da Mata. A operação dessa rede vem a constituir o "capital social" a que me referi anteriormente. Por meio dela o recém-emigrado se localiza no espaço social e obtém emprego; hospeda-se em casa de parentes por algum tempo – mas não por muito tempo, pois a hospitalidade não está livre de tensões; é "apresentado" a empregadores eventuais e recebe o aval de seus parentes já estabelecidos.

Essa função da rede de parentesco se refere tanto aos novos emigrantes definitivos como àqueles que realizam a migração pré-matrimonial ou a migração circular. De fato, como foi dito, a primeira migração pode ser o momento inicial de uma emigração definitiva. Pode-se dizer, então, que a migração constitui um sistema no qual se inter-relacionam suas distintas modalidades. Percebe-se, por outro lado, que a migração pré-matrimonial não implica tanto assim perigo no "mundo desconhecido", o que ressalta seu significado simbólico para os *fortes* (sem contudo eliminar seu sentido prático).

Outro ponto merece ser ressaltado com relação a esse sistema de migração: aqueles que emigraram definitivamente voltam ao lugar de origem para "buscar noiva", ou seja, para buscar uma prima. Isso significa que a

emigração não constrói necessariamente uma distância social, visto que o casamento preferencial continua a ser "perto", do ponto de vista da consangüinidade. Significa também que a emigração dos homens resulta numa retirada de mulheres da localidade de origem, ainda que nem sempre isso ocorra, para desagrado dos *sitiantes*, como aquele a que me referi antes. Nos termos das categorias locais, as mulheres não migram, isto é, não *viajam*; elas são *buscadas* por alguém do mesmo sangue. A migração, em todas as suas modalidades, é um movimento de homens e é mesmo um processo de transformação do *rapaz* em *homem*.

Em Lagoa da Mata a migração se relaciona, portanto, com o sistema de parentesco e de transmissão da terra. Relaciona-se com a própria concepção da terra como patrimônio indivisível. Se a terra tem um valor de mercado, ela também é um valor moral. Fora de Lagoa da Mata a situação é mais ambígua, mas também aí a emigração é uma prática voltada para minimizar o fracionamento da terra, sempre associada às formas de trocas matrimoniais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Restringindo-se gradativamente o espaço "natural" da reprodução camponesa, outros espaços, sociais, são construídos, entre eles aquele da migração, como forma de manter o espaço fundamental, o *sítio*.

O fim das terras livres significa que novos grupos domésticos não podem mais se instalar na região pela simples ocupação das *soltas*. A "natureza de Deus" tornou-se mercadoria dos homens e a expansão demográfica do campesinato se vê bloqueada pela cerca. Ocorre então como que um "canibalismo" camponês, com os *fortes* comprando terras de *fracos*; essa transferência de terras, que expressa uma diferenciação social, requer com freqüência a migração que proverá os recursos dos compradores e conduz à emigração dos vendedores.

Distingui analiticamente três modalidades de migração, pensadas como distintas pelos *sitiantes* estudados, e cada uma delas possui significados específicos. Contudo, essas distintas formas se relacionam uma com a outra, além de poder uma se transformar em outra. A migração pré-matrimonial constitui o chefe de família e conduz ao casamento; esta conduz a outra forma de migração, aquela chamada de circular, que mantém a posição do chefe. A emigração definitiva, finalmente, faz com que alguns permaneçam chefes e mantenham sua condição de *libertos*, enquanto outros devem sair. Para que a última modalidade de migração ocorra é necessário que pais e irmãos migrem sazonalmente, ou mesmo antes do casamento, a fim de que sejam acumulados os recursos necessários para a indenização dos excluídos. Alternativamente, o *negócio* pode prover aqueles recursos.

As distintas formas de migração relacionam-se estreitamente à família. De um lado, relacionam-se ao grupo doméstico como organização econômica, inscrevendo-se a migração na divisão de trabalho doméstico e na divisão do tempo. De outro lado, elas se relacionam intimamente à hierarquia, isto é, à família como valor e à posição do *pai de família*, que encarna a hierarquia; relacionam-se, portanto, à honra que tem como campo a família.

A migração também se vincula aos padrões de parentesco, ou seja, à descendência, às trocas matrimoniais e ao dote e à herança. Ela constitui, com os padrões de parentesco, um conjunto articulado de práticas de reprodução social.

Camponeses não são apenas agricultores. A existência de atividades "não camponesas" no campesinato já havia sido ressaltada por Chayanov (1966), um dos construtores da teoria do campesinato; essas atividades são mesmo um componente central de sua teoria. A questão foi retomada por Galeski (1975), com a noção de "peasant-worker", o camponês-operário, empregada no Brasil, entre outros, por Seiferth (1985). *Sitiantes* são também *negociantes* ou possuem uma *arte*. Como migrantes, são também assalariados – ou *empregados*, nos seus próprios termos. São mesmo operários, ainda que, à diferença dos *colonos* estudados por Seiferth, as atividades se alternem no tempo e no espaço. Em Sergipe, é o camponês que migra para onde está o *emprego*; no Sul, notadamente no Rio Grande do Sul, é a fábrica que migra para onde está o *colono* (Woortmann, 1988).

Assim, ao longo de sua carreira migratória, o campesinato dissolve a dicotomia rural-urbano (quando se dirige para a cidade), unificando em sua experiência de vida as experiências da cidade e do campo. Metade do ano é "rural" e a outra metade é "urbano" no decorrer de sua circularidade. Quando se dirige para regiões agrícolas do Sul, conjuga em sua experiência a lavoura arcaica do *sítio* com a agricultura moderna de São Paulo, do Paraná etc. Mesmo que seja um "bóia-fria", ele vê processos tecnológicos distintos e isso conduz a outra questão: a migração é um aprendizado de processos de trabalho modernos, incorporados, sempre que possível, às práticas produtivas do *sitiante*. O conhecimento desses processos é, ademais, motivo de orgulho. Se o *sitiante* é tradicional em determinados campos de sua existência – como no da família e do parentesco, por exemplo – ele não é infenso à adoção de novas práticas em outros campos, como o da produção. De fato, a conjugação do tradicional num campo com o novo em outro é condição mesma de sua reprodução.

Observei anteriormente (Woortmann, 1983) que o *sitiante* resistia à imposição de "pacotes tecnológicos" modernos, "racionais", pelos extensionistas rurais. No entanto, ele trazia consigo e difundia inovações aprendidas em "São Paulo", buscando aplicá-las, com as adaptações necessárias, à produção em suas próprias terras. Não há nisso contradição. A ação dos extensionistas era percebida como uma ameaça à posição do *pai*, mesmo porque a

maioria dos extensionistas era de *rapazes* e como uma nova subordinação. A novidade trazida de "São Paulo", ao contrário, é um reforço da posição hierárquica do chefe da família. Não se trata de simples "resistência à mudança", no plano da reprodução, mas de afirmação da tradição no plano da família. A migração ao mesmo tempo reforça a tradição e introduz a inovação, a depender do campo que se está considerando.

A emigração não representa um rompimento radical entre os que saem e os que ficam. Os que saíram, filhos e irmãos, contribuem freqüentemente, através de remessas em dinheiro para o sustento dos pais, notadamente quando estes são *fracos* e mesmo de irmãos que *fracassaram*. Apóiam também os que migram temporariamente; mas não se trata de puro altruísmo. A *obrigação* para com parentes é um princípio central, mas ela é uma rua de duas mãos, pois também se impõe aos que ficam; e isso conduz a outra questão. Se aqueles que saem perdem o acesso à terra, não perdem necessariamente o acesso à família e nunca se pode prever quão definitiva é a emigração definitiva. Como já foi visto, a migração temporária, como projeto, pode se tornar definitiva. A própria migração circular pode também se transformar em definitiva, a depender do sucesso alcançado. O pai que migrou pode "chamar a família". Mas pode também abandoná-la e não retornar. Em vez de reproduzir, a migração pode, então, desestruturar. Mas a emigração, projetada como definitiva, pode, por sua vez, tornar-se temporária. Doenças, acidentes que deixam o migrante "aleijado" provocam sua volta, não como *sitiante* mas como "encostado". Nesses casos, a migração, em vez de contribuir para a reprodução dos que ficaram, termina por criar uma ameaça, já que aquele que retornou se transforma num peso-morto. A migração, então, em vez de solucionar um problema pode criar outro, como mostrou em maior detalhe Russel Parry Scott com relação a Pernambuco.

Ao contrário do que se poderia pensar, à primeira vista, não são apenas os *fracos* que migram. Os fortes também o fazem e a migração tem significados distintos para distintas categorias de *sitiantes*. Além disso, se os *fracos* são os que mais precisam migrar, são os *fortes* que têm melhores condições de fazê-lo.

A não institucionalização da emigração de alguns em benefício de outros, associada à unigenitura ou à partilha entre poucos, pode fazer que, ao final, emigrem todos, pela inviabilização do *sítio* por meio de sucessivas partilhas. É o que ocorre em algumas áreas da região estudada, em que se insiste na partilha igualitária. Analogamente ao que observou Seiferth (1985) com relação a *colonos* catarinenses, ambas as formas de herança (unigenitura e partilha igualitária) acabam por conduzir à proletarização, seja de alguns, seja de todos; seja no lugar, seja em outra região. Os deserdados *fortes*, porém, tendem a ser "alguém na vida", visto que levavam consigo "dinheiro e o estudo". Na ausência de práticas/estratégias que combinam a migração com o casamento e a herança, contudo, provavelmente não seriam mais *fortes*.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOURDIEU, P. Célibat et condition paysanne. *Études Rurales (Paris)*, n.5-6, p.32-133, 1962.

CHAYANOV, A. V. *The Theory of Peasant Economy*. Illinois: Irwin, 1966. 317p.

DAVIS, N. Z. *O retorno de Martin Guerre*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. 188p.

GALESKI, B. *Basic Concepts of Rural Sociology*. Manchester: Manchester University Press, 1975. 209p.

GARCIA, M. F. *Feira e trabalhadores rurais.* Rio de Janeiro, 1984. 237p. Tese (Doutorado – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social) – Museu Nacional.

GARCIA JR., A. Raul. *Sul:* o caminho do roçado. Rio de Janeiro, 1983. 395p. Tese (Doutorado – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social) – Museu Nacional.

GODOI, E. P. de. *Le travail de la mémoire.* Paris, 1987. 62p. Dissertação (Mestrado) – École de Hautes Études en Sciences Sociales, DEA.

LIMA, D. M. *O caboclo amazonense:* um estudo de Antropologia econômica na microrregião Solimões–Japurá. Pará: Departamento de História e Antropologia, UFPA, 1987. 29p. (Mimeogr.).

LOFEGO, L. *Camponeses celibatários*. Brasília, 1988. 21p. (Projeto de Dissertação de Mestrado) – Departamento de Antropologia, Universidade de Brasília.

MEYER, D. R. *A terra do santo no mundo dos engenhos*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979. 186p.

MOURA, M. M. *Os herdeiros da terra.* São Paulo: Hucitec, 1978. 100p.

O'DWYER, E. C. *Da proletarização renovada à reinvenção do campesinato.* Rio de Janeiro, 1988. 371p. Tese (Doutorado – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social) – Museu Nacional.

RIDLEY, D. *Uma mão lavando a outra e as duas banhando o rosto.* Brasília, 1977. 149p. Dissertação (Mestrado) – Departamento de Antropologia, Universidade de Brasília.

RIOS NETO, E. L., VIEIRA, P. M. R. *Mulheres de migrantes sazonais no Vale do Jequitinhonha*. Caxambú, 1989. 52p. (Trabalho apresentado no XIII Encontro Anual da ANPOCS).

SEIFERTH, G. Herança e estrutura familiar camponesa. *Boletim do Museu Nacional (Rio de Janeiro)*, n.52, 27p., 1985.

SILVA, F. T. da. *Camponeses e criadores na formação social da miséria.* Rio de Janeiro, 1981. 242p. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense.

SOARES, L. M. P. *O forte e o fraco; o dentro e o fora.* Brasília, 1987. 34p. Dissertação (Graduação) – Departamento de Antropologia, Universidade de Brasília.

TEPICHT, J. *Marxisme et agriculture:* le paysan polonais. Paris: Armand Colin, 1973. 251p.

WOORTMANN, E. F. *Sitiantes e roceiros.* Brasília, 1981. 192p. Dissertação (Mestrado) – Departamento de Antropologia, Universidade de Brasília.

_______. *Sitiantes e colonos.* Brasília, 1988. 379p. Tese (Doutorado) – Departamento de Antropologia, Universidade de Brasília.

WOORTMANN, K. A transformação da subordinação. *Anuário Antropológico/81.* Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1983. p.204-33.

WOORTMANN, K., WOORTMANN, E. F. Amor e celibato no universo camponês. *Textos NEPO/Unicamp (Campinas),* n.17, 1990. 90p.

Parte IV

LUTAS CAMPONESAS

13
O levante dos colonos contra seus opressores (1858)*

Thomas Davatz

Muitos leitores hão de ter concluído do noticiário da imprensa que os colonos de [senador Nicolau Pereira de Campos] Vergueiro, ao saberem-se espoliados, iniciaram uma revolução em regra, desprezando todos os recursos legais e valendo-se da força para melhorar de condição. Para corrigir desde já essa crença infundada devo e quero declarar, com toda sinceridade, que o pensamento de uma revolução era profundamente antipático aos dirigentes do movimento reivindicador dos colonos, a mim, sobretudo. Eu já era por princípio inimigo das revoluções e particularmente no Brasil, onde tínhamos razões para acreditar que o governo imperial nutria o propósito de oferecer melhor situação aos colonos, e onde seria bastante, talvez, um esclarecimento amplo de nossas condições e um apelo vigoroso e oportuno, para que obtivéssemos aquilo que desejávamos: vermo-nos livres dos opressores, que em nossa opinião tinham violado os contratos de muitos modos, tornando-os nulos, e conquistar o direito de viver como cidadãos felizes e súditos do governo do país. Tínhamos notícia de grandes sacrifícios praticados por esse governo para fazer vingar a colonização estrangeira em outros lugares e julgávamos que ele estava quase na obrigação de empreender os mesmos sacrifícios com relação a nós, se quisesse manter e melhorar o crédito do país, obtendo assim o número sempre maior de imigrantes e afastando ao mesmo tempo um grave perigo.

* Publicado originalmente no Brasil como DAVATZ, T. O levante dos colonos contra seus opressores. In: ______. *Memórias de um colono no Brasil (1850).* Tradução, prefácio e notas de Sérgio Buarque de Holanda. São Paulo: Livraria Martins, 1941 [1858]. Os trechos do capítulo selecionados para o presente volume foram editados da reedição da tradução original, que foi publicada em 1980 pelas editoras da Universidade de São Paulo e Itatiaia de Belo Horizonte.

Era plano dos nossos patrões fazendeiros, segundo ouvimos dizer, deitar por terra, com auxílio dos colonos, o regime existente no país e fazer do Brasil uma república (!). Esse plano estaria sendo preparado por uma liga presidida pelo sr. José Vergueiro. O governo, ao que parece, teria conhecimento da organização, o que seria mais um motivo ponderável para vir em nosso socorro, fazendo de nós um elemento grato e dedicado, que se colocaria lealmente ao seu lado. E tal coisa ainda poderá acontecer se as autoridades do país forem habilmente ao encontro das necessidades dos colonos, livrando-os de seus patrões e fornecendo-lhes terras.

Se existiria realmente o plano acima referido é o que não posso afirmar com certeza. O que sei é que as informações nesse sentido não nos foram dadas por pessoas que porventura pretendessem indispor-nos ainda mais com a firma Vergueiro, mas sim por partidários e amigos da mesma firma. O próprio sr. Luiz Vergueiro declarou positivamente que seu pai se filiava às idéias republicanas, motivo pelo qual recebia com especial prazer colonos de procedência suíça. Ignoro se semelhantes afirmações viriam do desejo de nos mostrar a força considerável da firma Vergueiro, a fim de que não fôssemos tentados a exprimir nosso descontentamento e nossas queixas contra a mesma, ou se visaria a encher-nos de orgulho pela importância enorme dos nossos patrões, transformando-nos em seu instrumento cego. A verdade é que tais revelações só serviam para nos levar às deliberações acima ditas, ou seja, ao propósito de não participar em nenhuma revolução. Levavam-nos também à resolução de não admitir que se praticassem injustiças contra nós e de não atrair sobre nós o descontentamento do governo. Quanto ao desprezo dos meios legais de que disporíamos – acusação que pretenderam lançar-nos – direi que nunca nos ocorreu tal sentimento. O que os colonos queriam em primeiro lugar é que se fizesse uma investigação franca e imparcial do sistema de colonização. Tínhamos certeza de que, isso feito, não nos faltariam auxílios de toda ordem. Quanto à sublevação de 24 de dezembro de 1856, que adiante descreverei, ela só visou a salvar-me, a mim, o advogado da causa dos colonos, que estava ameaçado de morte.

Feitas essas considerações preliminares, cumpre-me agora descrever em todas as suas particularidades a rebelião dos colonos. A essa descrição forçam-me certas circunstâncias e considerações. Mencionarei, entre outras coisas, as críticas dirigidas a certas pessoas, a mim inclusive; o esforço dos interessados na deturpação dos fatos, de que já surgiram e ainda surgirão, sem dúvida, numerosos exemplos, e finalmente minha intenção firme de não comprometer ninguém em meus juízos, mas fazer com que o leitor imparcial possa pensar e julgar livremente acerca dos fatos narrados. Intenção tanto firme quanto minha humilde pessoa se viu diretamente envolvida naquele movimento e até, como já houve quem assinalasse, foi o principal responsável pela sua deflagração.

[...]

A idéia de emigrar me viera à mente já antes de 1855. Meu desejo ardente, por essa época, era descobrir em um dos Estados da União norte-americana um lugar adequado onde se reunissem numerosas pessoas sem recursos, habituadas aqui a uma vida miserável, que eu bem conheço não só por experiência própria como pelo contato freqüente com tais pessoas. Imaginava um lugar onde elas pudessem sustentar-se decentemente, constituir uma comunidade bem organizada, com suas igrejas, suas escolas, suas instituições de caridade, um lar, enfim, onde por outro lado ficassem resguardadas contra a possibilidade de uma dispersão e também da ruína e do embrutecimento e por outro conseguissem, mediante uma vida diligente e econômica, obter meios de subsistência.

Em agosto de 1854 meus pensamentos desviaram-se subitamente da América do Norte para a do Sul, para o Brasil. Ali meus lindos desejos seriam uma realidade, segundo faziam crer numerosas descrições que vinham em palestras, em cartas, em impressos, em explicações de toda sorte. Nessa alegre esperança decidi, como membro da Comissão dos Pobres, dirigir uma proposta à minha municipalidade, sugerindo que esta proporcionasse os recursos necessários aos cidadãos que quisessem embarcar no Brasil sem dispor de meios com que pagar a viagem. Minha proposta foi aceita e transformada em resolução pelas autoridades municipais, que até então nunca tinham cogitado em semelhante coisa. E assim me foi possível emigrar. [...]

Em Ibicaba, ao chegarmos, as atenções com que me trataram foram maiores do que as de costume. O chefe da empresa, sr. José Vergueiro, declarou-me pessoalmente que todos esperavam de mim o cumprimento dos deveres de colono e que nesse caso eu obteria brevemente uma boa situação, pois não faltam excelentes possibilidades de emprego no Brasil. O mesmo declarou-me o administrador, sr. Luiz Vergueiro, que apenas mês e meio depois de minha chegada cogitou em mandar-me a Santos para receber uma leva de imigrantes e ajudar a conduzi-los até às colônias. Em semelhante missão eu lucraria 1$500 de diária, sem nenhum ônus. O mesmo sr. Luiz fez-me também uma proposta, absolutamente inesperada, para que eu fosse aprender o português com o sr. Jonas e adquirir – auxiliando-o – a prática das funções de diretor, que me capacitaria para um bom emprego. A direção pôs também todo o empenho em fazer que eu obtivesse uma casa, das melhores da colônia, para onde me transportei depois de uma semana de estada na fazenda. Além disso, esforçou-se a fim de que eu – conforme já tinha noticiado – conseguisse ser escolhido para mestre-escola. Tudo fazia crer que aquela gente depositava em mim as suas melhores esperanças e que eu era objeto de mais atenções do que o comum dos mortais. É certo que nunca me foi proposta a remissão pura e simples de meu débito por mais que eu pudesse esperar, com isso, um relatório favorável de minha parte.

Por essa ocasião não pude iniciar as aulas. A maleita me pôs de cama durante umas doze semanas e outros motivos, além desse, estorvavam a

realização imediata do projeto. Logo após o Ano Bom de 1856, quando eu me restabelecera o bastante para cumprir as instruções trazidas da Suíça, tratei de redigir meu relatório sobre as condições locais, chegando a encher uma boa resma de papel postal. O efeito desse relatório foi transformar de súbito o modo obsequioso com que eu fora tratado até então, numa atitude terrivelmente desfavorável. E é acerca desse ponto que passo a discorrer com mais minúcia.

Na redação desse relatório procurei, tanto quanto possível, ater-me à verdade de descrever com fidelidade as condições. Não obstante essa intenção, tenho impressão, ao ler hoje [1858] esse relatório, de que deixei escapar diversos erros e de que muita coisa ruim não é mencionada ou é referida apenas em parte. Outras coisas são possivelmente apresentadas sob uma luz demasiado sedutora. Uma confiança exagerada nas condições locais e os artifícios dissimuladores que por outro lado são postos em prática na colônia dificultavam o reconhecimento e a descrição exata das condições reinantes. No propósito firme de não disseminar nos Grisões notícias falsas acerca da colônia, entreguei meu relatório ao médico que me tratava, o dr. Gattiker,[1] pedindo-lhe que o estudasse atentamente e que me chamasse a atenção sobre quaisquer inexatidões que porventura escapassem, a fim de que eu as suprimisse ou corrigisse. Esse prometeu fazê-lo e ficou decidido que eu o procuraria mais tarde em São João,[2] localidade situada a três léguas de Ibicada. Então me diria sinceramente o que pensava a respeito, cuidando ao mesmo tempo de fazer com que o relatório chegasse a seu destino depois de corrigidos os erros que eu possivelmente deixara escapar. Pensei que dessa maneira tudo se resolveria bem. O dr. Gattiker manifestara, desde o começo, com relação a mim e aos demais colonos, uma atitude de simpatia e solidariedade, exprimindo-se a respeito do sistema de colonização adotado de forma a autorizar uma perfeita confiança em sua palavra. Assim entreguei-lhe tranqüilamente meu relatório. E ainda hoje não ouso afirmar que ele me tenha traído deliberadamente e procurado atrair sobre mim todas as desgraças. Não posso imaginar de que modo o sr. Jonas tomou conhecimento de meu relatório, mas o fato é que, enquanto o mesmo estava ou deveria estar aos cuidados do dr. Gattiker, chegou às mãos do diretor

---

[1] Eu teria silenciado sobre esse nome, conforme fiz em casos semelhantes, se outras pessoas não o tivessem publicamente mencionado.

[2] Atual cidade de Rio Claro. A proximidade da colônia muito contribuiu para o progresso da localidade durante a segunda metade do século [XIX]. Essa contribuição já é assinalada por MARQUES, E. de A. *Apontamentos históricos, geográficos, biográficos, estatísticos e noticiosos da Província de São Paulo*, t.2, p.155, 1876, onde diz: "O progresso desta povoação é contemporânea da grande fazenda de Ibicaba, convertida depois em colônia *Senador Vergueiro*, estabelecida no território do município de Limeira". No *Relatório da Comissão Central de Estatística*, de 1888, ainda é ressaltado o mesmo fato, quando se diz (p.468) que grande parte do progresso de Rio Claro é devido à colônia Senador Vergueiro. (Nota do tradutor Sérgio Buarque de Holanda. Em diante indicado pela letra T.).

e provavelmente do próprio administrador, sr. Luiz Vergueiro, o que me colocou em uma situação deplorável. Antes, porém, de me aperceber disso, dirigi-me a São João, de acordo com o combinado, a fim de me encontrar com o dr. Gattiker. Ali, vencido pelo cansaço (meu restabelecimento era recente, e no Brasil a marcha fatiga mesmo aos indivíduos perfeitamente sãos), deixei-me ficar durante três dias, de 26 a 29 de janeiro de 1856. No decurso dessa visita, em que fui tratado da maneira mais perfeita e cordial, tivemos ocasião de falar sobre o relatório, e o dr. Gattiker manifestou-se a respeito com as palavras que procuro reproduzir:

– O que o senhor escreveu é absolutamente exato – disse-me ele – mas por amor de Deus desista de mandar o relatório. Não dou mais de dois ou três meses para que o sr. Vergueiro tenha notícia dele por meio de seus agentes, e o senhor incorrerá em grande risco. Conheço o Vergueiro como a palma das minhas mãos e sei o que esperará o senhor se mandar esses papéis. E, se o senhor não se preocupa consigo mesmo, pense ao menos em sua mulher e em seus filhos, e poupe-lhes as conseqüências de tal gesto. Guarde consigo o relatório e por ora, nas cartas que escrever para a Suíça, trate de fazer com que se suspenda provisoriamente a emigração para o Brasil, sem entrar em muitos pormenores. E ao mesmo tempo procure um meio de ir para outro lugar, de preferência para a própria Suíça, onde possa entregar seu relatório sem maior perigo.

Dias depois, isto é, em 2 de fevereiro, o sr. Luiz Vergueiro mandou chamar-me à sede da fazenda por intermédio de meu filho mais velho, quando este fora receber a soma que me era paga mensalmente. Logo que compareci à sua presença pôs-se ele a falar-me com fisionomia aparentemente cordial e num tom amistoso, embora os seus olhos denunciassem irritação:

[...]

– Sou (apenas) administrador, é verdade, mas não administro bens alheios e sim uma propriedade. *Tenho bastante poder!* Se indivíduos perversos e sem caráter andam mandando informações mentirosas e insultuosas sobre a colônia para a sua terra, disponho no Brasil e na Europa de meios e de homens em quantidade suficiente *para tirar uma desforra terrível. Eles estão em minhas mãos!* Quanto ao tal Oswald[3] que tem escrito uma porção de miséria, já

[3] Esse Oswald é um suíço estabelecido na cidade de São Paulo. Em companhia de outros senhores ele teria saído ao encontro de nossa caravana durante a viagem para Ibicaba nas proximidades da cidade, procurando convencer a muitos de que não deveriam ir à colônia Senador Vergueiro. Em virtude da minha dificuldade em caminhar a pé, só cheguei ao local do encontro quando nossa gente já ia bem adiante, e não fui informado sobre quem estivera lá, nem sei se vi o sr. Oswald. Não falei aliás com nenhuma das pessoas que ali se achavam. Somente algumas semanas depois da minha chegada a Ibicaba, quando comecei a perceber mais as verdadeiras condições da colônia e depois de ter notícia de que o sr. Oswald conhecia bem a questão da colonização e de saber por muita gente que ele era bem-intencionado com relação aos pobres colonos, foi que lhe dirigi uma carta dizendo que não encontrara na colônia o que esperava encontrar, e fazendo, segundo me recordo, certas perguntas a respeito

lhe foram reservados trinta e cinco mil réis (dinheiro de "passagem" para a outra vida). Mas o senhor – e o seu olhar, nesse ponto, iluminou-se de um sorriso cordial –, o senhor, que é um homem honesto e de caráter, não escreve coisas dessa ordem. Sei perfeitamente disso e portanto desejaria que me visitasse com mais freqüência.

[...]

Ao seu genro e ao subdiretor H. Schmid, que tinham entrado pouco antes, declarou ele que o irmão de nosso patrão, de Luiz Vergueiro, tivera de pagar por ele, um ano antes, a importância de 80:000$000. Depois, lançando um olhar sobre mim, disse-lhes:

– Este homem é um perigo. Os senhores tomem muito cuidado com ele. Aviso que deve ficar sob vigilância policial.

[...]

E continuou:

– Sou mais do que uma polícia secreta. Tão certo como me chamo Jonas, afirmo-lhe que o senhor não tem meios de escrever para onde quer que seja, sem que eu saiba o que está escrito na carta e a quem ela é dirigida. Também estou ciente de que o senhor escreveu ao Oswald.[4] E há de ver o que farei se tentar ainda uma vez escrever e enviar tais relatórios. Também soube que espécie de agitador o senhor foi na sua terra, e que trabalho custou à sua municipalidade fazê-lo sair. Eu, por minha vez, já escrevi para a Suíça dizendo que patife o senhor se revelou.

Ouvi tudo isso sem dizer uma palavra. Por fim declarei ao diretor:

– Já que minha posição aqui é essa que o senhor acaba de expor, não me é mais possível permanecer na colônia. Devo procurar outra colocação?

– Permito com muito prazer que o senhor procure outro emprego. Trate de arranjar o mais depressa possível uma fiança ou dinheiro para o pagamento de sua dívida. Dou-lhe de presente a multa (cinqüenta mil réis por pessoa, segundo o contrato, quando se deixa uma colônia antes de expirado o prazo previsto) e se estivesse ao meu alcance também não cobraria mais sua dívida para que o senhor se safasse daqui imediatamente.

[...]

Confesso que por esse tempo eu me preocupava ao extremo comigo e com os meus e que durante mais oito semanas não passei bem. [...]

Andei à procura do que fazer e escrevi mesmo diversas cartas para os Grisões e para o Rio de Janeiro, mas não chegava a enviá-las, pois todas

da colonização em outras províncias, da legislação agrária etc. Até agora não consegui *saber* se ele recebeu minha carta ou se esta foi parar em algum outro lugar. Sei apenas que não recebi nenhuma resposta e também que nunca mais lhe escrevi uma linha. Foi tudo quanto houve entre mim e o sr. Oswald em minha vida, por mais que certos relatórios, inclusive relatórios oficiais, pretendessem apresentar-me como instrumento desse homem "animado de idéias subversivas e comunistas."

[4] Onde teria ido parar, nesse caso, a carta que enviei ao sr. Oswald.

me pareciam inconvenientes. Por fim saíram-me duas cartas dirigidas respectivamente ao Muito Ilustre Conselho Menor dos Grisões e à Ilustre Comissão elaboradora das minhas instruções e que foram qualificadas, não sem razão, de *plangentes missivas*. [...]

Não me seria difícil, evidentemente, encontrar meios para me ver livre de todos os perigos e mesmo de conseguir amortizar uma parte maior ou menor de minha dívida. Bastaria que redigisse um relatório lisonjeiro para a colônia e o entregasse aos srs. Vergueiro e Jonas a fim de que o expedissem. Mas eu preferiria mil vezes pôr em risco minha própria vida a pecar dessa forma contra Deus e contra os homens, seduzindo inúmeros infelizes a uma existência ainda mais deplorável do que aquela a que se achavam habituados na Europa.[5] Dessa resolução não me afastei um passo. Demais tinha confiança em Deus e estava certo de que Ele me protegia e nos salvaria, a mim e aos meus, de uma situação verdadeiramente sinistra como aquela em que nos achávamos. Minha maior aspiração era, nem mais nem menos, *tornar conhecidas* as condições da colonização, de modo a que isso pelo menos me poupasse o espetáculo de ver novos companheiros no infortúnio. Eu não tinha meios, porém, de conseguir esse intento permanecendo na colônia, e foi essa a razão que me levou a começar por pedir assistência somente para mim. Uma vez em lugar seguro, trataria de trabalhar também pelos outros. Nesse propósito meti, abertas, em envelope endereçado a uma firma comercial suíça do Rio de Janeiro, as cartas destinadas aos Grisões e solicitei da mesma firma que as fizesse chegar aos destinatários, ao mesmo tempo em que lhe pedia auxílio e a mais absoluta reserva sobre minha comunicação. Finalmente ofereceu-se uma oportunidade de poder mandá-la por intermédio de amigos a uma cidade situada a boa distância de Ibicaba e fora do alcance dos patrões. [...]

Do Rio de Janeiro tive uma resposta [do sr. Gustav Lutz] que não me deixou nenhuma dúvida sobre a nobreza de caráter dos cidadãos suíços ali residentes, mas mostrava claramente que entre eles prevalecia a melhor opinião acerca do sistema de colonização de Vergueiro, e que todo o meu cuidado deveria ser no sentido de convencer àqueles senhores da situação intolerável das colônias.

[...]

Nessas circunstâncias tinha eu em mãos um novo meio de esclarecer [...] as condições da colônia e não deixei de utilizá-lo em uma carta seguinte ao sr. Lutz. A resposta me foi entregue pessoalmente em minha casa pelo próprio diretor, o sr. Jonas, em 26 de outubro de 1856. Essa, tenho plena convicção de que não foi lida, pois não apresentava o menor indício de vio-

[5] É provável que um relatório dessa ordem não só seria considerado como documento oficial nas municipalidades de Prätigau, como ainda o tomariam por tal nos próprios órgãos da administração.

lação. Ao mesmo tempo já era sensível uma alteração na atitude assumida para comigo. Em lugar da antiga vigilância policial comecei a ser objeto de outro tratamento. Desde que recuperei a saúde passamos, eu e os meus, a cuidar das minhas roças e do meu cafezal com um zelo tal que só desse motivo de satisfação. A par disso procurei manter sempre uma atitude silenciosa e reservada, evitando, receoso de espiões em volta de mim, qualquer convívio íntimo com outros colonos, e principalmente fugindo a qualquer comentário acerca das condições da colônia. Desse modo afastava de mim a pecha de agitador e também de indolente, caso me pretendesse prejudicar por um desses lados.

[...]

Por uma coincidência inteiramente fortuita, o colono Johannes Schittler arriscou-se no dia 21 de setembro de 1856 a conversar comigo sobre a triste condição dos colonos. Já antes eu me habituava a ver nele um homem de procedimento reto e honrado e, na esperança de não me iludir ainda nesse caso, tratei de responder-lhe com palavras que não o desanimassem. [...]

No dia 24 de setembro, a altas horas da noite, surgiram em minha casa, além do amigo Schlittler, seu irmão Heinrich Schlittler, Kaspar Märki e Philipp Zumkeller. Pouco depois chegava também Ulrich Ryffel. Reuníamo-nos todos dispostos a assumir um compromisso solene. Com a ajuda de Deus Todo-Poderoso, associaríamos todas as nossas forças para a realização de uma aspiração comum, ou seja, para encontrarmos uma via regular, legal, em que nos fosse possível e a outras pessoas de bom comportamento na colônia, achar um meio de sair das tristes condições em que vivíamos e procurar situação melhor. Além desse compromisso, tomávamos a deliberação de manter sobre o caso um silêncio completo e de nos unirmos em uma solidariedade perfeita. *"Um por todos e todos por um!"* Esse seria doravante nosso lema sagrado.

Na reunião seguinte deliberamos que o melhor recurso para a realização dos ideais propostos seria o de nos dirigirmos por escrito ao Consulado Geral da Suíça no Rio de Janeiro e por seu intermédio às demais autoridades que dispunham de elementos para nos socorrer. Entre essas autoridades contávamos em particular o governo imperial do Brasil que, pelos motivos anteriormente referidos, nos merecia a maior confiança.

Em primeiro lugar redigimos uma carta destinada ao sr. David, cônsul-geral no Rio de Janeiro, carta essa que afinal não foi remetida. Por outro lado, ocupamo-nos até o dia 15 de outubro na elaboração de um projeto de estatuto para a criação de uma colônia no território da província do Rio Grande do Sul. Esse documento foi enviado, bem como o abaixo-assinado em que pedíamos socorro urgente e uma investigação em regra das condições da colonização.

Não chegou aquilo que esperávamos ansiosamente: uma resposta. Mas nossa iniciativa teve um bom efeito, com o qual não contávamos: pudemos

obstar uma cena violenta, provocada pelos demais colonos, contra a casa Vergueiro. Ao conhecerem-se os resultados do balanço iniciado a 24 de agosto com a redução dos pagamentos pelo café de $740 ou mesmo $798 para $467, e do aumento alarmante nas dívidas, os colonos irritaram-se ao extremo. Perceberam então que tinham sido escandalosamente ludibriados e puseram-se a pensar dessa vez mais a sério nas comissões, no prêmio irregularmente cobrado pelas municipalidades suíças etc. etc. Em suma, surgiu neles um descontentamento que, apoiado na expectativa ansiosa de condições melhores, os colocou a um passo da rebelião, que eu sempre quis evitar. E esse movimento era tanto mais viável na ocasião, quanto os diretores Jonas e Schmid, que dessa vez andavam profundamente irritados contra o sr. Luiz Vergueiro, pareciam desejar uma revolta dos colonos. Com esse fim não se cansavam de dizer-lhe todas as irregularidades praticadas pela casa. Tudo parecia indicar que o plano desses dois senhores era, promovido o levante e coroado de êxito, colocarem-se eles à testa dos sublevados e com o auxílio destes conseguiram o afastamento do sr. Luiz Vergueiro de seu posto administrativo, onde seria substituído por Jonas, ao passo que o lugar deste seria ocupado por Schmid. Apenas nós, os coligados, não esperávamos nenhum auxílio desse lado e fizemos o possível para impedir os demais colonos de se envolverem em semelhante aventura. O melhor meio, a nosso ver, de realizar esse objetivo era dizer francamente aos colonos:

– Tenham calma e coragem. Já se deu um passo no sentido de obtermos assistência regular e legal, e assim se conseguirá mais do que com uma revolução: já escrevemos ao consulado geral da Suíça no Rio de Janeiro e solicitamos, entre outras coisas, uma sindicância em torno das condições aqui. E depois há de vir coisa melhor.

[...]

A tarde do dia 22 de dezembro, sem o menor convite ou preparo de minha parte, surgiram-me em casa quarenta e cinco trabalhadores suíços da colônia. Vinham por um lado combinar a união de todos nós em uma frente comum contra eventuais violências da casa Vergueiro e da diretoria no gênero das que suportaram alguns dos primeiros colonos alemães e que, segundo informações do sr. Schmid, estariam de novo em perspectiva, como seja a prisão ou simples expulsão de certos elementos. Por outro vinham ajustar a melhor maneira de se prevenir qualquer gesto leviano ou nocivo de certos colonos. Finalmente vinham discutir sobre os meios legais que nos poderiam valer no caso. Tudo isso foi uma surpresa para mim, que nada ouvira a respeito de semelhantes ameaças enquanto estivera em conversa com o sr. Jonas. Antes de tudo tratei de informar os presentes das deliberações que já tinham tomado. Redigi em seguida uma declaração, que li e fiz com que todos assinassem depois de ter sido unanimemente aprovada. Imediatamente escolheu-se dentre os presentes uma comissão de oito membros, aos quais se acrescentaram a seguir mais dois. Essa comissão teria o encargo

de se ocupar de certas minúcias secundárias, tornando assim desnecessário chamarem-se constantemente todos os signatários da declaração.

[...]

De acordo com o combinado, a comissão dos colonos comunicou o abaixo-assinado ao sr. Jonas na noite de 23 de dezembro. Embora a finalidade expressa do mesmo não fosse no fundo outra coisa além daquilo que aconselhara o próprio diretor na véspera, ou seja, o recurso às autoridades competentes, a verdade é que nosso gesto não agradou. O sr. Jonas simulou não entender as exigências feitas e por mais que lhe disséssemos claramente nosso propósito de recorrer às autoridades e mostrássemos nossa deliberação de fazê-lo, ele voltava insistentemente a perguntar o que desejávamos e o que projetávamos fazer. No correr dessa palestra surgiram acesas discussões em torno dos prêmios pagos pelos colonos sobre quantias adiantadas sem nenhum ônus pelas municipalidades, da comissão, da relação estabelecida de três alqueires de café em cereja por uma arroba de grãos e sobre o baixo preço pago pelo café. Lembrou-se entre outras coisas de que não só durante o balanço como já um ano antes fora prometida uma soma bem maior, ou seja, seiscentos e quarenta réis por alqueire. E, como o sr. Jonas não se quisesse lembrar do fato, Kaspar Märki recordou-lhe a ocasião e as circunstâncias em que fora feita a promessa.

[...]

A seguir o diretor tentou explicar o fato de não terem sido pagos pelo café os preços elevados que ao princípio do balanço se prenunciavam, dizendo que ele se esquecera inicialmente da quota de benefício, e que mais tarde tivera de deduzi-la dos pagamentos. Explicação cuja futilidade já foi apontada e era mais do que evidente, tendo-se em vista a circunstância de a quota de benefícios ser cobrada à razão de apenas $133 e um terço por alqueire (quatrocentos réis por arroba) e a dedução nos pagamentos feitos ter ido a $233 e mesmo a $331. Não se tendo saído bem com este último argumento, o diretor ainda pretendeu dizer que toda a nossa desgraça[6] vinha de termos assinado na Europa nossos contratos. Em resposta Johannes Schlitter lembrou-lhe os informes e cartas mentirosas que eram os verdadeiros motivos de nossa desgraça.

[...]

Não havia muito que eu estava em minha casa quando a maioria dos colonos turíngios surgiram-me à porta fazendo um apelo para que nós, os suíços, lhes permitíssemos aderir ao movimento iniciado. Conquanto numerosos suíços fossem de parecer que seria melhor agirmos só, por nossa conta e risco, aquiesci a esse apelo considerando que eles, os turíngios, se achavam tão necessitados de auxílio quanto nós.

[6] Note-se que aqui era ele próprio o primeiro a falar em nossa desgraça. Em outros casos, ele vivia a insistir em que éramos perfeitamente felizes.

Na manhã de 24 de dezembro fui chamado pelo sr. Schmid à presença do diretor. Este começou por perguntar-me se eu fizera a cópia prometida do abaixo-assinado. Fui obrigado a responder-lhe por uma negativa, desculpando-me com a circunstância de terem aderido ao movimento os trabalhadores turíngios, o que impedira, por falta de tempo, a terminação da cópia; agora, porém, estava pronto para terminá-la. Depois de fornecido esse esclarecimento, o diretor, que de resto se mostrava perfeitamente cordial para comigo, pediu mais uma explicação acerca do que desejavam os colonos. Declarei-lhe que no momento eles não queriam outra coisa além de um inquérito imparcial e justo sobre as condições reinantes na colônia, a fim de que ficasse demonstrado se as suas queixas eram razoáveis ou se deveriam calar-se. Disse-lhe mais que a situação nas colônias estava muito longe de ser tão boa quanto nos era anunciada na Europa em cartas e relatórios, de modo que nos sentíamos verdadeiramente ludibriados. O diretor admitiu que, efetivamente, as informações mandadas até aquela data para a Europa continham mais mentiras do que outra coisa. Admitiu, além disso, voltando ao assunto da noite anterior, que à casa Vergueiro não assistia o direito de cobrar juros pelas quantias que as municipalidades tinham adiantado aos colonos para a viagem. Quanto à relação de três alqueires para uma arroba, tratava-se segundo ele de um ponto sobre o qual a casa Vergueiro estava com toda a razão, uma vez que essa condição tivera nosso assentimento quando assinamos nossos contratos na Europa. Retruquei-lhe que o artigo a esse respeito (art. 5º, § 4º.) referia-se a uma relação que prevalecia apenas para os colonos entre si, não entre os empresários e os colonos e, por conseguinte, não poderia ser tomada como base para o pagamento do café. De conformidade com o mesmo artigo – disse eu – é dever dos colonos limpar e beneficiar seu café, e aquele que deixe de fazê-lo é obrigado a indenizar os demais colonos que se encarreguem desse trabalho em seu lugar, pagando-lhes tantas vezes $400 por arroba assim preparada quantos totais de três alqueires ele próprio tenha colhido. Portanto a relação de três alqueires para uma arroba pode ser válida para os pagamentos de certos colonos a outros e não para os pagamentos da casa Vergueiro aos colonos. Quanto ao pagamento pelo café existe um artigo especial.

Dada essa resposta à alegação de que os colonos eram obrigados a fornecer três alqueires como o equivalente de uma arroba, fui convidado pelo sr. Jonas a copiar finalmente o abaixo-assinado e ir em sua companhia à sede da fazenda a fim de fazer a entrega dessa cópia. Às nove e meia da manhã rumamos finalmente para lá, na melhor harmonia. Chegando, tivemos de esperar muito tempo à entrada, porque a família Vergueiro ainda estava tomando café. Por fim surgiu o sr. Luiz Vergueiro, dizendo que seu pai precisava falar comigo.

Entramos. Tomamos lugar nas magníficas poltronas da sala, ficando diante de mim o velho senador Vergueiro, que durante a menoridade do

atual Imperador fora por certo tempo membro da Regência do Brasil, seu filho Luiz e o sr. Alscher. À minha direita sentou-se o sr. Jonas, à esquerda o médico da família, dr. Gattiker. Vi-me só contra cinco adversários, muito embora o dr. Gattiker não parecesse irritado e fosse ao cabo minha salvação. O senador Vergueiro ignorava o alemão e eu não sabia o português. Era preciso um intérprete e o sr. Jonas prestou-se a sê-lo. Todos os demais falavam e compreendiam o alemão.

Para começar travou-se um debate em que se mostraram sobretudo veementes os dois Vergueiro, pai e filho, e o diretor, e em que me vi finalmente em sérios apuros. Não me é possível reproduzir na devida ordem o que se passou então. As exigências, as perguntas, as declarações de toda sorte seguiam-se com tal rapidez e confundiam-se de tal modo que um indivíduo, por mais hábil que fosse, não conseguiria escutar tudo, e vários advogados juntos, dos mais desembaraçados, não seriam capazes de responder às inúmeras questões e dar todas as informações pedidas. Não tiveram número as repetições em todos os diapasões possíveis. Mal eu abria a boca para replicar aos impropérios de um e surgiam-me à frente os outros com ordens, proibições etc., cada qual exigindo que eu lhe respondesse. Direi o principal do que cada um falou e não me preocuparei muito em pôr tudo na seqüência em que foi dito.

O velho senador, com os seus cabelos grisalhos, quase brancos, seu porte alto e robusto, falava a altos brados, em voz de comando, e com uma cólera que lhe sacudia todo o corpo. O intérprete não cessava de exclamar:

– O senhor senador ordena-lhe!... O senhor senador proibe-lhe!... O senhor senador acusa-o!...

O conteúdo das ordens, das proibições, das acusações era em síntese o seguinte: era-me expressamente proibido, sem licença e sem a presença do diretor, organizar qualquer espécie de reunião no prédio destinado à escola, e a firma Vergueiro retirava sua promessa de acrescentar a importância de cento e três mil réis aos meus vencimentos. Enquanto eu residisse em uma casa da firma Vergueiro não poderia de modo algum recorrer a qualquer autoridade superior ou apresentar queixas a quem quer que fosse; as leis brasileiras interdiziam resoluções semelhantes às que eu projetava (recurso a instâncias superiores etc.) Eu deveria retirar-me da colônia e comportar-me bem. Declarou-me também o senador que eu era revolucionário, partidário de Oswald; sabiam que eu escrevera a este; eu fomentara a rebelião entre os colonos...

A tudo isso respondi mais ou menos o seguinte: "Sou um só entre oitenta e cinco colonos que se uniram por laços de solidariedade e não posso, por conseguinte, aceitar e prometer a menor coisa em nome dos demais e em meu próprio nome. Não me é possível também fazer nenhuma mudança nos planos já traçados a respeito da realização de uma sindicância e nesse ponto de vista me manterei firme e inabalável. Estou disposto a repetir aos

colonos tudo quanto o senhor disse e a ouvir a opinião deles, mas estou convicto de que não se afastarão um passo do que já ficou estabelecido."

Em outro ponto do debate tive ocasião de dizer o seguinte:

– Se no Brasil não fosse possível um recurso às altas autoridades, eu não saberia o que pensar deste país. Não sou revolucionário, mas, ao contrário, foi graças ao abaixo-assinado e a outras providências que impedi uma verdadeira revolução. Não é improvável que surgisse qualquer coisa nesse sentido se a situação não tivesse sido encaminhada em bom termo com aquele documento e aquelas providências. Não creio que sem isso os ânimos se acalmassem.

E por fim declarei:

– A Oswald só escrevi uma única vez, mas não obtive resposta.[7]

O sr. Luiz Vergueiro limitou-se, na maioria dos casos, a repetir o que dissera seu pai. Ao mesmo tempo perguntava com insistência o que pretendiam os colonos. "Nós queremos" – dizia – "corrigir qualquer injustiça, e com minha ciência não se fará nada em prejuízo deles. O diretor recebe sempre ordem expressa de não praticar injustiças contra ninguém."

Não sei mais quantas vezes me vi obrigado a repetir-lhe a mesma resposta:

– Da casa Vergueiro os colonos não querem mais nada. O que pretendem unicamente é uma sindicância imparcial e justa sobre toda a situação a fim de que fique provado se a casa Vergueiro cumpriu os seus deveres para com o governo e para com os colonos, se deu ou não motivos para as queixas destes últimos. Se ficar demonstrado que as queixas têm razão de ser, então eles saberão prosseguir no caminho legal. Em caso contrário, calar-se-ão.

A essa altura o sr. Luiz Vergueiro pretendeu apontar-me o caminho das autoridades judiciárias de Limeira (ou seja, do "tribunal arbitral" mencionado no contrato, diante do qual os colonos só teriam a perder, naturalmente) e fechar-me a porta a uma instância mais alta. Repliquei-lhe que não era um processo o que pretendíamos, mas única e simplesmente um inquérito. Para isso poderíamos também recorrer a autoridades superiores. Além disso, o sr. Luiz Vergueiro manifestou-me o desejo de que eu fizesse vir à sede da fazenda todos os colonos, a fim de que ele pudesse interpelar um por um, indagar dos seus desejos e de suas queixas, e tentar apaziguá-los. Observei-lhe também que os colonos queriam antes de mais nada uma sindicância. E acrescentei:

– Senhor Vergueiro, eu não o aconselharia a chamar os colonos à sede da fazenda. É provável que não venham como amigos.

Sua resposta vociferante foi:

– Temos força bastante. Não nos faltam soldados aqui no Brasil para dominar os colonos!

[7] Não me deixaram tempo para perguntar como os patrões chegaram a saber que eu escrevera a Oswald.

Apesar de tudo ainda lhe repeti em tom grave minha advertência.

Foi quando as coisas estavam nesse pé que o dr. Gattiker tomou o partido de exercer pressão sobre mim. Esse não gritava e não esbravejava. Ao contrário, empenhava-me em buscar argumentos para me fazer dizer que espécie de queixas tinham os colonos. Declarei-lhe que eram muitas queixas, mas que eu não as coligira nem pusera em ordem, pois os colonos não pediam que se melhorasse apenas esta ou aquela situação, queriam que todo o conjunto pudesse ser devidamente considerado. Ao cabo decidi-me a enumerar, como exemplos, algumas das queixas.

– E então? – perguntou-me ele.

– Os colonos acham que o pagamento da importância da comissão lhes é injustamente imposto.

– Continue – insistiu.

– Acham também – prossegui – que três alqueires de café representam mais que uma arroba.

A essas palavras dirigiu-se o sr. Luiz Vergueiro a uma sala contígua e voltou trazendo meu contrato que já deveria estar à mão. Indicando-me o papel (a princípio pretendeu entregá-lo a mim, mas me recusei a recebê-lo declarando que estava perfeitamente a par do seu conteúdo), perguntou-me se eu já o havia lido.

– Sim – respondi.

– O senhor assinou o documento?

– Sim.

– Sabe o que está escrito aqui?

– Sim.

– E não sabe então que subscrevendo-o o senhor admitiu que três alqueires equivalem a uma arroba?

– Não! Isso não! Respondi finalmente. E passei a fazer as mesmas considerações já expressas uma hora antes ao sr. Jonas a respeito desse ponto. Pretendeu-se então admitir que três alqueires em certos casos dão mais e em outros menos de uma arroba. Mas eu respondi:

– Os colonos são de opinião *que sempre dão mais e nunca menos.*

Como alguém notasse que seria tempo perdido procurar convencer-me de alguma coisa, o dr. Gattiker insistiu:

"Quais as outras queixas?"

– Os colonos – disse eu – acham que lhes pagam muito pouco pelo café. Quando se iniciou o balanço prometeram um preço muito maior do que aquele que afinal foi pago. E além disso tiveram notícia de que o café em Santos valia bem mais do que o preço acusado nas contas.

Ao fim dessas minhas declarações feitas aliás com maior calma e sangue-frio, o debate, que durou cerca de meia hora, transformou-se em verdadeiro tumulto, o que mostrava bem o pavor que causava àquela gente a perspectiva de uma sindicância. Os dois Vergueiro, o sr. Jonas e o sr. Alscher estavam

todos de pé e enfurecidos, mas, em palavras pronunciadas em português e incompreensíveis para mim, cada qual procurava falar mais alto do que o outro, e esse espetáculo era para mim uma amostra clara de que a cólera e a sede de vingança constituíam os sentimentos dominantes naquela casa e de que tudo se poderia esperar de tais homens. Dois colonos que, vendo-me a caminho da sede da fazenda com o diretor, desconfiaram do que se passava e às escondidas conseguiram ir até às escadas do prédio, alegando que queriam ver se havia bons porcos no chiqueiro para o fornecimento, afirmavam ter escutado claramente dali expressões como estas:

– Esse nem ao menos merece uma bala!... Ou então: – Fora com ele! – Morra o alemão!

Não cheguei também a perceber se a senhora de Luiz Vergueiro e alguns dos seus filhos, que apareceram nesse momento e falaram ao pai e esposo em tom ríspido, aprovavam ou reprovavam suas inventivas. Segundo me disseram os dois colonos que testemunharam o fato, suas palavras foram de aprovação.

O sr. Alscher que até a ocasião do tumulto mantivera uma atitude discreta, também tomou parte neste fim de cena. Das palavras indignadas que me dirigiu em alemão, o barulho incrível que faziam aquelas vozes desencontradas não me deixou guardar mais do que esta frase:

– O senhor ainda por cima é um preguiçoso!

O dr. Gattiker que até aí se conservara sentado ao meu lado tentando informar-se de outras queixas dos colonos, agarrou-me então pelo braço e disse-me:

– Fique quieto! Retire-se! Trate de desaparecer daqui!

Os outros senhores, todos de pé, ele procurava afastar com gestos de mão e movimentos de corpo acompanhados de palavras enérgicas e de sibilações como para pedir silêncio. Segui suas ordens e ao descer as escadas ainda lhe disse um adeus que ficou sem resposta. Embaixo esperavam-me os dois colonos já referidos e outros dois que chegaram depois. Voltamos para a colônia todos os quatro e mais eu. Disseram-me que quando se iniciara o tumulto foi mandado um menino à colônia para pedir auxílio e acrescentaram que no aceso das discussões houve quem pretendesse por várias vezes fazer com que voltassem às suas casas eles e o menino. Enquanto caminhávamos a passo lento narrei-lhe alguma coisa do sucedido. O sr. Jonas não tardou em alcançar-nos e ainda nos acompanhou um pedaço do caminho, enquanto o dr. Gattiker e o sr. Alscher chegavam correndo para dizer:

– Ficou decidido outra coisa. Faça com que os colonos não venham à sede da fazenda. Escreva a lista das queixas de todos em português e mande-as ao sr. Vergueiro.

Como eu dissesse que não sabia o português, responderam-me:

– Nesse caso escreva-as em alemão. Não faltará quem as traduza na fazenda.

Respondi que não custava fazer o que me recomendavam, mas que isso de nada adiantaria, pois os colonos estavam dispostos a não se afastar das normas previamente traçadas.

– Os colonos desejariam – acrescentei – não ser forçados a trabalhar em condições vexatórias como as atuais. Querem apenas que alguém os ajude a encontrar um lugar onde cada qual possa ter sua pequena propriedade e viver uma vida agradável, formando todos uma comunidade bem constituída. É esse o motivo que nos leva a procurar amparo junto ao governo.

Em resposta pretenderam os outros mostrar que tal projeto tanto tinha de absurdo quanto de irrealizável, pois o Imperador – diziam eles – não estaria disposto a conduzi-los para outro lugar e dar-lhes terras de mão beijada, tanto mais quanto a casa Vergueiro com suas plantações de café, para as quais o próprio governo também contribuía com determinada quantia, não poderia deixar de ser indenizada nesse caso.

– Veremos o que sucederá – disse-lhes. Vamos fazer de qualquer modo uma tentativa. *Ou antes já a fizemos. Escrevemos ao consulado da Suíça no Rio de Janeiro e pedimos um inquérito, além de assistência para a nossa causa.*[8] Esse esclarecimento, dado em tom enérgico, foi uma verdadeira bomba. Durante longos minutos três homens permaneceram mudos entreolhando-se assombrados. O silêncio foi subitamente interrompido pelo Alscher:

– Se o senhor já escreveu – disse – então é outra coisa. Só resta agora esperar em calma. Foi o que se fez em Ubatuba, quando houve a queixa ao cônsul, antes do inquérito. Não há dúvidas de que o senhor tem o direito de dar esse passo...

Declarei-lhe que era essa também a minha opinião. Duvidando, talvez, de que eu tivesse tomando semelhante providência, o dr. Gattiker perguntou-me: “Mas o senhor escreveu realmente?”

– Claro que sim! – respondi.

– Quando?

– Há algum tempo. Há mais de um mês... Ou antes há mais de dois meses...

A essas palavras o dr. Gattiker, o sr. Jonas e o sr. Alscher concordaram em que eu tinha o direito de agir como agi e em que, assim sendo, nada mais restava a fazer. Em seguida regressaram os três à sede da fazenda e eu mais os quatro companheiros nos encaminhamos para a colônia.

Apenas tínhamos dado uns cem passos e surgiram à nossa frente três suíços. Atrás desses vinham outros e, por fim, quase todos os colonos suíços e turíngios, inclusive diversas mulheres, em sua maioria armados de cacetes, foices, ancinhos, pistolas, espingardas, pedaços de pau, todos enfurecidos e

[8] Foi bom que eu não fizesse semelhante declaração na sede da fazenda, pois os ânimos excitados dos patrões poderiam ultrapassar todos os limites.

prontos para arrasar a fazenda e exercer terrível vingança sobre os patrões. Tudo porque alguns ouviram dizer que eu seria preso na fazenda ou que me tinham apontado ao peito uma pistola, ou que... O pedido de socorro levado pelo menino à colônia circulou de boca em boca com a rapidez de um raio. E aqueles boatos não se fizeram esperar naturalmente. “Ele nem ao menos merece que lhe metam uma bala no crânio...!” Se tais palavras foram efetivamente pronunciadas, não se perderam no ar. E o pessoal convenceu-se de que tinha de me salvar a todo o transe.

A princípio precisei fazer tudo para que os homens desistissem de seu propósito e ficassem quietos. Graças a Deus consegui evitar o pior, com a ajuda de algumas pessoas.

Consegui também que ninguém agredisse o sr. Jonas, que vinha em nossa direção, procedente da sede da fazenda. Mas não sei descrever o que ele teve de ouvir nesse momento. A quantidade e a qualidade das palavras pronunciadas contra sua pessoa e contra a casa Vergueiro eram tremendas. Ele por sua vez vinha de boa paz e disposto a concessões. O direito de escrever para o Rio de Janeiro pedindo auxílio e até o de mandar à corte uma delegação, caso demorasse a resposta, nos foi reconhecido sem discussão. Além disso, declarou o diretor que poderia manter a escola e que tínhamos licença para nos reunir e tomar quaisquer deliberações em comum quando parecesse conveniente aos nossos interesses. Suportou pacientemente que um colono lhe dissesse em tom áspero que as cartas endereçadas aos trabalhadores não deveriam ser abertas, mas entregues intactas. A mim declarava ele ter chegado à convicção de que eu não era um revolucionário, pois chegara mesmo a apaziguar os colonos. Para pôr termo ao tumulto alguns dos colonos deram-lhe certos esclarecimentos e incumbências, fazendo-o voltar com tais incumbências à sede da fazenda, enquanto nós, os colonos, regressávamos às nossas casas. Durante toda essa cena disparou-se um tiro, mas fora dirigido contra o pasto e não contra a sede da fazenda ou contra qualquer pessoa. O segundo e último disparo, que eu, aliás, não cheguei a escutar, foi dado durante nosso regresso e também não causou dano algum.

Assim terminou esse episódio, que bem poderia ter tido piores conseqüências. Não há dúvida de que os Vergueiro e o sr. Jonas tinham contado fazer com que eu me intimidasse a ponto de desistir da idéia de um inquérito. E nesse caso iriam por água abaixo todos os nossos planos. Só Deus me deu calma, coragem e firmeza suficientes para evitar que tais esperanças se cumprissem, e fazer com que a situação tomasse um rumo ainda pior para a casa Vergueiro. Em resultado dessa tentativa os colonos se congregaram ainda mais intimamente, fortalecendo-se sua resolução de se baterem por uma sindicância, até que fossem coroados de êxito os seus esforços. Ao mesmo tempo deliberaram ainda uma vez renunciar a qualquer ato violento ou ilegal contra a casa Vergueiro, empenhados que estavam em não

fornecer qualquer pretexto, por mínimo que fosse, para a alegação de que promoviam uma rebelião contra as autoridades públicas do país.[9]

Esperavam os colonos que de então por diante tudo correria em calma até o momento das sindicâncias e acreditavam que estas não tardariam muito. A verdade é que se enganaram e vários motivos levaram-nos a dirigir a 6 de janeiro de 1857 uma segunda e urgente missiva (a primeira foi mandada a dia 15 de outubro de 1856) ao sr. cônsul-geral, David, no Rio de Janeiro, e a mandá-la também por um próprio ao Senhor Presidente da Província de S. Paulo.[10] A simples comunicação dos sucessos acima relacionados pareceu-nos motivo suficiente para esta carta. Outros motivos e ainda mais fortes foram a atitude assumida pelo sr. Luiz Vergueiro e as conseqüências diretas e indiretas dessa atitude. Consta que logo após os acontecimentos de 24 de dezembro o sr. Luiz Vergueiro vivia inconsolável, caminhando de um lado para o outro na casa da fazenda, a ponto de os srs. Gattiker e Alscher terem procurado animá-lo por todos os meios. Depois disso teve a oportunidade de conversar com diversos colonos, exprimindo-se em tom cordial, quase humilde, a respeito das ocorrências do dia fatal. A esses ele deu a entender claramente que tudo faria para corrigir os erros praticados, se fosse possível sustar o pedido para a realização do inquérito. O pavor de um novo levante dos colonos também parecia incomodar terrivelmente tanto a ele como ao sr. Jonas. Os apelos e exortações desses dois homens, visivelmente inquietos, para que os colonos se mantivessem tranqüilos são uma prova disso. Foi em conseqüência desse pavor que naturalmente os aconselhava a procurar auxílio, e também em conseqüência da preocupação de nos difamar que surgiram em toda parte os boatos alarmantes e mentirosos, fazendo-nos passar por elementos revolucionários, ansiosos por envolver o país em uma guerra. E o medo dos colonos bem como dos parceiristas das demais fazendas que, segundo julgavam os brasileiros, já tinham feito causa comum conosco estendeu-se às localidades vizinhas, a Limeira, São João,[11] Piracicaba[12] e mesmo a povoações maiores e mais distantes. Em Limeira já estariam patrulhadas as ruas e a guarda municipal andava de prontidão para qualquer eventualidade. Consta, porém, que todos os seus membros já teriam declarado que prefeririam ser presos a entrar em luta com os alemães (todos os europeus de língua alemã), e correr o risco de ser mortos por eles.

[9] A descrição exata dos sucessos de 24 de dezembro, o dia mais tumultuoso que vivemos em Ibicaba, servirá para demonstrar ao leitor que, conforme declaro no início da terceira parte desse livro, nós os colonos não pretendíamos fazer revolução alguma. Só desejávamos um inquérito.

[10] Essa carta, conforme tive ocasião de noticiar na primeira parte, foi levada a São Paulo por dois turíngios, que correram assim graves perigos.

[11] Atual cidade de Rio Claro. (T.).

[12] *Prizicaba* no original. A época em que o autor escrevia, o nome da cidade (cidade desde 1856) ainda era *Constituição*. A denominação primitiva de Piracicaba só lhe foi restituída oficialmente em 1877. (T.)

De São Paulo dirigiu-se a Limeira um contingente de trinta homens das tropas de linha. O comandante foi mesmo a Ibicaba a 4 de janeiro de 1857 a fim de travar conhecimento direto com a situação, mas verificou que os colonos estavam em paz e que não se tornavam necessárias medidas especiais. Em Limeira começaram a ser detidos colonos de Ibicaba e de outros lugares, quando por lá surgiram em dias úteis, sem autorização por escrito do diretor. Nessa cidade e também em São João foi expressamente proibido às casas comerciais vender pólvora, chumbo e balas a qualquer colono.[13] Em Limeira esperavam-se igualmente forças de cavalaria de São Paulo. Tais forças, segundo corria, viriam desarmar-nos e conduzir os colonos mais recalcitrantes e perigosos à capital da província. O sr. Luiz Vergueiro teria declarado a vários colonos que milhares de soldados só estavam à espera de suas ordens. Ouvimos dizer também que se projetava um assalto noturno à colônia em que eu deveria ser agredido. Não faltavam advertências verbais ou escritas de amigos sobre o perigo a que estávamos expostos. [...] Essa época caracterizou-se por toda uma série de fatos inesperados que estavam em flagrante desproporção com as nossas reivindicações tão simples e tão pequenas. Por vezes pareceu-nos que pretendiam assustar-nos de modo a que desistíssemos de nosso plano. Em outras ocasiões julgamos que pretendiam armar-nos uma cilada, levando-nos a algum gesto impensado e prejudicial para a nossa causa. O fato é que não se conseguiu obter nem uma coisa nem outra. Não tínhamos o menor motivo de apreensões ou de medo e estávamos plenamente convictos de que qualquer gesto de insubordinação só serviria para prejudicar-nos. Tínhamos decidido que, quando uma autoridade legal nos chamasse a este ou àquele lugar ou nos conduzisse à polícia para algum interrogatório, nós nos submeteríamos sem discussão. Mas, contra uma horda que viesse perturbar nosso sossego noturno invadindo de surpresa a colônia, estávamos prontos a resistir à moda alemã ou suíça, o que deixou tonto muito brasileiro, apesar das nossas armas, na maioria dos casos, não passarem de cacetes, enxadas, foice, ancinhos etc... Nada houve que se parecesse com armamentos e com os exercícios militares que, segundo boatos divulgados no país, teriam sido feitos em Ibicaba. É verdade que organizamos uma espécie de guarda noturna preparada para agir e dar o alarma em caso de necessidade. Essa guarda substituiu o sistema de vigilância secreta que se estabelecera a 24 de dezembro e durou, por motivos que mencionarei mais tarde, até a data de minha partida de Ibicaba.

Tudo isso fizemos questão de comunicar ao cônsul-geral da Suíça, sr. David, e pretendíamos, aproveitando o pretexto de tal comunicação, insistir ainda uma vez em nossos pedidos tanto mais quanto meu correspondente

[13] Tais medidas não partiram porém do comandante referido, e sim das autoridades civis dessas localidades, que se achavam inteiramente sujeitas à influência de Vergueiro e de outros fazendeiros.

já mencionado, o sr. Gustav Lutz, em carta recebida no dia 5 de janeiro, nos informava que a 17 de dezembro o dr. Heusser ainda não se achava no Rio de Janeiro, que não fora constituída ainda nenhuma comissão de inquérito e que esta, ao cabo, só constaria do próprio dr. Heusser. Esse fato não nos agradou muito, pois entre os parceiristas que se uniram em Ibicaba e em outras colônias[14] muitos não eram suíços. Além disso, uma pessoa só, principalmente quando não estivesse a par das condições reinantes nas colônias brasileiras, nunca chegaria, por mais capaz que fosse, a conhecer e a poder investigar vários aspectos do tratamento imposto aos trabalhadores.

Esses foram os motivos que deram lugar à carta de 6 janeiro a que fiz menção, carta essa que pedíamos o início urgente do inquérito mediante uma comissão da qual participassem vários membros, especialmente o próprio cônsul-geral, sr. David, e um representante do governo imperial. Ao sr. Presidente da Província enviamos esse documento juntamente com outra carta anexa, para que tivesse conhecimento da nossa situação e compreendesse a sua gravidade, determinando as medidas indispensáveis a fim de prevenir qualquer desgraça, para que não ficasse muito surpreso se fôssemos obrigados a reagir em caso de assalto noturno, e finalmente para que não nos encarasse como revolucionários. Declarávamos que estávamos dispostos a acatar qualquer ordem do governo e não erguer o braço contra nenhum militar no exercício de suas legítimas funções, mas que resistiríamos com bravura a qualquer horda.

Não obtivemos resposta alguma a essa carta e não conseguimos saber se o documento chegou ao seu destino final até o momento em que apareceram em Ibicaba o dr. Heusser e o representante do cônsul-geral, sr. Diethelm, para dar início às sindicâncias. Mas antes disso ainda ocorreu nas colônias, sobretudo em Ibicaba, muita coisa que merece registro.

Embora o sr. Luiz Vergueiro fizesse o possível para nos apresentar sob os piores aspectos, como revolucionários contumazes, certas pessoas iam começando a perceber aos poucos a verdadeira situação. Foi o que sucedeu, por exemplo, com o comandante das tropas estacionadas em Limeira, tenente J. Caetano de Oliveira Rocha,[15] o qual nos declarou mais tarde que

---

[14] Desde o princípio resolvemos, em todas as deliberações, associar aos benefícios que eventualmente resultassem dos nossos esforços os membros das outras colônias onde, em geral, as condições eram mais duras do que em Ibicaba, a julgar pelas informações que tínhamos, e para onde esses trabalhadores tinham sido levados não por culpa sua, mas devido ao fato de os imigrantes serem postos à venda apenas chegados, como se fossem mercadorias. Ao redigir nosso apelo deveríamos tomar isso em consideração, sobretudo porque, conforme terei a oportunidade de mostrar mais tarde, da maioria das colônias vinham-nos representantes ou cartas instando conosco para que não os esquecêssemos e oferecendo-nos todo o apoio possível e necessário.

[15] No Almanaque administrativo, mercantil e industrial da Província de São Paulo para o ano de 1857 (S. Paulo – Tipografia Imparcial de J. R. de Azevedo Marques) consta à p.107 o nome de José Caetano de Oliveira Rocha como tenente da 2° Companhia do Corpo de Guarnição Fixa (1ª linha) da Força Pública. (T.).

comunicara ao sr. Presidente da Província muitas das injustiças praticadas pelos nossos patrões e que deram motivo às queixas e representações, declarando francamente àquela alta autoridade que a razão estava do lado dos trabalhadores e que era mais de recear um levante de parte dos próprios empresários do que de parte dos colonos. Entre as injustiças referidas citou expressamente a violação e retenção de nossa correspondência, a ordem expedida por Vergueiro à repartição dos Correios de Limeira para que não fizesse chegar aos colonos as cartas a eles endereçadas.[16]

Além desse, muitos outros senhores em Limeira e em outras localidades foram compreendendo, a pouco e pouco, de que modo éramos tratados e manifestaram seu profundo pasmo ante a maneira de agir da casa Vergueiro, e sobretudo ante o fato de os nossos patrões pagarem tão pouco pelo café e exigirem três alqueires para uma arroba. Não foram poucos os que manifestaram a sua aprovação às nossas reivindicações e nos incitaram a não mudar de plano. Tais estímulos vieram-nos também e sobretudo de numerosos alemães residentes não só nas redondezas da fazenda como mais longe (não colonos, mas proprietários independentes) e muitos souberam mostrar-se, mais tarde, nossos bons amigos, posto que alguns se revelassem traidores e delatores.

Em quase todas as colônias das proximidades, os parceiristas já tinham chegado à conclusão de que eram vilmente explorados. Apesar disso, porém, sentiam-se demasiado fracos para qualquer reação contra seus poderosos patrões. E ousavam tanto menos semelhante reação quanto já tinham experiências de como, sempre que um colono, mesmo com carradas de razão, decide recorrer aos juízes de paz locais, não só não retira disso a menor vantagem como acaba ainda mais prejudicado do que antes.

[16] A carta do sr. Gustav Lutz recebida a 5 de janeiro nos foi trazida de Limeira pelo Sr. Joh. Christoph Salutz a quem tinha sido endereçada conforme combinação prévia. Esse sr. Salutz disse-me, por ocasião da entrega, que o agente de Correios de Limeira lhe informara e ao farmacêutico Dürr (ambos suíços) que juntamente com aquela recebera outra carta a mim endereçada, mas já aberta. Pretendera entregá-la ao mensageiro da fazenda de Ibicaba, um negro, mas este a princípio se recusou a levar essa carta rasgada, consentindo por fim em recebê-la. A essa informação dirigi-me eu ao sr. Jonas e perguntei-lhe pela carta. O diretor declarou nada saber a respeito, mas prometeu que iria providenciar para que eu a recebesse. Na manhã seguinte, segundo foi informado por companheiros, o referido mensageiro andou pela colônia dizendo que estava à minha procura. Não o vi porém. Deve ter ido antes à casa do sr. Jonas. Nunca cheguei a ver essa carta. Devo admitir, porém, que chegou à fazenda, pois Albretch Blasi Bühler, caixeiro de uma casa de Limeira, antes de ter tido qualquer notícia sobre o caso da carta, contou a um colono de Ibicaba que vira em mãos do mensageiro da fazenda uma carta já rasgada e endereçada a mim, tendo sustentado posteriormente o que dissera. Alguns dias depois desse incidente com minha carta, o sr. Luiz Vergueiro teria expedido ordens ao agente postal de Limeira no sentido de lhe remeter diretamente todas as cartas endereçadas a qualquer colono em Ibicaba e não entregá-las jamais aos respectivos destinatários, mesmo nos casos em que estes fossem ao Correio para recebê-las. Mais tarde o sr. Vergueiro teria cancelado ele próprio essa ordem, e ignoro o que sucedeu além disso. Segundo parece o agente não sustentou o que dissera a princípio.

Quando os colonos da vizinhança souberam do que tínhamos feito em Ibicaba e também dos nossos planos, associaram-se prontamente aos esforços que empreendíamos. Começaram então a surgir constantemente emissários, cartas, lamentos e apelos para que fizéssemos com que a tão anunciada comissão de inquérito também os visitasse, para que transmitíssemos à mesma comissão suas queixas, antes que ela fosse verificar a situação *in loco*, e além disso para que não renunciássemos ao programa traçado entrando, por exemplo, em um acordo com a casa Vergueiro. Do contrário – observavam eles e com toda razão – a causa estaria de antemão perdida e a situação se tornaria ainda mais grave. Por vezes eram verdadeiras multidões de emissários que me vinham procurar trazendo considerações, petições etc., e meu quarto na colônia assumia, mal comparando, o aspecto de um escritório comercial. Vinham como representantes autorizados de cento e noventa e dois colonos e respectivas famílias, que se distribuíram pelas quatorze colônias[17] da província de S. Paulo e que, ou se associavam formalmente aos noventa e três colonos de Ibicaba,[18] ou solicitavam, por sua vez, auxílios e sindicâncias. É certo que muitas vezes a multidão desses emissários dava a Ibicaba o deplorável aspecto de um centro de reunião dos colonos de outras fazendas, além de contribuir para a opinião de que tínhamos uma existência inativa e relaxada – o que não deixava de dar à casa Vergueiro um excelente pretexto para se queixar dos seus parceiristas. Essas inúmeras visitas eram motivo de freqüentes aborrecimentos para mim e para outros, pois imaginávamos bem de que modo seriam encaradas. Além de nos fazerem perder um tempo precioso, eram origem de muitas leviandades e indiscrições. Não admira, assim, que tudo fizéssemos para impedi-las ou ao menos para limitá-las. É claro que muitas vezes elas se tornariam inevitáveis. Quem poderia forçar tantos colonos a desistir de conhecer o andamento de um assunto tão importante para eles? Quem poderia persuadi-los de renunciar a insistir nos apelos que já nos tinham feito e de não dar todos os passos que pudessem contribuir para libertá-los e para melhorar-lhes a existência? Os empresários não poupavam esforços para esconder a iniqüidade de seu procedimento. As repartições postais, que na Europa poderiam valer-lhes, de nada serviam aqui. E os colonos

[17] Além dessas colônias existem ainda outras na província de São Paulo, mas situadas a grande distância de Ibicaba para que seus moradores pudessem sequer saber alguma coisa dos nossos esforços, e muito menos entrar em contacto conosco. Só à minha viagem de regresso, quando me dirigia ao Rio de Janeiro, tive notícias deles e soube igualmente que eram tão maltratados quanto nós, os colonos do interior. De modo que essa gente também se acha necessitada de auxílio, tanto quanto os demais parceiristas.

[18] A princípio nossa declaração fora assinada por quarenta e seis pessoas. A 24 de dezembro já trazia oitenta e cinco assinaturas. Ao serem iniciadas as sindicâncias, eram noventa e três os signatários de Ibicaba, entre os quais figurava também Joh. Christoph Salutz, residente em Limeira.

além disso não dispunham de negros para mandar onde bem entendessem como podiam fazê-lo os patrões.

Estávamos firmemente dispostos a não recuar um passo do plano de fazer vir uma comissão de inquérito. Além dos estímulos que nos vinham de todos os lados, pois tanto nos animavam colonos de outras fazendas sem falar em numerosos alemães e brasileiros, havia motivos que nos aconselhavam a persistir em nossa idéia: a própria casa Vergueiro contribuiu poderosamente para isso. De fato ela nunca esmoreceu nos esforços que obrigassem seus colonos a entrar em acordo e a abandonar nossos planos. Tudo, aparentemente, por causa dos receios que lhe inspiravam a perspectiva de um inquérito imparcial e severo e as conseqüências de tal inquérito. Se a casa Vergueiro tinha, porém, tantas razões para temer semelhante inquérito, nós de nossa parte só víamos motivos para esperá-lo de braços abertos.

[...]

No dia 29 de janeiro, às dez e meia, aproximadamente, chegaram de súbito à colônia vários senhores acompanhados de um séquito de criados brancos e pretos, dirigindo-se imediatamente à casa do sr. Jonas. Alguns colonos tinham avistado esses senhores, mas nenhum os reconheceu. Pouco depois o subdiretor, sr. Schmid, aparecia em minha casa e dizia que nossa junta (a dos colonos) deveria comparecer o mais depressa possível à casa do sr. Jonas. O marechal de São Paulo[19] estava presente e queria regularizar nossa situação. Prometi cumprir as ordens recebidas com a possível presteza e mandei avisar os outros membros da nossa comissão para que viessem à minha casa. Todos se apresentaram logo e, depois do almoço, seguimos em companhia de vários colonos para o local indicado, onde, na sala (um aposento não muito grande se comparado aos da Europa e que só recebia luz pela porta aberta), um senhor regularmente idoso com bonito uniforme e espada à cinta, o escrivão, um intérprete e também um alemão chamado Ullmann (a princípio correu que esse senhor iria ser professor particular na sede da fazenda; mais tarde, porém, exerceu durante algum tempo as funções de diretor geral da colônia) tinham tomado lugar em torno de uma grande mesa. Diante desses senhores já havia tinteiro, penas, papel etc., além de diversas folhas escritas. Esperávamos que em primeiro lugar nos dissessem a que vinham e quem os enviara, e nos exibissem os documentos legitimando sua missão. Em lugar disso ordenaram-me que tomasse assento em lugar ainda vazio, o que fiz sem discutir.

[...]

Durante [...] o meu interrogatório, dei as respostas pedidas, com o maior sangue-frio e a maior calma possíveis. Essa calma e o fato de ter eu deixado

[19] Com esse título, Schmid pretendia referir-se ao brigadeiro José Joaquim Machado de Oliveira, conforme se verá em outra passagem. (T.).

que o interrogatório se prolongasse por algum tempo sem reclamar quaisquer atestados ou papéis legais aos autores dos quesitos serviram para despertar em numerosos colonos a suspeita de que eu seria, talvez, um amigo disfarçado de Vergueiro. O resultado de semelhante suspeita foi que nunca como por essa época pareceu mais fácil de se realizar o sonho de Vergueiro, que era provocar nossa desunião. Para afastar tal perigo vi-me efetivamente forçado a demonstrar que não era traidor e a redigir a relação das queixas da maneira que pareceu aos colonos, uma linguagem vigorosa, quase áspera, o que não se verificaria em circunstâncias diferentes. Acrescente-se também a isso o fato de o tenente J. Caetano de Oliveira Rocha nos ter dito, ao entregar-nos a ordem expedida pelo brigadeiro, que deveríamos dizer claramente e em linguagem firme e enérgica tudo quanto ocorria, e que aquilo de que tivéssemos convicção, embora sem provas concludentes, fosse apresentado como suspeita. Nada deveríamos deixar em silêncio. Tais as razões que contribuíram para a linguagem talvez demasiado forte em que foram redigidas as dezoito queixas. É suficiente, aliás, um confronto entre o que se diz no documento e os fatos narrados até aqui, para verificar que não houve grande exagero.

No dia 31 de janeiro, durante as sindicâncias que acabamos de mencionar, chegou enfim à fazenda de Ibicaba, depois de muito se fazer esperar, o sr. José Vergueiro. Ainda que não tivéssemos sido informados a respeito, muitos indícios nos revelariam sua presença entre nós. As notícias que tínhamos sobre sua habilidade e astúcia confirmaram-se plenamente. Conquanto eu não creio que o senhor brigadeiro tenha feito causa comum com José Vergueiro, tenho bons motivos para suspeitar que ele fosse levado por este a exigir que as queixas fossem apresentadas *apenas pelos suíços de Ibicaba, com exclusão de todos os demais colonos,* introduzindo assim uma cisão entre os colonos que tinham assumido compromisso de solidariedade mútua. Não há dúvida de que o sr. José Vergueiro teria também o maior empenho em evitar uma segunda investigação. Pouco antes da sindicância empreendida pelo sr. dr. Heusser e pelo funcionário consular Diethelm, à tarde de 11 de fevereiro, veio ainda à colônia, procedente da sede da fazenda, o sr. Peter Kleudgen, de Hamburgo, que procurou persuadir-nos por todos os meios primeiro da inutilidade dos nossos projetos e depois da grande vantagem que eu, sobretudo, mas também os outros colonos poderíamos retirar de um entendimento com o sr. José Vergueiro. "A casa Vergueiro, que os senhores estão procurando hostilizar", disse-nos ele, "é tão grande, poderosa, respeitada e temida em todo o país que esses projetos são absolutamente vãos. O governo, por outro lado, é tão lento que pouco adianta recorrer-se a ele. Posso dizê-lo por experiência própria, pois passei dois longos anos a empenhar-me junto às autoridades pela mais justa das pretensões, sem obter o menor sucesso. No caso dos senhores há ainda a considerar o fato de terem concordado na Europa, pelo contrato que firma-

ram, em aceitar justamente aquilo de que se queixam agora." Por esses e outros motivos, observa-nos ele, deveríamos considerar o dr. Heusser, que estava prestes a chegar e cuja visita à fazenda só poderia ser interpretada como um ato de gentileza e de deferência de parte da casa Vergueiro, como um simples intermediário entre os colonos e o sr. Vergueiro. Nada mais do que isso. Foi a última tentativa no sentido de impedir ou prejudicar o inquérito. Dois dias depois surgiram os srs. Heusser e Diethelm e logo entraram a cumprir sua missão entre nós. Mas antes desse fizeram-se outros esforços no mesmo sentido, dentre os quais devo pôr em destaque os mais importantes.

A 2 de fevereiro recebi do sr. Ullmann, que dias depois se tornaria diretor geral, um bilhete escrito em tom cordialíssimo e que tende a mostrar a que ponto devia interessar aos empresários o assunto de que tratamos. A entrevista que propunha o referido bilhete realizou-se em minha residência na mesma data à noite, e a comunicação que se anunciava tão furtivamente e cuja importância poderia ser depreendida da sua longa duração consistia nisto: *que estaria assegurada uma existência verdadeiramente brilhante para mim e meus descendentes, na América ou na Europa, se eu consentisse simplesmente em dizer* "*sim*". Era fácil perceber a intenção de tal proposta e minha reação a ela não se fez esperar. Preferi, no entanto, pedir alguns dias para refletir sobre o caso, o que foi concedido prontamente. Dois ou três dias mais tarde o mesmo senhor repetiu a tentativa, mas dessa vez procurando servir-se de um espantalho para me obrigar a tomar a isca. Ao que me dizia, teria sido encaminhado um processo contra nós, especialmente contra mim, responsável por toda a situação. E referiu-se ao sr. brigadeiro Machado d'Oliveira, que nós tínhamos recusado a admitir como chefe da comissão de inquérito a 3 de janeiro, e que se ofendera com tal recusa. A esse processo poderia eu escapar aceitando a proposta e tratando de ir-me embora o mais depressa possível. A 6 de fevereiro dei minha resposta definitiva, dizendo que *nas condições em que nos encontrávamos eu não podia e nem queria deixar ao desamparo os colonos e abandonar meus pobres irmãos em desgraça, pensando somente em minha felicidade, antes de a situação ser resolvida e levada a bom termo*. Essa resposta foi bem recebida pelo sr. Ullmann, que de resto sempre se mostrou cordial para comigo. Declarou-me ainda que, resolvida a situação, eu teria liberdade de partir para a Europa e lá me instalar.

[...]

O sr. Heusser e o funcionário consular Diethelm chegaram a Ibicaba no dia 13 de fevereiro de 1857 e puseram-se logo a realizar sua missão, que *sob muitos aspectos oferecia dificuldades graves.* O dr. Heusser teve o cuidado de explicar que não vinha na qualidade de representante especial de todas as municipalidades suíças, pois apenas seis cantões o tinham encarregado expressamente de fazer sindicâncias e apresentar relatório onde se consignasse os resultados das suas observações. A essas sindicâncias e a

esse relatório deveriam reduzir-se, pois, os seus trabalhos. Quanto ao dr. Diethelm, como delegado que era do cônsul-geral da Suíça, sr. David, tinha certamente missão mais ampla, o que, por sua vez, não deixou de nos fazer sentir. A essa missão que traziam tanto um como o outro faltava, no entanto, qualquer chancela do governo imperial brasileiro, fato que imprimiu aos acontecimentos um rumo bem diverso do que provavelmente teriam tomado, fossem outras as condições. E a impressão que isso causou sobre os colonos não poderia ter sido mais penosa. Todos, e em particular os que não eram de nacionalidade suíça, imaginaram logo que seriam esquecidos e desprezados, que sua condição não tardaria em tornar-se ainda mais miserável do que antes. Esse receio, por um lado, e, por outro, a esperança de poderem escapar, talvez, a uma vingança futura e mesmo de fazerem jus a melhor tratamento terão dado origem à declaração dos colonos turíngios, mencionada [anteriormente]. Estou absolutamente convicto disso.

O sr. Heusser e o sr. Diethelm iniciaram então suas sindicâncias em Ibicaba, empregando nisso toda a lealdade e todo o cuidado possíveis. É sabido que, terminadas as investigações nas duas colônias pertencentes à casa Vergueiro, isto é, em Ibicaba e Angélica, houve uma satisfação à mesma casa Vergueiro e um ajuste que, como tive ocasião de observar por mais de uma vez, não tem sido bem compreendidos por muita gente. Em vista disso e também no propósito de mostrar a incrível astúcia do sr. José Vergueiro, que não terá perdido ocasião de enganar os dois visitantes durante o inquérito, devo registrar aqui algumas particularidades.

[...]

Para suscitar a crença de que a casa Vergueiro não era culpada das injustiças infligidas aos colonos e, ao contrário, só tinha boas intenções a seu respeito, o sr. Vergueiro, o chefe, tratou de fazer-se passar por um homem perfeitamente franco, sincero, cordial e benévolo. Recebeu os visitantes com grandes efusões de afeto, colocou à disposição deles, sem hesitar, os livros necessários e, quando chegou a vez de se tocar um ponto de maior importância, a investigação dos pesos e medidas, declarou-lhes de lágrimas nos olhos:

– Investiguem até onde quiserem. Tenho o maior empenho em que sejam conhecidas todas as injustiças, por mais prejudicial que seja à casa Vergueiro sujeitar-se a tais inquéritos.

Ao mesmo tempo assegurou que desconhecia por completo o tratamento a que eram sujeitos os colonos. Seus empregados, a administração e a direção tinham agido mal, à sua revelia, e seu irmão Luiz, o administrador, não era sócio da firma Vergueiro.[20] Foi mesmo ao ponto de afastar dos postos que

[20] A mim o sr. Luiz Vergueiro dissera que não administrava bens alheios, mas uma propriedade, e acrescentara que tinha muito poder. A outra pessoa chegou mesmo a afirmar que, desde há dois anos, era sócio da Casa Vergueiro.

ocupavam tanto seu irmão como o sr. Jonas. Manifestou profundo pesar pelos maus-tratos impostos aos colonos e por iniciativa própria dispôs-se a apresentar as propostas de melhoria que serão tratadas mais tarde e a fornecer todas as garantias possíveis para a execução dessas melhorias e o fiel cumprimento de todas as cláusulas do contrato.

Com essas e outras deliberações procurou conduzi-los à primeira das convicções que lhe pareciam melhor convir aos seus próprios interesses. Os dois senhores nada sabiam ainda acerca da ação do governo imperial no caso dos colonos de Ubatuba que se tinham visto anteriormente em idênticas condições. Ignoravam, assim, a disposição do governo, atestada por aquela ação, de intervir em favor dos colonos, onde fosse necessária essa intervenção. Não tinham, portanto, a menor esperança em uma assistência de tal natureza. Por outro lado, a indisposição dos colonos cresceu, em lugar de aquietar-se, com a notícia de que não poderiam esperar grande auxílio do governo:

– Se não nos ajudarem saberemos consertar as coisas por nossa conta!

Era essa a frase que mais freqüentemente se ouvia em todos os cantos. Tudo indicava, em suma, a possibilidade de uma revolução autêntica. E viria seguramente essa revolução, posso dizê-lo sem jactância ou vaidade, se me acontecesse alguma coisa ruim. Os próprios visitantes, que tiveram muitas vezes ocasião de ouvir, na sede da fazenda, as expressões empregadas a meu respeito (eu era chamado ali, comumente, de arquijesuíta), aperceberam-se de que o perigo era bem real. Em poucas palavras se esses senhores quisessem prevenir fatos mais graves deveriam ter em mente a necessidade de medidas que harmonizassem e melhorassem a situação, muito embora fosse exigida uma satisfação como condição preliminar.

Para a crença de que os colonos teriam ido muito longe em sua relação de queixas, praticando uma injustiça contra a casa Vergueiro, crença essa indispensável para fundamentar a exigência de satisfação, serviriam por um lado as circunstâncias que originaram a primeira das convicções acima registradas e por outro o fato de ter sido entregue aos visitantes uma cópia truncada do documento, sem a introdução e sem o epílogo, tão importantes para nós. Tudo conspirava pois para colocar os dois senhores em um ponto de vista falso a respeito de nossa atitude.

Daí as satisfações dadas no dia 4, e daí também o ajuste concluído a 9 de março de 1857.

A considerável melhora de condições prometida aos colonos pelo sr. José Vergueiro e anunciada a todos os parceiristas congregados pelos srs. Heusser e Diethelm a 9 de março acha-se discriminada da seguinte forma:

A redução à moeda brasileira das dívidas contraídas na Europa seria conferida por uma comissão de negociantes suíços no Rio de Janeiro e, se necessário, corrigida.

O dinheiro da comissão seria restituído aos colonos[21] em todos os casos em que os contratos para o embarque excluíssem qualquer pagamento dessa natureza.

Os prêmios cobrados sobre as somas adiantadas pelas municipalidades seriam restituídos aos colonos quando se tratasse de adiantamentos sem ônus.

Os colonos que, de acordo com os respectivos contratos, tivessem direito a morada gratuita seriam reembolsados da quantia dos aluguéis cobrados e as casas, para o futuro, seriam mantidas em melhor estado.

Das somas pagas até então à fazenda pelo café fornecido, seria restituído aos colonos tudo quanto excedesse dos preços previamente combinados.

Os colonos seriam igualmente reembolsados do que tivessem pagado pelos serviços médicos acima do combinado.

Todas as famílias de trabalhadores receberiam, doravante, roças de tamanho suficiente, segundo uma estimativa a ser feita pelo sr. Diethelm, envolvendo os vários membros de cada família.

Os preços das mercadorias a ser fornecidas na fazenda nunca excederiam os que prevalecessem nas cidades vizinhas.

Seria destinado aos colonos um terreno que servisse de pastagem para os animais, independentemente de qualquer remuneração.

A casa Vergueiro forneceria um professor de primeiras letras para os filhos de colonos de línguas alemã e francesa.

O sr. Diethelm seria empossado no posto de diretor-geral das colônias de Vergueiro e teria o encargo de zelar pelo cumprimento das presentes disposições e de todas as cláusulas contratuais.

Durante o curso de dois anos, ou seja, por dois balanços, vigoraria ainda, entre os abaixo-assinados, o contrato de parceria. Se, porém, o sr. Diethelm verificasse que, mediante esse sistema, os colonos ativos e diligentes não tivessem conseguido maiores vantagens, seria estabelecido em seu lugar outro sistema melhor, a ser proposto pelo mesmo sr. Diethelm.

Além disso, se não me engano,[22] houve promessas de pagamentos suplementares pelo último café computado e da instalação eventual de colonos em outro local, em terras que pudessem ser adquiridas a preço módico ou mediante amortizações anuais. Não me recordo, porém, de todas essas coisas com minúcias e por conseguinte não me deterei nelas. As doze proposições acima discriminadas guardei-as porém de memória, e creio que seu sentido foi fielmente respeitado em minha reprodução.

[21] Quando fosse necessário qualquer reembolso ou devolução de dinheiro, deveriam também ser restituídos, conforme a promessa dada, os juros que as somas em questão tivessem rendido.

[22] Depois de iniciadas as sindicâncias não tomei nenhum apontamento, pois sabia que o sr. Heusser se encarregaria de registrar tudo quanto se passasse. Antes disso eu tive o cuidado de anotar tudo, à medida que se sucedessem os fatos.

Por sua vez, o sr. Luiz Vergueiro reclamava:

Que os parceiristas fossem mais ativos e morigerados, exigência que, conforme já observei acima, tinha sua razão de ser com relação a certo número de colonos.

Que certos colonos deixassem a colônia antes de mais nada.

Com este último ponto não quiseram concordar os colonos, receosos de que se pretendesse afastar o mais decidido representante de sua causa, a fim de que os restantes pudessem ser tratados como bem o entendesse o sr. Vergueiro, e protestaram vigorosamente contra a imposição.

Voltando-me então para os colonos, disse-lhes eu:

– Mas se as pessoas em questão concordarem em partir?

Não escondendo sua inquietação, responderam que, nesse caso, não poderiam criar embaraços a semelhante propósito. Tratando de meu caso particular, falei então do meu estado de saúde, conhecido de todos (eu sofria por esse tempo das duas grandes pragas do Brasil, diarréia e inchação nos pés); observei-lhes que por vários motivos já não me era possível continuar em minhas funções de mestre-escola e como simples colono jamais conseguiria saldar minha colossal dívida; finalmente salientei que para o futuro nada mais poderia fazer em prol dos outros colonos de Ibicaba, uma vez que estava sendo realizada minha maior aspiração com as sindicâncias prometidas. Disse-lhes mais que eu não era juiz para dar sentença favorável aos colonos, mas que esperava poder fazer mais por eles de longe do que em Ibicaba, e que *assumia perante Deus o solene compromisso de empreender tudo quanto estivesse ao meu alcance para melhorar sua sorte, acrescentando que, a fim de satisfazer tal compromisso, só sairia do Brasil para ir à Suíça, nossa pátria, embora ignorasse como poderia recomeçar ali minha vida.*[23]

Como olhos rasos de lágrimas, agradeceram-me os colonos por tudo quanto fizera em seu benefício e disseram-me que, em face do exposto, eu poderia ir-me: mas, acrescentaram, *exigiam solenemente que minha promessa fosse cumprida.* Assim, no dia 9 de março de 1857, ao encerrar-se a assembléia reunida por motivo do ajuste concertado com a casa Vergueiro, ficou decidida nossa partida – minha e dos meus – da colônia, e o regresso à pátria.

[...]

[23] A essa última observação manifestou o dr. Heusser a esperança de que na Suíça se procuraria cuidar da minha situação pessoal.

14
Que são as Ligas Camponesas? (1962)*

Francisco Julião

INTRODUÇÃO

Este depoimento, escrito em algumas horas para atender à gentil solicitação da Editora Civilização Brasileira, que o inclui entre os que inauguram a coleção *Cadernos do Povo Brasileiro*, não pretende ser obra definitiva sobre as Ligas Camponesas. É uma tentativa mais do que uma realização. Certamente os problemas nele suscitados poderão ser objeto de longo estudo dos entendidos e apaixonados por essa questão palpitante e atual para o Brasil, para a América Latina e para todo o mundo subdesenvolvido. Fazemos questão de deixar bem claro que, tendo iniciado, faz alguns anos, um trabalho de agitação nos campos de Pernambuco, que se alastrou, tempos depois, pelo resto do país e fora mesmo de nossas fronteiras, o único título que desejamos alcançar, no fim dessa jornada, se o merecermos, é o de simples agitador social, no sentido patriótico de colocar diante do povo um problema fundamental para o debate franco e o encontro da solução justa.

Chamamos a atenção daqueles que se preocupam, desde logo, em indagar se temos um projeto elaborado sobre a reforma agrária, no Brasil, para [nossos planos] em que se encontram as linhas mestras de uma lei de reforma agrária capaz de atender às aspirações e necessidades do nosso campesinato. O projeto existe, mas só a revolução social pode fazer vingá-lo.

* Publicado originalmente como JULIÃO, F. *Que são as Ligas Camponesas*? Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1962 (*Cadernos do Povo Brasileiro*, v.1). O capítulo é uma seleção de trechos dos capítulos desse livro de bolso.

Quando o camponês derruba o mato, destoca o terreno e o prepara para receber a semente, sabe que a colheita vai depender de muitos fatores, alguns deles alheios inteiramente à sua vontade. Estamos nessa fase de preparação do terreno e de lançamento da semente. Temos de desbravar, por assim dizer, a consciência das massas, que é uma floresta densa, conquistando-a palmo a palmo, com os riscos naturais, os imprevistos e as surpresas de quem se arroja a um empreendimento desse porte, para depositar nessa terra fecunda e generosa a semente das idéias. A hora é de convocação, de chamamento de todos para o trabalho comum. Os projetos, os planos, a melhor maneira de atingir o objetivo que nos congrega, isso quem vai ditar não somos nós, mas o povo, a massa, rica de ensinamentos, inesgotável em criação e sabedoria, acumulados durante gerações. Confiemos no povo. Integremo-nos à massa. Não bastam as boas intenções, porque de boas intenções, como diz a sabedoria popular, está cheio o inferno. É preciso arrojo. Impõe-se que nos convençamos de uma coisa: a sociedade brasileira está como a estrebaria de Augias. Convoquemos Hércules – e Hércules é a imagem do povo – para remover o entulho, edificando uma nova sociedade, uma outra civilização, uma humanidade em que haja humanismo.

Esta em que vivemos, com o povo garroteado em seus impulsos, jungido em suas intenções, limitado em seus objetivos, oprimido, espoliado, batido por toda a parte, é uma fonte envenenada pelo egoísmo e pela ambição dos poderosos, pelo conluio satânico da pequena minoria dos ricos contra a grande maioria dos pobres, pela concentração do ouro em mãos que se comportam como garras ferindo a face cavada dos humildes, pela má distribuição da riqueza, que é a soma do trabalho de todos.

Quem se detém diante dessa paisagem logo vislumbra (sem necessidade de luneta), porque cresce diante dos olhos, a miséria do camponês, sem terra ou de pouca terra, que sobrepuja a todas as misérias, até mesmo a das massas urbanas enjauladas como animais sem fibra no mocambo do Recife, na favela do Rio ou na maloca de Porto Alegre.

Esmagado pelo peso cruel do latifúndio, com todas as sobrevivências feudais de que se nutre, esse camponês que forma a maioria da população do Brasil não se comporta como ser humano, mas como vegetal. É uma árvore que se move, estiolada e triste pela imensidão da pátria. Tirá-lo do seu confinamento, da sua condição fitológica, se assim pode ser dito, para que sinta a vida como ser humano, eis o grande compromisso que assumimos com a nossa consciência.

São 45 milhões de seres humanos que esperam pela madrugada. São 12 milhões de vendedores de força de trabalho, presos ao campo como à galé perpétua, de que falava Castro Alves. Essa população está assim dividida: proletários, semiproletários e camponeses. Os proletários são os assalariados. Os semiproletários são os colonos, os peões, os camaradas, os empreiteiros. Os camponeses são os foreiros ou arrendatários, os meeiros,

os parceiros, os vaqueiros, os posseiros, os condiceiros e os sitiantes. Toda ela se encontra manietada pelo regime de servidão, movendo-se dentro do mesmo cenário trágico, de onde só emerge para ir habitar o mocambo, a favela, a maloca, o prostíbulo, o hospital, o cárcere e, por fim, o cemitério. Não conhece o berçário, a creche, a escola, a cultura e a saúde, a paz, o futuro, a vida. Porque acreditamos na pureza do espírito desses milhões de brasileiros, que é fecundo como a terra do aluvião, convocamos todos os patriotas para remover os obstáculos que séculos de injustiça social levantaram contra ele, e, tomando-o como base, edificar uma sociedade sem sofrimento nem angústia.

Esse é o sentido de nossa luta.

AS LIGAS CAMPONESAS: ORIGENS E CAUSAS

I

As Ligas Camponesas são um tipo de organização do campesinato que data de muitos séculos. As mais célebres, pelo papel que desempenharam e pelas guerras a que deram origem, durante quase cem anos (séculos XV e XVI) foram as Ligas Camponesas da Alemanha. (Engels, 1946)

Escravizados pelos príncipes e barões feudais, por um lado, e, por outro, sujeitos ao dízimo da Igreja e ao foro pelo uso da terra, cada ano mais pesado, tudo isso agravado pelo insucesso constante nas colheitas, os camponeses terminaram por se rebelar, lançando mão das mais distintas formas de luta. Toda a sorte de injustiças e de opressão pesava sobre eles. Os servos da gleba mal tinham o direito de respirar o oxigênio que a natureza criou, eram usados até como meio de transporte pelos nobres. Como se faz com o burro e o cavalo. A fome dizimava populações inteiras, como dizima hoje os nordestinos do Brasil, menos por causa da seca do que pela estrutura econômico-social que esmagava o povo e exige sacrifícios inenarráveis do campesinato.

Sob o feudalismo, o senhor tinha direito de vida e de morte sobre os camponeses. Podia matá-los, como se faz entre nós, sem punição, porque o mundo de então, como aquele de que ainda participa o nosso país, se dividia e se divide entre opressores e oprimidos, e a justiça, como o poder de polícia, é instrumento que assegura a conservação dos privilégios da oligarquia.

II

A concentração do capital e o trabalho escravo favoreceram a construção de obras suntuosas, castelos, igrejas e monumentos tão altos como as montanhas para refletir o poderio das classes dominantes. Tudo isso argamassado

pelo sangue e pelo suor dos camponeses, como se fez em Brasília, cujos edifícios foram alicerçados no sacrifício de centenas de milhares de camponeses e no qüinqüênio Juscelino Kubitschek, que não teve uma palavra de esperança sequer para o campesinato, mas abriu, como nenhum outro, as portas do país ao capital estrangeiro monopolista e espoliador de nossas riquezas. Para defender sua fortuna, seu luxo, sua vaidade e seus vícios, os feudalistas europeus faziam guerra entre eles próprios. Exigiam que os camponeses fossem morrer por eles, além de pagar os tributos de guerra. A contradição existente entre o castelo do nobre e a choupana do servo era igual a que hoje ainda existe entre a casa-grande da usina, do capitalista, e a cafua miserável do camponês. Qualquer dos grandes viajantes europeus que, nos últimos três séculos, percorreram nossa pátria não esconde o seu espanto diante desse contraste alimentado pela crueldade do rico contra o pobre; o fausto da casa senhorial, com sua baixela de prata e uma infinidade de criados, a dois passos apenas da tôsca cubata de barro e de palha, sem luz e sem ar, onde se estiola na miséria e na promiscuidade criminosa a imensa massa dos sacrificados.

III

A tradução da Bíblia do latim para o alemão acelerou o processo revolucionário porque permitiu ao homem do povo, impregnado de sentimentos religiosos, ler em seu próprio idioma e entender as escrituras sagradas.

A Bíblia traduzida deu motivo a que fossem percebidas inúmeras contradições entre o que pregava e o que praticavam aqueles que, invocando o nome de Deus, se faziam seus ministros ou se diziam seus seguidores.

É indubitável que a Reforma trouxe proveitosos resultados políticos para a humanidade, como é certo que isso se deve, fundamentalmente, à participação dos camponeses da Europa Central naquele tempo. A Reforma teve caráter político-econômico, mas se apresentou, sobretudo, como forma de luta religiosa.

Foi assim que o camponês alemão ficou sabendo que Cristo era um homem pobre, humilde, sem dinheiro; que andava de sandálias e a pé, como ele; que não tinha terras, não cobrava foro nem dízimo de ninguém; que dizia ser mais fácil um camelo passar pelo fundo de uma agulha do que o rico entrar no céu; que, ao contrário dos cardeais e bispos, não vivia nos palácios com os ricos e, sim, nos campos com os miseráveis; que Deus dissera a Adão e Eva que a terra era dele para ser distribuída indistintamente entre todos aqueles que quisessem ser seus inquilinos; que cada um deveria ganhar o pão com o suor de seu rosto; que o próprio Cristo, apesar de manso de coração, usou do chicote contra os mercadores do templo, que aproveitavam a religião para usufruir bens materiais e fazer negócios, que o demônio, certa vez, lhe ofereceu todas as riquezas deste mundo para que modificasse as suas idéias, mas Êle preferiu continuar com os humildes.

Esses conhecimentos conduziram ao choque violento com a realidade de então, pois se, de um lado, os que figuravam como representantes de Deus e de Cristo viviam luxuosamente em palácios, com pajens, cortesãos e escravos, do outro lado, os príncipes e barões feudais, que correspondiam aos *coronéis* e latifundiários de nossa época, se negavam a ser apenas simples inquilinos de Deus em relação à terra, mas se consideravam seus sócios, alugando-a aos cristãos mais da fortuna.

Foi isso, sem a menor dúvida, que contribuiu para esclarecer e abrir os olhos dos camponeses da Europa Central e de outras camadas do povo também sacrificadas pela gula dos senhores feudais, dando-lhes o nível político, a visão, a perspectiva que levariam as massas à rebelião, à heróica luta pela sua liberdade de jugo tão cruel.

A partir de então, isto é, da revolução que teve como um dos seus determinantes a tradução da Bíblia, os camponeses recusavam-se a pagar o aumento do fôro aos nobres, assim como o dízimo obrigatório à Igreja.

A reação não se fêz esperar. Os infratores da lei, da lei dos barões e dos príncipes da Igreja, eram punidos sem piedade, sentenciados, escorraçados, excomungados, queimados vivos, às vezes aldeias inteiras, como exemplo aos sediciosos. Se fôsse hoje, o pretexto seria a defesa da civilização "cristã" (cristã com aspas, assinalemos) ameaçada pelo comunismo, enquanto, por trás, na sombra, perdura o saque desenfreado de nações ricas contra pobres, e, dentro de cada nação, sob regime feudal e capitalista, do tubarão contra o povo. Naquele tempo não havia Marx, nem Lênin, nem Mao Tsé-Tung, nem Fidel Castro. O pretexto era outro, porque pretexto nunca falta para a oligarquia dominante justificar a manutenção dos privilégios odiosos.

Apesar das represálias violentas e dos bárbaros massacres, dignos de Pizarro, Cortez, Napoleão ou Hitler, continuaram a aparecer espíritos rebeldes que, de Bíblia na mão, aqui e ali, acusavam os que tinham traído as Escrituras e viviam explorando, aviltando e assassinando os pobres e humildes que o Cristo tanto amara.

Portanto, o papel desempenhado pela tradução da Bíblia para o idioma alemão foi revolucionário.

VIII

No Brasil, há muitos anos tiveram início as organizações camponesas. A maior parte das tentativas foi orientada no sentido de constituir sindicatos rurais. Houve bom impulso, no início, mas não chegaram a vingar.

Muitos não resistiram à pressão do poder econômico e desapareceram. Em Pernambuco, êles nasceram em Escada, em Goiana, em Pau D'Alho e outras cidades. Milhares de trabalhadores atenderam ao seu chamamento. A reação não se fêz esperar. Caiu de chôfre sôbre os camponeses. Os sindicatos não conseguiram registro nem carta patente, não obstante as promessas de Vargas e de todos os ministros de Trabalho das últimas décadas. Por fim,

arrefeceu-se o ânimo dos trabalhadores e os sindicatos agrícolas morreram quase ao nascer.

IX

Em 1955, surge a Sociedade Agrícola e Pecuária dos Plantadores de Pernambuco, mais tarde chamada de "Liga Camponesa da Galiléia". Essa iniciativa coube aos próprios camponeses do Engenho Galiléia, município de Vitória de Santo Antão, não muito longe do Recife.

Queremos deixar bem claro, para esclarecer uma velha dúvida, que não interferimos sequer na fundação dessa sociedade, a liga-mãe ou inspiradora de dezenas e dezenas de outras que, hoje, se espalham pelo Nordeste e várias regiões do país. Sendo uma sociedade civil beneficente, de auxílio-mútuo, seu objetivo era fundar uma escola primária e formar um fundo para adquirir caixãosinhos de madeira destinados às crianças que, naquela região, morrem em proporção assustadora. O estatuto da sociedade fala de outros objetivos mais remotos, como aquisição de sementes, inseticidas, instrumentos agrícolas, obtenção de auxílio governamental, de assistência técnica. No Engenho Galiléia havia, como ainda hoje, 140 famílias camponesas, totalizando quase mil pessoas. As autoridades negavam-lhes o direito de ter uma professora, e o dono do latifúndio, um absenteísta, apesar de ter filhos diplomados, graças ao foro arrancado anualmente daquela pobre gente, também não cumpria o artigo da Constituição Federal que obriga todo estabelecimento agrícola com mais de cem trabalhadores a manter escola gratuita para eles e os filhos. Na sua humildade, os camponeses da Galiléia, depois de constituírem a diretoria da sociedade, com presidente, vice-presidente, tesoureiro e outros cargos, convidaram o próprio senhor de engenho para figurar como presidente de honra. Houve posse solene, saindo o dono da terra satisfeito porque era o único da região a receber essa homenagem dos foreiros explorados.

Advertido, pouco depois, por outros latifundiários de que acabara de instalar o comunismo em seus domínios, tomou imediatas providências para impedir o funcionamento da escola. Não quis mais ser presidente de honra da sociedade. Foi além, exigindo a sua extinção. Os camponeses resistiram. Ele os ameaçou de despejo. Os camponeses se dividiram. Uma parte não se intimidou. Era a maioria, a essa altura liderada pelo ex-administrador da Galiléia José Francisco de Souza, o velho "Zezé", como é conhecido de todo o país, um camponês que tem hoje perto de setenta anos de idade, mais de quarenta morando naquelas terras. Sereno, honesto, respeitado pela bondade e espírito de tolerância, resistiu a todas as ameaças e violências desde então praticadas contra ele e seus liderados, sendo, por isso, conduzido, várias vezes, à presidência efetiva da Liga, da qual é o chefe pela eleição unânime dos camponeses de Pernambuco.

Começaram, sem tardar, as intimações, as chamadas à Delegacia de Polícia, à presença do promotor, do prefeito, do juiz. Procuraram isolar os

mais responsáveis, como Manoel Gonçalves, João Vergílio, José Braz de Oliveira, entre dezenas de outros. O cerco apertava-se dia após dia. Os camponeses buscam a ajuda de um advogado. Vão ter à nossa residência, informados de que, há muitos anos, vínhamos defendendo as suas causas. Aceitamos o patrocínio dessa causa. Fomos à Galiléia, onde uma grande maioria deles, com suas mulheres e filhos, nos receberam sob pétalas de rosas e espocar de foguetes. Ali, ao cair de uma tarde de domingo, em frente à casa do velho "Zezé", onde foi posta a placa da primeira Liga Camponesa, casa famosa, que tem sido visitada por jornalistas do mundo inteiro, deputados, prefeitos, governadores, estudantes, líderes sindicais e até pelo irmão do presidente Kennedy, iniciamos a campanha que haveria de se tornar, dentro de alguns anos, conhecida em todo o país e respeitada pela adesão sempre crescente das massas camponesas.

X

Depois de passarmos mais de dez anos mantendo contatos isolados com camponeses, como simples advogado, no recinto fechado dos pretórios, diante de juízes bitolados pelo Código Civil, era aquela a primeira vez que nos víamos em frente a um grupo de camponeses, debatendo com eles a melhor forma de lutar pela sua permanência na terra, contra o feudalismo que os sufocava. Acabávamos de receber um mandato de deputado à Assembléia Legislativa de Pernambuco. Dispúnhamos de duas tribunas – a judiciária e a política. E de um convívio de mais de trinta anos com aquela massa esmagada pelo latifúndio, como a cana-de-açúcar pela moenda. Sensível ao seu sofrimento, tocado pelos ideais socialistas, vendo na estrutura capitalista e latifundiária a fonte de todos os males e injustiças contra os humildes, fácil foi dizer àquele primeiro núcleo de camponeses que a liberdade deles estava em suas próprias mãos. Eles eram como um punhado de areia que se jogada, se desfazia no ar. A Liga seria o cimento capaz de unir essa areia e transformá-la em sólido bloco. Imediatamente demos início à doutrinação daquela massa, usando uma linguagem simples, acessível, valendo-nos de símbolos, imagens, comparações, parábolas, para vencer o atraso de uns e a desconfiança de outros, de modo a acender na consciência de todos uma luz que espantasse o medo. Lutávamos em três frentes: no campo, na Justiça e na Assembléia. No campo, mantendo contato direto com os camponeses, escrevendo boletins, como o "Guia do Camponês", o "ABC do Camponês", a "Cartilha do Camponês", a "Carta de Alforria do Camponês". Na Justiça, promovendo ou contestando ações que se multiplicavam rapidamente com o alastramento das Ligas por outros municípios do estado. Na Assembléia, fazendo denúncias e protestos contra as violências, as arbitrariedades, as prisões e os assassinatos impunes dos camponeses que se destacavam pela coragem e resistência contra o capanga e a polícia.

XI

Verdadeira batalha judiciária foi travada entre os camponeses da Galiléia e os proprietários. Durou anos. Esteve no noticiário da imprensa. Deu motivo a uma série de artigos escritos com sensibilidade e coragem pelo jornalista Antonio Callado, que permanece como uma das figuras mais queridas dos camponeses da Galiléia. É que o camponês tem a gratidão como a primeira das virtudes. Habituado aos maus-tratos, nunca esquece um favor. Essa batalha terminou com a vitória dos camponeses, não junto aos tribunais, porém na Assembléia Legislativa, a qual votou a desapropriação da Galiléia, mediante projeto de lei de autoria do deputado socialista Carlos Luiz de Andrade. Foi uma peleja cheia de lances inesquecíveis. Os camponeses das Ligas mais atuantes (Galiléia, Limão, Espera, Cova da Onça, Miroeira) desceram sobre a cidade do Recife. Eram três mil. Concentraram-se desde o amanhecer em torno da Assembléia Legislativa.

A batalha durou todo o dia e entrou pela noite. Houve passeata até o Palácio do Governo. O governador desceu as escadarias para falar aos camponeses. Os deputados se revezavam na tribuna, aplaudidos quando defendiam o projeto e vaiados se o combatiam. O presidente da Assembléia, deputado Antonio Neves, teve um comportamento digno da gratidão dos camponeses. Convocou sessões extraordinárias para que a lei fosse definitivamente aprovada naquele dia. Pouco antes da meia-noite, a batalha estava ganha pelos camponeses.

XII

Durou pouco a alegria dos galileus. Não tardou que o mesmo governo que sancionara a lei incorporasse as terras da Galiléia a uma Companhia de Revenda e Colonização, criada especialmente para combater as Ligas, ao invés de entregá-las aos camponeses, dispostos a explorá-las por meio de uma cooperativa.

A batalha judiciária reiniciou-se. Os advogados da Companhia de Revenda e Colonização, bem remunerados com o dinheiro dos latifundiários, lutam agora para esmagar o camponês.

XIII

Em novembro do mesmo ano de 1955, ano do nascimento das Ligas, um grupo de camponeses do município de Goiana (Pernambuco) repeliu à bala a polícia que os agredira, fazendo várias vítimas. Esse episódio teve como herói o velho João Tomás. Em companhia dos deputados Paulo Viana e Clodomir de Morais, fomos ao Engenho Samambaia, onde se verificou a refrega. Era o recrudescimento da reação contra o despertar das massas camponesas. Não se sabe o destino que tomou o velho João Tomás, já com dois outros irmãos assassinados por capangas e policiais nas usinas Santa

Teresa e Maravilha. Resta dêsse episódio uma página antológica do então deputado federal pernambucano Amaury Pedrosa.

XIV

Passamos, desde então, a dar tempo integral a centenas de camponeses que nos procuravam em nossa residência e na Assembléia. A imprensa reacionária passou a apelidar a Sociedade Agrícola e Pecuária dos Plantadores de Pernambuco (SAPPP) de Liga Camponesa, com o intuito de queimá-la, vinculando-a àquelas extintas organizações (do Partido Comunista Brasileiro – PCB) fundadas em 1945. O apelido, no entanto, pegou como visgo. Na Assembléia Legislativa, a deputada Maria Elisa Viegas de Medeiros, distinta educadora, que exerceu com muita dignidade o seu mandato, nos solicitava que substituíssemos, em nossos discursos, o nome "camponês" pelo "rurícola" para não irritar tanto os nossos colegas latifundiários. Foi, talvez, a única oportunidade em que não pudemos ser gentil com uma dama. Preferíamos o nome "camponês" porque deriva de "campo"; era simples e tinha sentido radical. Hoje, a palavra que naquele tempo ofendia os usineiros e grandes senhores de terra de Pernambuco já é pronunciada por eles mesmos e escutada, sem espanto e com agrado do povo, na cátedra, no púlpito, no pretório, no rádio, na conferência e no comício. Era o sinal do radicalismo de que já se achava impregnado o campesinato, esse radicalismo se expressava constantemente nas lutas corporais com a polícia e o capanga. Diante da falta de segurança, pois nem os advogados escapavam à violência, o mesmo ocorrendo conosco, apesar das imunidades parlamentares, os camponeses da Galiléia organizaram sua força de resistência passiva.

Duas palmeiras, ladeando a estrada, denunciavam a divisa do Engenho Galiléia. Ao passar o visitante entre elas, espocavam foguetes dos casebres mais próximos, de modo que, ao chegar ao centro do engenho ou à sede da Liga, ele já estava sob a mira dos camponeses. Essa prática tem sido observada por outras ligas. Também não foi invenção nossa.

XV

Por último, a imprensa, que gastara muito papel com ataques a essa organização, destacando manchetes na página policial, silenciou, evidenciando, assim, o amadurecimento da Liga. Esta criara raízes profundas. Não mais adiantavam os ataques. Nem a campanha de imprensa nem os atos do terrorismo puderam isolar os camponeses da Galiléia, mas serviram, ao contrário, para despertar a curiosidade e o interêsse de outros camponeses. A Galiléia tornou-se, assim, uma Meca para êles. A imprensa reacionária voltaria a falar dela, porém, não mais na página policial, e sim na de política local, nacional e, não raro, internacional.

A experiência tem demonstrado que o choque com as fôrças do latifúndio é que divulga, sensibiliza, politiza, dá raízes e fôrça às organizações

camponesas. Foram, sem dúvida, a resistência e as atitudes radicais que projetaram as Ligas Camponesas, e muitos dos seus líderes, fora das fronteiras de Pernambuco. Não tardaram a surgir novos grupos de camponeses, organizados e filiados à Galiléia. Tomaram o nome de Delegacias da SAPPP, apelidadas também de Ligas, tais como as da Mirueira, entre Olinda e Paulista, na qual se destacou o camponês Manoelzinho, a de Jaboatão e de Cova da Onça, de onde surgiram Joaquim Camilo, José Evangelista, José Caçador, a de Bom Jardim, do Limoeiro, da Água Preta, do Engenho Limão, Cabo Pesqueira, Bezerros, Buíque, Barra de Guabiraba, Ponte dos Carvalhos, Araçoiaba, Totó, entre dezenas de outras.

Vários advogados vieram dar sua corajosa ajuda às Ligas, destacando-se, entre êles, Djací Magalhães, Jonas de Souza, Costa Pereira, Fagundes de Menezes, Mário Cavalcanti, apesar das ameaças de morte e das agressões físicas e morais. Foi a fase mais dura da luta, quando tombaram os primeiros camponeses varados pelas balas assassinas dos capangas, aliciados pelo latifúndio, sob a cobertura ostensiva do aparelho policial do Estado. É certo que alguns capangas também tombaram e três ou quatro senhores de terras. Nunca, porém, os camponeses se excederam. Todos puderam sempre invocar a legítima defesa da vida e do patrimônio, edificado com imenso sacrifício pelas suas rudes mãos.

Foi igualmente valiosa a ajuda que muitas mulheres camponesas deram durante os dias mais duros e desiguais da peleja. Algumas delas chegaram a ameaçar os maridos de abandono, se não permanecessem fiéis às Ligas e solidários com os companheiros perseguidos. O papel da mulher camponesa na formação e no avanço das Ligas merece registro especial.

XVI

Como já referimos, a imprensa da classe dominante, ao surgir uma Liga, inicia contra ela um ataque violento e histérico, como se estivesse em frente a uma corja de bandidos e assaltantes. É obrigatório, nessa fase, para o redator policial, o registro com destaque de fatos deturpados, contendo insultos e calúnias contra os camponeses, sua Liga e seus dirigentes. Todos são chamados de comunistas, carbonários, terroristas e agitadores.

Ataques dessa espécie duram semanas e meses inteiros. Quem se dispuser, no futuro, a percorrer a coleção dos jornais da época, terá farto material para a comprovação do que informamos.

Isso se explica porque a imprensa reflete, como é natural nesse regime, a violência do latifúndio.

XVII

É nessa fase que surgem os primeiros mártires da luta pela reforma agrária. Crimes são praticados, diariamente, pelos latifundiários, cuja polícia privada age sob as vistas complacentes e com a própria conivência da polícia do

governo. A ordem, a lei, a paz, são invocadas, como se o latifúndio não fosse a subversão da ordem, como se o capanga não fosse a negação da lei, como se o silêncio imposto pelo terror fosse a paz.

Tais crimes chegam a ser hediondos. Derrubam os casebres e arrancam, de trator, as fruteiras dos camponeses, rebelados contra o aumento extorsivo do foro, o "cambão," o "vale do barracão," o "capanga", o salário de fome. Arrastam-nos de jipe, deixando-os em carne viva. Amarram-nos sobre o caminhão como se faz com o gado e passeiam com eles até pela cidade. Com um ferro em brasa, marcam-lhes o peito e as nádegas. Um é posto lambuzado de mel sobre um formigueiro. Outro é metido numa cuba cheia d'água, permanecendo noite e dia a pão seco, servindo-se daquela mesma água contaminada pela urina e pelas fezes, onde fica mergulhado até a boca. Um terceiro é caçado como uma raposa e morto a tiros de revólver e de rifle. E, quando a família põe uma cruz tosca de madeira, como é de costume, no lugar onde tombara, a fúria do latifúndio se abate sobre a cruz, que é desfeita em pedaços. Tem havido até camponeses mutilados em presença de outros, sendo os pedaços de sua carne oferecido aos cães para servir de exemplo. Existe o caso de um desgraçado que teve os testículos presos a uma gaveta no interior do seu próprio mocambo de capim, a que atearam fogo em seguida. Em São Paulo, um camponês teve os dois braços amputados pelo latifundiário enfurecido. Na Bahia, uma aldeia com mais de duas mil pessoas é incendiada por um grupo de jagunços, a mando de um senhor de terras, com a participação ostensiva de um juiz togado em pleno exercício do cargo.

Todas essas cenas selvagens se passam agora e aqui no Brasil. Não são da época da escravidão. Fulgêncio Batista, o cruel ditador cubano, responsável pelo assassinato de vinte e dois mil patrícios e pela emasculação de seiscentos jovens, tem discípulos em toda a América Latina. Isso porque, onde há o latifúndio, há o crime. Não falta quem invoque a Deus e a civilização "cristã" para explicar e até justificar esses delitos.

A imprensa estipendiada pela reação silencia tudo isso. Mas a Liga nasce, como uma flor, por cima dessa podridão.

OS MEIOS DE DIFUSÃO DAS LIGAS

I

O trabalho de proselitismo da massa camponesa é feito com paciência e obstinação. Os caminhos são muitos. Da conversa de "pé de pau", na casa de farinha, no meio do caminho, na feira, na missa, no terço, no enterro, na briga de galo, no eito, na palha da cana, ao boletim escrito em linguagem singela em tom evangélico como o "Guia", o "ABC", o "Recado", a "Cartilha",

a Carta de Alforria, tudo o que a experiência indica e a imaginação sugere, é usado como meio para despertar, atrair, unir e organizar os camponeses em Ligas.

II

Há que atentar para o elevado índice de analfabetismo do campesinato brasileiro. No Nordeste, chega a alcançar, em certas áreas, 97%. No município em que nascemos, Bom Jardim, distante apenas 120 quilômetros do Recife, êsse índice, incluindo a cidade, é de 90%.

Em análise meticulosa, verificou-se que a maioria dos camponeses daquela região, em suas conversas diárias, usa de setecentos a mil e seiscentos vocábulos, tão grande é o estado de indigência cultural a que chegaram. A miséria não só os atinge na economia como também no idioma. O latifúndio impede que êles falem. Proíbe que pensem. Assim se explica por que o nordestino busca a linguagem comparativa, na qual se manifesta, por sinal, notável riqueza e admiráveis criações poéticas. Exemplifiquemos. Se quer dizer que um companheiro pertence à Liga, recorre a essas comparações: "Está dentro como badalo de sino, como talo de macaxeira ou como carvão de lápis". Se ainda não ingressou no movimento, então diz: "Está fora como fita de chapéu, bandeira de "mata-mosquito" ou "cinturão de soldado". Para caracterizar uma região sêca, fala assim: "Ali, de verde só tem pena de papagaio". Ou então: "A sêca, êste ano, é tão grande que até os 'pés-de-pau' vão atrás dos cachorros". Quando uma coisa lhe parece, justa diz: "É como beiço de bode ou dedo na venta".

III

Como justificar que uma comunidade de analfabetos tenha podido conservar durante séculos seu folclore, seus cantos, narrativas, histórias, suas poesias e epopéias? Foram o violeiro, o cantador e o folhetinista os veículos que transmitiram de geração em geração aquele rico acervo que reclama muitos Câmara Cascudo e Leonardo Mota para que não se perca, nem se deteriore, em contacto com o linguajar sofisticado de uma sociedade em decadência.

O violeiro é figura inseparável das coisas típicas que perfazem o Nordeste. É poeta e músico. Sua poesia é instantânea, improvisada, espontânea. Na comunidade camponesa figura como intelectual. E não raro surgem dentre eles expoentes da cultura nacional. Violeiros foram, ou são, João Martins de Atayde, Severino Pinto, Inácio da Catingueira, o cego Aderaldo, os irmãos Batista de São José do Egito e poetas do porte de Zé da Luz e Rogaciano Leite.

Em tôda feira ou festa, no interior do Nordeste, o violeiro ou o cantador constitui a maior atração. O violeiro canta suas criações e a poesia dos outros. O cantador, em regra, é o profissional que vende folhetos nas feiras, nas

festas e em outros ajuntamentos de pessoas. Para vendê-los, recita-os em voz alta, e o faz cantando. O folhetinista é o profissional que escreve o folheto.

Da Bahia ao Ceará funcionam cêrca de dezessete editôras de folhetos. São pequenas tipografias que se dedicam, algumas em caráter exclusivo, a publicar opúsculos de poesia popular. Concentram-se em Salvador e Feira de Santana (BA); Maceió (AL); Recife, Caruaru e Limoeiro (PE); João Pessoa e Campina Grande (PB); Natal e Mossoró (RN); Fortaleza e Juazeiro do Norte (CE). Seu mais importante editor foi João Martins de Atayde, em Limoeiro. É curioso observar que a indústria de livros no Brasil só chega até Salvador, onde existe a Editora Progresso. Daí por diante, conforme já assinalamos, o livro cede o passo ao folheto. Quando, no Norte ou no Nordeste, uma ou outra tipografia edita um livro, é porque alguém custeia a edição; nunca é a empresa. Isso se deve ao elevado índice de analfabetismo que tanto nos envergonha.

VI

Buscando, naqueles primeiros anos, o meio mais eficaz de difundir a idéia das Ligas entre a massa camponesa, atentamos para a força de divulgação e de participação da poesia popular. Percebemos desde logo, pela rápida análise dos seus diferentes assuntos, que, embora aquela literatura não encerrasse conteúdo político, continha, no entanto, acentuado caráter ideológico. Na verdade, quase todos os temas explorados se baseiam na luta do fraco contra o forte, do pobre contra o rico, do camponês contra o latifundiário. Canta-se pelas feiras a notícia do trabalhador pobre que matou o patrão, o latifundiário, porque lhe deflorou a noiva querida.

O poeta camponês, para despistar, transplanta o cenário da peleja. A "Luta de Manoelão do Paraná com o Seringueiro do Norte" é uma história que se passa no Nordeste, mas o poeta a coloca noutra região. Dentro desse gênero os heróis mais decantados são: Antonio Silvino, Corisco e Lampião. Para o camponês nordestino, esses bandoleiros figuram como heróis de façanhas que ele tem vontade de imitar. Todos eles deixaram uma tradição que é grata ao camponês – tomar do rico para dar ao pobre. [...]

VII

Subjugado como vive, sem conhecer a face pura da justiça, o camponês sonha, como é natural, com a mudança radical na ordem das coisas. Não tendo para quem apelar, alimenta o sonho de liberdade com a imagem daquelas figuras de bandoleiros, produtos da injustiça social. Vivem no seu coração e na sua poesia. Como são místicos, os camponeses entrelaçam a vida dêsses heróis rudes das caatingas com a figura do Padre Cícero do Juazeiro, de quem todos conservam, junto às imagens dos santos coladas às paredes de taipa dos casebres, o clássico retrato com a bengala e o chapéu.

A "Chegada de Lampião no Inferno" é um folheto cuja tiragem anual alcança mais de duzentos mil exemplares no Nordeste, apesar de editado há mais de vinte anos. É exemplo típico de literatura e caráter ideológico. O inferno que o poeta camponês descreve tem vigia, depósito de algodão, casa de "ferragens", vidraça, oitão, cêrca e portão. Não é outra coisa senão a fazenda do latifundiário. Lampião, no fundo, representa o próprio camponês que deseja conquistar tudo aquilo. O vigia barra-lhe a entrada e comunica a Satanás, a quem chama de Vossa Senhoria, como faz com o latifundiário, a chegada do intruso. Mas Lampião finda vitorioso:

Houve grande prejuízo
No inferno, nesse dia:
Queimou-se todo o dinheiro
Que Satanás possuía.
Queimou-se o "livro de ponto"
E mais de seiscentos contos
Somente em mercadoria.

"A Eleição de Lúcifer e a Posse de Lampião" é outro folheto em que se evidencia a revolta dos camponeses contra as eleições, explicável desde que a quase totalidade dos camponeses não vota porque é constituída de analfabetos. E os poucos que vão às urnas, coagidos ou enganados, nunca se beneficiam com o resultado do pleito. Quem tira todo o proveito é sempre o latifundiário. Um dia Lampião discorda do resultado da eleição havida no Inferno e, usando da violência, mata muitos "cães" (diabos), toma posse do govêrno e,

Avisa ao povo pernambucano
ainda que não haja inverno
que vai melhorar o inferno
daqui para o fim do ano.

À idéia de inferno o camponês sempre associa a de latifúndio. Quando, semanas após o assassinato de seu marido, o líder camponês de Sapé, João Pedro Teixeira, estêve no Rio a viúva Elizabete Teixeira, para participar das homenagens que os universitários prestaram, na UNE, à memória daquele mártir da reforma agrária, um jornalista indagou-lhe:

– A senhora acredita em Deus?
– Sim, respondeu Elizabete.
– E no diabo?
– O diabo é o latifúndio – foi a resposta pronta da brava camponesa.

Em resumo, o violeiro, o folhetinista e o cantador são notáveis elementos culturais graças à sua vinculação aos fatos, já que vivem em contato permanente com a massa camponesa.

Em face disso, não hesitamos em convocá-los para o trabalho das Ligas Camponesas. Violeiros, cantadores e folhetinistas passaram a colaborar com as Ligas de maneira eficiente. Com êsse veículo, não só era mais fácil o trabalho do proselitismo junto ao campesinato como a penetração da notícia sôbre as Ligas nas fazendas onde o agitador político não podia entrar, dada a vigilância do latifundiário.

Com a ajuda dêsses profissionais, saímos do grande cêrco da imprensa, vencemos o silêncio, quebramos o isolamento.

IX

A vitória da Revolução Cubana trouxe ao movimento camponês do Nordeste notável reforço. Desde o momento em que Fidel Castro com os seus barbudos entrou em Havana, ao lado de Cienfuegos, Guevara, Almeida e Raul, libertando o seu povo do regime cruel de Batista, nunca mais as Ligas perderam de vista a gloriosa pátria de José Martí.

Tendo sido a reforma agrária a espinha dorsal daquela revolução, seu eixo, sua alma, os camponeses nordestinos imediatamente passaram a defendê-la nas demonstrações de massas, passeatas e comícios.

Nossa visita a Cuba, em abril de 1960, integrando a comitiva do ex-presidente Jânio Quadros, contribuiu para estreitar mais ainda os laços de solidariedade entre as Ligas Camponesas do Nordeste e aquele povo irmão.

Quando da invasão de Cuba pelos mercenários treinados em solo americano com armas, aviões e barcos fornecidos pelo "cristão" Kennedy, conforme ele próprio se viu obrigado a confessar, os camponeses das Ligas marcharam sobre a cidade do Recife, e ali fizeram ruidosas demonstrações de protesto contra os Estados Unidos e em solidariedade a Cuba. Um imenso retrato de Fidel Castro pintado pelo revolucionário Abelardo Hora foi carregado pelos camponeses e estudantes até a Praça General Dantas Barreto, onde são feitas as grandes concentrações populares e ali, sob chuva torrencial e à luz de centenas de archotes, o Inimigo Número 1 da humanidade – o imperialismo americano – foi condenado pela voz dos humildes.

Uma semana depois, numerosa delegação de camponeses, operários e estudantes viajava para Cuba a fim de assistir, em Havana, às estrondosas comemorações do Dia do Trabalho; pela primeira vez, descia no aeroporto de Guararapes, no Recife, um avião cubano para receber os convidados nordestinos a visitar a ilha liberta. Pouca gente sabe que, em represália, as companhias distribuidoras de gasolina (Esso, Texaco, Atlantic e Shell) se negaram a abastecer a aeronave. Foi preciso que os camponeses, operários e estudantes ameaçassem fazer ir pelos os ares os depósitos de uma delas

para que se efetuasse o abastecimento; coube à Shell a tarefa de fornecer a essência, impondo o pagamento em dólares e à vista, o que foi feito.

Ao regressar ao Brasil, a maioria dos componentes daquela delegação sofreu perseguições, violências e precisões. Um deles, Pedro Fazendeiro, da Liga de Sapé, na Paraíba, foi emboscado por um capanga, sendo duas vezes baleado. Está aleijado de uma perna.

Durante a greve dos universitários de Pernambuco, em junho de 1962, a reação se volta contra os camponeses. As Ligas foram duramente golpeadas em Pernambuco e na Paraíba. O general Cordeiro de Farias, chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, esteve no Nordeste, secretamente, para comandar a represália contra estudantes, camponeses e operários. Preparou-se grosseira provocação com grandes "manchetes" nos jornais do país. Era um sintoma do golpe que se avizinhava. Tudo, porém, caiu no vazio. Como caiu o dispositivo militar fascista, por ocasião do episódio da renúncia de Jânio Quadros.

De lá para cá o Brasil deu largos passos. E as Ligas se multiplicaram pelo imenso território. Nenhuma força será capaz de detê-las porque não se detém a marca da história.

[...]

OS FATORES DE SUCESSO DA LIGA CAMPONESA

I

A soma de experiência adquirida nestes sete anos de trabalho junto às massas camponesas leva-nos a extrair algumas conclusões que não são definitivas, tendo em vista que o dogmatismo das fórmulas e dos preceitos não conduz a bons resultados.

Admitimos, todavia, a existência de um mínimo de fatores que possibilitam o êxito no trabalho de organização.

Em todos os debates e entrevistas que mantemos com o público, surge, vez por outra, essa indagação: por que tem sido fácil organizar as massas camponesas e por que não o temos feito com os assalariados agrícolas, isto é, os proletários do campo?

A resposta não é tão simples, já que obedece a um raciocínio, fruto do exame de vários fatores.

Partimos do princípio de que para organizar legalmente e pacificamente determinada classe são imprescindíveis três fatores: 1) o jurídico; 2) o financeiro; 3) o econômico. Por outras palavras, a classe a ser organizada precisa: a) dispor na sociedade em que se situa de uma lei que proteja alguns dos seus direitos; b) possuir um mínimo de condições financeiras, que lhe permita conduzir, legalmente, a defesa dos seus direitos; c) finalmente, ter

um mínimo de condições econômicas que lhe permita oferecer resistência ao adversário.

Para melhor compreensão do assunto, façamos um paralelo entre o processo de organização dos assalariados agrícolas e o de organização dos camponeses.

Consideremos os três fatores acima mencionados relativamente a cada um dos casos.

II

Figuremos, desde logo, a posição dos assalariados agrícolas. A lei que possibilita a sua organização e a sua luta, portanto, o fator jurídico, é a Consolidação das Leis do Trabalho. É ela que disciplina o direito de organização dos operários e lhes oferece as condições para se defender ou resistir contra os exploradores. No âmbito legal, é com base nas normas desse código que os trabalhadores das cidades e dos campos têm acesso aos tribunais. Que diploma é esse? Resulta da revolução pacífica da classe operária brasileira. Encerram todas as suas conquistas, algumas delas arrancadas depois de greves memoráveis e lutas heróicas. Não é, conseqüentemente, uma lei da burguesia, se bem que não atenda de maneira plena aos interesses da classe operária. Não podendo dispor ainda de outra, mais eficiente, essa lei resulta, todavia, da imposição da classe operária à burguesia dominante. À medida que o operariado se fortalecer, pelo crescimento, organização e tomada de consciência do seu papel histórico, novos direitos em seu favor deverão ser incorporados à Consolidação. É tão certo que essa lei resultou das revoluções pacíficas da classe operária que a burguesia resiste a ela. E a rasga, todos os dias. Vive a burlá-la, quando nega o aviso prévio ou foge ao pagamento da indenização devida ao demitido. Nem o salário mínimo é pago regularmente. Apesar de ela ser adotada para o campo desde maio de 1943, o trabalhador rural continua a perceber não só no Nordeste, mas pelo país inteiro, o salário que o patrão feudal entende de pagar, quase sempre na forma do odioso vale-do-barracão, moeda de curso forçado e circunscrita às fazendas, engenhos e usinas. O economista Celso Furtado, superintendente da Sudene, profundo conhecedor dos problemas sociais e econômicos do Nordeste, não pode esconder o seu espanto ao constatar, em silenciosa excursão feita pelo interior, há pouco tempo, que ainda se pagam ao trabalhador rural Cr$ 20,00 ou Cr$ 30,00, pela jornada de dez horas de trabalho, quando a lei manda pagar entre Cr$ 200,00 e Cr$ 300,00; na mesma região esse regime é bem pior do que o da escravidão. O escravo tinha, pelo menos, a comida certa, boa ou má, mas certa, o algodãozinho para cobrir o corpo, a senzala de tijolo e telha, e até médico quando adoecia. O escravo custava caro. Era um animal de carga. Foi por isso, sem dúvida, que um preto velho, filho de escravo, morando com o seu próprio cavalo em um dos mocambos do Recife, nos dizia há pouco que tinha saudades da escravidão.

A burguesia ainda fez mais; introduziu no corpo da Consolidação dispositivos que permitem o pacto contra a própria lei. É quando cria a Junta de Conciliação. Nessa Junta o patrão compele o empregado a renunciar à indenização a que tem direito. Nesse momento a lei deixa de existir, para dominar a vontade da parte economicamente mais forte. O operário, desajustado, sem emprego nem garantia de subsistência, em regra, capitula.

Se o desrespeito à Consolidação, se a burla aos seus dispositivos, se a conciliação, cuja finalidade é castrar o direito do empregado, tirar-lhe o impulso inicial, quebrar-lhe a resistência, se tudo isso se verifica nos grandes centros onde a classe operária, já organizada nos seus sindicatos, tem melhores condições para resistir à burguesia capitalista, imaginemos o que não ocorre no campo com o assalariado agrícola feudalizado pela burguesia rural! Se o capitalista da cidade reage, fere e rasga, a cada instante, a Consolidação, qual não será o comportamento do capitalista do campo?

Oriunda ou não da família feudal, a burguesia rural, tanto política como ideologicamente, mede o passo, muito se identifica, sente-se mais próxima do pré-capitalista. O elemento que a ela pertence é sempre um reacionário empedernido, seja ele usineiro ou fazendeiro de café, quer tenha passado por um cargo executivo de relevo ou tome assento no Parlamento Nacional e nas Assembléias Legislativas. A exceção servirá para confirmar a regra. Reage muito mais violentamente do que o seu congênere da cidade à aplicação das leis trabalhistas. Enquanto isso se verifica com a classe dominante, ocorre, por outro lado, que o operário do campo, por ser mais atrasado e viver mais isolado, é menos combativo do que o seu irmão da cidade.

Acresce ainda o fato de não existir Junta de Conciliação em todas as comarcas do interior. Funciona em pouquíssimas cidades. O juiz do Cível acumula, em regra, a função de juiz do Trabalho. Em geral não compreende essa nova legislação. É um adepto fervoroso do Código Civil. Um civilista encantado por Teixeira de Freitas, Clóvis Bevilacqua, Carvalho Santos e outros mais modernos, quando não vai buscar no estrangeiro os grandes expoentes, construtores e intérpretes do direito burguês.

Poderíamos alinhar dezenas de equívocos, gafes e erros grosseiros cometidos por juízes civilistas do interior do país, quando são solicitados a aplicar a Consolidação das Leis do Trabalho. Há até os que desconhecem que a lei de oito horas, o salário mínimo e o aviso prévio, coisas corriqueiras, já beneficiam o trabalhador rural.

Fica demonstrado, desse modo, que o instrumento jurídico de que dispõe a classe operária da cidade, com todas as deficiências e omissões rapidamente apontadas, é ainda menos eficiente, muito menos, quando a ele recorre a classe operária do campo, isto é, o assalariado agrícola.

Para maior desgraça desse assalariado em suas tentativas de organização, o Conselho de Segurança Nacional, numa atitude injustificável, pronunciou-

se, há tempo, contra o registro de um sindicato agrícola do sul do país. Isso bastou para que o Ministério do Trabalho firmasse jurisprudência sobre o assunto, de modo que não se puderam mais legalizar associações desse tipo. Foi preciso que o Supremo Tribunal Federal, em acórdão do fim de ano de 1961, portanto recentíssimo, julgando um mandado de segurança impetrado em favor do registro de um desses sindicatos, pusesse abaixo aquela decisão discriminatória e contrária ao princípio constitucional da igualdade de todos perante a lei.

Em todo o país, desde que se conseguiu registrar o primeiro sindicato agrícola, há vinte anos, no município de Campos, estado do Rio, até os nossos dias, somente seis sindicatos desse tipo foram legalizados. Apenas seis e funcionando precariamente.

Fazendo uso, portanto, desse instrumento jurídico, o assalariado agrícola luta isolado, tendo contra suas reivindicações ou direitos já expressos em lei a burguesia rural e os latifundiários.

Pelas razões expostas não resta dúvida de que o fator jurídico funciona, no caso, de maneira insuficiente.

III

Examinemos, agora, o segundo fator – o financeiro.

Indaga-se: dispõe o assalariado agrícola de condições mínimas financeiras para a luta reivindicatória? Não dispõe, esse proletário não possui nenhum meio de produção. Conta, apenas, com sua força do trabalho, que aluga ao capitalista do campo.

Se o operário da cidade consegue algum crédito na venda, no açougue, na padaria e na farmácia, nas imediações da fábrica onde trabalha ou no bairro onde mora, o mesmo não ocorre com o operário do campo, que só tem acesso à venda do patrão – o barracão que é também açougue, farmácia e padaria. Desse modo, o operário da cidade, com crédito em vários estabelecimentos comerciais, consegue entrar em greve e resistir durante dias e até semanas. Conta, além disso, com a solidariedade de outras categorias sociais e a mobilização de recursos que o sindicato promove junto às autoridades e ao povo. Na última greve dos tecelões de Pernambuco (compreendendo Recife, Camaragibe e Escada), não tivemos a menor dificuldade em obter a aprovação de um projeto de lei junto à Assembléia Legislativa conferindo aos grevistas a ajuda de um milhão de cruzeiros (Cr$ 1.000.000,00).

O operário do campo, no mesmo dia em que começa a trabalhar, contrai um débito no barracão e vive daí por diante controlado pelos vales. Fica preso a esses *vales* e escravo do *barracão*, cujos gêneros estão quase sempre deteriorados e lhes são vendidos por preço mais alto do que os sadios existentes na cidade. O salário que recebe, por meio dos *vales*, nunca dá para cobrir o valor das mercadorias de que necessita para não tombar de fome.

Garroteado pela dívida que aumenta dia-a-dia, e sem dispor de nenhum crédito, com a circunstância de não poder, sequer, plantar alguma lavoura de subsistência em derredor do casebre onde entulha a família, ou de criar uma galinha, e muito menos uma cabrinha de leite, o operário do campo, que não difere do pária, trabalhando de sol a sol e de domingo, não tem sequer as mínimas condições financeiras para entrar em greve. Sua politização não é fácil porque não lhe sobra tempo ou vai à feira debater com outros companheiros, vítimas da mesma sorte, os seus problemas. Nem tem liberdade para tanto.

O Sindicato Agrícola de Campos, por exemplo, em vinte anos de existência só congregou 3 mil associados até agora, embora aquele município, de terras tão ricas como as de Cuba e o maior centro açucareiro do país, tenha uma população rural superior a 200 mil almas.

Se é injustiçado – essa palavra é um truísmo para ele – começa a passar mais fome. Não dispõe de recursos para ir à sede da comarca, em busca do sindicato ou do juiz, a fim de reclamar os seus direitos. Não tem o que vender, nem mesmo os meios de produção (machado, foice, facão, arado ou carro de boi), já que é um proletário e não artesão ou capitalista.

E, se não tem o mínimo de recursos financeiros para iniciar a defesa de seu direito ferido, o assalariado agrícola conta, evidentemente, com maiores dificuldades de se organizar, o que não ocorre, nesta primeira etapa da luta do campesinato, com o outro setor, como veremos mais adiante.

IV

Finalmente, consideremos o terceiro e último fator – o econômico.

Proletário que é, não dispõe o assalariado agrícola de bens de produção. Não possui haveres, pois até o casebre em que mora pertence ao capitalista do campo. Se hoje é despedido, amanhã deve buscar trabalho, a qualquer preço, para não perecer. É a regra. Proíbem-no de plantar e de criar. A área da terra que lhe dão, quando não mora nos restos das senzalas antigas, é limitada para que não se distraia do trabalho nem edifique nada capaz de lhe assegurar a fixação à terra. Ninguém tem vida mais instável. Desliza pela terra como a ave de arribação pelo espaço e a baronesa pelo rio. Toda a sua riqueza é a sua miséria – a prole numerosa, doentia, sem futuro. Só lhe resta uma mercadoria para vender, a força de trabalho, mesmo quando o braço já não tem mais força.

Se chega a promover a reclamatória trabalhista, por obra e graça de algum advogado mais humano ou de um juiz não vinculado à oligarquia dominante, abandona o feito pela impossibilidade material de comparecer às audiências, de reunir provas, de convocar testemunhas. Não tem meios nem recursos para permanecer lutando no pretório e vencer a burocracia do processo e a astúcia do patrão. Chega sempre à evidência de que, nesse regime, não há justiça para o pobre. Ainda assim muitos têm feito greves.

V

A característica marcante da existência do assalariado é a instabilidade. Por diversas razões, entre elas: a) a pressão demográfica de que resulta o excesso na oferta de mão-de-obra; b) o caráter periódico da produção e conseqüentemente do emprego.

É ele o elemento que mais emigra para as cidades da região e para outras regiões.

Há também a considerar a natureza da organização da empresa agrícola, que não concentra nem aglutina, como a empresa industrial, os meios de produção e a massa operária. Por outro lado, a debilidade da estrutura capitalista, sobretudo no Nordeste, determina certa indefinição da figura do assalariado, que se mescla, em vários aspectos, com as de outros trabalhadores do campo. No caso das grandes empresas – as usinas de açúcar – observa-se, ao lado da ojeriza e reação contra a organização sindical, a concessão de alguma assistência aos assalariados. Isso determina, mesmo, uma atitude de reserva de parte do condiceiro, do agregado etc., que olham o assalariado como um privilegiado.

VI

O camponês, isto é, o rendeiro ou foreiro, o parceiro, o meeiro, o posseiro, o vaqueiro, que formam a esmagadora maioria do campesinato brasileiro, têm, entre nós, melhores condições do que o assalariado agrícola para se organizar e lutar contra o latifúndio. Não queremos com isso obscurecer, é bom que se assinale, a missão que está reservada ao assalariado agrícola na marcha do proletariado geral para o poder. Já Mao Tsé-Tung, que sentiu e viveu em seus mínimos detalhes os problemas do campesinato, num país como a China, onde tudo é mais complexo, mostrou que o papel do proletariado do campo na luta pela libertação nacional é decisivo. A vinculação ideológica entre essas diversas camadas levou Mao Tsé-Tung a classificá-las em conjunto com a denominação de camponeses pobres. Elas representam, na China, 70% da população, e, no Brasil, um pouco menos. Embora assim vinculado ao assalariado, o camponês tem sôbre êle, nesta primeira fase, a vantagem de dispor daqueles três fatôres para lutar e resistir contra o latifúndio.

VII

Assim, vejamos. Primeiro, o fator jurídico. A lei em que se baseia o movimento camponês para se reorganizar e reivindicar os seus direitos é o Código Civil e não a Consolidação Trabalhista. O Código Civil é um diploma jurídico outorgado pela revolução burguesa. É uma lei da burguesia, decretada após a derrota da monarquia escravista, tanto que disciplina as relações jurídicas da classe burguesa e dos seus explorados. Os direitos ali

contidos representam enorme acervo de conquistas das classes dominadas pelo feudalismo, quando este detinha nas mãos o governo, o Estado brasileiro, antes de 1899. As classes exploradas eram, então, o campesinato e a burguesia. Quando José Bonifácio, o Patriarca, com seu espírito lúcido, inteligência rara, grande coragem e admirável visão, levantou-se, há mais de cem anos, para condenar a escravidão, combater a propriedade feudal e defender a necessidade da reforma agrária, apesar de todo o seu prestígio, foi apeado do poder, exonerado da condição de tutor do príncipe menino, morrendo na pobreza e no abandono. E era José Bonifácio. Muitos anos depois, Joaquim Nabuco, tão extraordinário como o Patriarca, sofria a campanha mais infamante, porque erguera a voz contra o sistema agrário brasileiro. E era Joaquim Nabuco. Escolhemos, de propósito, essas duas figuras para mostrar que, em qualquer tempo e seja qual for o homem de visão que se levante contra ele, o latifúndio se revela sempre o mesmo – impiedoso, frio, insensível, cruel. Não perdoa a ninguém. Não transige com ninguém. Nem com Bonifácio. Nem com Nabuco. Tanto um como o outro já falavam pelas classes exploradas – burguesia e o campesinato. E contra a classe exploradora – a aristocracia rural, o baronato feudalista. As reivindicações daquelas duas classes – a burguesia e o campesinato – são quase comuns, já que têm como base a propriedade privada, aspecto da infra-estrutura econômica, sobre a qual se ergue a superestrutura jurídica, o Código Civil. Não é por acaso que a reforma agrária se transforma na bandeira de luta das revoluções burguesas. Quando a reforma agrária é realizada pela burguesia, em sua revolução, acentua-se a exacerbação da propriedade privada, a qual, mais tarde, vai resistir e criar obstáculos à revolução socialista, cuja economia é coletivista.

Naqueles países onde a reforma agrária se fez em pleno fogo da revolução burguesa, o campo se mostra tão reacionário quanto a própria burguesia, ante o avanço da revolução subseqüente – a proletária. Assim ocorreu na França, nos países nórdicos e nos Estados Unidos. O camponês, como a burguesia, resiste à socialização, porque se arraiga à propriedade privada. Se, histórica e economicamente, a classe burguesa e a classe camponesa se correspondem, desfrutam, todavia, a mesma estrutura jurídica, por terem idênticas relações de direito. O Código Civil, base do direito burguês, porque compendia o direito privado, serve também ao campesinato.

O Código Civil é, portanto, útil na arregimentação dos camponeses. Além disso, com base nessa legislação é fácil registrar rapidamente o estatuto de uma sociedade civil qualquer, de uma Liga Camponesa. Não dependendo do Ministério do Trabalho, com sua complexa burocracia, mas de um Cartório de Títulos e Documentos, a sociedade se funda, adquire personalidade jurídica, legaliza-se com rapidez e facilidade.

O camponês, quando luta com base no Código Civil, não se isola, porque usa o instrumento jurídico aceito e defendido pela classe dominante –

a burguesia. Quem se isola, no caso, é o senhor feudal, o pré-capitalista, cuja economia baseada nas relações feudais ou semifeudais tem por infraestrutura jurídica as Ordenações do Reino, de há muito abolidas.

O Código Civil é, pelo menos nas atuais circunstâncias, uma arma que neutraliza a burguesia, enquanto isola o latifúndio. Por mais venal que seja o juiz e por mais distante a sua comarca, sempre tem dificuldades e escrúpulo em rasgar um dispositivo do Código Civil. É que isso abriria um precedente que, mais cedo ou mais tarde, viria lançá-lo contra a burguesia de que faz parte ou que representa. Há, além do mais, a instância superior, onde a sentença pode ser revogada. Existe, ainda, o zelo pela promoção.

Mola mestra da máquina que tem, num extremo, para acioná-la, o pobre oficial de Justiça da roça e, no outro, o ministro da Suprema Corte, esse Corpo de Leis, expressão dos interesses da burguesia dominante, é um instrumento jurídico eficiente contra a ganância do feudalismo.

Por isso, afirmamos que, neste particular, o camponês dispõe de melhor arma jurídica para a arregimentação e luta pelos seus direitos do que o seu irmão mais esmagado, o assalariado agrícola.

VIII

Focalizemos o segundo fator – o financeiro. Em condições precárias, é verdade, dispõe o camponês de meios de produção que faltam ao operário do campo. Anotemos, entre outros, o facão, o machado, o arado, a casa de farinha, o tacho de fabricar sabão e rapadura, o forno para cerâmica. Quando necessita lutar contra o senhor que lhe arrenda a terra, vai à sede da comarca, quase sempre no cavalo em que também leva para a feira o produto de seu trabalho. Ou viaja de trem, de ônibus, de caminhão, se a distância é maior, para não perder a audiência. Tem sempre alguma fruta, um pouco de verdura, a mandioca, uma criação de terreiro, o bacorinho, o bode, para pagar as viagens e as despesas da causa. Presenteia o advogado, se este não aceita a remuneração, com os frutos de sua roça.

IX

Se a questão, como é a regra, se prolonga por meses e até anos, o camponês utiliza as condições econômicas para resistir. O sentimento de propriedade das benfeitorias ou de posse da terra, conforme se trate de foreiro ou de posseiro, aguça o seu individualismo, exacerba-lhe o instinto de defesa. Não precisa do barracão para viver. Tem a feira onde vende o produto de sua dura faina e para onde vai, em companhia da mulher ou do filho. Na cidade conta sempre com algum aliado, um compadre, um amigo, que é dono da venda onde se abastece ou o ferreiro que lhe forja ou conserta os instrumentos de trabalho. Foi com base nesse terceiro fator – o econômico – que os camponeses da Galiléia, por exemplo, puderam travar durante mais de cinco anos, verdadeira batalha judiciária, até a desapropriação daquelas

terras, batalha que, agora, se reinicia não mais contra o ex-latifundiário, porém contra o Estado, que busca dispersá-los, dividi-los, na tentativa vã de golpear o movimento camponês.

X

Enquanto o capitalista do campo utiliza o tempo para arrefecer o ânimo do assalariado e derrotá-lo mediante a procrastinação do feito, se este chega a ir à Justiça, o camponês se socorre do mesmo expediente, para permanecer na terra, desgastando a resistência do latifundiário, porque seu sonho é não deixar o sítio que conserva a marca do seu trabalho. Disso resulta a desvalorização da terra alugada, em prejuízo para o dono, pois, cada dia que passa, mais difícil se torna vendê-la a outro latifundiário. O litígio pode conduzir a outras conseqüências.

Quando se dispõe a vendê-la com prejuízo a um terceiro, de preferência o faz a um capitalista interessado em expandir a monocultura de cana, cacau, café ou gado. A luta camponesa exige então mais unidade, diante do poder econômico mais forte. Há casos de reparação incompleta, mediante pressão do poder de polícia ou da Justiça, chegando até à devastação total das benfeitorias com incêndio de casebres e assassinato dos camponeses que se destacaram na luta. Assim ocorreu, há cinco anos, com a Liga do Engenho Prata Grande, no município de Amaraji, em Pernambuco, composta de sessenta famílias, muitas delas já ali residindo havia quase um século e donas de bons sítios. A responsabilidade dessa *razzia* coube à Usina Nossa Senhora do Carmo, da família Pessoa de Queiroz, que contou com a ajuda de capangas e de um tenente da polícia, o tenente Sabino, comandando trinta praças. Houve também o silêncio da Justiça. Tombaram na refrega dois camponeses e dois capangas. Já o proprietário da Usina São José, em Igaraçu, também em Pernambuco, o industrial José Ermirio de Morais, preferiu o caminho da indenização.

Em Santa-Fé do Sul, no estado de São Paulo, algum tempo depois, ocorreu outro despejo violento. Todo o país se recorda dessa luta em que se destacou como líder Jofre Corrêa Neto. Em Pernambuco o móvel foi a cana. Em São Paulo, foi o capim colonião para o gado. No momento mesmo em que escrevemos este depoimento estamos recebendo a notícia do assassinato de camponeses na região do Contestado, entre Espírito Santo e Minas Gerais, e também no Maranhão, indo à fúria dos capangas e da polícia a ponto de imolar mulheres e crianças. Poderíamos alinhar dezenas de fatos da mesma natureza, em diversos estados da federação onde a resistência do campesinato cresce dia a dia, com a organização das suas Ligas. Há, hoje, uma tendência no sentido da desapropriação pelo governo das glebas convulsionadas. Busca-se, assim, impedir que prolifere o foco de agitação e que o camponês se tempere na luta e se politize, adquirindo perspectiva, no embate que se generaliza com a multiplicação das Ligas.

À medida que cresce a resistência das Ligas Camponesas o latifúndio se isola. Esse processo é irreversível. É que o latifúndio está contra a história. E o camponês, no lombo dela.

XI

Façamos, agora, um paralelo. Poderá ser também um confronto. Depende do ângulo em que nos colocarmos.

Como todos sabemos, a classe operária, organizada em sindicatos, na cidade ou no campo, desde longos anos vem travando lutas de caráter econômico. Somente depois de saturadas pela experiência e politizadas por força do proselitismo permanente, essas lutas assumem caráter político. Ressalvamos o advento dos fatos políticos que abalam emocionalmente toda a nação, como, por exemplo, o suicídio de Vargas, a renúncia de Jânio, ocasiões em que a classe operária marcha para a greve política.

Decorre isso, em boa parte, do fato de que as relações existentes entre operários e patrões têm como base o salário, sendo, portanto de natureza econômica.

Enquanto tais relações se verificam entre a classe operária e aquela que a explora, entre o camponês e o latifundiário, as relações são de direito, de modo que a luta para eles, quando se esboça, já assume caráter político.

O camponês quando se organiza dá, assim, um salto, adquirindo a sua luta substância revolucionária, porque quase não passa pela fase de luta econômica, durante a qual o patrão anestesia, engana e retarda o amadurecimento político da classe operária.

Quando determinada categoria sindical vai ao dissídio coletivo, sempre em busca de um salário melhor, sendo atendida nessa reivindicação, amortece o seu impulso e volta a esperar que novo aumento do custo de vida se torne insuportável para que tenha lugar outro dissídio. Reclama para a concessão de novo salário a base de 60%, que nunca vinga. Há sempre um recuo para 35% e 40%. Os dirigentes se dobram à decisão da justiça, que declara a greve ilegal, permitindo ao Estado a mobilização da polícia de choque contra os trabalhadores.

Em São Paulo o patrão chega a tomar a iniciativa de fomentar a greve pelo aumento do salário, como expediente de que se vale para aniquilar o concorrente menor e enriquecer mais rapidamente, aumentando, a seu talante, o preço das mercadorias. Ouvimos esse depoimento de dezenas de líderes operários daquele grande centro industrial.

O interesse dos grandes industriais de São Paulo em fomentar reivindicações salariais é um aspecto do fenômeno da concentração capitalista e da formação de monopólios. A evolução monopolística, relativamente acentuada, é uma das características da senilidade precoce do capitalismo brasileiro, ao lado de outras, como a alta importância do capital especulativo financeiro e burocrático.

Essa questão econômica tem grande importância por suas conseqüências políticas. Os monopólios transferem o interesse pela ampliação do mercado para a disputa do existente, seu controle e garantia de altos lucros. Chegam a falar em reforma agrária, tendo em vista a expansão do mercado interno. Até o imperialismo a recomendou na Conferência dos Chanceleres em Punta del Leste e na "Aliança para o Progresso". Mas em que termos? Sem a abolição do parágrafo 16, do art. 141, da Constituição da República, que só permite a desapropriação "mediante prévia e justa indenização em dinheiro". Reforma agrária, à moda de Carvalho Pinto e Cid Sampaio, não passa de pilhéria. Em termos políticos, isso significa a ausência de contradições, essencial entre essa alta burguesia e o latifúndio. Eis por que torna-se difícil incluí-la na frente única democrática, antiimperialista e antifeudal. Descartando-nos desses elementos, nosso programa passa a ser mais radical, no interesse das classes trabalhadoras.

XII

Com o camponês não ocorre a mesma coisa. No momento em que se reúne para lutar contra o preço da locação da terra, ou pela permanência nela, fere, de pronto, o cerne da questão, que é a propriedade privada. A luta, de imediato, passa do campo jurídico para o político e assume, aqui e ali, colorações mais vivas.

Daí o movimento camponês, organizado há poucos anos, ter passado para a manchete dos grandes jornais e revistas, preocupando vivamente a burguesia nacional e o imperialismo americano. Cria-se a Sudene. Inventa-se a "Aliança para o Progresso". Por meio desses dois instrumentos, busca-se impedir que a fogueira ateada no Nordeste se transforme em um incêndio que se alastre pelo país.

A oligarquia dominante preocupa-se menos com os problemas da classe operária de São Paulo, do Rio ou de Belo Horizonte, problemas que procura solucionar com o círculo vicioso do aumento dos preços dos gêneros alimentícios de primeira necessidade, das manufaturas e dos salários, do que com o despertar das massas camponesas, convencida, como já se encontra, de que elas poderão desatar um processo político capaz de conduzir o país à revolução social.

Não queremos subestimar, quando assim falamos, o papel histórico da classe operária. Ela é a dona dos destinos do mundo que surge. Não somos reformistas. Nem dogmáticos. Sabemos que compete, historicamente, à classe operária a vanguarda da revolução socialista. Sabemos também que nos países semicoloniais e subdesenvolvidos as revoluções são democráticas pelo fato de a maioria do povo ser formado de camponeses. Não desconhecemos que, embora recaia sobre o dorso de milhões de homens do campo a maior carga da revolução social, cabe à classe operária e às massas urbanas desferir o golpe final contra a classe dominante.

Urge, assim, que organizemos as massas camponesas, como meio mais eficiente de dar força às lutas da classe operária e garantir-lhe a hegemonia na frente única contra o imperialismo e o latifúndio.

XIII

Vale, finalmente, anotar que, além de todos aqueles fatores positivos que facilitam a organização dos camponeses – o jurídico, o financeiro e o econômico – e, ainda, o caráter político que, de imediato, assume a luta do campesinato, ocorre, no caso do Brasil, um fato que muito nos anima em insistir na mobilização da classe camponesa: é a constatação de que existem cerca de quarenta milhões de camponeses, enquanto o número de assalariados agrícolas não alcança, entre nós, cinco milhões.

Temos motivos para acreditar nos argumentos que acabamos de expender, mas não reivindicamos o direito de dar a última palavra sobre essa questão.

Com os precários instrumentos intelectuais de análise de que dispomos, concluímos, sujeitos à impugnação, que o revolucionário sem vaidade acatará terem sido os fatores já assinalados a causa do sucesso das Ligas Camponesas, e nunca o esforço, a obstinação, o sacrifício, a declinação com que, no curso de todos esses anos, nos atiramos à luta para arrancá-los do silêncio em que viviam, mobilizá-los, uni-los e organizá-los. As coisas não acontecem por acaso. Nem dependem da vontade de um homem. Mas do povo, quando o povo desperta e toma a decisão de se libertar.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ENGELS, F. *As guerras camponesas na Alemanha.* Rio de Janeiro: Vitória, 1946.

Sobre os autores

Alberto Passos Guimarães (1908-1993)

Ensaísta, jornalista e militante do Partido Comunista do Brasil a partir de 1932. Nasceu em Maceió em 1908 e morreu no Rio de Janeiro em 1993. Sua principal obra, *Quatro séculos de latifúndio*, é um clássico do pensamento social brasileiro, consagrado ao mundo rural.

ANTONIO CANDIDO

Doutor em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo, de cujo corpo docente faz parte desde 1942. Sempre dedicado à literatura e à crítica literária, interessou-se pelo estudo da cultura caipira. Sua tese de doutorado sobre este tema, *Os parceiros de Rio Bonito*, tornou-se um clássico também da sociologia rural. É professor-emérito da USP, da UNESP e doutor *honoris causa* da UNICAMP.

CIRO FLAMARION S. CARDOSO

Doutor em História pela Université de Paris X, Nanterre, com pós-doutorado pela New York University. Atualmente é professor titular da Universidade Federal Fluminense. Apesar de sua ênfase na História Antiga e Medieval, principalmente em Egiptologia, tem desenvolvido um projeto de pesquisa sobre o proto-campesinato desde 1984, e em 2002 publicou *Camponês, campesinato: questões acadêmicas, questões políticas* e *Agricultura, escravidão e capitalismo*.

Clifford Andrew Welch

Doutor em História pela Duke University. Professor do Departamento de História da Universidade Federal de São Paulo. Foi professor visitante da PUC/São Paulo, USP e UNESP. Lecionou por 15 anos na Grand Valley State University nos Estados Unidos. É autor de *A semente foi plantada: as raízes paulistas do movimento sindical dos trabalhadores rurais no Brasil (1924-1964)*, entre outras publicações.

EDGARD AFONSO MALAGODI

Doutor em Ciências Sociais pela PUC de São Paulo, formou-se na Escola de Sociologia e Política de São Paulo e na Universidade Livre de Berlim, onde concluiu mestrado nas áreas de Filosofia e Ciências Sociais. É professor-titular pela UFPB/UFCG, também na área de Sociologia, onde se dedica a temas agrários e sócio-ambientais. Trabalhou em estágio pós-doutoral na Universidade de Manchester, sobre a história da "*Liga anti-leis cerealistas*" da Inglaterra, e no *Internationaal Instituut voor Sozialgeschiedenis*, de Amsterdam, sobre os manuscritos de Marx ao tomo III de *O Capital*, onde concluiu seu trabalho *Propriedade fundiária e campesinato. Um estudo de Smith, Ricardo e Marx.*

Francisco Carlos Teixeira da Silva

Realizou seu mestrado em História pela Universidade Federal Fluminense e pela Universidade de Berlim e o doutorado pela Universidade de Berlim. É professor titular de História Moderna e Contemporânea na UFRJ. Aluno da Professora Maria Yedda Linhares, foi seu colaborador em várias pesquisas e publicações, dentre as quais *História da agricultura brasileira* e *Terra prometida*.

Francisco Julião Arruda de Paula

Pernambucano de Belo Jardim, formou-se em Direito pela então Faculdade de Direito do Recife. Como advogado e militante político do Partido Socialista, tornou-se líder das Ligas Camponesas, que ajudara a criar e a animar politicamente. Foi deputado estadual e federal, porém não pôde exercer este último mandato até o fim, pois foi preso por ocasião do Golpe Militar de 1964 e exilou-se no México. Considerado um escritor cuja linguagem era facilmente compreendida pelos camponeses, publicou vários livros, entre os quais *Que são as Ligas Camponesas*, *Cambão* e *Até quarta, Isabela*.

Guillermo de Jesús Palacios y Olivares

Doutor em História pela Princeton University. De 1976 a 1981, trabalhou no Centro de pós-graduação em Desenvolvimento Agrícola da Fundação Getúlio Vargas. Foi professor adjunto do CPDA, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Atualmente é professor-pesquisador no Centro de Estudios Históricos de El Colegio de México. Em 2004, foi publicado seu livro *Campesinato e escravidão no Brasil: agricultores pobres e livres na Capitania Geral de Pernambuco, 1700-1817*.

Josefa Salete Barbosa Cavalcanti

Doutora em Sociologia pela Universidade de Manchester. Mestre em Antropologia Social, Museu Nacional, UFRJ. Professora do Departamento de Ciências Sociais; dos Programas de pós-graduação em Antropologia e em Sociologia da Universidade Federal de Pernambuco e pesquisadora do CNPq. Pós-doutorados pelas Universidades de Wisconsin-Madison e Cardiff University. Dedica-se especialmente aos estudos sobre a globalização e agricultura; relações produção-consumo de alimentos; desigualdades sociais; trabalho e gênero.

Kalervo Oberg

Nascido no Canadá, adotou a nacionalidade americana. Realizou o seu doutorado em Antropologia Cultural na Universidade de Chicago. No Brasil, atuou como professor da Escola Livre de Sociologia e Ciência Política, em São Paulo, e fez pesquisas sobre índios brasileiros. Faleceu em 1973.

KLAAS WOORTMANN

Doutor em Antropologia Social e Cultural pela Universidade de Harvard. Professor atualmente aposentado do Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília. Dedica-se a pesquisas nos campos da Antropologia do Campesinato e da História da Antropologia. Dentre suas principais obras, destaca-se *O trabalho da terra: a lógica e a simbólica da lavoura camponesa*.

Manuel Correia de Andrade

Foi advogado, historiador, geógrafo e pesquisador da Fundação Joaquim Nabuco. Autor de *A terra e o homem no Nordeste*, entre os mais de cem títulos publicados e que foi classificado entre os cem livros mais importantes do século XX. Recebeu vários títulos, entre os quais doutor *honoris causa*, por parte de três Universidades Federais: Rio Grande do Norte, Alagoas e Sergipe, e pela Universidade Católica de Pernambuco. Por mais de 30 anos foi docente da Universidade Federal de Pernambuco, onde se aposentou com o título de professor emérito em 1985. Faleceu em 2007.

Maria de Nazareth Baudel Wanderley

Doutora em Sociologia pela Universidade de Paris X, Nanterre, na França. Professora aposentada da UNICAMP. Professora colaboradora do Programa de pós-graduação em Sociologia da UFPE. Fundadora e coordenadora do Laboratório de Observação Permanente sobre as Transformações do Mundo Rural do Nordeste. Ex-presidente da Rede de Estudos Rurais. Bolsista do CNPq. Seus temas de pesquisa são a ruralidade nas sociedades contemporâneas e a agricultura familiar.

Maria Isaura Pereira de Queiroz

Doutora em Sociologia pela École Pratique Des Hautes Études VI Section. Tornou-se conhecida no exterior, onde lecionou na França, Canadá, Senegal e Bélgica. É autora de estudos clássicos sobre o messianismo, o mandonismo local, o cangaço, o mundo rural, o campesinato, as relações campo-cidade e o carnaval brasileiro. Foi agraciada com o Prêmio Jabuti de 1967 pela melhor obra de Ciências Sociais. Foi fundadora e dirigiu por muitos anos o Centro de Estudos Rurais e Urbanos da USP e a Revista do CERU. É professora emérita da Universidade de São Paulo.

Maria Yedda Linhares

Doutora em História pela antiga Universidade do Brasil, atualmente é professora titular da Universidade Salgado de Oliveira. Foi professora na França e nos Estados Unidos. Foi fundadora do Centro de pós-graduação em Desenvolvimento Agrícola, então vinculado à Fundação Getúlio Vargas no Rio de Janeiro e hoje à UFRRJ. É orientadora de muitos trabalhos sobre a História Agrária do Brasil. Entre suas múltiplas publicação citam-se os livros *História da agricultura brasileira* e *Terra prometida*.

Moacir Palmeira

Professor titular da Universidade Federal do Rio de Janeiro, vinculado ao Museu Nacional UFRJ. Fez doutorado em Sociologia pela Université de Paris V (René Descartes) em 1971. Desenvolve suas pesquisas no campo dos Estudos Camponeses e da Antropologia Política. Sua tese de doutorado, inédita no Brasil, consistiu na análise detalhada do acirrado debate sobre a natureza feudal ou capitalista das relações sociais predominantes na agricultura brasileira. Coordenou, nos anos 1970, pesquisa sobre o campesinato no sistema de plantation no Nordeste, que gerou publicações reconhecidas acerca do tema.

Octavio Ianni

Sociólogo homenageado pela Sociedade Brasileira de Sociologia com o prêmio Florestan Fernandes, foi professor assistente da Universidade de São Paulo, na cadeira de Sociologia I, da qual Florestan Fernandes era o titular. Aposentado pelo AI-5 (e proibido de dar aulas na USP), foi para a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e, em seguida, para a Universidade Estadual de Campinas. Integrou a equipe de pesquisadores do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP), foi professor visitante e conferencista em universidades norte-americanas, latino-americanas e européias. Publicou várias obras, entre as quais Metamorfoses do escravo (1962) e Ensaios de Sociologia da Cultura (1991). Faleceu em 2004.

Otávio Guilherme A. C Velho

Doutor em Sociologia pela University of Manchester e pós-doutorado pela Stanford University. É antropólogo e professor emérito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Museu Nacional. Ocupou vários cargos de direção da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. Ex-Presidente da ANPOCS. Suas várias publicações sobre os camponeses brasileiros incluem o livro *Capitalismo autoritário e campesinato*. Coordenou pesquisas sobre o campesinato em áreas de fronteira.

Thomas Davatz

Um mestre-escola suíço que organizou um grupo de 266 pessoas de seu município de Basiléia para imigrar para Brasil em 1855 a fim de achar "um lugar onde se reunissem numerosas pessoas sem recursos, onde elas pudessem sustentar-se decentemente, constituir uma comunidade bem organizada, com suas igrejas, suas escolas, suas instituições de caridade [...]". Em vez disso, encontraram um lugar de exploração na Fazenda Ibicaba do Senador Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, em Limeira, São Paulo. Davatz voltou para a Suíça e escreveu sobre suas experiências em 1858 no livro *Die Behandlung der Kolonisten in der Provinz St. Paulo in Brasilien und deren Erhebung gegen ihre Bedrücker*, traduzido e publicado no Brasil em 1941.

SOBRE O LIVRO

Formato: 16 x 23
Mancha: 26 x 48,6 paicas
Tipologia: StempelSchneidler 10,5/12,6
Papel: Off-set 75 g/m² (miolo)
Supremo 250 g/m² (capa)

1ª edição: 2009

EQUIPE DE REALIZAÇÃO

Edição de Texto
Cássia Pires (Preparação de original)
Célia Arruda e Jean Xavier (Revisão)

Editoração Eletrônica
Eduardo Seiji Seki